



SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA MARÍTIMA DO BRASIL

A revista NAVIGATOR é dirigida a professores, pesquisadores e alunos de História e tem como propósito promover e incentivar o debate e a pesquisa sobre temas de História Marítima no meio acadêmico.

As opiniões emitidas em matérias assinadas são de exclusiva responsabilidade de seus autores.

COMANDO DA MARINHA

Almirante de Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira

SECRETARIA-GERAL DA MARINHA

Almirante de Esquadra Liseo Zampronio

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA

Vice-Almirante (RM1) José Carlos Mathias

Departamento de História

Capitão de Fragata Pierre Paulo da Cunha Castro

Departamento de Publicações e Divulgação

Capitão de Corveta (T) Ericson Castro de Santana

REVISTA NAVIGATOR

www.revistanavigator.com.br

Editora Serviço de Documentação da Marinha

Departamento de Publicações e Divulgação

Ilha das Cobras s/nº – Centro

20091-000 – Rio de Janeiro – RJ

Tels.: (21) 2104-6852 / 2104-5492

Tiragem: 1.500 exemplares

CONSELHO EDITORIAL

- VA (RM1) José Carlos Mathias (DPHDM)
VA (Ref-EN) Armando de Senna Bittencourt (IHGB/IGHMB)
CMG (RM1-T) Edina Laura C. Nogueira da Gama (DPHDM/IGHMB)
CF Pierre Paulo da Cunha Castro (DPHDM/IGHMB/Cemfhis)
CC (T) Carlos André Lopes da Silva (DPHDM/IGHMB/LEMP)
CC (T) Ricardo dos Santos Guimarães (DPHDM/SAB)
CC (IM) Marcello José Gomes Loureiro (DPHDM/IGHMB/Unirio)
CT (T) Daniel Martins Gusmão (DPHDM/LAA-UFS)
1T (T) Anderson de Rieti Santa Clara dos Santos (DPHDM/Unisul)
1T (T) Sérgio Willian de Castro Oliveira Filho (DPHDM/Unicamp)

CONSELHO CONSULTIVO

- Prof. Dr. Arno Wehling (IHGB)
Prof. Dr. Cláudio de Carvalho Silveira (UERJ)
Prof. Dr. Francisco Carlos Teixeira da Silva (IUPERJ)
CMG (RM1) Francisco Eduardo Alves de Almeida (IGHMB/PPGEM-EGN)
Prof. Dr. Gilson Rambelli (UFS/SAB)
Prof. Guilherme de Andrea Frota (IHGB/IGHMB)
Prof. Dr. José Miguel Arias Neto (UEL)
Prof. Dr. Marcos Guimarães Sanches (Unirio)
Prof.^a Dra. Maria Cristina Mineiro Scatamacchia (USP)
Prof. Dr. Paulo André Leira Parente (Unirio)
Cel. (Cav-R) Paulo Dartanham M. de Amorim (IGHMB)
Dr. Petrônio Raimundo G. Muniz (FUNCEB)
CA (RM1) Reginaldo Gomes Garcia dos Reis (EGN)

INDEXADA POR / INDEXED BY

Latindex
www.latindex.unam.mx
Sumários de Revistas Brasileiras
www.sumarios.org
Diadorim
http://diadorim.ibict.br
REDIB
www.redib.org
Portal de periódicos da Capes
www.periodicos.capes.gov.br
ICAP-Pergamum
www.pergamum.puc.br/icap

EQUIPE EDITORIAL

Diretor
CMG (Ref^o) Milton Sergio Silva Corrêa

Editor
1T (T) Sergio Willian de Castro Oliveira Filho

Organização do dossiê
Fernando da Silva Rodrigues
Wagner Luiz Bueno dos Santos

Identidade Visual
Edna Costa

Editoração Eletrônica
Felipe dos Santos Motta

Capa
Felipe dos Santos Motta

Revisão
1T (RM2-T) Kelly Ibrahim
Jacir Roberto Guimarães
Donato Barbosa do Amaral
Denise Koracakis

Revisão em inglês
CT (T) Adriana de Matos Peixoto Rogerio

Web Designer
Célia Gutierrez

Navigator: Subsídios para a história marítima do Brasil.

– n.1 (jun. 1970) – n.20 (jun.1985) – n.24 (dez. 2016)

Rio de Janeiro: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, 2005 –
il.; 27cm.

Semestral

ISSN 0100-1248

Reedição do periódico de mesmo nome, editado pelo Serviço de Documentação da
Marinha em 20 v.

1. Brasil – História Marítima – Periódicos

2. Brasil. Marinha – Periódicos. I. Brasil. Marinha. Diretoria do Patrimônio Histórico e
Documentação da Marinha

II. Título: Subsídios para a história marítima do Brasil

CDD 359.00981

Sumário

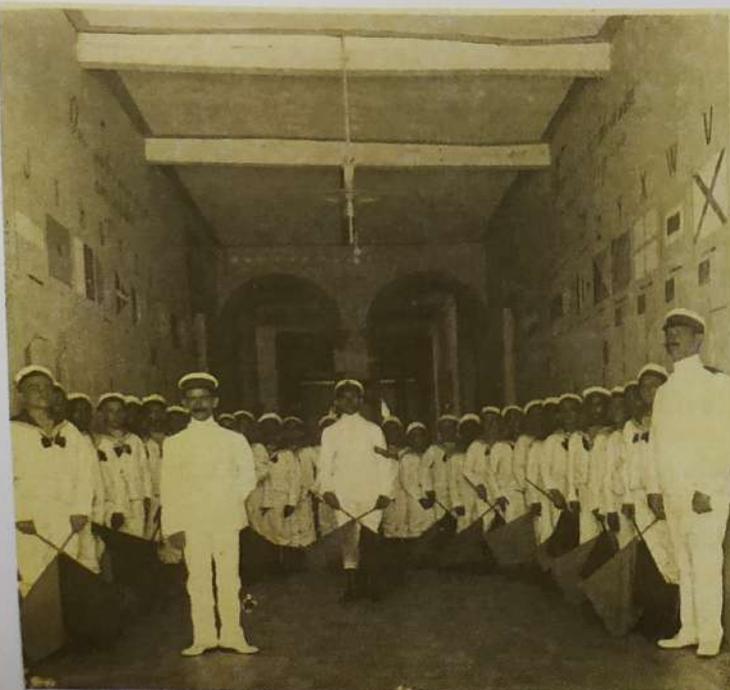
- 5 **APRESENTAÇÃO**
- DOSSIÊ HISTÓRIA DO ENSINO MILITAR: INSTRUÇÃO, FORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES**
- 9 **Apresentação do Dossiê**
Fernando da Silva Rodrigues
Wagner Luiz Bueno dos Santos
- 12 **Caminhando rumo a uma Marinha forte, homogênea e exercitada: a proposta de criação de quatro Companhias de “Aspirantes” Marinheiros nas discussões do Senado em 1833**
Walking towards a strong, homogeneous and exercised Navy: the proposal to create four Companies of “Aspirantes” Sailors in the discussions of the Senate in 1833
Jorge Antonio Dias
Cosme Serralheiro
- 30 **“Sahidos da classe menos moralizada da sociedade”: os problemas da militarização infantil no Maranhão provincial**
“Sahidos da classe menos moralizada da sociedade”: the problems of child militarization in the Province of Maranhão
Tarantini Pereira Freire
Rodrigo Maranhão Pinheiro
- 47 **A construção da oficialidade naval no Império: os Estatutos de 1858 na Academia de Marinha**
The construction of naval officials in the Empire: the statutes of 1858 at the Academia de Marinha
Luana de Amorim Donin
- 59 **O aprendizado do ofício das armas: o sistema de promoção por cadetes, 1757-1897**
The weapons of craft learning: the promotion system for cadets, 1757-1897
Adler Homero Fonseca de Castro
- 73 **A formação do oficial do Exército Brasileiro no início do século XX: a Missão Indígena na Escola Militar do Realengo (1919-1923)**
The formation of the officer of the Brazilian Army at the beginning of the twentieth century: the Missão Indígena in the Military School of the Realengo (1919-1923)
Rafael Roesler
- 86 **História do ensino militar: entre a teoria e a prática profissional no Exército Brasileiro (1889-1944)**
History of military education: between theory and professional practice in the Brazilian Army (1889-1944)
Fernando da Silva Rodrigues

ARTIGOS

- 101 **A Jornada dos Vassallos, por D. Jerônimo de Ataíde em 1625**
The Journey of vassals, by D. Jerome de Ataíde in 1625
Pablo Antonio Iglesias Magalhães
- 113 **Mercês, pactos e conflitos: negociações e disputas entre a nobreza da terra carioca na Revolta da Cachaça (1649-1661)**
Grace, pacts and conflicts: negotiations and disputes between the nobility of the Rio de Janeiro in the Revolta da Cachaça (1649-1661)
Marcelo Gulão Pimentel
- 125 **O nobre perde seu posto: o exemplo de José Pires de Carvalho e Albuquerque após a reforma naval do Marquês de Pombal**
The noble loses his post: the example of José Pires de Carvalho e Albuquerque after the naval reform of the Marquis of Pombal
Ney Paes Loureiro Malvasio
- 132 **Emprego da mão de obra indígena na navegação marítima – Província da Bahia, Período Imperial**
Use of indigenous labor force in shipping – Province of Bahia, Imperial Period
André de Almeida Rego
- 140 **Projeto Observabaía: Patrimônio Cultural Subaquático da Baía de Todos os Santos. Relatório Parcial 2015**
Project Observabaía: Underwater Cultural Heritage of the Baía de Todos os Santos. Partial Report 2015
Rodrigo de Oliveira Torres

RESENHA

- 156 **Histórias do Atlântico português**
Hugo André Flores Fernandes Araújo
Resenha de: RUSSELL-WOOD, Anthony John R. Histórias do Atlântico português. Ângela Domingues, Denise A. Soares de Moura. (Orgs.) 1ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014. 404 páginas



Capa – História do ensino militar: Instrução, formação e instituições

Fotografia que faz parte do Álbum da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará datado de 1917 intitulada "Aula de signaes". Documento sob a guarda da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha.

Apresentação

A Revista *Navigator* traz ao público em seu vigésimo quarto número o dossiê "História do ensino militar: instrução, formação e instituições", organizado pelo Professor Doutor Fernando da Silva Rodrigues e pelo Professor Mestre Wagner Luiz Bueno dos Santos, ambos pesquisadores da temática. A discussão da formação e do ensino militar a partir de uma perspectiva histórica é fundamental para a compreensão das Forças Armadas enquanto instituições e dos sujeitos que ao longo da história fizeram parte ou interagiram com o meio militar.

Composto por seis artigos, o presente dossiê apresenta um debate plural nos âmbitos social, cultural, econômico e político, com um recorte cronológico entre os séculos XVIII e XX. Além disso, historiciza o ensino militar no âmbito naval e terrestre, não restringindo-se ao recorte espacial da cidade do Rio de Janeiro, que, de fato, constituiu-se como espaço privilegiado em tal temática por ter sido o centro vital do Brasil no que diz respeito à vida militar desde meados do século XVIII até os dias atuais.

A Seção de artigos avulsos da *Navigator* é aberta pelo artigo do Dr. Pablo Antonio Iglesias Magalhães, intitulado "A Jornada dos Vassallos por D. Jerônimo de Ataíde em 1625", onde o autor discorre a respeito de um manuscrito sobre a expedição luso-espanhola enviada por Felipe IV com o objetivo de combater os neerlandeses que invadiram a cidade de Salvador em 1624. Ainda no contexto do século XVII, mas abordando outra região geográfica, o Dr. Marcelo Gulão Pimentel trata das disputas pela hegemonia mercantil no Rio de Janeiro através do artigo "Mercês, pactos e conflitos: negociações e disputas entre a nobreza da terra carioca na Revolta da Cachaça (1649-1661)". Em seguida, o Me. Ney Paes Loureiro Malvasio, a partir de um estudo de caso com o artigo "O Nobre perde seu posto: o exemplo de José Pires de Carvalho e Albuquerque após a reforma naval do marquês de Pombal", discute de que modo a Reforma Naval Pombalina ao final do século XVIII trouxe significativas mudanças na composição da Marinha Lusitana. Já no contexto do Brasil politicamente independente, o texto "Emprego da mão de obra indígena na navegação marítima – província da Bahia, Período Imperial" do Dr. André de Almeida Rego, trata da constituição de

um discurso por parte das autoridades do Império a respeito da utilização da mão de obra indígena tanto nos serviços da Marinha de Guerra como na navegação comercial. Por fim, no âmbito da arqueologia, o Dr. Rodrigo de Oliveira Torres apresenta o projeto Observabaía, no artigo intitulado "Projeto Observabaía: Patrimônio Cultural Subaquático da Baía de Todos os Santos".

Fechando o número, na seção "Resenha", o Me. Hugo André Flores Fernandes Araújo apresenta a obra "Histórias do Atlântico português", de autoria do renomado historiador galês Anthony John Russell-Wood.

Boa leitura!

CONSELHO EDITORIAL

Dossiê História do ensino militar: Instrução, formação e instituições

Jorge Antonio Dias
Cosme Serralheiro

Tarantini Pereira Freire
Rodrigo Maranhão Pinheiro

Luana de Amorim Donin

Adler Homero Fonseca de Castro

Rafael Roesler

Fernando da Silva Rodrigues

Donnell Technology Naval & Marine
Technical Services

Apresentação do Dossiê

Fernando da Silva Rodrigues

Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira.

Wagner Luiz Bueno dos Santos

Mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisador no Departamento de História da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha – DPHDM.

Percebe-se um crescente interesse historiográfico, antes dedicado somente às Instituições Militares, em relação ao homem de farda. Pesquisas atuais têm se ocupado com a trajetória desses sujeitos históricos se debruçando sobre suas origens, formação e carreira. Nota-se que quando os trabalhos se debruçam sobre as Instituições Militares, em alguma medida, dedicam atenção aos militares. Ao longo da história brasileira, as Forças Militares foram submetidas a transformações que recaíram significativamente sobre a tropa. Mormente, nessa trajetória, se inserem as Instituições Militares de formação e ensino, recentemente muito reivindicadas como objeto de pesquisa. Com a perspectiva de analisar suas transformações no tempo e espaço, os trabalhos têm buscado verificar em que medida tais transformações afetaram a vida do militar, seu ambiente de trabalho e a sociedade onde estão inseridos.

Por outro lado, esse movimento passa a ser fundamental na medida em que se percebeu que o estudo sobre a trajetória do militar poderia contribuir para o entendimento e compreensão da formação e constituição das próprias Instituições Militares, além de revigorar a relação muito reverenciada pelo movimento da chamada Nouvelle histoire. Ao reorientar seus estudos na direção de temas mais pueris do processo histórico das Instituições Militares, antes pautados em narrativas globais, passaram a se ocupar com a composição e formação das tropas. Em tais ocupações destacam-se as abordagens na perspectiva da antropologia e da sociologia, com incursões nos campos da história social e da história cultural, entretanto, sem desvincular a compreensão política do processo.

Em última instância, esse fenômeno possibilitou experimentar outras aventuras teórico-metodológicas. O ponto fundamental foi o distanciamento dos atuais estudos sobre militares em relação àqueles que costumavam apresentar o militar como sujeito histórico obs-

curecido pelas narrativas que privilegiavam os grandes vultos heroicos e os movimentos políticos institucionais promovidos pelas correntes historiográficas tradicionais.

Como resultado desse movimento, a historiografia brasileira tem contribuído de forma significativa com trabalhos interessantíssimos no que diz respeito aos estudos sobre Instituições Militares e, nas últimas décadas, revelado significativo interesse em relação à participação do homem de farda na trajetória daquelas instituições. É necessária essa observação pois, por um bom tempo, os estudos sobre os militares e Instituições Militares – excluindo os estudos sobre o período dos governos militares – ficaram à beira da falésia, amargurando um ostracismo historiográfico por parte da academia. Em tal condição, coube aos militares, quase que exclusivamente, a escrita sobre suas instituições, que hoje, embora muitas vezes carente de um rigor científico, contribui de maneira significativa auxiliando estudos e investigações acerca da caserna.

Portanto, é com esse espírito que apresentamos, nessa nova edição da Revista *Navigator*, o dossiê – “História do ensino militar: instrução, formação e instituições”. O nosso objetivo foi no sentido de promover uma discussão sobre o ensino, a instrução e a formação dos militares e suas instituições. O desafio foi lançado à comunidade acadêmica e aos pesquisadores e o resultado ultrapassou todas as nossas expectativas. Recebemos os mais variados estudos sobre a formação e instrução militar que, tanto pela abordagem quanto pelas perspectivas teórico-metodológicas, acreditamos que contribuirão de forma significativa para o atual debate sobre a carreira e a formação militar, assim como para ampliar o horizonte de pesquisas sobre os militares e suas instituições.

Todos os trabalhos são resultados de pesquisas originais, as quais os esforços promovidos pelos autores foi oferecer aos leitores análises aprofundadas que possibilitem a compreensão do universo da formação de oficiais e praças das Forças Militares.

No artigo que abre o dossiê, *Caminhando rumo a uma Marinha forte, homogênea e exercitada: a proposta de criação de quatro Companhias de “Aspirantes” Marinheiros nas discussões do Senado em 1833*, Jorge Antônio Dias e Cosme Serralheiro apresentam estudo acerca do debate político no contexto da criação e consolidação da primeira Companhia de Aprendizes-Marinheiros em 1840. Os autores apontam que a criação da instituição foi marcada por diferentes ideias ao longo de diferentes momentos históricos, destacando a cultura política que envolvia diferentes agentes institucionais, políticos e sociais no decorrer do processo de criação de uma instituição de educação e instrução militar inaugurando a preocupação da Marinha Imperial na formação militar de seus marinheiros.

Ainda discorrendo sobre a formação dos marujos no Período Imperial, Tarantini Pereira Freire nos apresenta o artigo “*Sahidos da classe menos moralizadas da sociedade*”: os problemas da militarização infantil no Maranhão provincial, um estudo sobre a instalação de uma unidade das Companhias de Aprendizes-Marinheiros na capital da Província do Maranhão. Segundo o autor, a instituição tinha o propósito de formar soldados para a Armada Imperial recrutando crianças da parcela mais pobre da sociedade maranhense para compor as fileiras de aprendizes da Companhia. Ao analisar a inserção da criança no universo militar e na pesada rotina de uma unidade militar, o autor propõe uma reflexão acerca da inserção da criança em um espaço social até então privilegiado de convivência entre adultos. As questões colocadas pelo autor exploram esse universo na medida em que analisa a disciplina institucional; os conteúdos dos saberes ministrados; o modo de alistamento infantil operado pela instituição e as tradições locais pelas quais passou a instituição. Nesta perspectiva, o autor buscou dar um sentido à experiência histórica dos aprendizes.

Passando da formação das praças à formação dos oficiais, apresentamos o trabalho de Luana de Amorim Donin, no artigo *A construção da oficialidade naval no Império: os estatutos de 1858 na Academia de Marinha*, a autora se debruça sobre a evolução do projeto político e militar que resultou na reforma dos estatutos da Academia de Marinha de 1858, espaço de formação da oficialidade naval e Armada Imperial. A autora aponta que a reforma condizia com o projeto político conservador do Império do Brasil, que buscava inserir as inovações

da modernidade ocidental com as tradições herdadas do Período Colonial. Concluindo que a Marinha Imperial foi resgatada como braço da administração do Estado e se apresentou como um espaço em que os aspectos da civilização, do novo entendimento da função militar no Ocidente e a evolução científica e tecnológica do período foram experimentados.

Voltando um pouco no tempo, nas origens da formação do oficialato em Portugal, Adler Homero Fonseca de Castro, no seu trabalho *O aprendizado do ofício das armas: o sistema de promoção por cadetes, 1757-1897*, discorre sobre a formação profissional do corpo de oficiais no Portugal de meados do século XVIII ao final do século XIX. Para o autor, durante a Idade Moderna, a formação do oficialato foi um problema marcante. O aprendizado pautado na prática era a base da formação profissional do oficial, fato este que, combinado com a forma de entrada e a formação social de rígida divisão de classes, ocasionou a formação de uma elite de fidalgos-aprendizes, os cadetes. Adotada em 1756 em Portugal, no Brasil esse formato prevaleceu até a República, não só como forma de composição das fileiras de oficiais, mas também como um privilégio social. Uma relação que, segundo o autor, aos poucos foi sendo superada por meio da gradual reforma da Academia Militar.

Avançando para o século XX, apresentamos o trabalho de Rafael Roesler, *A formação do oficial do Exército Brasileiro no início do século XX: a Missão Índigena na Escola Militar do Realengo*, o autor nos apresenta interessante análise sobre a atuação de um grupo de instrutores na Escola Militar do Realengo no período compreendido entre os anos de 1919 e 1923. A atuação daqueles instrutores, naquela que ficou conhecida como Missão Índigena, produziu efeitos marcantes durante sua atuação no processo de formação militar da Escola do Realengo, aponta o autor. Para Rafael Roesler, a presença da Missão Índigena na Instituição foi percebida por toda uma geração de oficiais do Exército Brasileiro, que ficou conhecida como a "Geração do Realengo". O autor chama atenção para o fato de que, embora constantemente lembrada pela historiografia militar, a Missão foi muito pouco explorada em trabalhos acadêmicos, tanto sobre seu surgimento quanto à sua atuação na Escola Militar e no envolvimento de alguns de seus membros no Movimento Tenentista de 1922.

E por fim, fechando o dossiê, Fernando da Silva Rodrigues apresenta sua contribuição com o trabalho, *História do ensino militar: entre a teoria e a prática profissional no Exército Brasileiro (1889-1944)*, onde aponta que as mudanças no sistema de educação do Exército foram marcadas pelos momentos históricos e políticos que o País estava passando, tais como a Proclamação da República, em 1889, e o medo do movimento comunista nacional e internacional ao longo dos anos 1930 e 1940. Em seu trabalho, tentando compreender quais modelos de organização administrativa a Escola Militar adotou no processo de seleção e de formação do seu quadro profissional de oficiais, Fernando Rodrigues lança mão de um vasto e diversificado corpo documental, como os processos individuais para o ingresso na Escola Militar, regulamentos que organizaram o funcionamento do ensino militar, documentos internos institucionais, acervos pessoais, artigos de revistas militares, livros e artigos de memória da Instituição. O autor demonstra que os modelos de ensino e as reivindicações de militares pelas mudanças dos regulamentos estavam em consonância com cada momento histórico vivido, por outro lado estavam em dissonância com as mudanças provocadas pelas políticas que buscavam reformar o ensino no Brasil. Concluindo, o autor aponta que a reforma do ensino no Exército buscou a profissionalização da tropa.



Caminhando rumo a uma Marinha forte, homogênea e exercitada: a proposta de criação de quatro Companhias de “Aspirantes” Marinheiros nas discussões do Senado em 1833*

Walking towards a strong, homogeneous and exercised Navy: the proposal to create four Companies of “Aspirantes” Sailors in the discussions of the Senate in 1833

Jorge Antonio Dias

Doutorando do Programa de Pós-graduação em História, Política e Bens Culturais do CPDOC/FGV.

Cosme Serralheiro

Mestrando do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL.

RESUMO

Esse artigo, construído a quatro mãos, é oriundo do interesse que os temas instrução e formação militar tem despertado nos historiadores acadêmicos e institucionais impulsionados principalmente pelas perspectivas da “nova” História Militar, com enfoque na Marinha do século XIX. O objetivo desse estudo ainda em construção é demonstrar por intermédio dos debates no Senado em 1833, que a criação e consolidação da primeira Companhia de Aprendizes-Marinheiros em 1840, podem ser analisadas como um processo marcado por diferentes ideias e proposições delimitadas por diferentes momentos históricos e políticos imersos em uma cultura política que envolvia diferentes agentes institucionais, políticos e sociais.

PALAVRAS-CHAVE: debates, Senado, momentos históricos e políticos

ABSTRACT

This article constructed four hands comes from the interest which the military education and training issues has aroused in academic and institutional historians mainly driven by the prospects of the “new” Military History, focusing on the nineteenth century Navy. The aim of this study is still under construction is demonstrated through the debates in the Senate in 1833, the creation and establishment of the first company of Apprentices Sailors in 1840, can be analyzed as a process marked by different ideas and propositions defined by different historical moments and political immersed in a political culture that involved different institutional, political and social agents.

KEYWORDS: debates, Senate, historical and political moments

* Artigo recebido em 20 de setembro de 2014 e aprovado para publicação em 25 de outubro de 2015.

Este sistema tenciona pô-lo em prática. Respondendo à impossibilidade haver destreza e flexibilidade na reunião dos dois exercícios, faz ver que a experiência em um pequeno número tem mostrado o contrário; pois que nos rapazes que existem a bordo da Fragata Príncipe Imperial se encontra agilidade e firmeza no serviço de soldado, prontidão e flexibilidade no de marinheiros. Desta escola espera colher grandes vantagens, e talvez a Nação consiga obter grandes homens, porque aqueles moços que são filhos da nação, observando que não têm por si senão o desempenho de seus deveres, puxarão por si; o que se não dá a respeito da alta mocidade, que, tendo patronato, não cuida no desempenho de suas obrigações, nem no progresso de seus estudos. (Anais do Senado, Sessão de 19 de julho de 1836, Ministro da Marinha Salvador José Maciel)

No ano de 1833, em pleno curso das propostas liberais empreendidas pelos moderados, o então Ministro da Marinha Rodrigues Torres apresenta ao Senado, em sessões realizadas no início dos meses de junho e julho de 1833, projeto aprovado pela Câmara dos Deputados com aval da Comissão de Marinha e Guerra daquela casa composta pelos Deputados Francisco do Rego, Vieira Souto e Baptista de Oliveira, que fixava as Forças Navais para os anos de 1834 e 1835.

A segunda legislatura da Câmara dos Deputados do período de 1830-1833, segundo José Honório Rodrigues, era composta por muitos deputados novos que viriam a representar papel destacado na política nacional. Eram homens de governo e oposição, destacava Rodrigues, cuja balança começava a pender para este lado¹. Dentre esses "novos" deputados destacamos a presença do português naturalizado brasileiro, em 1823, Brigadeiro Salvador José Maciel que antes havia servido na Província da Bahia como diretor do Arsenal de Guerra e Inspetor de Fortalezas e Portos (1824), sendo eleito, no entanto, para a Câmara dos Deputados pela província do Rio Grande do Sul onde havia sido governador durante o período de

1826-1829. Salvador Maciel teria sofrido forte rejeição na província do sul em face das convulsões sociais que assolavam aquela região, assim como acusado de simpatizar com o absolutismo.

De acordo com Tavares Lyra, no ano de 1824, Salvador José Maciel foi encarregado, "pelos seus conhecimentos militares, refletida e reconhecida prudência de reorganizar os corpos de milícias de Pernambuco em 1824"². Sua importância para esse trabalho, como será visto adiante, está mensurada pela sua participação no encaminhamento da proposta de criação das Companhias Fixas de Aprendizes-Marinheiros em 1836, quando então ocupava o posto de ministro da Marinha. Por hora, o que nos chamou atenção é o fato de Salvador Maciel ter feito parte da Câmara em um período onde se discutiu pela primeira vez a criação de Companhias de Aspirantes Marinheiros; um artigo de sua autoria, incluído por Rodrigues Torres em projeto apresentado à Assembleia-Geral Legislativa em 24 de maio de 1833.

Durante a terceira discussão na Câmara do projeto de Lei de Fixação das Forças Navais, Salvador Maciel mandou à mesa, sendo apoiado pela casa, o seguinte artigo aditivo:

O governo fica autorizado desde já a criar sucessivamente quatro companhias de aspirantes marinheiros, de cento e vinte e cinco praças cada uma, com vencimento de quatro mil réis mensais, ração e fardamento próprio de marinheiro, o mais simples possível; estas companhias serão organizadas da maneira mais apropriada ao serviço de mar; força efetiva destas companhias fará parte das forças ativas mencionadas no artigo primeiro.³

No seu entendimento, a palavra aspirante seria um nome mais honroso à classe dos marinheiros e com isso atuando com estímulo ao ingresso de indivíduos na Marinha.⁴ Todavia, não contava, ou mesmo não fazia a ideia de que essa expressão seria alvo de intensos debates na outra casa legislativa. Distante dessas questões, ainda apresentou

um projeto de criação na província do Rio Grande do Sul de seis corpos de cavalaria, que seriam denominados Guardas da Fronteira do Sul.

Podemos observar que Salvador Maciel ocupou cargos importantes na administração do Exército, sem envolver-se diretamente em conflitos que poderiam ter lhe rendido vasta experiência de combate. Atuou administrativamente em diferentes frentes pela Independência na Bahia e Pernambuco; estando ainda às voltas na guerra contra as Províncias Unidas do Rio da Prata. Contudo, seus traços biográficos tal como descritos por Lucas Boiteux⁵ reforçam a tese de Adriana Barreto sobre a ausência entre o corpo de oficiais do Exército Brasileiro dos anos iniciais do período regencial de conhecimentos técnicos específicos sobre a arte da guerra; de valores orientados por uma disciplina rigorosa, incorrendo para que os militares não se constituíssem em um grupo unificado detentor de uma forte identidade corporativa.⁶ E disso possivelmente teria resultado em sua aproximação com a carreira política e o Poder Legislativo de forma unilinear, que garantiu sua entrada no *clube* e a assunção de regras não escritas e apócrifas de mobilidade dentro deste.⁷ Curioso foi naquele momento ter sido ele a apresentar um artigo aditivo à Lei de Fixação Naval, sendo um integrante do Exército. Uma hipótese plausível, entre outras, seria considerar que Salvador Maciel teria com esse gesto demonstrado um bom relacionamento desses ramos das Forças Armadas com representações de parte da elite civil; e aliado a isso, certa clareza das dificuldades históricas e sociais impostas pelo recrutamento às duas armas – Exército e Marinha.

Outra possibilidade, relacionada à primeira hipótese, teria sido a aproximação de Salvador Maciel com o então Ministro Rodrigues Torres, enquanto este ainda desempenhava suas funções como lente substituto da Academia Militar durante o período de 1826 a 1833 (com intervalo de dois anos, 1827-1829), quando esteve licenciado retornando à França. Afinal, Rodrigues Torres paulatinamente iria sendo admirado e respeitado, inclusive pelos seus mais intransigentes adversários;⁸ como mestre, redator

doutrinário da folha *Independente*, moderado inicialmente, integrante da Sociedade Defensora e ministro da Marinha. Ambos partilhavam inclusive da ideia de que os verdadeiros homens do mar deveriam ter sua formação completada quando embarcados.⁹

Contudo, o projeto como um todo, composto de sete artigos, incluindo-se o quinto artigo que se refere à proposta de criação das companhias de aspirantes de marinheiros, não teria sido aprovado sem a interferência daqueles que pugnavam principalmente a criação de tais companhias.¹⁰

O principal articulador contrário ao projeto de Lei de Fixação das Forças Navais, e do artigo aditivo acima descrito, foi o então Deputado bacharel em direito Francisco Gê Acaiaba de Montezuma (futuro Visconde de Jequitinhonha), supostamente simpatizante da força política Caramuru.¹¹ Independentemente desse dado, acusava o ministro presente na apresentação do projeto de não ter enviado ainda seu relatório ao Senado, como havia sido feito pelos outros ministros. Além disso, questionava sobre a falta de formalidade e dever ao apresentar seu relatório iniciando-o com a prerrogativa: "De ordem da Regência...", ao invés de "Em nome da lei".¹² Rodrigues Torres, com relativa clareza sobre a ofensividade das argumentações proferidas por Montezuma, preferiu evitar o embate analisando de maneira performática a fala do deputado e proferindo seu discurso diminuindo as evidências dos conteúdos tematizados por Montezuma, procurando, sobretudo, estabelecer uma relação consensual entre ambos, e a Câmara. Justificava Rodrigues Torres, utilizando-se dos recursos da retórica que havia determinado o envio do relatório às duas casas, se isso não foi cumprido, fato que ignorava, "foi muito mal feito". Sobre o segundo ponto, reafirmava que em seu entendimento, "De ordem da regência" podia dizer que ele fosse cumprir com a lei e que, no fim de seu relatório, dizia: "que vinha dar as informações em virtude das leis."

Pelo exposto acima, deixou transparecer nesse primeiro embate travado na Câmara dos Deputados entre o Ministro Torres e o Deputado Montezuma que as divergências das forças políticas atuantes no cenário

político brasileiro dos anos iniciais das regências falavam alto, e deixava transparecer a importância da força dos "novos" revolvimentos políticos que ainda seriam expostos.

A proposta de criação das companhias de aspirantes marinheiros foi de tal modo referenciada positivamente pela Câmara que, durante a discussão do projeto de lei do orçamento para a repartição da Marinha, nem mesmo Montezuma propôs emendas alterando ou suprimindo o inciso 4º do artigo 6º, que autorizava as despesas para os anos financeiros de 1834-35, que incluía as cifras de 53:700\$000 destinadas às companhias de aspirantes marinheiros; ainda que considerando ser este um valor relativamente alto, ocupando em valores reais, dentre as 27 rubricas de despesas, o sétimo maior orçamento do total de 1,891:174\$340.¹³ Chegando ao Senado, o projeto de Lei de Fixação das Forças Navais para o ano de 1834-35 começou a ser debatido na sessão ordinária de 7 de junho de 1833, onde foi realizada a leitura de todo o projeto sob a presidência do Senador Bento Barroso Pereira. Contudo, a sessão foi interrompida e retomada somente no dia 6 de julho daquele mesmo ano.

A representação política brasileira na Carta de 1824 era dividida em duas câmaras: a dos Deputados, temporária e eletiva, e a dos Senadores, igualmente eletiva, mas vitalícia. A escolha dos senadores se operava, tal como a dos deputados, por meio de sufrágio censitário, em dois graus, escolhendo os eleitores de paróquia e os de província, e estes os deputados e senadores. Ao contrário do que ocorria com a dos deputados, a eleição dos senadores, segundo o Art. 43 da Constituição outorgada em 1824, era feita a partir de listas tríplices sobre as quais o imperador escolheria o terço na totalidade da lista.¹⁴ A vitaliciedade do Senado foi sempre, e desde 1831, objeto de ampla e permanente contestação dos liberais, tendo permanecido, no entanto, como preceito constitucional até a Proclamação da República.

Ainda sobre o Senado, no entendimento de José Honório Rodrigues:

Sempre se escreveu que o Senado constituía o elemento aristocrático da constituição Imperial.

De principio, não se deve esquecer que os príncipes da Casa imperial são senadores por direito, e terão assento no Senado logo que chegarem à idade de 25 anos (Art. 46), nem que havia requisitos especiais para a eleição do Senado, como por exemplo, o de ter rendimento anual de oitocentos mil réis (Art. 41, Inciso 4º). Esses rendimentos podiam ter por base bens, indústria, comércio ou emprego. De uma ou de outra maneira, era com base na propriedade que se podia ser Senador.

Concluindo, reafirmava:

Por isso não seria exagero dizer que o Senado representaria a propriedade, o capital, a terra, enquanto a Câmara dos Deputados representava isto tudo e mais a classe média.¹⁵

Se for possível afirmar que, no início, o Senado foi o reduto do conservadorismo, pelo que entendemos ser uma posição política que reconhece a existência da vida em comunidades estando sujeita a determinadas condições, e que as mudanças sociais e de grupos, para serem justas e válidas, não podem quebrar a continuidade entre o passado e o futuro, ou seja; mediante a isso, o traço marcante do conservadorismo consiste no fato e na percepção de que há pouco crédito a viabilidade das transformações orientadas sem o sentido da continuidade histórica; também é certo assinalar que isso não foi uma característica permanente do Senado, de acordo com José Honório Rodrigues. Ele propunha em relação à postura do Senado nos anos finais das regências:

Não creio ser verdadeiro dizer que o Senado estaria sempre um pouco mais à direita do Partido Conservador, fundado em 1837. Vasconcelos, o líder do regresso, encontra em 1839, formidável reação no Senado, e em 1840 é o Senado que acolhe a ação liberal para aclamar D. Pedro maior.¹⁶

Por tudo, é possível então compreender que para o Senado seria possível acatar uma

ou outra reforma, desde que inserida por meio de um processo de cautelosa adaptação daquilo que existia às novas condições. Dessa forma, evitando aquilo que poderia se estabelecer como algo verdadeiramente radical ou novo. E foi, imbuído por esse "espírito conservador" carregado de tradicionalismos e reformismos que os senadores apreciaram a proposta de Lei de Fixação das Forças Navais para os anos de 1834-35, conforme inicialmente foi destacado.

Iniciada a sessão em 6 de julho de 1833, presidida pelo senhor Bento Barroso Pereira (presidente durante o período de 1832-1836), presentes 32 senadores, dentre esses os representantes da Comissão de Marinha e Guerra composta pelos Senadores Conde de Lajes (João Vieira de Carvalho), José Saturnino da Costa Pereira, pelo Marquês de Paranaguá (Francisco Vilela Barbosa), e pelo Ministro Rodrigues Torres, da pasta da Marinha. Como a leitura da lei já havia sido realizada um mês antes, passou-se a discutir um a um os artigos da proposta de lei.

Ainda que composto por apenas sete artigos, destes, apenas seis poderiam ser objeto de discussão, pois o último artigo, tal como demonstramos em nota, o mesmo fazia referência apenas às disposições contrárias, dessa forma sem a necessidade de um olhar mais atento sobre ele.

Dos seis artigos restantes, a exceção do quarto e quinto, os demais suscitaram apenas alguns esclarecimentos do Ministro Torres solicitados pelo Marquês de Barbacena (Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta) – senador por Minas Gerais – José Inácio Borges (senador por Pernambuco) e José Saturnino da Costa Pereira. No entanto, vale ressaltar que apesar de terem sido apenas três senadores a arguir o Ministro Torres em relação aos artigos: 1º – que fixava a Força Naval em 1.800 homens; 2º – que fixava o corpo de artilharia em 600 homens; 3º – aumento do quantitativo de pessoal de marinhagem para 3.000 e respectivamente de Artilharia para 1.000, em casos extraordinários; 6º – a manutenção de artigos referentes à Lei de Fixação de 1832; os questionamentos revelavam a preocupação de parte daquela casa sobre como proceder com o cumprimento da lei, ou seja, se o

ministro teria meios de poder preencher os números de marinheiros segundo a proposta. Perguntava então o Marquês de Barbacena: "por que no caso de não o ter, para que serve esta fixação?"¹⁷ Rodrigues Torres, mais uma vez, como havia procedido perante os deputados, e também no seu relatório ministerial daquele ano, argumentava sobre as dificuldades de tripular os navios em face de duas questões: primeiro, porque não temos muitos homens habilitados a servirem de marinheiros; segundo, porque não temos gente para recrutar.¹⁸

A questão que parecia se encaminhar para um desfecho tranquilo apresentou sobressaltos através das argumentações do Marquês de Barbacena e do Sr. Borges. Ambos divergiram sobre a necessidade de fixação de tropas sem que antes o governo sinalizasse como e de onde proceder com os meios para o recrutamento. Para o Marquês, haveria o ministro de ter grande dificuldade para o recrutamento de artilheiros; justificando sua observação pelo fato deste fazer parte de outro artigo. O Senador Borges, antecipando-se a resposta do ministro, comentou que não haveria dificuldade alguma, "pois se há como recrutar, recruta-se!"

A questão de recrutamento sempre foi motivo de preocupação da elite dirigente, caracterizada por relações tensas e contraditórias.¹⁹ As leis que regulavam a entrada de indivíduos nas Armas ainda eram aquelas oriundas das instruções de 1822, e até aquele momento nenhuma alternativa havia sido pensada pelo governo para sanear esse problema, o que de certa forma justifica pontos de vistas divergentes dos integrantes daquela casa legislativa. Mais ainda, cabia ao Poder Legislativo a interpretação da constituição e das leis, e não propor alternativas.

Os artigos que mais demandaram questionamentos e uma série de intervenções explicativas de Rodrigues Torres foram os artigos: "4º – Só poderiam ser Aspirantes os discípulos da Academia de Marinha que tivessem concluído o primeiro ano matemático e Guardas-Marinha aqueles aprovados nos três primeiros anos do curso; e o Art. 5º – que autorizava o governo a criar sucessivamente quatro companhias de aspirantes marinheiros, organizadas de acordo

com as conveniências do serviço do mar, respectivamente". Podemos perceber que em ambos os artigos a palavra "aspirante" aparece como uma necessidade à formação das categorias dos guardas-marinha e marinheiros. Esse ponto foi alvo de intensas críticas em face do desconhecimento de alguns senadores sobre o que especificamente significa a palavra aspirante.

Em buscas realizadas junto aos dicionários da língua portuguesa compostos pelo Padre D. Rafael Bluteau, e língua brasileira, de Luiz Maria da Silva Pinto, ambos do século XIX; não foi possível encontrar o verbete "aspirante". Todavia, nas referências citadas, pudemos verificar a existência do verbo aspirar que significa "desejar, obter".²⁰ E, ao que parece, foi esse sentido aproximado do verbo desejar que delimitou a percepção dos senadores para compreender o substantivo *Aspirante*. Mas, na discussão empreendida sobre o Artigo 4º, ficou claro pela abordagem adotada pelos senadores que *ser aspirante* era aquele que desejava alcançar o posto de oficial de Marinha; diferentemente daquilo que observaram os legisladores para o Artigo 5º conforme iremos nos ater adiante.

Por agora, é importante chamar atenção que nos dois artigos, da forma que foram concebidos e descritos, havia em parte; especialmente daqueles que os aprovaram na Câmara e procedendo com o seu encaminhando adiante para aprovação no Senado, a preocupação com a organização e formação profissional dos dois grupos de homens do mar. No entanto, como será percebida adiante, essa proposta não lograria êxito, especialmente para os marinheiros.

O senhor José Saturnino, membro da Comissão de Marinha e Guerra do Senado, fazendo valer suas prerrogativas, iniciou a sabatina perguntando sobre o estado geral da Academia de Marinha em face da associação com a Academia Militar. O ministro então passou de forma analítica a informar que o processo de "fusão" não havia logrado êxito, devendo a Academia ser posta no estado que estava antes. Esse processo, segundo Torres, "tem-se mostrado que foi máo",²¹ motivada pelo parecer de lentes que ficaram responsáveis pela "reforma" das academias, concluindo:

Reforma que não tem preenchido as vistas e a intenção do governo; e a Academia dos Guardas-Marinha deixou de existir então como assim também deixou de existir a Companhia; porque, em minha opinião, a Academia Militar e a dos Guardas-Marinha de certo que estavam em melhor estado do que hoje.²²

O Ministro Rodrigues Torres tinha consciência em relação àquilo que acabara de expor. Afinal, colocou-se imerso em um diálogo crítico sob o qual transitava há algum tempo em ambos os lados de uma mesma moeda (como lente da Academia dos Guardas-Marinhas e ministro da Marinha).

O representante da Comissão, no entanto, não ficou satisfeito com a resposta e questionou sobre a inconveniência de um artigo que versava sobre a habilitação e o tempo de duração do curso constituído por uma instituição cuja extinção comprometia o processo, inclusive sobre a necessidade ou não de embarque como requisito à formação do guarda-marinha. Nesse momento, em coro, outros senadores: "Não, não é preciso embarque!"

O Senador José Saturnino como membro da Comissão do Senado para a Marinha e Guerra sabia bem sobre aquilo que estava perguntando e a propriedade de seus questionamentos. Propunha de forma direta que seus principais interlocutores fizessem uso de um raciocínio dialético que buscava um caráter distintivo e válido. Foi assim que especificamente sobre esse artigo colocou-se a fala por mais oito vezes, todas elas questionando e demonstrando preocupação com a formação dos guardas-marinhas, chegando a propor uma emenda; que ao final do artigo em discussão fosse acrescentado: "e um embarque!Apoiada!"²³

Outro Senador, Marquês de Barbacena que já havia se manifestado nas discussões dos primeiros artigos reacendeu os debates sobre o tempo de duração do curso na academia dos Guardas-Marinha:

Entendo que é muito bem estabelecida esta dificuldade do artigo para dar-se a graduação de aspi-

rante, ou de guarda-marinha, exigindo maior habilitação científica do que até agora se fazia. Quem tiver um ano de estudo é aspirante, e quem tiver três anos é guarda-marinha. Pela emenda do nobre senador é preciso ter quatro anos, porque um ano será de embarque; e se três anos já é muito para ser bom oficial de Marinha na parte científica, para que o quererem-se mais um? Vamos cair no mesmo defeito que havia na Academia Militar que para ser bom oficial de artilharia era preciso ter sete anos de estudo; nós não tratamos de fazer agora os estatutos das Academias, mas de regular meramente a admissão de aspirantes e guardas-marinha de um modo vantajoso ao serviço e aos indivíduos.²⁴

Para Rodrigues Torres, no entanto, dois anos seria o tempo necessário para a formação de um oficial de Marinha. Sem, contudo deixar de criar uma escola a bordo; mas que receava ser mal interpretado, cujos exemplos vindos da Inglaterra e dos Estados Unidos embasavam sua proposta:

É a bordo dos navios mesmo que eles se habilitam para exercerem este árduo serviço; é necessário mesmo que eles se habilitem a viver sobre o mar mandando-os para ali de 10 e 11 anos e não com grande idade.²⁵

Mas, como a academia encontrava-se ainda em "reforma" e conseqüentemente não estando organizada para cumprimento dessa diretiva, julgava que, com efeito, três anos seria tempo mais que suficiente para a formação de um oficial, sendo demasiado se exigir mais que isso. Essa proposta, complementa Torres em sua justificativa, em linhas gerais iria de encontro a uma lei anterior que exigia nobreza para os postulantes aos cargos de guardas-marinhas. Contudo, para o Senador Marquês de Caravelas (José Joaquim Carneiro de Campos, senador pela Bahia), há muito essa lei não fazia sentido, afinal:

Eu acho que essa lei por sua natureza caiu pela lei das leis, que

é a Constituição, a qual não exige nobreza para emprego algum; exige unicamente talento, virtude e capacidade para os empregos, aliás, destruída estavam as igualdades perante a lei: portanto não haja esse receio. Voto, pois, ou que passe a emenda, ou que se elimine o artigo, o que é melhor, porque essa lei que se receia já não existe.²⁶

Para José Honório Rodrigues, a segunda geração de senadores, aqueles que ocuparam espaços após 1826, já não tinham mais nada com a aristocracia, embora fossem defensores do sistema monárquico-representativo.²⁷ Contudo, vale ressaltar que a aristocracia brasileira sempre esteve presente nas duas casas legislativas. Uma série de acontecimentos políticos em 1832, em levantamento realizado junto ao compêndio Organizações e Programas Ministeriais (1822-1889), elaborado pela Câmara dos Deputados; podemos observar que durante o primeiro reinado foram agraciados com títulos nobiliárquicos (marquês e viscondes) aproximadamente 24 senadores (1840).²⁸ Outra fonte; a Galeria dos Brasileiros Ilustres, Volumes I e II, de S. A. Sisson da Coleção Brasil 500 anos, nos ajuda a reforçar uma ideia contrária aquelas explicitadas pelo Marquês de Caravelas e por Honório Rodrigues de que os ocupantes do Senado de uma segunda geração não tinham mais nada a ver com a aristocracia.²⁹

Como uma organização baseada em privilégios, a aristocracia não poderia ser extinta apenas pela vontade alheia de um ou de outro, pois antes de tudo trata-se de um aglomerado, um grupo de pessoas privilegiadas em sua maior parte detentoras de merecimentos no mínimo duvidosos. Para além dessas constatações, lutavam diuturnamente pela manutenção do "espírito de corporação" e caráter clientelístico que os uniam. Por mais que as regências não tenham outorgado títulos nobiliárquicos, entendidos por nós como sendo um dos símbolos de maior representação aristocrática; outros elementos atuantes em uma cultura política forjada por uma economia baseada na monocultura, no trabalho escravo e na propriedade privada exerceriam a função

desagregadora dos ideais de igualdade; dentre esses a falta de instrução, trabalho e pobreza.

A nosso ver, os discursos do Marquês de Caravelas e José Honório Rodrigues, em especial naquele e para aquele momento histórico e político em decretar o fim da aristocracia como elemento ainda presente e atuante nas práticas políticas do Senado Imperial não passa de uma técnica argumentativa que procura impor a todos os públicos racionais a persuasão e o convencimento como parte da base de suas argumentações.³⁰ Essa técnica argumentativa baseada na persuasão e convencimento permeou toda a discussão do Artigo 4º, e mais ainda, no Artigo 5º que versava sobre a criação de quatro Companhias de Aspirantes Marinheiros. A discussão desse artigo, em face do prolongamento das questões discutidas na sessão do dia 6 e pelo avançar do cansaço e hora foi remarçada para o próximo dia 8 de julho de 1833.

O Ministro Torres, por exemplo, ao perceber que eventualmente seria questionado pelos membros da Comissão de Marinha e Guerra e principalmente pelo Marquês de Paranaguá (Francisco Vilela Barbosa – que até aquele momento havia ocupado o Ministério da Marinha por três vezes, sendo uma interinamente por dois dias), procurou imediatamente afirmar que não sabia muito bem do que se tratava o artigo, que havia sido introduzido por iniciativa de um deputado autor da emenda. Não se opondo, dizia Torres: "que seria conveniente o artigo, contanto que se dissesse em lugar de – aspirante de marinheiro – grumete, moço, marinheiros, etc."³¹

Essa afirmativa, ou melhor, a perspectiva adotada pelo ministro de buscar por meio da persuasão uma causa que dizia não ser dele, mas que havia se convencido de sua utilidade, desde que seja efetuada alteração de aspirante para marinheiro ou moço, reforça a ideia de que por meio da retórica o ministro buscava atingir o consenso daquela casa legislativa. Tratava-se de uma estratégia, pois certamente o ministro apoiava o artigo e como tal queria vê-lo aprovado, mesmo com uma pequena alteração.

Na esteira das discussões, o Senador José Inácio Borges contemplava aos pre-

sententes: "Custa-me a compreender o que seja aspirante de marinheiro – moço, pajem, grumete etc. eu sabia, mas aspirante! Ignoro."³² Esta não seria a única vez que tal questionamento seria ouvido pelo ministro da Marinha. O próprio representante da comissão do Senado para Marinha e Guerra José Saturnino dizia-se incomodado com esse termo. Mas, em sessão que antecedeu a essa, os mesmos senadores haviam se debruçado por horas em discussões envolvendo o Artigo 4º que tratava especificamente do acesso de *aspirantes* aos quadros de guardas-marinhas, e naquele instante, assim como em nenhum outro, pairou dúvidas sobre o que seria um aspirante a guarda-marinha.

Elucidando em parte essa questão, foi a participação pela primeira vez desde que a lei foi posta em discussão a fala do Marquês de Paranaguá – Francisco Vilela Barbosa –, quase no final da sessão do dia 6 de julho, em tom discursivo argumentava:

Quando eu li este artigo, não pude entender qual era o seu fim, se era criar um viveiro de marinheiros, ou aquilo que os franceses chamam de – equipagem de linha – isto é reduzir os marinheiros a um corpo arregimentado. Se é, pois para se ter um viveiro, o sistema nada vale, porque o viveiro de marinheiro esta nas pescarias e no comércio marítimo, ou em adaptarmos a prática que existia no reino de que nos separamos, que erá haver nos navios de guerra a classe de pajens para o qual entram rapazes de 8 ou 10 anos e começam pelos serviços de varrer e outros compatíveis com as suas forças, passando logo que iam se adiantando para grumetes, manebos, etc. Resultado daí ter a nação muitos bons marinheiros, mas entre nós não se pode conseguir isso porque as mães e os pais não os deixam sair de seu lado extremos como são os brasileiros, de certo não haverá quem queira dar um filho para uma vida tão arriscada em semelhante idade.³³

O Marquês reafirmava com suas palavras algumas ações empreendidas anos

antes pela Marinha quando estava principalmente sob seu comando. Naquele momento, e em especial neste, como representante do Senado, Vilela Barbosa permaneceu preso em algumas ideias que iriam de encontro à proposta de Rodrigues Torres, ainda que esse insistentemente reafirma-se:

Eu já disse que não concebia o que queria dizer o artigo, mas lembrei de que ele podia passar com uma emenda de que o governo ficava autorizado a criar quatro companhias de grumetes, mas não eram para estar em terra, mas sim nos navios desarmados, quando nos armados não fossem necessários: mas não me diga que tal organização é incompatível porque a experiência tem mostrado que isso se pode conseguir e algumas nações já o conseguiram e mesmo ultimamente no relatório de Mr. Charles Dupin se faz os maiores elogios à Marinha e se atribui o resultado de opulenta, a boa organização, a boa organização militar; todavia, deve notar-se que a sua organização não pode ser verdadeiramente militar que não é o mesmo arranjar uma companhia de marinheiros a uma companhia de soldados.³⁴

Nota-se que entre ambos pairavam duas questões. Uma explícita, e que salta aos olhos quando analisamos a leitura das duas falas e suas trajetórias. Vilela Barbosa e Rodrigues Torres eram políticos e carregavam em si todas as prerrogativas que o adjetivo a eles imputava; somando-se a isso uma clara orientação que era delimitada por campos e forças políticas contrárias. Enquanto Vilela Barbosa – militar e marquês – era um representante da política absolutista de amplo acesso aos círculos palacianos, Rodrigues Torres – redator e deputado – ainda *moderado* se posicionava contrário a todo e qualquer tipo de poder absoluto; fosse ele exercido por um rei e sua aristocracia ou pelo uso excessivo da liberdade, pois esta em excesso traria consigo o poder de iludir os homens.³⁵ Referiam-se entre si de maneira sempre muito respeitosa, em todas as ses-

sões do Senado, no entanto sem evitar o embate. A oratória pelo que podemos observar era o ponto forte de ambos. O conhecimento sobre a organização e administração da Marinha ficava nítido, pois compartilharam a pasta desde a emancipação política pelos menos cinco vezes até àquela sessão de julho de 1833. O revezamento entre ambos se daria mais uma vez na década de 1840, em outro momento histórico e político. Vilela Barbosa – ministro – enquanto esteve à frente da pasta, desempenhou importante papel no sentido de buscar organizar a Secretaria por intermédio de uma ordenança.³⁶ Rodrigues Torres – ministro – mostrava a necessidade de condicionar as equipagens uma "organização militar" responsável pela permanência de pessoal e sua disciplina, contra a insubordinação.³⁷

Outra questão, agora implícita entre Vilela e Torres, não estaria ligada diretamente ao campo das forças políticas, ainda que pudesse por elas ser cotejadas. Trata-se das atividades de Rodrigues Torres enquanto lente da Academia Militar iniciada em 1826. De acordo com João Lyra Filho, Rodrigues Torres não era bem visto pelas autoridades militares em evidência que reprovavam as ideias liberais até então por ele sustentadas.

Eram ideias difundidas ainda com maior vigor nos Estados Unidos, onde tinham como adeptos principais Jefferson, Washington e Franklin. Até o ano de 1831, o da abdicação do imperador, ele falava e escrevia sobre política, conquanto não militasse em nenhuma das hostes partidárias então existentes; falava e escrevia assuntando os conhecimentos capitalizados na leitura das publicações internacionais, que lhe davam conta das variações ideológicas em curso no mundo.³⁸

Ainda segundo Lyra Filho, foi na Academia Militar que Torres conheceu como aluno ouvinte de suas aulas o recém-formado Guarda-Marinha Teófilo Otoni. A doutrinação de Rodrigues Torres empolgava Otoni, sobretudo quando o lente se referia a Jefferson. Otoni prestava atenção ao que

aprendia com o mestre sobre os assuntos políticos e sociais daquele tempo. O mestre e seu discípulo, senão correligionários na interpretação de Lyra Filho, tornaram-se também amigos.

Essa aproximação não foi bem vista por Vilela Barbosa, principalmente por ter Ottoni se colocado em oposição ao governo. Como ministro da Marinha, procurou castigá-lo nomeando-o para servir no alto-Amazonas e depois da Divisão Naval de Leste, na Costa da África. Sob forte pressão, o então Segundo-Tenente Teófilo Ottoni solicitou seu desligamento da Marinha. Para Lucas Boiteux:

Ottoni, brioso e altaneiro, não se submeteu à prepotência do ministro, ao reconhecer no ato dessa autoridade a eiva de uma perseguição estúpida (...) perdeu a Marinha um belo ornamento, mas ganhou a engenharia e o magistério nacionais um notável profissional.³⁹

Esse fato certamente deixou marcas e rugas no relacionamento social e político entre Vilela Barbosa e Rodrigues Torres. No entanto, para concluir que o artigo não deveria passar e antecipando-se aos demais deixando claro seu voto contra, o Senador Vilela Barbosa enumerou algumas outras questões como:

Ora, se o fim é querer-se talvez imitar a Marinha russa e francesa, isso é difícil pela incompatibilidade que há de marinheiros serem ao mesmo tempo militares (...) os soldados não gostam de andar um dia fardados e calçados e de arma ao ombro e no outro dia descalços baldeando, dando alcatrão nos cabos, ferrando o pano etc. Eu mesmo no tempo em que era ministro tentei ver se conseguia uma semelhança desse serviço, isto é, ver se nosso artilheiros eram ao mesmo tempo marinheiros (...) ofereci mais meio soldo como gratificação, mas nenhum quis prestar-se a esse serviço de forma alguma. (...) mas entre nós que nos falta não só gente para marinheiros como para a artilharia de Marinha que conservamos,

como criar quatro companhias de tais aspirantes? Demais temos de considerar as despesas que bem calculada andarão para mais de 60 contos por ano.⁴⁰

As argumentações acima só têm significado quando se pretende válida aos olhos de todos os demais senadores. Eram questões pertinentes sem dúvida, mas carregadas de uma dose considerável de preconceitos, principalmente quando diante de um mesmo quadro procurava menosprezar os marinheiros. Afinal, tanto os soldados de artilharia quanto os marinheiros eram arregimentados do mesmo grupo social. Aos olhos do Marquês, os hábitos dos exercícios aplicados aos soldados tornavam-nos inaptos ao serviço de marinheiros que pouco exigia, exceto maior flexibilidade. Ou seja, a criação de uma companhia de aspirantes marinheiros seria desnecessária pelo simples fato de que ser marinheiro pouco ou quase nada representava. As outras questões serviram apenas como pano de fundo para encobrir que se tratava de uma posição contrária a constituição de um corpo de marinhagem mais especializado, afinal não fazia sentido naquele momento histórico e político proceder com tal investimento profissional.

Esse voto contrário do Senador Vilela Barbosa, assim como toda a sua argumentação, teve peso importante no andamento das discussões no Senado. Após uma breve interrupção de dois dias, foram retomados na sessão do dia 8 de julho os trabalhos naquela casa legislativa sob a presidência do Senador Bento Barroso Pereira.

Pelo que pudemos observar, esses dois dias foram importantes para que Rodrigues Torres pudesse refletir sobre tudo aquilo que ouviu e procurasse por intermédio de uma boa argumentação demover o clima de insatisfação que o discurso argumentativo de Vilela Barbosa teria causado.

O Ministro Rodrigues Torres iniciou seus comentários chamando atenção ao fato de que o Artigo 5º realmente precisava de uma emenda, mas que gostaria primeiro de responder uma a uma as questões levantadas; "por um dos nobres membros desta Câma-

ra", referindo ao Marquês de Paranaguá. Foram cinco as dificuldades apresentadas pelo senador à aprovação do Artigo 5º. A primeira (falta de pessoal para o serviço das companhias); a segunda (aumento do soldo e, por consequência, aumentos generalizados dos demais corpos); a terceira (incompatibilidade entre serviço de marinheiro e artilheiro); a quarta (aumento da despesa). E por último (a obrigação do soldado fazer o serviço do marinheiro).

Para o ministro, a falta de pessoal sempre foi um problema, mas afirmava que não seriam os pescadores a solução, pois estes não possuiriam a prática necessária para o serviço de bordo. A solução seria arregimentar os marinheiros da Marinha Mercante e dentre esses escolher aqueles que melhor poderiam guarnecer os navios de guerra, desde que as companhias já estivessem organizadas e proporcionando a esses os meios de exercitarem-se nas embarcações fundeadas no porto que deverá ser seu aquartelamento.

O que Torres estava defendendo, mesmo não tendo sido o criador do artigo em questão, já estava em processo de criação, mesmo sendo realizado timidamente a bordo do *Brigue Imperial Pedro*, com autorização para funcionamento a bordo dessa embarcação de uma escola de primeiras letras para instrução da equipagem.⁴¹

Para a segunda questão, Torres defendia a ideia de que não há "ciúmes" na Marinha sobre a diferença de vencimentos entre seus corpos, pois afirmava que todos sabiam que os artilheiros da Marinha recebiam menores soldos em relação à marinhagem. Todavia, elevar os vencimentos da marinhagem de guerra traria sérias consequências, pois implicaria em elevar os vencimentos da Marinha Mercante enfraquecendo esse ramo industrial.⁴²

Usando como exemplo a Marinha francesa, Rodrigues Torres informava que não se tem achado tal inconveniente lendo artigo por ele trazido sobre essa organização, que dizia:

Que os marinheiros desta divisão aprendam, além do serviço de artilharia, o manejo da obre de

infantaria, mandam que tenham exercícios e não é provável que se encontrassem grandes dificuldades; além de que, entre nós, os marinheiros por falta de soldados de artilharia estão sendo exercitados no serviço de artilharia da Marinha.

Concluindo: "se nós achamos que é impossível que um marinheiro faça o serviço de artilharia e fuzilaria, entre nós não devem haver marinheiros com instrução e conhecimentos necessários".⁴³ Com esse tipo de argumentação, o ministro reiterava a necessidade de uma formação militar holística para a marinhagem tornando esse corpo consequentemente mais profissional. Quanto ao aumento das despesas, Rodrigues Torres foi enfático em afirmar que as despesas realmente aumentariam, mas que os benefícios extraídos dessa nova forma de organização seriam maiores. "Que será este aumento de despesa em comparação da utilidade que pode resultar?"⁴⁴

Mais uma vez o Ministro Torres utilizava o exemplo da Marinha francesa para defender a criação das companhias, posicionando-se contrário as observações feitas pelo Marquês de Paranaguá sobre as dificuldades do soldado em fazer as tarefas dos marinheiros. Reafirmava que estes estão organizados militarmente; por consequência, esse inconveniente não provaria nada contra a nova organização. Após dedicar-se aos contrapontos, passou então a enumerar as vantagens na criação das companhias.

A primeira seria de se ter um viveiro de marinheiros para servir a bordo dos navios de guerra concorrendo para evitar o recrutamento de homens junto à Marinha Mercante. O recrutamento se daria junto a outros grupos que receberiam instrução e prática no quartel antes de tripular os navios. Nessa esteira, defendia que com essa medida outra vantagem seria a permanência desses homens na Marinha. Os recrutados, afirma o ministro, recebem a instrução e experiência prática, no final de dois anos, vem a terra e se envolvem em outras atividades deixando de lado a vida do mar. Com essa medida, está claro que a fixação desses homens às fainas se daria por intermédio de um rigoro-

so controle disciplinar associado à vigilância por intermédio do aquartelamento; experiências que foram sendo adquiridas por intermédio de um modelo bastante conhecido pela Marinha do Brasil, das presigangas. O Ministro Torres citava defendendo o artigo os planos postos em ação pelo Ministro e Almirante Regni sobre a organização dessas companhias organizadas militarmente:

Estou convencido e a prática me tem amplamente demonstrado que a melhor maneira de organizar o pessoal da Marinha consiste em formar corpos permanentes constantemente ligados aos corpos da Marinha.⁴⁵

Por esse e outros aspectos, ficou evidente a admiração e influência do modelo francês de organização militar pelo qual defendia Rodrigues Torres. A historiadora Sabina Loriga destacou no artigo – A experiência Militar – que, entre os anos de 1805 e 1807, os estudantes universitários e ginasiais da França eram enquadrados em companhias especiais, recebendo uniformes e exercícios militares por um período de até quatro horas semanais. Essa experiência propiciou anos depois a criação do *régiment des pupilles de la Garde*, um corpo especial de seis mil rapazes entre 15 e 18 anos.⁴⁶

Ainda, no entendimento de Sabina Loriga:

Imersos desde a infância no mundo do trabalho, muitos jovens vestiam a farda sem nunca ter passado pela escola (...). Na segunda metade do século XIX, o Exército realizou uma importante obra de alfabetização da população masculina. Na França, a ideia de instruir os jovens cidadãos analfabetos remonta à Revolução, quando a Convenção decidiu abrir cursos de leitura, escrita e aritmética, nos navios da República, mas graças à iniciativa de alguns oficiais superiores (...). Em 1816, foram fundadas as primeiras escolas nos quartéis e, quinze anos mais tarde, os cursos para soldados analfabetos passaram a ser obrigatórios. (...) A reflexão sobre a educação militar, iniciada já no século precedente,

sublinhava a função "nacional" que ela exercia.⁴⁷

Como poderão ser empreendidas adiante, muitas eram as similaridades e vantagens defendidas por Torres àquelas medidas adotadas e consolidadas na França. A criação das companhias de aspirantes marinheiros, tal como apresentada no Artigo 5º defendido pelo Ministro Torres, não citava a idade de ingressos desses aspirantes. Contudo, algumas decisões ministeriais desse período já sinalizavam que era prioritário o ingresso de jovens aos de maior idade, pois com isso, acreditava-se que poderia infundir a militarização e o gosto pelo trabalho no mar a esses jovens. O exemplo aplicado aos aspirantes a guarda-marinha, que preferencialmente deveriam ingressar na academia com pouca idade, deveria ser mantido aos marinheiros, mantendo assim uma antiga tradição de recrutá-los jovens.⁴⁸

A terceira vantagem apresentada por Rodrigues Torres versava sobre tomar a Marinha nacional, ou seja, diminuir ao máximo a presença de estrangeiros nos serviços de equipagens. Tal justificativa era embasada pela percepção de que aos estrangeiros não cabia tomar os interesses da Nação com o mesmo entusiasmo e interesse que tomaria um nacional, exemplificando: "Suponha-se que um cabo de guerra no momento do combate dissesse ao seu companheiro – a Pátria espera hoje que cada um de vós faça seu dever." Estas palavras,, no entendimento de Torres, soariam diferente aos ouvidos dos estrangeiros.

Certamente que não se pode esperar que estrangeiros tomem pelo nosso serviço o mesmo interesse que tomariam os brasileiros que amam o seu País, que não podem deixar de desejar que o pavilhão brasileiro seja sempre coberto de glória.⁴⁹

Como pode se verificar, tratava-se de ampliar o processo de nacionalização da Marinha iniciado em 1831, quando foi autorizada pelo governo a demissão de oficiais estrangeiros por intermédio do Artigo 4º da carta de Lei de 25 de novembro de 1831, após ve-

rificação dos comissários encarregados do exame de documentação dos oficiais e mais indivíduos da Marinha.⁵⁰

O Ministro Rodrigues Torres reforçava assim, desta vez por intermédio de lei, uma prática que ele mesmo exercitava em seus seguidos relatórios ministeriais ao se referir aos marinheiros como nacionais. Esse aspecto aponta para aquilo que Michael de Certeau observava sugestivamente: os relatos e as representações têm, com efeito, uma clara função possível de abrir um teatro de legitimidade às ações efetivas.⁵¹ Os espaços de experiência haviam sido abertos pelo momento histórico e político conturbado onde uma variável determinante foi a participação de elementos estrangeiros que ocupavam postos nas armas em movimentos políticos reivindicatórios dos anos de 1830; com isso, criou-se um horizonte de expectativas, pelo qual Rodrigues Torres enxergava a possibilidade de eliminar a influência estrangeira na Marinha e ao mesmo tempo dotá-la e enquadrá-la em uma disciplina militar, acreditando que sem ela "é impossível absolutamente o nosso sistema e aquilo que concorre para a disciplina militar deve ser favorecido". No entanto, seria necessário aprovar o artigo com as alterações sugeridas e nesse mesmo sentido Rodrigues Torres argumentava que era preciso formar companhias de todas as classes. Tratava-se em linhas gerais de um processo de organização dos corpos de Marinha. Após a apresentação daquilo que municiava os senadores e seriam consideradas pelo ministro as vantagens proporcionadas pela criação das companhias, concluía sua exposição:

Passando assim esse artigo, acho muito útil; entretanto esta Augusta Câmara o tomará na consideração que lhe parecer, ela é juiz na matéria e por consequência deixo ao seu arbítrio e sabedoria a decisão que melhor lhe aprouver.⁵²

Pediram a palavra e seguiram com suas argumentações seguidamente os Senadores Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Marquês de Paranaguá, José Inácio Borges, Marquês de Caravelas e José Saturnino da Costa Pereira da Comissão de Marinha e Guerra.

O Senador Vergueiro foi, segundo S. A Sisson, um indivíduo:

Dotado de um espírito ilustrado e tenaz, de uma vontade robusta, e lógico no governo, jamais voltou o rosto à verdade e à desgraça, não desanimou aos amigos, não ofendeu aos adversários, não provocou excessos, ainda nos períodos mais críticos. Nos grandes conflitos, consultava sua consciência como a um juiz infalível; a decisão dela equivalia à ação.⁵³

Ao que parece, o autor reconhecia o caráter liberal do senador que ficou explícito ao defender o artigo em sua integralidade. Para Vergueiro, o Artigo 5º tal como contemplado pela Câmara era um indício de sua exiguidade. Dizendo-se informado por diferentes fontes, não via inconveniente na expressão – *aspirante marinheiro* –, que seriam aqueles que entram num ensino, que vão aprender aquilo que é necessário para ser marinheiro e, portanto, compreendia que aspirantes seriam aqueles que estivessem abaixo de marinheiros, como grumetes. Ressaltava ainda, conforme o ministro, duas vantagens evidentes: "a manutenção de um corpo organizado por intermédio de uma escola para que fiquemos livres dos estrangeiros e, o artigo trata-se de criar estes corpos onde se deve aprender marinhagem o que só não é útil, mas de grande necessidade votando a favor do artigo", como estava.⁵⁴

O Marquês de Paranaguá toma a palavra e inicialmente discorda da potencialidade de transformar o País em uma nação marítima tomando por base esse artigo. Foi enfático em apontar que agia com cautela para que em futuro próximo não fosse necessário "desmanchar" aquilo que apressadamente havia sido criado. A prudência apresentada por Vilela Barbosa, no entanto, tinha um sentido, pois imediatamente lembrava que o próprio ministro não sabia definir bem o que representava o artigo. Vê-se que, salvo quando sabemos por qual razão, seja ela institucional ou outra, a atitude dos participantes é a defesa de uma tese. Para Perelman e Tyteca, a consequência disso implica o desejo de embaraçar o adversário,

colocando em jogo a distinção prévia e exata entre a verdade, e o erro.⁵⁵

Continuava o marquês em defesa intransigente de suas ideias, que eram naquele momento totalmente contrárias às vantagens apresentadas por Torres à criação das companhias:

Eu, porém, entendo que o fim do artigo é outro: o que se pretende é uma imitação do sistema francês das equipagens de linha: criando nos portos militares um depósito geral, para o qual sejam mandados homens destinados a servir nas ditas equipagens (...). Mas, poderemos nós ter equipagens de linha? Nem os Estados Unidos, nem a Inglaterra, nem as mais nações, exceção de França e Rússia, têm esse sistema.⁵⁶

Acreditamos que tenha ficado claro que, além das divergências pessoais e políticas entre Torres e Vilela Barbosa, o modelo de organização das equipagens de linha da Marinha era mais um elemento que acirrava essa disputa. Vilela Barbosa, como salientado em seu relatório quando esteve à frente da pasta da Marinha, foi sempre um conservador intransigente e preconizador da imposição da autoridade que se fazia legítima e, nesse sentido, sempre foi favorável ao aumento da base do recrutamento para suprir o corpo de marinheiros, um problema crônico enfrentado pela Marinha, mesmo reconhecendo que para isso fosse necessário o engajamento de indivíduos com toda a ordem de problemas.⁵⁷

Percebemos que sua preocupação estava em não acreditar na instrução e na formação de um corpo militar e profissional de marinhagem como um elemento que pudesse fazer frente aos "vícios" que carregavam aquela escória social. Ingressava na Marinha, principalmente no período correspondente aquele sob o comando de Vilela Barbosa, por conta também das guerras e agitações internas, indivíduos encaminhados e arrematados junto aos juizes e chefes de polícia. Sua experiência em nada favorecia pelo menos naquele momento específico de discussão de criação das quatro

companhias a possibilidade de mudança daquele quadro.

No coletivo da oficialidade de Marinha, era tão presente essa questão que mesmo em um futuro próximo com a criação da primeira Companhia de Aprendizes-Marinheiros (1840), e sua consolidação como um evento coletivo de envergadura nacional, apoiado em relatos de diferentes ministros averbando sobre a necessidade dessas companhias na melhoria da qualidade de trabalho do Imperial Marinheiro, no século XX, uma historiografia institucional marcada pelo determinismo social dessa época dizia-se frustrada pelo pouco que haviam alcançado.⁵⁸

É fato que Rodrigues Torres, lente de matemática, acreditava no poder da instrução como um remédio poderoso aos males sociais. De acordo com João Lyra Filho, Rodrigues Torres "preferia comeder o passo". Todavia, encontrou-se com a política antes de ingressar no parlamento e na administração começou por onde os outros acabavam.⁵⁹ Esse processo fez valer a ele a experiência necessária para entender que a heterogeneidade ao qual se referia em seus relatórios e que afirmava ser infelizmente um problema que não poderia ser eliminado; causador de tantos males à Marinha, só poderia ser minimizado por intermédio da "disciplina militar, e da sempre viva cadeia da subordinação"⁶⁰, ambas adquiridas pela via da instrução.

Continuando sua seara opositora, Vilela Barbosa afirmava que o marinheiro e o soldado dificilmente poderiam se encontrar no mesmo corpo e, como tal, esse processo aumentaria em número as deserções do serviço da Armada. Assim, "duvido muito de que semelhante instituição pegue entre nós, por certo capricho que têm os que vestem farda e manejam arma". Apesar desse tom lacônico, deixou entrever que sabia que a autoria do artigo era de responsabilidade do militar português, vogal da Comissão Militar presidida pelo General Lima e Silva e então deputado, Salvador José Maciel.

Concluía suas argumentações demonstrando toda a sua habilidade para persuadir e convencer dizendo-se solidário às determinações daquela Câmara, mas que mui-

tos inconvenientes haveriam de ser encontrados com a aprovação do artigo, em face das experiências vivenciadas e que o artigo fosse aprovado desejaria que essa experiência fosse útil. Pois, "ninguém, segundo ele, reconhece a importância da Marinha, ninguém deseja mais do que eu que o Brasil seja uma nação marítima, mas não é com isso que conseguiremos".⁶¹

Para o Senador José Inácio Borges, Rodrigues Torres havia tido tempo para refletir desde a última sessão e agora defendia com afinco o artigo. Observação já construída pela argumentação de Vilela Barbosa. Não apenas nesse sentido, mas em quase todos os pontos levantados como inconvenientes pelo marquês, o que corrobora que sua influência, experiência e eloquência fizeram diferença contra o artigo.

O que eu creio é que com esse sistema se quer ter uma Marinha triplicada com grandes despesas da Nação, e permita o nobre ministro que eu duvide desta falta. Fato que penso se não dá e porque nós não desamamos ou amamos a nossa Marinha toda em um dia, um ou outro navio logo com a gente que fica desse navio, porque não podemos guarnecer aquele que se ama?⁶²

O senador acabara de criar mais um empecilho àqueles já delimitados especialmente pelo Marquês de Paranaguá. E, para justificar sua argumentação, retomava a questão da dificuldade do recrutamento e da assimilação de funções entre marinheiros e soldados. Reconhecia o senador que os marinheiros faziam o serviço dos soldados, e não o contrário. Essa observação era justificada pelo senador como sendo uma relação estabelecida pelo comando, pois no seu entendimento os soldados possuem um serviço de "mais intimidade", ou seja, portar uma arma, saber perfilar e marchar seriam atribuições das quais os marinheiros teriam sérias dificuldades de execução. Por fim, dizia não ser mais necessário gastar tempo com esse artigo, em face, de sua inutilidade de execução e uma despesa de 53 contos de réis que agravaria ainda mais o déficit da Nação.

Antes do golpe final, o Ministro Rodrigues Torres retoma a palavra e tentava uma última vez demover os senadores da ideia de suprimir da Lei de Fixação Naval o Artigo 5º. Para isso, recorreu, como de costume, à sua eloquência e ao conceito político adquirido com o tempo na vida pública.

Voltava a frisar o ministro que não havia entendido muito bem a proposta quando a levou para o Senado, mas que estava persuadido que seu autor, Salvador José Maciel, havia tido realmente a intenção, com o artigo, de organizar quatro companhias de marinheiros. Aproveitando-se da argumentação do Senador José Inácio Borges, reiterou a necessidade de dar um regulamento a tais companhias e, por intermédio dele, assegurar de forma conveniente que sejam permanentes no sentido de evitar o perigo das deserções, estando essas companhias sempre mantidas em prática e aptas a guarnecer os navios, exemplificando:

Se nos quisermos tornar uma nação marítima como convém, é certamente necessário um grande número de marinheiros, nós não devemos olhar só para o presente, é preciso também encarar o futuro e mesmo eu tenho o conhecimento de que o nobre senador é muito dessa opinião, porque ele, ou seja, como legislador ou como membro da administração, por vezes tenho dito que quer que deem os elementos necessários para termos no futuro uma Marinha compatível com a nossa posição.⁶³

Podemos perceber que Rodrigues Torres ainda buscava persuadir os senadores por intermédio de uma argumentação dialógica, que consistia em envolver opiniões divergentes em movimentos de justificação sobre os pontos de vista que sofreram críticas. Com isso, acreditava que suas objeções pudessem ser contempladas, e ver o artigo aprovado. Nesse sentido, incorporava em defesa de sua argumentação a ideia de que talvez "fosse necessário fazer esse ensaio para ver se convém". Assim como dar ênfase aos procedimentos adotados por outras Marinhas, "cujas infelicidades nesta parte

que pudéssemos aproveitar tudo aquilo que é bom, e nos possa ser útil, embora aos outros o não tenha sido."

Concluía esse longo processo de atividade discursiva, apresentado como um mecanismo inerente de aprendizagem para ambos os lados, um recurso de mediação que possuía como objeto a construção de uma nova organização para o corpo de marinhagem. "Portanto, à vista dessas razões, eu não posso deixar de instar pelo artigo com outra redação".⁶⁴ Ao final, o Artigo 5º foi suprimido.

A derrota do Ministro Rodrigues Torres ao que parece não o demoveu de suas preposições e ideais liberais moderados. Dentro dos limites que lhe cabia, procurou adequá-los e atender a importância disposta no Artigo 53 do Capítulo I – Ordens sobre a polícia e disciplina – do Regimento Provisional, que versava sobre a conservação da saúde de toda a equipagem embarcada, higiene corporal e mudança de fato pelo menos duas vezes por semana.⁶⁵ Bem como a moralidade em geral, proibindo os cantos, as vozes altas e estabelecendo a celebração de missas e orações.⁶⁶ O Decreto de 15 de julho de 1833, em seus 10 artigos estabelecia em linhas gerais: o provimento de calças, camisas e boné; além de uma maca ou colchão dependendo do espaço da embarcação e um saco para guarda de seu fardamento, somente para aqueles com mais de um mês embarcado, com desconto em seus pagamentos do material entregue, desde que contabilizado nos socorros de cada um. Controle por meio dos oficiais inspetores do material, em se constatando negligência com os mesmos seria autorizado o castigo segundo Artigos de Guerra. Em caso de morte de qualquer marinheiro, os pertences seriam inventariados pelo comissário, vendidos no navio e também, dando entrada na tesouraria da Marinha a fim de ser dado destino conforme a lei.⁶⁷

Para além das preocupações que se faziam claras em relação ao aspecto físico de

saúde e higiene, outra questão estava implícita. Como se vê, reproduzia-se no navio um sistema de interdependência entre os corpos por intermédio da hierarquia e do poder comum àquela organização da sociedade, em menor escala. Todavia, as relações estabelecidas possuíam uma potencialidade ao conflito muito maior. À cada medida ou lei que se criava no sentido de "melhor" organizar a marinhagem, a contrapartida era o acirramento dessas relações de conflito. Estavam em jogo, de um lado, a necessidade de manter certo número da equipagem de marinheiros em condições de embarque. De outro, a disciplina e a subordinação. A alternativa pensada tendo por referência todas essas nuances seria organizar os corpos de marinhagem, e dar a eles nova organização e regulamentos.

Ainda que tivesse sofrido uma derrota, Rodrigues Torres e Salvador Maciel retornariam mais uma vez a cena política para defender essa proposta. Desta vez, em 1836, no projeto de lei que fixava as Forças Navais para os anos de 1837-8, propondo a criação de quatro companhias fixas de aprendizes-marinheiros. Porém, as funções estavam invertidas. Como ministro da Marinha, Salvador José Maciel, e Rodrigues Torres, como deputado. Na Câmara dos Deputados, o trabalho da terceira legislatura em sua fase estertora (1834-1837), no Senado, a vitaliciedade do exercício do mandato amparava muitas figuras que fizeram parte das primeiras discussões sobre a criação das quatro companhias de aspirantes e da supressão do Artigo 5º correspondente. O Marquês de Paranaguá continuava a testa da Comissão de Marinha e Guerra, tendo a companhia do Conde de Lajes e José Saturnino da Costa Pereira. Um novo momento histórico e político marcado por mudanças de posições em mais um revolvimento das forças políticas constituídas. A partir desse momento, a história poderá ser contada de outra forma!

- ¹ RODRIGUES, José Honório. O parlamento e a evolução nacional: Introdução Histórica (1826-1840). Brasília, 1972, p. 76. Para consulta sobre os presidentes da Câmara, presidentes do Senado, Conselheiros de Estados e Ministros, ver: Organização e programas ministeriais desde 1822 a 1889. Trabalho organizado pela Secretaria da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=_NsOAAAAIAAJ&ie=ISO-8859-1&redir_esc=y&hl=pt-BR
- ² LYRA, Tavares. Os ministros de Estado da Independência à República. *Revista do IHGB*, Vol. 193, pp. 91-2.
- ³ Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 31 de maio de 1833.
- ⁴ Op. Cit.
- ⁵ BOITEUX, Lucas. *Ministros da Marinha: notas biográficas*. pp. 312-325.
- ⁶ SOUZA, Adriana Barreto. *A Serviço de Sua Majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato brasileiro (1837-50)*. Apud: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova história militar brasileira*, p. 170.
- ⁷ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 125.
- ⁸ LYRA FILHO, João. *Visconde de Itaboraí: a luneta do Império*. Rio de Janeiro: Portinho Cavalcanti, s.d. p. 38.
- ⁹ Relatório do Ministro da Marinha (doravante RMM) 1833, Rodrigues Torres. RMM de 1837. Salvador José Maciel.
- ¹⁰ *O Jornal do Commercio*, nº 131 de 7 de junho de 1833, publicou na íntegra o Decreto da Câmara Legislativa da Sessão de 5 de junho que fixava a Força Naval para os anos de 1834-35, inclusive com o Artigo 5º que criava as companhias de aspirantes marinheiros. Art. 1º – Fixa em 1.800 o número de tripulações de todas as classes, 2º – Fixa em 600 o número de Força da Artilharia de Marinha, 3º – Fixa em 3.000 e 1.000, os respectivos números de homens de Marinhagem e Artilharia em casos extraordinários, 4º – Para ser aspirante o discípulo da Academia de Marinha deveria ser aprovado no primeiro ano matemático, e para ser guarda-marinha ter aprovação nos três primeiros anos do curso, 5º – Autoriza o Governo a criar 4 Companhias de Aspirantes Marinheiros, 6º – Manutenção dos artigos 4º, 5º e 6º da lei de 29 de agosto de 1832 que fixa as Forças Navais para os anos de 1832-33 (Art. 4º Os postos que forem vagando no Corpo de Artilharia de Marinha, serão preenchidos por oficiais idôneos, que houver disponíveis, quer no Coorpo da Armada Nacional, quer nas classes dos oficiais avulsos do Exercito. Art. 5º O Governo poderá promover desde já a segundos-tenentes, e a guardas-marinhas os indivíduos habilitados na forma das leis; e d'ora em diante só poderão ser aspirantes os discípulos da Academia aprovados no primeiro ano matemático; e Guardas-Marinhas, os que tiverem aprovação nos três primeiros anos do curso de estudos respectivos. Art. 6º Ficam suspensas as promoções dos oficiais de Saúde, Fazenda, Apito, Capela, e Náutica que não forem indispensáveis para as embarcações designadas no art. 1º), 7º Revogam-se as disposições Legislativas em contrário.
- ¹¹ *O Exaltado*, de 12/10/1832. De acordo com o artigo "Quem são os Restauradores?", O nome de Montezuma aparece, junto aos Andradas, como pertencente a essa força política. Todavia, a própria folha questionava essa aproximação, referindo-se à mesma como uma propaganda moderada com o objetivo de criar ainda mais um clima de animosidades entre as forças políticas daquela época.
- ¹² *Anais da Câmara dos Deputados*, Ob. Cit.
- ¹³ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 19 de julho de 1833.
- ¹⁴ Constituição de 1824, Título IV, Capítulo I.
- ¹⁵ RODRIGUES, José Honório (Org.). *O parlamento e a evolução nacional*. Vol. 2. Tomo II. Brasília: Senado Federal, 1972, p. 170.
- ¹⁶ Op. Cit., p. 172.
- ¹⁷ *Anais do Senado*, sessão de 6 de julho de 1833, Marquês de Barbacena, p. 111.
- ¹⁸ *Anais do Senado*, Ob. Cit.; Ministro Rodrigues Torres, p. 112.
- ¹⁹ KRAAY, Hendrik. *Race, State and Armed Forces in Independence – Era Brazil: Bahia, 1790s – 1840s*. Califórnia: Stanford University Press, 2001. Ver também do mesmo autor: Repensando o recrutamento militar no Brasil Império. Apud: *Revista Diálogos*. Vol. 3, nº 3, 1999.
- ²⁰ *Dicionário do padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Tomo 1º de A – L. Lisboa, ano M. DCC. LXXXIX. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00299220#page/1/mode/1up>. p.14.
- ²¹ *Anais do Senado*, 1833. Op. Cit.; Ministro Rodrigues Torres, p. 114.
- ²² Idem
- ²³ Ibidem, José Saturnino da Costa Pereira, p. 115.
- ²⁴ Ibidem, Marquês de Barbacena.
- ²⁵ *Anais do Senado*, Sessão de 6 de julho, Rodrigues Torres, p. 116.
- ²⁶ Op. Cit. Marquês de Caravelas, p. 118.
- ²⁷ RODRIGUES, José Honório. Ob. Cit. p. 172.
- ²⁸ Organização e programas ministeriais desde 1822 a 1889. Trabalho organizado pela Secretaria da Câmara dos Deputados. Ob. Cit.
- ²⁹ S. A. Sisson. *Galeria dos Brasileiros Ilustres*. Coleção Brasil 500 anos. DF: Senado Federal, 1999.
- ³⁰ PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da Argumentação: a nova retórica*. 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 29.
- ³¹ *Anais do Senado*, sessão de 8 de julho, Rodrigues Torres, p. 124.
- ³² Ob. Cit.; José Inácio Borges.
- ³³ Op. Cit., Marquês de Paranaguá, p. 125.
- ³⁴ *Anais do Senado*, sessão de 6 de julho. Rodrigues Torres, p. 125.
- ³⁵ *O Independente*, 03/03/1832.
- ³⁶ RMM, 1830, Francisco Vilela Barbosa.
- ³⁷ RMM, 1832, Joaquim José Rodrigues Torres.

Navegador 24 Caminhando rumo a uma Marinha forte, homogênea e exercitada: a proposta de criação de quatro Companhias de “Aspirantes” Marinheiros nas discussões do Senado em 1833

³⁸ FILHO, João Lyra. Ob. Cit. p. 42.

³⁹ BOITEUX, Lucas. *Ministros da Marinha*. Ob. cit. p. 145.

⁴⁰ Anais do Senado. Marquês do Paraná, p. 126.

⁴¹ BOITEUX, Lucas Alêxandre. *Subsídios para a História Marítima do Brasil*. Ob. Cit. p.232.

⁴² RMM, 1833. Rodrigues Torres.

⁴³ Anais do Senado, sessão de 8 de julho, Rodrigues Torres, p. 128.

⁴⁴ Op. Cit.

⁴⁵ Idem, p. 129.

⁴⁶ LORIGA, Sabina. *A Experiência Militar*. Apud: LEVI, Giovanni e SCHMITT. Claude. *História dos Jovens 2*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁴⁷ LORIGA, Sabina. Ob. Cit. p. 33.

⁴⁸ ELIAS, Norbert. Estudos sobre a Gênese da Profissão Naval. Apud: *Escritos & Ensaios*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

⁴⁹ Anais do Senado, 8 de julho, Rodrigues Torres, p. 129.

⁵⁰ AN. Série Marinha. Avisos do Ministro. *III 405, Fundo B5. Codes DEL.

⁵¹ CERTEAU, Michael. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. 3ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1998, pp. 186-9.

⁵² Anais do Senado. Op. cit.

⁵³ S. A. Sisson. Ob. Cit. p. 380

⁵⁴ Anais do Senado, Senador Vergueiro, p. 130.

⁵⁵ PERELMAN, Chaim & OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da Argumentação: a nova retórica*. Ob. Cit. p. 45.

⁵⁶ Anais do Senado, Marquês de Paranaguá, p. 130.

⁵⁷ RMM, 1830. Francisco Vilela Barbosa.

⁵⁸ Sobre essa historiografia ver capítulo I: DIAS, Jorge A. “O tio-navio revolta-se contra o sobrinho presidente” – Historiografia e os usos políticos da memória da Revolta dos Marinheiros de 1910 pelo Movimento Negro Brasileiro. Dissertação de Mestrado em História Social. USS, Vassouras: 2012.

⁵⁹ FILHO, João Lyra. Ob. Cit., p. 55.

⁶⁰ RMM, 1833. Rodrigues Torres.

⁶¹ Anais do Senado, Marquês de Paranaguá.

⁶² Anais do Senado, Inácio José Borges.

⁶³ Anais do Senado, Rodrigues Torres, p. 132.

⁶⁴ Op. cit.

⁶⁵ Fato: termo usado para designar traje, vestimenta. *Dicionário do Padre D. Rafael Bluteau*, Reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva. Tomo 1º. Ob. Cit.

⁶⁶ ARIAS NETO, José Miguel. *Em busca da cidadania: praças da Armada Nacional (1867-1910)*. Tese de Doutorado em História. São Paulo: FFLCH/USP, 2001, p. 63.

⁶⁷ *O Jornal do Commercio*, de 12/08/1833 publicou na íntegra o Decreto.

“Sahidos da classe menos moralizada da sociedade”: os problemas da militarização infantil no Maranhão provincial*

“Sahidos da classe menos moralizada da
sociedade”: the problems of child militarization in
the Province of Maranhão

Tarantini Pereira Freire

Mestre em História Social pelo PPGHIS-UFMA. Pesquisador dos Grupos: Militares, Poder e Sociedade na Amazônia (UFPA) e Sociedade, Memória e Poder (UFMA). Pesquisador de temáticas militares com ênfase na Armada Imperial.

Rodrigo Maranhão Pinheiro

Bacharel em Sociologia pela Université Pierre Mendès – France – Grenoble/França. Pesquisador dos Grupos: Bem-Estar da Universidade Dom Bosco (UnDB) em parceria com a Université Pierre Mendès – France. Cursando o mestrado de Enquete e Expertise Sociologique.

RESUMO

Na Província do Maranhão, foi instalada uma Companhia de Aprendizes-Marinheiros em sua capital, São Luís. O propósito de tal instituição era o de formar soldados para a Armada Imperial, ministrando ensino náutico para crianças, geralmente pobres. O presente estudo tem o propósito de fornecer uma possibilidade de leitura daquela instituição, naquela localidade, observando principalmente: a) a disciplina institucional; b) os conteúdos dos saberes ministrados; c) o modo de alistamento infantil operado pela instituição; e d) as *traduções locais* pelas quais passou a instituição. Esta interpretação estará pautada pelos pressupostos epistemológicos da *história vista de baixo*, onde a preocupação não será com a organização em

ABSTRACT

In the province of Maranhão was installed the Apprentices Sailors Company which held his quarters in its capital, São Luís. The purpose of this institution was to train soldiers for the Imperial Navy, giving nautical education for children's considered generally poor. This study is intended to provide a possibility to analyze that institution, stressing some important facts: a) institutional discipline; b) the contents of the given knowledge; c) the child enlistment mode operated by the institution d) Local translations undergone by the institution. This interpretation will be guided by the epistemological presuppositions of history from below, where the concern will not be with the organization itself, although take it into consideration, but to make sense of the historical

* Artigo recebido em 24 de setembro de 2016 e aprovado para publicação em 22 de novembro de 2016.

si, apesar de levá-la em consideração, mas o de dar sentido à experiência histórica dos aprendizes que estiveram inseridos naquela rede de ensino militar.

PALAVRAS-CHAVE: Companhia de Aprendizes-Marinheiros; Alistamento infantil; Ensino militar

experience of learners who have been entered on that network of military education.

KEYWORDS: Apprentices Sailors Company; child enlistment; military education

SER APRENDIZ NO MARANHÃO: UMA NARRATIVA POSSÍVEL

As páginas a seguir tentarão realizar uma aproximação sobre o que foi ser um aprendiz militar da Armada Imperial na Província do Maranhão entre os anos de 1870 a 1900. O objetivo será o de *fabricar um sentido*¹ para as experiências das crianças e jovens maranhenses e seus familiares sob a perspectiva da *história vista de baixo*². Nas séries documentais pesquisadas, encontramos *sinais* de momentos das vidas desses jovens e crianças que nos permitiu decifrá-los³. Pois foi a partir de indícios aparentemente negligenciáveis encontrados na documentação pesquisada que nos permitiram realizar uma narrativa do cotidiano institucional de um aprendiz-marinheiro no Maranhão Imperial, nos dando elementos capazes de fazer uma aproximação de como viviam, do que comiam, vestiam, aprendiam, assim como parte de suas experiências concretas, marcadas pela dominação e violência, mas também pela astúcia e resistência.

Faz-se necessário destacar que os indícios não contemplam a narrativa daqueles jovens – suas vozes não aparecem. O desafio será o de fornecer, a você leitor, uma leitura a contrapelo⁴ daquelas vidas, contando-as sob uma perspectiva que dê sentido às experiências daquelas crianças e jovens que foram retirados de suas famílias, e destes, que experienciaram a perda de seus filhos e o poder do discurso das autoridades estatais que os desqualificavam enquanto sujeitos responsáveis e incapazes de cuidar da própria prole. Trata-se portanto, de expor a ambivalência daquela política de alistamento infanto-juvenil silenciada pela narrativa histórica tradicional e institucional.

OS LIMITES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

A rotina prescrita para os aprendizes era rígida até para os padrões da época. As crianças entravam muito cedo no campo militar, ficando sem muito contato com os familiares (aqueles que ainda os tinham) e com o mundo civil em geral, pois deviam ficar aquartelados em uma espécie de *quartel-escola*, localizado nas instalações da Capitania dos Portos da província.

As Companhias de Aprendizes-Marinheiros foram criadas para ser uma instituição total⁵. Para Erving Goffman, instituições construídas nesses moldes servem como local de confinamento por excelência, com o objetivo de ordenar melhor o tempo, centralizar a autoridade e manter os internos em maior vigilância. Portanto, lugares onde se mortifica o *eu civil*, ou seja, a imagem de si que se estrutura a partir da relação com os outros e, conseqüentemente, a capacidade de regular, ao menos em parte, a imagem que gostaríamos que os outros tivessem de nós.

O controle do tempo não é característica exclusiva das *instituições totais*, mas da sociedade moderna como um todo⁶. Porém, em tais locais, o caráter imperativo do tempo é sentido com mais intensidade, pois foi apenas com o surgimento de unidades estatais relativamente estáveis que o tempo passou a ser experimentado sob a forma de um fluxo contínuo⁷, principalmente nas Forças Armadas modernas.

Entretanto, as condições materiais da instituição estavam distantes dos ideais. O Capitão-Tenente Augusto Monteiro da Silva, em 1888, depois de descrever as instala-

ções, enfatizando as dimensões acanhadas e as condições insalubres, relata que o espaço não abriga todo o pessoal e não há

tão pouco terreno algum para a instrução física dos aprendizes, como a gymnastica, a esgrima e mesmo para recreio dos meninos. Os exercícios como V. Ex^a tem sido testemunha, são feitos na rua, o que afeta em parte a disciplina militar de um estabelecimento desta ordem⁸.

Os aprendizes eram obrigados a sair do quartel para realizar as atividades de aprendizagem militares. Na época dessa reclamação, os meninos ficavam aquartelados em um prédio localizado em frente à Igreja das Mercês⁹, e não raras vezes eram vistos indo ao terreno do dique¹⁰, que ficava na praia logo atrás da Igreja¹¹, praticar exercícios de esgrima e baioneta.

De fato, a estrutura de uma instituição total é importantíssima para que se crie um contínuo de experiências e vivências em um mesmo espaço-tempo, evitando as rupturas da aleatoriedade e contingência da vida cotidiana de modo a fortalecer a relação binária entre a equipe dirigente e o grupo controlado¹².

Portanto, se dependesse da vontade do Capitão-Tenente Silva, as instalações da Companhia não estariam sequer localizadas no perímetro urbano. Considerava a folia da cidade e a proximidade dos parentes prejudiciais à disciplina e formação dos aprendizes. Havia recomendação expressa, por parte da presidência da província, para que o comandante da Companhia de Aprendizes não permitisse que os aprendizes saíssem do quartel para visitar seus familiares nos dias santos e feriados. Isso seria possível apenas uma vez por mês e, mesmo assim, durante poucas horas¹³.

As autoridades militares acreditavam, então, que a educação ministrada às crianças poderia desfazer os hábitos adquiridos antes da entrada na instituição. Segundo Álvaro Nascimento, a maior parte dos oficiais referia-se ao problema da origem social dos meninos para embasar seus argumentos. Acreditavam que o meio social do qual eram retirados os futuros marinheiros estava im-

pregnado de vícios e comportamentos não condizentes com a disciplina militar¹⁴.

Por conseguinte, é necessária a submissão do indivíduo à instituição, e uma vez nela inserido o indivíduo docilizado¹⁵ se revelaria sujeito de direito quando dela saísse (se saísse algum dia), afinal era preciso extrair o máximo de utilidade do indivíduo, ou seja, a conduta do Estado deve ser pautada exclusivamente no utilitarismo das relações sociais e político institucional. Deve este, tanto na aplicação quanto na elaboração de leis e penas visar a proteção e a homogeneização dos comportamentos na sociedade¹⁶.

Logo, quando um menino assentava praça na instituição, estavam os oficiais cientes de que não era apenas um corpo que entrava, mas uma série de costumes, práticas, sociabilidades e sensibilidades próprias das classes populares e de uma determinada faixa etária. Para instituições totais, é importante que haja a cisão entre dois mundos que se funda a partir de discursos dicotômicos e generalizantes¹⁷, e no domínio do signo pela atribuição de um significado¹⁸.

Tais discursos e práticas institucionais evidenciam o esforço dos oficiais e da presidência provincial em inculcar novos valores nas crianças alistadas, em uma tentativa de fazê-los abandonar seus referentes culturais. O propósito era imprimir-lhes uma identidade institucional estigmatizante, representada pelo grau mais baixo dentro da hierarquia da Marinha de Guerra, ou seja, a de ser um aprendiz.

Assim, a sociedade vai criar meios de caracterizar as pessoas atribuindo-lhes qualidades ou defeitos que se enquadram em categorias específicas de tal forma que os membros de uma determinada categoria percebam estes estigmas como naturais e correntes¹⁹.

Outro indício que aponta o desejo de transformar a Companhia em instituição total de fato são as constantes reclamações sobre a falta de um navio de guerra, exclusivo para o aprendizado das crianças. Provavelmente, muitos aprendizes tornaram-se marinheiros sem nunca ter embarcado em um navio militar, e se o fizeram foi por pouco tempo.

Quando havia oportunidades, embaraços geralmente surgiam, expondo proble-

mas que sequer faziam partes das reclamações iniciais. Em 1873, por exemplo, quando já estava acertada uma viagem de instrução dos aprendizes até o Ceará, no late *Rio das Contas*, para serem instruídos *nas diversas fainas marítimas*, demandas consideradas mais urgentes precisavam ser atendidas. O comandante cancelou a viagem de instrução, alegando ser esta desnecessária, além de poder gerar inconvenientes, já que o capitão do porto anterior

verbalmente declarou-me que no próximo paquete devião recolher-se no Quartel Central os Aprendizes-Marinheiros que tivessem cumprido o tempo de aprendizagem marcado no regulamento, a vista dessa determinação, não posso por a disposição do Comandante do Hiate *Rio de Contas* menor algum, por que os que estão nas circunstancias de sair para a instrução de que se trata são justamente os que tem de seguir para o Quartel Central e por essa razão não podem sair deste Quartel, os que se seguem a estes são em numero limitado e necessários para os diversos serviços do quartel e o restante são tão pequenos que mais servirão para atrapalhar o navio do que para ajudarem a qualquer manobra²⁰.

Para não perder marinheiros considerados prontos, o comandante seguiu o conselho do seu antecessor e os manteve aquartelados durante 40 dias, tempo em que esperaram o embarque para a Corte. Seguiram naquela ocasião 15 aprendizes para o Corpo de Imperiais Marinheiros²¹.

Em 1888, ainda não havia uma embarcação para treino dos aprendizes, apesar das recorrentes solicitações nesse sentido. Othon de Carvalho Bulhão, então comandante da Companhia, disse que em sua gestão o contato dos aprendizes com navios de guerra foi limitado, acontecia esporadicamente, quando porventura alguma dessas embarcações atracava no porto, tendo havido aulas de instrução em navios apenas “durante o tempo que aqui estacionarão as Canhoneiras de guerra

Manãos e Lamego”. Defendia que um navio exclusivo seria necessário e fundamental para o aprendizado e, com isso, “*bastante lucrarão os aprendizes-marinheiros em sua instrução profissional*”²².

Localizamos um único registro de viagem de instrução dos aprendizes do Maranhão. Aconteceu em 1885 e dele pode-se inferir problemas para além da falta de treinamento náutico, pois é repleto de denúncias de maus-tratos e das péssimas condições de vida que levavam os aprendizes dentro da instituição. O Capitão-Tenente José Marques Mancebo, comandante da Canhoneira *Lamego*, onde a referida viagem foi realizada, relata ao presidente da província que os aprendizes remetidos para o navio apresentaram-se a bordo com roupas sujas, anêmicos e com a cara de quem não comia havia muito tempo, considerando-os “*bastante atrasados e pouco desenvolvidos*”.

O comandante da instituição defendeu-se dizendo não ser verdade o que consta no relatório do seu colega de farda: os aprendizes sob seu comando não andavam maltrapilhos; isso não acontecia nem “*mesmo quando eles acham-se em casa (o que poderei provar com o testemunho das pessoas que frequentam o Estabelecimento), como aconteceria indo eles a um exercício fora?*”. Essa não era a primeira vez que a vestimenta dos aprendizes-marinheiros do Maranhão fora alvo de críticas. Anos antes, ao visitar as instalações da Companhia, o Presidente da Província Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos reclamou do “*estado de quase nudez dos menores aprendizes*”, alertando o capitão do porto ser “*urgente evitar que os menores continuem neste estado, não só pela decência que lhes é devida, como ainda pelo mau estado sanitário que atravessa a capital*”²³. Em outra ocasião, em 1886, quando os aprendizes receberam fardamentos novos “*eram todos grandes para os meninos e que assim mesmo mandei distribuir, pois estes estão totalmente desprovidos*”²⁴, disse o mesmo Othon Bulhão, que declarara meses antes que os aprendizes sob sua responsabilidade andavam bem trajados. Quanto à acusação de serem anêmicos os

aprendizes, o comandante dizia que “*bastava vel-os para a gente se convencer do contrario, até o mesmo médico da escola, com o seu olhar de homem da sciencia ainda não chego a descobrir tal coisa!*”.

Continuando em sua defesa, diz o comandante que os aprendizes sob sua responsabilidade são nutridos, e que a acusação derivou de um “*engano óptico*” e que bastava “*lançar um olhar sobre os atuais aprendizes-marinheiros desta escola [para ficar] convencido de que eles, se não tem alimentação appetitosa e variada dos filhos de famílias ricas ao menos não andam com a ‘cara que não comiam a muito tempo’*”²⁵. O que antes dizia inicialmente respeito à falta de instrução militar, descambou para problemas de alimentação e vestuário. Mas as dificuldades da administração militar que afetaram a formação daquelas crianças não se reduziam à tais questões.

O baixo efetivo de marinheiros na Província do Maranhão contribuía também para a não realização do recrutamento de soldados dos contingentes anualmente estipuladas pelo Ministério da Marinha. Percebemos isso quando o capitão do porto solicitou soldados de outros aparatos militares para liberar os marinheiros da caçada de recrutas, visto que a atribuição destes era, via de regra, a fiscalização das coisas relativas ao mar, assim como “*evitar alguma ocorrência desagradavel sendo os recrutas condusidos por menores da companhia, como se deo hoje (!)*”²⁶.

As cenas de jovens aprendizes, com armas em punho, escoltando adultos pelas ruas da cidade, evidenciam facetas de uma administração militar que se utilizava de improvisações perigosas para desempenhar suas funções mais básicas. Com efeito, todas as instituições totais se invertem de um discurso oficial que se desdobra de sua principal função e outro oculto (não declarado) mas real. Portanto, nesse entrelaçamento de relações de poder onde a relação de autoridade é fortalecida, a finalidade destas instituições acaba sendo outra que não aquela declarada oficialmente, logo, o que se visa controlar não é a legalidade, mas sim controlar a ilegalidade dos atos e condutas.

OS LIMITES DA INSTRUÇÃO

O discurso de que os aprendizes, além de abrigo e alimentação, teriam uma educação de qualidade pode ter seduzido muitas famílias pobres a entregar seus filhos para a instituição. As possibilidades de escolarização por meio das escolas de primeiras letras eram visivelmente escassas para grande parte do segmento infantil pobre.

Porém, as condições do ensino previstas nem sempre eram cumpridas nessa instituição. Vinte aprendizes enviados para o Corpo de Imperiais Marinheiros tiveram a formação profissional questionada. O Presidente da Província Augusto Gomes de Castro reclamou da “*falta de instrução de quasi todos*”. Em resposta, o capitão do porto disse que os aprendizes não tiveram uma formação satisfatória por “*não haver alli pessoa habilitada que se encarregue do ensino dos menores de um modo proveitoso para elles*”²⁷.

De acordo com o decreto que nortearia a organização das Companhias, o “*Capellão do Arsenal ou hum Official Marinheiro que tiver as habilitações necessárias*” seriam os encarregados em ensinar os aprendizes a ler, escrever, contar, riscar mapas, e orientá-los na doutrina cristã²⁸. Na falta deles, o cargo de professor poderia ser dado ao escrivão²⁹. Um aviso ministerial conferia aos oficiais de fazenda empregados na instituição tal incumbência, caso não houvesse prejuízos das obrigações de seu cargo³⁰.

O próprio capitão do porto relatou que aqueles 20 aprendizes foram para a Corte quase analfabetos porque, dentre outras coisas, eram ensinados pelo mestre de armas, que mal sabia ler e escrever, e como não podia mais esconder o problema confessou o “*quam precaria e prejudicial era a instrucção fornecida por semelhante professor*”, mas que havia se esforçado para que os aprendizes não ficassem sem aulas.

Para substituir aquele mestre de armas que estava lecionando na Companhia de Aprendizes do Maranhão, Fernando Ribeiro do Amaral, escrivão da instituição em 1870, aceitou ser professor de primeiras letras dos aprendizes durante um tempo, mas só o fez depois de ser arbitrada a gratificação de 20 mil réis mensais, conside-

rada por ele “*muito mesquinha em virtude da acumulação de trabalho*”.

No entanto, era proibida a gratificação nesse valor para a função, fato que o levou a deixar de “*ensinar aos menores, porque não quis se sujeitar a receber a ainda mais mesquinha gratificação de dez mil réis mensais marcada pelo regulamento*”. O pagamento para lecionar na Companhia era considerado tão irrisório que levou o capitão do porto a questionar sobre quem,

por tam diminuta quantia, de boa vontade, se preste a lecionar diariamente 80 a 100 meninos com o aproveitamento conveniente attendendo-se a relutância quase natural de toda a creança em aprender o que lhe é útil e necessário para a vida moral e social³¹.

Somente com a reestruturação das Companhias de Aprendizes-Marinheiros, que passaram a ser denominadas Escolas de Aprendizes-Marinheiros, em 1885, foi que houve a criação do cargo de professor de primeiras letras³².

VENDA DE CRIANÇAS?

*Meio sorrindo o governo
À minha mãe ofereceu
Paga que trouxe do inferno,
E minha mãe recebeu!
Baniu-me do lar querido,
Onde eu havia nascido,
Por cem mil réis me vendeu!*
(Canção popular)

O Ministro da Marinha em 1876, Luiz António Pereira Franco, reconhecia que ser marinheiro no Império brasileiro não era fácil, o que causava repugnância nos pais e tutores em alistar filhos e pupilos nas Companhias de Aprendizes. Para o ministro, a ignorância não os deixava perceber o mal que estavam fazendo aos seus filhos ao negar-lhes “*as compensações que o Estado prodigaliza, dando-lhes, além de prêmios, uma educação conveniente, e garantindo-lhes o futuro*”³³.

As promessas da Armada de que as Companhias iriam alfabetizar os filhos das classes pobres, transformando-os em ma-

rinheiros fortes e disciplinados, não eram suficientes para seduzir seus familiares. Era sabido que ser soldado ou marinheiro não representava uma saída da pobreza, mas uma forma de nela permanecer. Por isso, praticamente não havia quem desejasse tal destino para seus filhos.

Isto porque as instituições totais não visam e nunca visarão à emancipação dos sujeitos que a elas se submetem (ou que são submetidos), mas apenas reforçarão aquilo que já preexiste enquanto condição de vida do indivíduo.

Aproveitando-se da vulnerabilidade social das famílias pobres, a Armada adotou a política de distribuição dos prêmios citados por aquele ministro. O Decreto 1.517, de 14 de abril de 1855, oferecia 100 mil-réis aos pais que apresentassem de bom grado seus filhos à instituição. Vários decretos posteriores regulamentavam o sistema de pecúlio dos aprendizes, sem alterações substanciais³⁴.

Os responsáveis legais tinham a opção de abdicar desse valor em favor dos aprendizes alistados, o qual ficaria depositado como uma poupança. Pela legislação, o montante poderia ser retirado apenas em poucas situações: na maioridade, quando os ex-aprendizes tivessem baixa no Corpo de Imperiais Marinheiros, ou pelos responsáveis legais se os menores ficassem incapacitados em virtude de doenças ou acidentes. Em casos de deserção, o pecúlio seria revertido ao Asilo dos Inválidos, e no caso de falecimento também, mas apenas se familiares ou o representante legal não o requeresse³⁵.

Observando atentamente a lei que trata do pecúlio, percebe-se que essa fora elaborada para evitar ao erário prejuízos com os aprendizes, pois as despesas corriqueiras deles eram pagas com o soldo a que tinham direito. O pecúlio dos aprendizes era abastecido da seguinte forma: mensalmente seria retirada do soldo dos aprendizes a quantia de mil réis, dos três mil que recebiam, para ser somado ao valor do pecúlio, de 100 mil réis, caso existente, se não o aprendiz que não teve direito ao prêmio começaria com o pecúlio zerado. Os aprendizes ainda tinham que pagar pela própria farda e pelo tratamento médico que porventura recebessem.

Para não ter gastos com aprendizes incapacitados por doenças ou acidentes, o pecúlio que eles acumularam servia para pagar a própria indenização. Não é necessário um exercício de alteridade histórica aprofundada para perceber que não se tratava de um negócio vantajoso estar em uma instituição mal aparelhada, com comida precária, vestuário velho e sem garantias concretas contra eventuais infortúnios.

E COMO ELES CHEGAVAM LÁ?

Para fazer funcionar as fábricas de marinheiros, os dirigentes seguiram a lógica do *Tributo de Sangue* aplicada ao recrutamento de adultos. Na falta de voluntários, os militares recorreram ao Corpo de Polícia e aos próprios marinheiros para conseguir os novos aprendizes. O alistamento de grande parte deles também resultava da expectativa de parte da população em ser esta uma forma de se livrar de pequenos arruaceiros e ordenar a cidade, de acordo com os padrões desejados pelas elites do período.

A imprensa participou ativamente das campanhas de alistamento, sugerindo uma atitude mais enérgica por parte dos agentes recrutadores. No jornal *Diário do Maranhão*, por exemplo, há um relato de que

as ruas da cidade de São Luís estavam cheias de creanças vadias e a maior parte orphãos, sem terem por tanto quem verdadeiramente por elles se interesse, obrigando-os não só a aprenderem a ler e a escrever como a qualquer officio para no futuro serem uteis a si e á pátria, andando por ahi, dia e noite, semi nus viciando se, em vez de serem aproveitados para qualquer coisa. Se os pais, tutores ou protectores d'estas pobres crianças, não podem mandar-lhe ensinar qualquer officio, de que mais tarde façam profissão útil, lembramos a Companhia de Aprendizes-marinheiros que, muito de proposito o Governo Imperial criou com o fim de proteger os desvalidos. A Companhia de Aprendizes-marinheiros é uma das melhores e mais bem monta-

das que tem o Império, e nós mesmos já tivemos occasião de apreciar o adiantamento que em tudo tem as creanças que ali se acham aprendendo, alem do desvellado tratamento que recebem das pessoas responsáveis de dirigil-oas.

Não podemos deixar de pedir de novo as authoridades competentes que lancem vistas e proteção para tantas creanças que aqui temos nos casos de aproveitarem da boa vontade do Governo, pois com isto prestarão relevantes serviços à essas creanças, à sociedade maranhense e à Marinha Imperial.

São diariamente vistos essas ruas muitos pequenos, entregues ao vicio, vendendo obras de presos, reunidos nas quitandas próxima à cadeia, acostumando-se ás rixas, ás brigas, bebendo e por consequência, preparando-se para mais tarde commeterem toda a sorte de crimes.

Agarral-os e collocal-os no estabelecimento de, onde vão ser convenientemente educados e onde podem aprender, será uma obra meritoria prestadas a elles e á sociedade.

Para o facto, e de acordo com as recomendações do governo, chamamos a atenção dos juizes competentes, que merecerão por seus esforços os louvores de que serão dignos³⁶.

A proteção sugerida no período possuía um significado ambíguo, pois se de um lado visava proteger meninos pobres, dando-lhes educação e profissionalização, do outro, pode-se perceber que o desejo de retirar de circulação aqueles pequenos vadios é evidente, seguindo a mesma lógica do recrutamento para as tropas do Exército e Marinha.

Neste ponto, ficam evidentes as consequências da *tradução local*³⁷ perpetradas pelos agentes envolvidos na dinâmica daquela política de alistamento infantil, que davam novos contornos semânticos, por meio de normas não escritas, mas materializadas em práticas diversas, tais como a limpeza social sugerida pelo articulista e pela transformação desta em *extrema ratio* em ques-

tões de educação infantil. Tal questão será enfrentada em breve.

No mesmo jornal, o Delegado Mello Rocha era apresentado como um fiel cumpridor da lei e garantidor da segurança pública por prender alguns indesejáveis. Em uma de suas atuações, acabou com os “*baiiles inconvenientes*” na Rua do Norte, prendeu alguns “*trovadores noturnos*” insistentes, fez uma batida em uma casa de jogos, multando os proprietários, confiscou os instrumentos do crime e, ainda,

prende dois menores vagabundos, que, desamparados e assim com o caminho aberto a perdição foram remetidos a Companhia de Aprendizizes-Marinheiros, onde pela educação, instrução e pelo trabalho poderão a vir ser mais tarde, cidadãos uteis a sociedade e a si mesmos³⁸.

Um desses “*menores vagabundos*” chamava-se Pedro Paulo e era filho de Epifania Rosa de Oliveira. Ao saber que seu filho fora alistado, apressou-se em fazer um requerimento visando à soltura de seu filho, mas a resposta fora negativa. A forma como o menino entrara na instituição contava muito, e Pedro Paulo chegara anexado a um ofício da Polícia. O comandante da Escola de Aprendizizes justificava a permanência do menino na instituição, alegando ser ele

desvalido, visto ter sido encontrado pelo Chefe de polícia jogando alta noite em uma casa de jogo, quando dera cerca na dita casa, acostumando-se em tão tenra idade aos vícios e por conseguinte preparando um infeliz futuro, ao passo, que aqui terá educação conveniente, futuro garantido e será assim útil a si e a seu País; acrescento segundo informações que a mãe não tem meios para sustentá-lo nem força moral para contê-lo e a outros filhos que tem³⁹.

Segundo Scheuler, no século XIX, chamar um menino de desvalido era o equivalente dizer que este vivia num estado de

pobreza e de ausência de valores morais. Desvalido era todo aquele com poucas poses ou sem o necessário para viver, que não dispunha da proteção de alguém que lhe garantisse sequer um alimento. A noção de infância desvalida, portanto, remete aos meninos e meninas despossuídos, ou seja, àqueles provenientes dos segmentos mais pobres da sociedade⁴⁰. Juntando-se o fato de Pedro Paulo ser assim qualificado à circunstância de ter sido encontrado numa “*espelunca*”, pela polícia, e ter uma mãe definida como desprovida de bens materiais e “*força moral*” para educar seus filhos, dificilmente ele seria desligado da Escola de Aprendizizes. Sua situação reunia todos os elementos necessários para que sua mãe ficasse sem o filho e a Marinha obtivesse um pequeno marinheiro.

É importante ser posto em evidência que a funcionalidade do processo de etiquetamento⁴¹ nunca está desvinculada do sentido empregado pelo seu conteúdo simbólico semântico⁴². Afinal, o ponto crucial deste processo é legitimar a ação do Estado e das instituições totais que com ele colabora⁴³. Assim, o *outsider* ou desviante é aquele cujo rótulo lhe foi aplicado com sucesso, seja ele físico, simbólico ou imaginário, ou seja, o comportamento desviante é aquele que as pessoas e instituições rotulam como tal. Portanto, é um dado que varia com cultura e história de determinado povo ou comunidade (seja ela social ou militar, como nesse caso). Logo, a criminalização de uma conduta não é fruto somente do comportamento do desviante, mas parte integrante da estrutura político, social, religiosa e cultural que lhe afere os tons da ilegalidade por meio de um sistema normativo.

Capturar crianças vagando pelas ruas era uma das formas encontradas pelas autoridades para conseguir aprendizizes a baixo custo. Quando era o Corpo de Polícia que remetia o menino para a instituição, os direitos das famílias e da própria criança, que já eram precários, ficavam ainda menos exequíveis. O desfecho de muitas situações mostrou que, na relação de força entre Marinha e familiares dos aprendizizes, as decisões quase sempre eram desfavoráveis a estes.

Quando Ana Guterres foi requerer na Presidência da província a gratificação a qual julgava ter direito, em virtude do alistamento irregular de seu filho, Armando, deparou-se com aquele sistema de proteção de gastos da Armada e com as distinções sobre as formas de ingresso de aprendizes que definiam quem tinha direito ao quê.

O referido aprendiz fora enviado para a Escola de Aprendizes por policiais enquanto estava “vagabundeando” pelas ruas, mesma situação do Aprendiz Pedro Paulo. Os indícios sugerem que Epifânia queria apenas o filho de volta. Ana Guterres, no entanto, parece ter se interessado, também, pelo prêmio de 100 mil-réis, que lhe foi negado prontamente pelo comandante da Escola. A autoridade militar explicou ao presidente da província que só tem direito aos prêmios da Marinha os pais (ou seus filhos, caso estes optassem por abdicar do pecúlio) que entregavam os filhos “*voluntariamente ao Governo Imperial para servir à Pátria*”, e não para um menor “*vagabundo*” ou para aquela mãe “*maltrapilha que não sabe ler, escrever officio algum*”⁴⁴.

O sistema de alistamento para a Companhia de Aprendizes evidencia uma série de práticas pouco conhecidas, responsáveis pela retirada de inúmeros meninos do convívio familiar, muitas vezes de forma arbitrária e alocados dentro de uma instituição militar, muitas vezes a contragosto.

Argumentos econômicos foram amplamente utilizados pelas autoridades da Marinha para arrancar os filhos de famílias pobres. Representá-las como desprovidas de bens para cuidar dos filhos foi um expediente legitimador de muitos alistamentos e requerimentos de soltura de aprendizes.

Segundo Kraay, para livrar um parente, filho ou a si mesmo do recrutamento para as tropas de 1ª linha no século XIX, vários argumentos eram apresentados. Para serem desligados, esses homens, muitas vezes com pareceres e atestados emitidos por autoridades públicas, diziam-se pessoas decentes com posse de bens, casados, respeitadores da moralidade sexual vigente e das autoridades; outros enfatizavam sua responsabilidade para com os familiares, alegando serem arrimos de família, cuidando da mãe

e dos irmãos menores, ou seja, representavam-se ou eram representados como portadores de um ou mais elementos que os isentassem do recrutamento.

Quando eram as mães que mandavam elaborar os requerimentos, além de lembrar as isenções de seus filhos, faziam apelos emocionais. Segundo Silvana Jeha, encontram-se facilmente verdadeiros clássicos da retórica da pobreza em requerimentos de mães que expunham as condições de vida precárias em que ficaram após o recrutamento de seus filhos para a Armada. Os requerimentos sugeriam condições de vida difíceis, as quais somadas aos atestados anexos, retratavam uma situação real de miséria⁴⁵.

Quitéria Marcelina de Barros foi uma das inúmeras mães pobres maranhenses que tentaram se utilizar da instituição em momento de dificuldade financeira, entregando seu filho ainda pequeno, com o intuito de buscá-lo depois. Ao tentar reaver seu filho, apresentou requerimento ao presidente da província alegando que o estado de saúde do aprendiz era preocupante. O governante pediu esclarecimentos ao Comandante Othon Bulhão, que deu o seguinte parecer:

são inverdadeiras as alegações que faz a suplicante tanto quanto a saúde do aprendiz Pedro Nolasco de Barros, que é optima, como por constar ter esta mais filhos alem desse e não ter idade avançada que alega priva-la de trabalhar para a sua manutenção, ocorre que foi ela própria quem ofereceu o referido menor em 31 de março de 1883 ao governo imperial para alistar-se nesta escola, declarando que assim procedia por não ter meios para educa-lo, no entanto, agora, depois de 4 anos de aprendizagem que o governo tem dispendido com a sua educação [...] e achar-se o dito menor quase pronto para alistar-se no Corpo de Imperiais marinheiros, é que a supllicante se lembra de querer retira-lo, parecendo que só queria que seu filho fosse educado pelo governo imperial, sem prestar-lhe o mesmo serviço, o que não me

parece justo, no entanto V. Exc^a dirá ao Governo Imperial o que melhor entender⁴⁶.

Pedro Nolasco esteve sob os cuidados da instituição por aproximadamente quatro anos. No entender do comandante, o objetivo da mãe ao alistá-lo era o de reduzir as despesas com a criação do filho, enquanto este estava pequeno.

No Brasil, boa parte das crianças de famílias pobres, desde a mais tenra idade, colaborava como força de trabalho nos domicílios em que viviam. Tinham que participar da luta pela sobrevivência familiar, lançando-se no mercado de trabalho em tarefas adequadas à sua força física ou, pelo menos, cuidando dos irmãos menores. Não há menção à idade de Pedro Nolasco, mas quando o comandante diz que o aprendiz estava “quase pronto para alistar-se no Corpo de Imperiais marinheiros” é possível que já estivesse bem próximo dos 18 anos, idade em que os aprendizes tornar-se-iam marinheiros. Quitéria recebeu a notícia do Ministério da Marinha autorizando o desligamento do seu filho; porém, teria que conseguir um montante de dinheiro para “indemnizar, previamente, a despeza feita pelo estado com dito menor”⁴⁷. Não sabemos, porém, se ela pagou a indenização exigida.

Entrar na Armada como soldado era fácil: bastava ter pré-requisitos básicos, como gozar de boa saúde e ter constituição física robusta para o serviço. Não precisava nem ser de *boa procedência* (esse era elemento de mera retórica). Apenas nas últimas quatro décadas do século XIX que se presenciavam nos debates parlamentares algumas tentativas que visavam reformar “o *systema vigente do recrutamento, vergonhosa caçada de homens e instrumento de perseguições políticas*”⁴⁸, assim como projetos de lei que visavam, conforme seu inteiro teor,

“o recrutamento dos libertos, dos ébrios, dos que houvessem sido condenados à prisão por qualquer tempo, assim como indivíduos de maus costumes incorrigíveis – os quais poderiam manchar a ilibada honradez da instituição militar”⁴⁹

Mas, depois de assentar praça na Armada, os desligamentos eram difíceis. A suspensão daquele encargo militar dava-se majoritariamente por invalidez, substituição – quando o marinheiro encontrava outra pobre alma para pôr em seu lugar – ou morrendo.

Para desligar um aprendiz, a dificuldade era quase a mesma. Pelo regulamento, que sempre era lembrado pelos comandantes diante das tentativas dos familiares, um aprendiz só podia ser desligado por incapacidade física ou mental, ou se os responsáveis ressarcissem os gastos realizados com ele. O Ministério da Marinha protegia suas finanças através desse sistema de indenizações justamente para recompor os gastos realizados quando, por diferentes motivos, os aprendizes não eram transformados em imperiais marinheiros.

Em toda a documentação trabalhada, não há menção ao valor exato a ser pago pelos familiares para reaver os filhos. O Ministro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, em 1873, afirma que o custo de fabricação de um aprendiz num lapso de cinco anos girava em torno de três contos de réis ou mais. As historiadoras Vera Marques e Sílvia Pandini encontraram o caso do aprendiz José, alistado irregularmente na Companhia de Aprendizes de Paranaguá, na Província do Paraná, que permaneceu durante quatro anos na instituição. Quando o pai do aprendiz requereu o seu desligamento, o capitão do porto declarou que o montante despendido pelo Estado perfazia o total de 1.173\$600⁵⁰. Tal valor é surreal para a realidade da população pobre do período.

Hendrik Kraay sugere que o recrutamento para as tropas de linha era uma poderosa arma de controle social, usada para intimidar e punir homens que não trabalhavam, que não obedeciam às autoridades e que não procuravam servir a um patrão ou a um comandante da Guarda Nacional⁵¹. Esta é a transformação da instituição enquanto *extrema ratio* em questões de educação infantil, pois, da mesma forma que o recrutamento assombrava a população masculina adulta, crianças que não se comportavam de acordo com o socialmente esperado eram ameaçadas com o alistamento nas Companhias

de Aprendizes – a associação da Armada como uma instituição correcional estendeu-se às Companhias de Aprendizes, e a simples menção ao alistamento era suficiente para deixar uma criança obediente.

Humberto de Campos, escritor e poeta maranhense, recorda que quando criança seu maior medo era ser “internado” na Escola de Aprendizes. Conta, em suas memórias, que “as notícias que me davam desse estabelecimento eram as de uma casa de torturas inconcebíveis”. Certo dia, chegara a casa de Humberto uma carta “de ordem do Comandante Gervásio” para sua mãe. A sensação descrita pelo escritor indica o terror em que ficou:

Arregalei, naturalmente, os olhos. O “comandante Gervásio” era o capitão do porto e comandante da Escola de Aprendizes, cuja farda branca era um dos orgulhos da cidade e uma das ameaças permanentes à minha tranquilidade de menino vadio. Minha mãe tomou a carta, rompeu o envelope, e, com a fisionomia triste, leu, alto, mais ou menos o seguinte: “Exma. Sra. Dona Ana de Campos Veras. Passando eu uma destas tardes pela casa da senhora, vi o seu filho Humberto correndo no quintal atrás de um pato, e dizendo nomes feios em voz alta. Não sendo a primeira vez que isso acontece, previno a senhora que, a primeira vez que tal cousa se repita, mandarei um marinheiro pegar o seu filho e trazê-lo para a Escola de Aprendizes-marinheiros, onde sentará praça e será castigado como merece. Assinado: Gervásio Pires de Sampaio, capitão do Porto.”[...] Uma covardia invencível aniquilou-me a vontade. Durante algumas semanas mostrei-me dócil, obediente, morigerado. Passei o resto do verão sem empinar papagaio. Não proferi, durante algum tempo, nomes condenáveis⁵².

Anos mais tarde, lembrou-se do fato e perguntou a sua mãe sobre o motivo da carta do capitão. Ela ironicamente respondeu: “Como tu eras tolo! tu não viste que a letra era minha?”.

A associação da Companhia de Aprendizes como local de punição vai ficando mais acentuada quando se parte para o plano legal e institucional.

A Casa dos Educandos Artífices, como vimos, ministrava aulas de primeiras letras e ensino de ofícios mecânicos em geral. Mas, apesar da disciplina militarizada, a resistência dos educandos fazia parte do cotidiano dos administradores daquela instituição. As punições para o mau comportamento dos aprendizes artífices, segundo o regulamento, oscilavam de acordo com o grau da traquinagem praticada. A gradação era a seguinte:

Art. 33. A casa reconhece as penas seguintes:

1ª. Repreensão particular, na secretaria do estabelecimento;

2ª. Repreensão pública, à frente do corpo formado;

3ª. Privação do recreio, ou passeio, ou de ambas as coisas juntamente;

4ª. Trabalho fora das horas do costume;

5ª. Exclusão da mesa por uma a três vezes;

6ª. Servir a mesa aos companheiros, por uma a três vezes;

7ª. Outros trabalhos, que excitam o pejo e o vexame;

8ª. Prisão por um a oito dias, no xadrez da casa;

9ª. Expulsão do estabelecimento⁵³.

Com base nos regimes disciplinares das corporações militares, Regina Faria e Edvaldo Dutra deduziram que servir em certos aparatos militares parecia ser algo menos sofrível. A gradação encontrada pelos autores indica a existência de diferentes níveis. Os “transgressores incorrigíveis” das Guardas Campestres

deviam ser punidos com a pena de até um ano servindo no Corpo de Polícia. (Art.4º da referida Lei Provincial nº 98). Neste, os praças com “conduta irregular” e que não dessem “esperança de se corrigir” deviam ser encaminhados para o Exército ou a Marinha (Art. 32, do Regulamento de 1855, do Corpo de Polícia do Maranhão)⁵⁴.

Um aviso circular, reservado, enviado pelo Ministério da Guerra à Presidência do Maranhão indicava um desdobramento no terceiro nível, pois havia a determinação de que “os praças do Exército que se tornarem incorrigíveis sejam transferidos para a Armada”⁵⁵. O aviso sugere ser a Marinha o limite, e seus rigores disciplinares, pelo visto, um assombro para soldados de outros aparatos militares. Essa possibilidade de transferência como punição, após 1876, nos leva a pensar que estar em um navio da Armada ou nos seus quartéis seria uma experiência bastante desagradável.

A transferência como forma de punição também foi um recurso utilizado para induzir bom comportamento aos aprendizes da Casa dos Educandos. A disciplina militar e o rol de punições habituais daquela instituição não foram suficientes para obter bom comportamento de Francisco Batista de Melo e de João Marques Rodrigues. Sobre Francisco Melo, não há muita informação sobre o que motivou sua transferência para a Companhia de Aprendizes, mas os indícios sobre o educando João sugerem que durante três anos na instituição não houve demonstração de afinidade com ofício algum ali ensinado. Mas isto não seria um motivo suficiente para a transferência, pois a mera falta de habilidade era resolvida com o simples desligamento. Porém, a menção ao Art. 35 deixa claro que a inabilidade estava associada a problemas graves de indisciplina⁵⁶. Segundo o referido artigo

o educando, que não der esperança de corrigir-se com a imposição das penas decretadas no presente regulamento, será remetido com a devida parte ao Presidente da Província, que lhe mandará verificar praça no Exército ou na Armada Nacional e Imperial⁵⁷.

Talvez, pela pouca idade, os dois não foram enviados diretamente para ser soldados nos corpos militares citados no regulamento. Porém, o fato de terem sido remetidos para a Companhia de Aprendizes-Marinheiros em momento algum desvirtuaria o sentido da norma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No projeto de alistamento e profissionalização infantil, realizado pela Marinha, a criança pobre do sexo masculino ficou numa encruzilhada entre autoridades militares e civis diversas e muitas delas foram retiradas forçadamente do convívio familiar. A acusação de falta de cuidado, pobreza e o suposto abandono por parte dos pais legitimavam a prática.

Um julgamento apressado poderia ver nos alistamentos voluntários de crianças, em troca do prêmio, a existência de ganância e falta de amor pelo filho, mas também poderiam ser interpretados como cuidado e esperança de que o filho fosse tratado dignamente pela instituição. As tentativas, frustradas, de desligamentos posteriores, no entanto, sugerem que, em alguns casos, tratava-se mesmo de pobreza e de duras condições de vida, e não de desleixo, como acreditavam as autoridades.

Os indícios da *tradução local* são variados, mostrando um lado pouco conhecido da instituição. Pois os objetivos ministeriais eram constantemente burlados pelos agentes locais, seja pela ressemantização indevida das normas, ou pela atuação ao arrepio legislativo existente. A troca de ofícios entre autoridades da Marinha e a Presidência da Província deixa indícios desta prática, pois a justificativa dos alistamentos infantis forçados realizados pela polícia era a de que os familiares eram pobres, desleixados e maus provedores. Quando estes conseguiam provar ter boa conduta, tinham que ressarcir quantias muito elevadas para ter de volta os filhos irregularmente alistados.

Este artigo teve a pretensão de contribuir com os estudos militares que possuem os aprendizes da Armada como objeto de preocupação, assim como despertar o interesse de futuros pesquisadores a se interessarem pela temática. Mas, se novos navegantes não se sentirem confortáveis em realizar essa travessia, ficamos contentes em ter retirado do esquecimento a experiência daquelas mães, pais e filhos que tiveram suas vidas marcadas pela violência, estigmatização e violação de direitos.

BIBLIOGRAFIA E FONTES

BIBLIOGRAFIA

BECKER, Howard. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BENTHAM, Jeremy. Uma introdução aos princípios da moral e da legislação. *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

CAMPOS, Humberto de. *Memórias e Memórias inacabadas*. São Luís : Instituto Geia, 2009.

CASTRO, César Augusto (Org.). *Leis e regulamentos da instrução pública no Maranhão Império: 1835-1889*. São Luís : EDUFMA, 2009.p. 333-334.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

ELIAS, Norbert. *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1984, p. 48.

FARIA, Regina Helena Martins de; DUTRA, Edvaldo Dorneles. Alistamento voluntário para as forças militares. Maranhão, meados do século XIX. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, jul. 2010.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. RJ: Vozes, 2000.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

_____. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

JEHA, Silvana Cassab. *A galera heterogênea: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da Armada Nacional e Imperial do Brasil , c. 1822-c. 1854*. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2011.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. *Diálogos*, Vol. 3, Nº 1 (1999). Disponível em: <http://goo.gl/b1Kh4w>. Acesso em: 7 mai. 2013

LACAN, Jacques. *O simbólico, o imaginário e o real*. Nomes do Pai. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

MARQUES, Cesar Augusto. *Apontamentos para o dicionário histórico, geográfico, topográfico e estatístico da província do Maranhão*. Typ. do Frias. 1864.

MARQUES, Vera R. & PANDINI, S. Feios, sujos e malvados: os aprendizes-marinheiros no Paraná Oitocentista. Campinas: *Revista Brasileira de História da Educação*. Julho/dezembro, N. 8, 2004

MENDES, Fabio Faria. A economia moral do recrutamento militar no império brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 13, n. 13, out. 1998. Disponível em: <http://goo.gl/8Le68R>. Acesso em: 20 set. 2016.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Do Convés ao porto: a experiência dos marinheiros e a revolta de 1910*. Departamento de História. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2002.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez. A Associação Protetora da Infância Desvalida e as Escolas de São Sebastião e São José In: Carlos Monarcha (org.). *Educação da infância brasileira (1875-1983)*. São Paulo: Autores Associados/Fapesp, 2001.

SHARPE, Jim. “A história vista de baixo”. In: Peter Burke (org.). *A Escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

THOMPSON, E. P. O tempo, a disciplina do trabalho e o capitalismo industrial. In: SILVA, T. T. da.(org.) *Trabalho, educação e prática social: por uma teoria da formação humana*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

WEBER, M. *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

FONTES

a) Códices

MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros (1885-1888). Ofícios do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros ao Presidente da Província, 10 de agosto de 1888. Setor de avulsos APEM.

MARANHÃO. Capitão do Porto. Ofícios do Capitão do Porto ao Presidente da Província, 2 de janeiro de 1885. Setor de avulsos. APEM.

MARANHÃO. Livros de minutas da correspondência do Presidente da Província com Autoridades da Marinha. Livro 609. Registro nº 81, em 11 de março de 1872. Setor de códices. APEM.

MARANHÃO. Capitão do Porto. Ofícios do Capitão do Porto ao Presidente da Província. Ofício de 8 de janeiro de 1873. Setor de avulsos. APEM.

MARANHÃO. Capitão do Porto. Ofício de 18 de fevereiro de 1873. Setor de avulsos. APEM.

MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Ofícios do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros ao Presidente da Província. Ofício de 1ª de maio de 1888. Setor de avulsos. APEM.

MARANHÃO. Livros de minutas da correspondência do Presidente da Província com Autoridades da Marinha. Livro 613. Registro nº 140 em 14 de agosto de 1879. Setor de códices. APEM.

MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Ofícios do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros, 4 de janeiro de 1886. Setor de avulsos. APEM.

MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Ofícios do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Ofício de 19 de dezembro de 1885. Setor de avulsos. APEM.

MARANHÃO. Ofícios do Capitão do Porto. 1874. Ofícios do Capitão ao Porto ao Presidente da Província, de 21 maio de 1874. Setor de avulsos. APEM.

MARANHÃO. Capitão do Porto. Ofícios do Capitão do Porto ao Presidente da Província, de 19 de novembro de 1870. Setor de avulsos. APEM.

MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Ofícios do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros ao Presidente da Província em 10 de abril de 1887. Setor de avulsos. APEM.



MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros (1885-1888). Ofício do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros ao presidente de província em 4 de agosto de 1887. Setor de avulsos APEM.

MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros (1885-1888). Ofício de 7 de março de 1887. Setor de avulsos. APEM.

MARANHÃO. Livros de minutas da correspondência do Presidente da Província com Autoridades da Marinha. Livro 610. Registro nº 36, em 28 de março de 1874. Setor de códices. APEM.

b) Documentos oficiais impressos

ALMANACK do *Diário do Maranhão* para o ano bissexto de 1882. 5^a Anno. Maranhão Typ-Frias.

MARANHÃO. Presidência da Província. Relatório com que o Exm^o Sr. 1^a Vice-Presidente da Província, Dr. José da Silva Maya, passou a administração desta província ao Exm^o Sr. Presidente, Dr. Augusto Olímpio Gomes de Castro, no dia 28 de outubro de 1870. São Luís: Tip. de José Mathias, 1870. p. 31-32.

BRASIL. Ministério da Marinha. Aviso nº 39, de 15 de fevereiro de 1864.

BRASIL. Ministério da Marinha. Aviso nº 538, de 9 de dezembro de 1868.

BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha. 1876-1, p. 18.

BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha. Aviso regulamentar de 28 de novembro de 1867. In: Relatório do Ministério da Marinha. 1867, p. A1-21;

BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha. Decreto nº 5.950, de 23 de Junho de 1875.

MARANHÃO. Regulamento da Casa dos Educandos Artífices – 1855. 2009.

c) Fontes Legislativas

BRASIL. Coleção de Leis do Império. Decreto nº 1.517 de 4 de Janeiro de 1855. Art. 17.

BRASIL. Coleção de Leis do Império. Decreto nº 9.371 de 14 de Fevereiro de 1885.

BRASIL. Coleção de Leis do Império. Decreto nº 5.950 de 23 de junho de 1875.

d) Periódicos

DIÁRIO DO MARANHÃO. São Luís, 29 mar. 1884, Companhia de Aprendizes-Marinheiros, necessidade reconhecida, p.3.

O PAIZ. São Luís, 16 abr. 1887, Secção Official – Noticiários, p.2.

O PAIZ, São Luís, 9 de maio de 1887. Officios. p. 2.

PUBLICADOR MARANHENSE, São Luís, 26 abr. 1874. Expediente do dia 20 de abril de 1874.

¹ A escrita historiográfica para Michel de Certeau é o meio que permite a materialização da reflexão e do esforço compreensivo dos historiadores. Esta é possível, principalmente, pela interpretação dos indícios disponíveis ao historiador, que são seus principais mediadores com o passado. O pretérito, entretanto, é sempre marcado por inúmeras faltas, silêncios e hiatos agoniantes, por esta razão o passado é visto por este autor como um fenômeno que nos apresenta de forma desalinhada e opaca. Também por esta razão parte do pressuposto de que o historiador não descobre os sentidos escondidos nos indícios históricos, mas por meio destes fabrica sentidos possíveis para o passado. Cf. CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

² A “history from below” é uma corrente historiográfica preocupada com as experiências dos sujeitos históricos que foram negligenciadas pelas metanarrativas históricas tradicionais. As formas de vida, de trabalho, culturais e de resistência dos mais pobres são seu principal objeto de estudo. Cf. SHARPE, Jim. “A história vista de baixo”. In: Peter Burke (org.). *A Escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1992, p. 39-62.

³ GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989. p.177.

⁴ GINZBURG, C. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 43.

⁵ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

⁶ THOMPSON, E. P. O tempo, a disciplina do trabalho e o capitalismo industrial. In: SILVA, T. T. da. (org.) *Trabalho, educação e prática social: por uma teoria da formação humana*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991. p. 44-93.

⁷ Em virtude da alteração da dinâmica social e econômica da modernidade, houve a necessidade de elaboração de um quadro de referência temporal mais preciso, por isso explica-se a adoção de um rigor temporal mais acentuado que passou a ser experimentado na forma de horas, dias, meses e anos. A institucionalização mais ampla desses padrões proporcionou que inúmeros grupos sociais começassem a se orientar por tais parâmetros, compartilhando assim a mesma noção de temporalidade. Cf. ELIAS, Norbert. *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1984, p. 48.

⁸ MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros (1885-1888). Ofícios do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros ao Presidente da Província, 10 de agosto de 1888. Setor de avulsos APEM.

⁹ ALMANACK do *Diário do Maranhão* para o ano bissexto de 1882. 5^a Anno. Maranhão: Typ-Frias.

¹⁰ MARANHÃO. Capitão do Porto. Ofícios do Capitão do Porto ao Presidente da Província, 2 de janeiro de 1885. Setor de avulsos. APEM.

¹¹ MARQUES, Cesar Augusto. *Apontamentos para o dicionário histórico, geográfico, topográfico e estatístico da província do Maranhão*. Maranhão: Typ. do Frias. 1864, p. 133.

¹² GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

¹³ MARANHÃO. Livros de minutas da correspondência do Presidente da Província com Autoridades da Marinha. Livro 609. Registro nº 81 em 11 de março de 1872. Setor de códices. APEM.

¹⁴ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. 2002, p. 189.

¹⁵ FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. RJ: Vozes, 2000.

¹⁶ BENTHAM, Jeremy. Uma introdução aos princípios da moral e da legislação. *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

¹⁷ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

¹⁸ Nomes do Pai, in LACAN, Jacques. *O Simbólico, o imaginário e o real*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

¹⁹ GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

²⁰ MARANHÃO. Capitão do Porto. Ofícios do Capitão do Porto ao Presidente da Província. Ofício de 8 de janeiro de 1873. Setor de avulsos. APEM.

²¹ MARANHÃO. Capitão do Porto. Ofício de 18 de fevereiro de 1873. Setor de avulsos. APEM.

²² MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Ofícios do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros ao Presidente da província. Ofício de 1^a de maio de 1888. Setor de avulsos. APEM.

²³ MARANHÃO. Livros de minutas da correspondência do Presidente da Província com Autoridades da Marinha. Livro 613. Registro nº 140 em 14 de agosto de 1879. Setor de códices. APEM.

²⁴ MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Ofícios do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros, 4 de janeiro de 1886. Setor de avulsos. APEM.

²⁵ MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Ofícios do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Ofício de 19 de dezembro de 1885. Setor de avulsos. APEM.

²⁶ MARANHÃO. Ofícios do Capitão do Porto. 1874. Ofícios do Capitão ao Porto ao Presidente da Província, de 21 de maio de 1874. Setor de avulsos. APEM.

²⁷ MARANHÃO. Presidência da Província. Relatório com que o Exm^a Sr^a 1^a Vice-Presidente da Província, Dr. José da Silva Maya, passou a administração desta província ao Exm^a Sr^a Presidente Dr. Augusto Olímpio Gomes de Castro, no dia 28 de outubro de 1870. São Luís: Tip.de José Mathias, 1870. p. 31-32.

²⁸ BRASIL. Coleção de Leis do Império. Decreto nº 1.517 de 4 de janeiro de 1855. Art. 17.

²⁹ BRASIL. Ministério da Marinha. Aviso nº 39 de 15 de fevereiro de 1864.

³⁰ BRASIL. Ministério da Marinha. Aviso nº 538 de 9 de dezembro de 1868.

³¹ MARANHÃO. Capitão do Porto. Ofícios do Capitão do Porto ao Presidente da Província de 19 de novembro de 1870. Setor de avulsos. APEM.

³² BRASIL. Coleção de Leis do Império. Decreto nº 9.371 de 14 de fevereiro de 1885. No final do decreto, há uma tabela com todos os profissionais que deveriam constar nas Escolas de Aprendizes-Marinheiros e seus respectivos soldos.

³³ BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha. 1876-1, p. 18.

³⁴ BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha. Aviso regulamentar de 28 de novembro de 1867. In: Relatório do Ministério da Marinha. 1867, p. A1-21; BRASIL. Coleção de Leis do Império. Decreto nº 5.950 de 23 de junho de 1875.

- ³⁵ BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha. Decreto nº 5.950, de 23 de junho de 1875. Art. 4.
- ³⁶ DIÁRIO DO MARANHÃO. São Luís, 29 mar. 1884, Companhia de Aprendizes-Marinheiros, necessidade reconhecida, p.3.
- ³⁷ MENDES, Fabio Faria. A economia moral do recrutamento militar no império brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*: São Paulo, v. 13, n. 13, out. 1998. Disponível em: <http://goo.gl/8Le68R>. Acesso em: 20 set. 2016.
- ³⁸ O PAIZ. São Luís, 16 abr. 1887, Secção Official – Noticiários, p.2.
- ³⁹ MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Ofícios do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros ao Presidente da Província em 10 de abril de 1887. Setor de avulsos. APEM.
- ⁴⁰ SCHUELER, Alessandra Frota Martinez. A Associação Protetora da Infância Desvalida e as Escolas de São Sebastião e São José In: Carlos Monarcha (org.) *Educação da infância brasileira (1875-1983)*. São Paulo: Autores Associados/Fapesp, 2001.
- ⁴¹ BECKER, Howard. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- ⁴² LACAN, Jacques. *O simbólico, o imaginário e o real*. Nomes-do-Pai. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- ⁴³ FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. RJ: Vozes, 2000.
- ⁴⁴ MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros (1885-1888). Ofício do Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros ao Presidente de Província em 4 de agosto de 1887. Setor de avulsos APEM.
- ⁴⁵ JEHA, Silvana Cassab. *A galera heterogênea: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da Armada Nacional e Imperial do Brasil*, c. 1822-c. 1854. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2011. p. 175.
- ⁴⁶ MARANHÃO. Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros (1885-1888). Ofício de 7 de março de 1887. Setor de avulsos. APEM.
- ⁴⁷ O PAIZ, São Luís, 9 de maio de 1887. Ofícios. p.2.
- ⁴⁸ BRASIL. Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 20 de maio de 1869. p. 141. Disponível em: goo.gl/W8fxRu. Acesso em: 30 out. 2016.
- ⁴⁹ SOUZA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad: ADESA, 1996, p. 46.
- ⁵⁰ MARQUES, Vera R. & PANDINI, S. Feios, sujos e malvados: os aprendizes-marinheiros no Paraná Oitocentista. Campinas: *Revista Brasileira de História da Educação*. Julho/dezembro, N. 8, 2004. p.7.
- ⁵¹ KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. *Diálogos*, Vol. 3, Nº 1 (1999). Disponível em: <http://goo.gl/b1Kh4w>. Acesso em: 7 maio. 2016.
- ⁵² CAMPOS, Humberto de. Memórias e memórias inacabadas. São Luís: Instituto Geia, 2009, p. 149.
- ⁵³ MARANHÃO. Regulamento da Casa dos Educandos Artífices – 1855. Apud. CASTRO, César Augusto (Org.). *Leis e regulamentos da instrução pública no Maranhão Império: 1835-1889*. São Luís: EDUFMA, 2009.p. 333-334.
- ⁵⁴ FARIA, Regina Helena Martins de; DUTRA, Edvaldo Dorneles. Alistamento voluntário para as forças militares. Maranhão, meados do século XIX. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH*. São Paulo, jul. 2010,p. 8.
- ⁵⁵ MARANHÃO. Livros de minutas da correspondência do Presidente da Província com Autoridades da Marinha. Livro 610. Registro nº 36 em 28 de março de 1874. Setor de códices. APEM.
- ⁵⁶ PUBLICADOR MARANHENSE, São Luís, 26 abr. 1874. Expediente do dia 20 de abril de 1874, p. 1.
- ⁵⁷ MARANHÃO. Regulamento da Casa dos Educandos Artífices – 1855. 2009. p. 334.

A construção da oficialidade naval no Império: os Estatutos de 1858 na Academia de Marinha*

The construction of naval officials in the Empire: the statutes of 1858 at the Academia de Marinha

Luana de Amorim Donin

Graduada em História pela Universidade Federal Fluminense. Mestre e Doutoranda do programa de Pós-Graduação em História pela mesma universidade. Bolsista do CNPQ. Atua na área de História do Império do Brasil com ênfase nos estudos sobre a Marinha Imperial.

RESUMO

Este artigo trata da reforma nos estatutos da Academia de Marinha de 1858 com intuito de observar a evolução de um projeto político e militar para a oficialidade naval e Armada Imperial. Tal reforma condizia com o projeto político conservador do Império do Brasil, que buscava inserir as inovações da modernidade ocidental com as tradições herdadas do período colonial. A Marinha Imperial foi resgatada como braço da administração do Estado e se apresentou como um espaço onde os aspectos da civilização, do novo entendimento da função militar no Ocidente e a evolução científica e tecnológica do período foram experimentados.

PALAVRAS-CHAVE: Império do Brasil, Academia de Marinha, ensino militar naval

ABSTRACT

This article deals with the reform in the Naval Academy's statutes in 1858 in order to observe the evolution of a political and military project for naval and Imperial Navy officers. Such reform matched with conservative political project of the Empire of Brazil that sought to insert the innovations of Western modernity with the traditions inherited from the colonial period. The Imperial Navy was rescued as a state administration arm and introduced himself as a space where aspects of civilization, the new understanding of the military role in the West and the scientific and technological developments of the period were experienced.

KEYWORDS: Empire of Brazil, Naval Academy, naval military school

O caráter híbrido do século XIX permitiu a convivência de parâmetros distintos acerca da sociedade. Dentro dos diversos contextos políticos, econômicos e sociais que circulavam no cenário ocidental poderiam se destacar lado a lado valores das inovações trazidos pelas Revoluções Industrial e Francesa com práticas do Antigo Regime.¹ Tal concepção transitória possibilitou a configuração de arranjos que ao longo do século experimentaram a convivência de paradigmas distintos. Tais arranjos também se estabeleceram no Brasil Oitocentista, onde uma série de evo-

* Artigo recebido em 23 de setembro de 2016 e aprovado para publicação em 25 de outubro de 2016.



luções encontrou-se com o esforço de uma determinada elite no poder que, ao formular um projeto político imperial, se concentraram na conjugação da construção de um Estado e sociedade modernos calcados em valores trazidos pelo Liberalismo, entretanto, com intuito de proteção de interesses antigos centrados na proteção da escravidão e do latifúndio.²

Como aponta Ilmar de Mattos, esse projeto político, vencedor e consolidador da ordem imperial, foi efetivado por um grupo de elite reunido no Partido Conservador. Tal grupo apelidado de “saquaremas” estabeleceu um mote político centrado na ideia de assegurar seus privilégios econômicos e a escravidão e introduzir as inovações apresentadas no contexto europeu, maior exemplo de civilização do período.³ Nesse sentido, diversos aspectos da esfera administrativa do Estado Imperial passaram por reformas onde se tentou adequar inovações desta nova realidade ocidental com as heranças e privilégios trazidos desde o período colonial. Na construção desse arcabouço do que seriam as esferas políticas, econômicas e sociais do Império destaca-se a transição ocorrida nas Forças Armadas – de terra e de mar – e sua relação com o Estado Imperial. Foi ao longo do século XIX que se consolidou um organograma administrativo e militar e uma série de reformas foram implantadas no intuito de direcionar para a construção de organização militar condizente com os avanços da modernidade ocidental.

Tais reformas perpassaram questões sobre o papel das Forças Armadas no Estado Nacional que se consolidava, sobre a administração orçamentária e a própria função do militar na sociedade e tinham como base absorver as novas noções técnicas e de conduta que circulavam pelo Ocidente.⁴ Como apresentado por Samuel Huntington, o século XIX se caracteriza por mudanças na concepção do entendimento do que seriam as Forças Armadas, pois foi ao longo deste período que se deixou noções aristocráticas e mercenárias e se avançou para noções mais modernas acerca da função militar e sua prestação de serviço a um Estado.⁵ A escolha por tal caminho perpassava as necessidades dos novos Estados Nacionais em construção no Ocidente que por conta das rivalidades, da defesa das fronteiras, interesses e manutenção da ordem in-

terna precisaram se utilizar a coerção como um dos pontos para sua consolidação.⁶

Diante de tais implicações, este artigo pretende analisar esse contexto de transição na Marinha Imperial, focando principalmente a área do ensino da oficialidade militar. Nesse sentido, a Academia de Marinha e sua reforma de 1858 despontam como fator importante para análise da conjuntura onde se tentava formar uma educação militar mais voltada para profissão, entretanto ainda com percalços herdados de uma concepção aristocrática sobre as Forças Navais.⁷ Criada em finais do século XVIII em Portugal, a Academia de Marinha, que então se chamava Academia Real dos Guardas-Marinha, foi umas das instituições que se transferiu para o Brasil junto a Corte joanina, sendo a primeira instituição de ensino superior do Brasil Colônia.⁸ Inspirada nos ideais iluministas e do contexto reformista educacional que circulou por Lisboa, seu ensino voltado para área matemática e de práticas marinheiras se configurou como um dos meios para alçar os postos da oficialidade naval.⁹

A Academia dos Guardas-Marinha se manteve intacta até meados do período do Regresso (1837), onde uma onda reformista se alastrou pelos discursos políticos e tornou a Marinha Imperial como uma parte do projeto político saquarema, que sobre o mote da manutenção da ordem, da defesa do latifúndio e da escravidão se tornava vitorioso. Tal projeto político resgatou as Forças Armadas como importante braço da administração imperial,¹⁰ nesse sentido, pode-se delinear ao nível das ideias e discussões políticas um amplo debate acerca do papel desempenhado pelas forças de mar e guerra naval. Dentre esses, o estabelecimento do projeto para oficialidade naval imperial calcado no cenário ocidental de mudanças e a gestação reformista para Academia de Marinha se tornaram viáveis.

A conformação deste projeto de oficialidade, mesmo com as divergências no campo político, possuiu fronteiras determinadas que possibilitaram a construção dos novos estatutos acadêmicos. Entre discursos ministeriais e legislativos, constatou-se que os discursos reformistas eram realizados por atores políticos que apresentavam algum grau de ligação com o mundo militar, e senão, ao menos, apresentavam ter consciência dos

novos aspectos militares e experiências circulantes. Os princípios das reformas, em sua maioria, tinham nos ministros da Marinha o principal meio propagador e conhecedor das necessidades do ensino, sendo assim o Poder Executivo a instância que teria a condução efetiva da transformação.¹¹ No geral, pode-se delinear que existiram dois momentos ápicos do movimento direcionado a mudanças do ensino naval que se encontravam, em um primeiro momento ainda na década de 1830, ligados a uma discussão básica acerca da educação do oficialato centrada na questão da direção teórica ou prática, associada também a discursos políticos realizados por maioria com algum contato com o campo militar. Já no segundo momento, em torno da década de 1850, encontravam-se debates mais amplos que envolviam não apenas a direção educacional, mas a forma e exigências para o ingresso e noções curriculares devido ao avanço científico no século XIX.

Essa divisão de duas grandes ondas reformistas que ocorreram na história da Academia de Marinha acabou por modificar em alguns aspectos seus estatutos e evidenciaram as noções e projetos acerca da oficialidade naval que circulavam pela elite política do Império. A primeira onda reformista acabou por culminar no Decreto nº 27, de 31 de janeiro de 1839, o primeiro *ato legislativo* permanente que modificou os Estatutos da Academia de Marinha, promulgados em 1796. Realizado pelo então Ministro da Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres, tinha como intenção maior a transferência da “Academia de Marinha para bordo de um navio de guerra, e dá outras providências a respeito deste estabelecimento.”¹² Sobre inspiração direta da mudança na Escola Naval francesa que estabeleceu seu ensino naval a bordo de navios ancorados no porto da cidade de Brest,¹³ a Academia de Marinha foi colocada a bordo da Nau *Pedro II*, uma embarcação construída na Bahia e lançada ao mar em 25 de março de 1830. Os 17 artigos do decreto de 1839 estavam centrados em atender às principais necessidades desta transferência, se concentrando em formular com clareza as questões materiais, de admissão, organização do ano letivo e também estabelecer as atribuições do comando e da tripulação do navio. Alguns dispositivos dos estatutos de 1^a de abril

de 1796 foram mantidos, nesse sentido, se manteve na Academia o currículo acadêmico dividido em dois: uma primeira parte voltada ao curso matemático e outra parte voltada às artes marinheiras, empregados ao longo de três anos. A rotina ainda se pautava com lições sendo aplicadas pela manhã, sendo a primeira hora dedicada aos ensinamentos matemáticos como álgebra e trigonometria e a segunda hora do dia às artes como manobra e desenho, sendo as tardes livre para o estudo das lições.

De modo geral, pode-se enxergar que o caráter do currículo permaneceu vinculado às *ciências matemáticas*, ainda pautadas na ideia que a educação dos oficiais perpassava a necessidade de construção científica rigorosa e de respeitabilidade, assim como experimentada por várias instituições de ensino em fins do século XVIII e início do XIX.¹⁴ Entretanto, apesar da aparente imobilidade curricular¹⁵, a transferência da sede da Academia possuiu a preocupação de garantir um novo espaço onde este ensino científico e naval pudesse ser uma realidade constante para o corpo de aspirantes a guarda-marinha.¹⁶ Como analisa Carlos André Silva, a reformulação de parte dos estatutos de 1839 estava associada à implementação de um cenário onde três eixos foram centrais: “a formação específica numa profissão militar naval, o acesso à instituição militar de ensino e a centralização administrativa em um comando explicitamente militar.”¹⁷ Os novos estatutos de 1839 podem ser considerados como partes de uma nascente modificação do que era “ser militar naval” que, como estabelecido, estava cada vez mais associado a noções de fazer técnico de uma habilidade de guerra, em tempo integral.

No currículo da Academia de Marinha, a ciência como base da formação já havia se consolidado de alguma forma desde 1796, com a preocupação constante de aplicação da teoria matemática, e continuou a ser mesmo com a Academia a bordo. Mesmo sem a introdução formal dos novos fatores científicos que estavam em plena evolução no campo militar naval nos estatutos, a preocupação com os conhecimentos científicos apareceria dentro da correspondência administrativa do navio-escola. Em Aviso à Secretaria de Negócios da Marinha, o então comandante da Nau *Pedro II* e da Academia de Marinha,

Jacinto Roque de Sena Pereira, anunciou o início do ensino dos princípios de química e da física pelo lente de Artilharia, com objetivos claros para aplicação a fabricação de pólvoras e as máquinas a vapor, tecnologias em pleno desenvolvimento.¹⁸ A continuação de uma direção calcada em um raciocínio prático e sólido matemático voltado a uso técnico nas atividades militares navais puderam também ser observadas com o fortalecimento do ensino prático, principal argumento para a reforma.

A preocupação em traçar uma formação militar naval centrada na prática já estava expressa no primeiro artigo dos estatutos, quando no trecho final se colocou “este navio será convenientemente preparado, armado e aparelhado, a fim de que possam ali os discípulos receber teoria e praticamente as lições das diferentes matérias, que têm de aprender”.¹⁹ A noção de que a rotina dentro de um navio de guerra proporcionaria uma experiência melhor para os futuros oficiais navais era reflexo direto dos sistemas navais europeus, inglês e francês, que no mesmo momento apoiavam a formação do oficialato na prática cotidiana.

Determinações específicas sobre as modalidades práticas não foram apresentadas nos estatutos, contudo, documentos referentes à Reforma de 1858 apresentam uma série de conteúdos e projetos reformistas desde 1839, confirmando ainda mais como ambas reformulações estavam unidas por um mesmo processo.²⁰ O projeto em questão intitulava-se “*Regulamento de Polícia, disciplina e exercícios práticos para a Companhia de guardas-marinha e aspirantes a bordo do navio-escola subordinado às disposições do decreto de 31 de janeiro de 1839*” e estava assinado pelo Comandante Chefe de Divisão Jacinto Roque de Sena Pereira, oficial naval e ex-ministro da Marinha, que ficou à frente da instituição de ensino enquanto esta permaneceu a bordo da Nau *Pedro II*. O documento parecia destinado a ser um complemento aos Estatutos de 1839 com objetivos claros de regular através de um rigor legislativo a rotina acadêmica a bordo e disciplinar a tripulação, principalmente os aspirantes a guardas-marinha e sua companhia. No que se refere especificamente ao estudo prático, estabelecia que deveria ser ministrada por um oficial naval com patente superior a de primeiro-tenente, que obrigatoriamente tenha cur-

sado a Academia de Marinha. Os exercícios eram feitos em uma corveta fundeada próxima a Nau *Pedro II*, e deveriam ser contempladas as atividades que versassem sobre manobras das táticas navais, todas as fainas de marinagem, como também assuntos referentes a máquinas dos navios de guerra e aplicação das ciências à experiência marítima. Segundo o então Comandante Jacinto Roque,

“Sempre que a Companhia embarcar para a corveta de ensino por dias sucessivos, será ela exercitada, enquanto receber a manobra, fainas de marinheiros, dar a receber ou defender abordagens, fazendo uso de toda arma de mão própria para tais casos, branca ou de fogo, incluindo a granada; na artilharia pontaria ao alvo, algumas preliminares de hidrografia, uso de instrumento de reflexão e espelho artificial, cálculos astronômicos, do cronômetro e variação da agulha do mesmo, enquanto não houver observatório ou lugar próprio para tais trabalhos”²¹

Ou seja, toda sorte de conhecimentos náuticos e profissionais que a Academia de Marinha pudesse ter adquirido. A não confirmação da prática deste documento, não retirou a inovação do conteúdo que procurou aliar a parte científica à aplicação prática, era uma visão defendida pelo comandante da Academia, figura de importância dentro do cenário naval e que tinha contato direto com o Ministro da Marinha.

Outros dois pontos levantados por esta reforma de 1839 foram a introdução do internato e a questão da admissão à Academia de Marinha, ambas apontando para uma melhora na formação da oficialidade do período. Apesar de o internato não aparecer ainda nos discursos como algo central para consolidação do aspecto militar, a entrada desta nova realidade permitiu uma maior socialização entre os alunos e com isso a construção de um elo de identidade militar. Como aponta Celso Castro, a intensa exigência de uma padronização da carreira militar se tornou fator fundamental para se estabelecer uma identidade militar, os valores, atitudes e comportamentos são difundidos principalmente no momento da

formação educacional e acadêmica, e não estão ligados apenas ao currículo formal. A socialização entre os alunos e os oficiais militares encarregados do ensino fornece uma série de aspectos informais responsáveis por modelar um determinado corpo autônomo e com regras específicas.²² Evidente que as inovações no campo disciplinar trazido pelos dispositivos da primeira reforma, apesar do avanço das ideias, não representou ainda na realidade uma aplicação direta. Todavia, o aparecimento de tais dispositivos levaram a consolidar cada vez mais um determinado tipo social militar, associado cada vez mais a disciplina e a obediência hierárquica.

Na reforma de 1839 aconteceu a promulgação de novas regras de admissão, que acrescentaram um caráter mais moderno de entrada na carreira militar. Naquele momento se retirava o quesito de atestado de nobreza, se exigindo, segundo artigo 2º dos Estatutos,

“1ª ter mais de doze e menos de dezesseis anos de idade; 2ª saber ler e escrever ortograficamente, as primeiras quatro operações da Aritmética, gramática portuguesa e ter suficiente inteligência na língua francesa, e dos princípios gerais de Geografia; 3ª apresentar certidão de bom procedimento, dos mestres ou diretores das escolas que houverem frequentado; 4ª não ter defeito físico que inabilite para o serviço militar; 5ª apresentar despacho de admissão dado pelo Ministro e Secretario dos Negócios da Marinha.”²³

Ao se ampliar socialmente as possibilidades de admissão e ao mesmo tempo complexificar a educação geral exigida, tais estatutos estavam de acordo com o contexto geral da concepção militar ocidental que, segundo Huntington, na primeira metade do século XIX, se concentravam na “eliminação dos pré-requisitos aristocráticos para o ingresso; [...] e exigência de um mínimo de educação geral que fosse ministrada em instituições não dirigidas por militares.”²⁴ A introdução desses novos valores foram acompanhados também de uma resolução de que a entrada na Academia garantiria o aluno a ser aspirante à carreira militar e que a aprovação ao fi-

nal dos três anos de curso levariam a ocupar o posto de guarda-marinha, primeiro passo dentro da hierarquia no oficialato.²⁵ Esta determinação condizia como um fator primordial para a construção do oficialato moderno, pois, como já apontado por Michael Lewis, a entrada e a formação deveriam garantir para todos os indivíduos candidatos à profissão naval uma condição de igualdade tanto em relação ao estudo como em relação à promoção, para assim galgar por merecimento a cadeia hierárquica da Marinha.²⁶

Com esse contexto, pode-se afirmar que os estatutos de 1839 apresentaram, no quadro legislativo, certo avanço na educação militar nascente no Ocidente. Muito além das noções discutidas pelos atores políticos imperiais que centraram sua argumentação na questão teórica ou prática do ensino militar, os estatutos reformistas alcançaram certo patamar de consolidação das ciências gerais e técnicas como requisitos para um exercício mais criterioso da atividade militar, a reformulação das noções de disciplina e hierarquia a bordo, enfatizadas por um regulamento de punições e constante vigilância no corpo de discípulos e o estabelecimento de novas formas de admissão causando uma ampliação social dos indivíduos que ocupariam o posto de oficialato e de modificação das formas de promoção dentro da hierarquia de carreira. Todavia, sabe-se que tal estatuto não durou mais de dez anos, e ação de transferência para bordo não representou a finalização de um processo reformista, retomado no campo político com a volta da Academia de Marinha para a terra em 1849.²⁷ Aqui se pode explicar que, por ser ainda um momento de transição, velhas tradições aristocráticas e questões financeiras do Estado Imperial formaram limitações que acabaram por prejudicar a evolução contínua das modificações, além disso, ainda havia na carreira militar muitas interferências do meio civil e político que impossibilitaram estabelecer uma igualdade entre os indivíduos que ocupavam as cadeiras de ensino da Academia Militar.²⁸

Contudo, tais primeiras intervenções, mesmo tendo problemas gerais de execução e alguns retrocessos, já demonstraram que havia no cenário imperial uma orientação para construção de um novo modelo educacional para oficialidade militar naval,

e que tal modelo abarcava as novas ideias acerca do ser militar no Ocidente. Além disso, os discursos e reformas implementadas em 1839 seriam resgatados nas discussões que levaram a completar reformulação dos estatutos da Academia de Marinha em 1858.

O rompimento com os estatutos de 1796 só se realizou em maio de 1858, com a promulgação do Decreto nº 2.163²⁹ pelo então Ministro da Marinha José Antônio Saraiva, do gabinete presidido pelo conservador Pedro de Araújo Lima (Marquês de Olinda). Considerado pela historiografia naval como grande marco da entrada da Academia de Marinha às noções modernas da função militar naval, que deveriam se ajustar aos novos meios tecnológicos de fazer a guerra marítima,³⁰ os novos estatutos foram resultado direto de um longo processo reformista discutido nas esferas políticas e militares. Tal processo abarcou um complexo panorama discursivo que empregava o entendimento do ser oficial naval de uma Marinha em transição, a função do militar no espaço do Estado Imperial e as novas concepções ocidentais sobre as instituições de guerra e seus materiais em evolução. A nova estruturação organizativa levou a aproximação com os novos modelos militares em plena evolução no século XIX, inspirados pelas reformas europeias francesas e inglesas em seus sistemas navais. As inspirações possibilitaram a consolidação de um determinado projeto naval que implicava na conformação de um oficial naval tecnicamente capaz de assegurar o controle das novas tecnologias de guerra, as formas de disciplina e hierarquia militar, como também o comando de navios e Esquadras. Ou seja, um oficial que exerceu a função militar em tempo integral e se inseriu em um campo social cada vez mais afastado da sociedade civil.³¹

O contexto político favorecia a consolidação de um programa reformista ampliado, por causa da transação conservadora e os novos discursos que envolviam projetos de civilização para o Império do Brasil. A trégua entre os partidos, Liberal e Conservador, possibilitou a prática de um projeto de Estado saquarema vencedor e que visava a aproximação do Brasil com os novos "tempos modernos".³² No campo militar, foi um período de afirmação, segundo Motta, e apesar de não tratar de assuntos importantes como a questão do recrutamen-

to, as reformas empreendidas na década de 1850 tinham em seu bojo a modernização das tropas, principalmente nos avanços tecnológicos da arte da guerra.³³ No Exército, neste momento, a direção levou a uma maior disciplina e hierarquia devido à formulação de instrumentos institucionais como "ajudância-geral e o quartel-mestre general, incipiente do Estado-Maior; os distritos militares, significando fiscalização e controle dos corpos das tropas; "comissão de melhoramentos", centralizando providências tendo em vista um armamento modernizado; a lei de promoções; e o ensino militar, melhorando o cunho técnico-profissional de seu ensino."³⁴ E a Marinha passava pelos mesmos processos.

A apresentação dos novos estatutos à Assembleia Legislativa foi realizada em 14 de maio de 1858 pelo então Ministro da Marinha José Antônio Saraiva.³⁵ Seu discurso pontuou as principais direções que a reforma instituída desejou alcançar, explicando assim as escolhas realizadas para a construção do Estatuto promulgado no início de maio de 1858. Ao iniciar o discurso, o então Ministro deixou claro que a realização da reforma foi proveniente de um esforço empreendido por seus antecessores:

"Digo que o Regulamento é o resultado dos seus esforços porque, na luminosa exposição de seus princípios, acerca do assunto, assim como nos pareceres por eles adquiridos, e que continham a opinião de grande número de pessoas ilustradas e profissionais, encontrei dados, de me servir, e com os quais averigui as necessidades mais sentidas e as providências mais urgentes, que cumpria adotar-se em benefício do melhoramento da instrução teórica e prática dos oficiais da nossa Marinha de Guerra."³⁶

Nesse sentido a inspiração dos estatutos se pautou na admissão de um currículo mais amplo que se direcionasse tanto para as matérias científicas quanto para os exercícios práticos como garantia de uma perfeita educação ao oficialato. Associado a esta direção, segundo o Ministro Saraiva, se procurou melhorar a forma de admissão, as lições e o corpo docente

que iriam compor o novo ensino militar do Império. Sobre o internato dos aspirantes, garantiu que a ação só traria bons benefícios, pois ofereceria melhores condições de estudo e de disciplina necessária para a carreira militar.

O primeiro ato do novo regulamento organizador da Academia de Marinha foi mudar seu nome para Escola de Marinha. A nova escola teria como função maior, segundo Artigo 1º, "o ensino teórico e prático das matérias cujo estudo é indispensável para os jovens que se dedicarem ao serviço da Armada Imperial, e obtiverem praça de Aspirante à Guarda-Marinha."³⁷ Ou seja, consolidava-se assim a visão de que a formação era princípio básico para o exercício de uma função militar naval.³⁸ O novo regulamento estava dividido em 16 capítulos que versavam sobre os mais diversos assuntos referentes a rotina de uma instituição de ensino naval e também militar. Por fins analíticos, os capítulos dos estatutos de 1858 foram agrupados em três categorias: ensino, admissão e organização administrativa.

A categoria ensino envolveu quesitos básicos da formação, como distribuição das disciplinas entre outros fatores ligados ao conhecimento naval militar exigido em meados oitocentista. Como se demonstrou, as novas exigências tecnológicas trazidas pela Revolução Industrial no campo marítimo, e posteriormente militar, forçou um avanço das especialidades que um oficial naval deveria dominar. Nesse sentido, desde o final da reforma de 1839, o então Chefe de Divisão Sena Pereira alertava as autoridades ministeriais sobre a necessidade de reformulação da parte científica do currículo da Academia para se alcançar alguma evolução no aspecto da formação.

O novo curso acadêmico instituído em 1858, na Escola de Marinha, teria duração de quatro anos, sendo os três primeiros anos voltados à formação teórica e alguns elementos práticos e o último ano letivo ao embarque em um navio de guerra. O ano letivo duraria de março a outubro, sendo o mês de novembro dedicado à aplicação dos exames para aprovação.³⁹ Um regulamento especial realizado pelo Conselho de instrução definiria o horário das lições e a rotina acadêmica, contudo ficou já estabelecido que as matérias das cadeiras e primeiras aulas ocorreriam pela manhã e as atividades com-

plementares pela tarde. Os aspirantes do 3º ano também deveriam sempre visitar as oficinas de máquinas e instalações do Arsenal de Marinha com intuito de melhor compreender o processo da construção naval.

O primeiro ano letivo, ficava restrito à formação de uma base teórica voltada ao ensino matemático e noções fundamentais, uma herança dos antigos estatutos. Os estudos teóricos, principalmente matemáticos, foram um reflexo direto das inovações científicas experimentadas a partir da explosão iluminista. Segundo Elaine Duarte, as academias militares inauguradas na virada do século XVIII para o XIX inauguravam um novo contexto onde a ciência, a natureza e o progresso estavam unidos.⁴⁰ Nesse sentido, a matemática apontava para a consolidação de um raciocínio prático e sólido e necessário nas atividades ligadas a guerra e a navegação.⁴¹

A partir do segundo ano se estabeleceu uma rotina teórica com novas disciplinas como química, física e elementos mais complexos matemáticos que tinham como finalidade maior a compreensão de fenômenos ligados à profissão naval, como: mecânica, máquinas a vapor, navegação, balística, mares e astronomia. Diferentemente, de outras funções militares, a profissão naval estava inserida em uma determinada peculiaridade onde se compreendeu, segundo Lewis, a fusão de dois tipos sociais o "soldado" e o "homem do mar".⁴² Era comum encontrar nos diversos discursos parlamentares a ideia de que o fazer soldado era tarefa fácil e mais rápida, do que realizar a formação de homens ligados ao ofício da guerra no mar, pois a exigência de tempo para aprendizagem de todos os mecanismos marítimos era grande e exigia também vocação. Assim também ocorria no terceiro ano da Escola onde se focava em mais assuntos matemáticos destinados à guerra naval como a balística para a artilharia naval.

Outra inovação para ensino militar naval consolidada pelos estatutos de 1858 foi a fixação do ensino prático. O antigo estatuto de 1796 previu exercícios e embarques necessários para a formação dos guardas-marinhas, inseriu matérias ditas das artes marinheiras e garantiu o embarque ao final do último ano aos aprovados, inseriu considerações explícitas de como o ensino deveria proceder e as

funções de cada militar a bordo no que se refere à aprendizagem dos alunos, entretanto nunca vinculou diretamente a aprovação no ano de embarque como requisito exclusivo para promoção na carreira militar.⁴³ Em 1839, mesmo com a Academia a bordo de um navio, a assunção ao posto de guarda-marinha se estabelecia pela aprovação nos três anos letivos, não se formulou no regulamento o nível que os exercícios práticos, que eram realizados nas férias, tinham para a futura promoção.⁴⁴ Em 1858, o último ano letivo estaria vinculado ao curso como todo e a aprovação para promoção ao posto de segundo-tenente dependeria do desempenho dos alunos na vida marítima.⁴⁵ Além do estabelecido nas partes referentes à cadeira do ensino prático que abarcavam a prática de outras cadeiras teóricas dos outros anos letivos como observações astronômicas, o regulamento dedicou um artigo completo sobre a forma que se organizaria o evento do ensino a bordo.

O quarto ano letivo deveria ser estabelecido em um navio de guerra, que seria providenciado pelo Governo e deveria estar bem aparelhado para o recebimento dos guardas-marinha. A viagem era feita seguindo instruções governamentais e se iniciava sempre antes do dia 15 de dezembro. Essas ordens eram feitas anualmente, mas deveriam constar sempre em sua base: a ordem e natureza do serviço dos guardas-marinha a bordo; o desenvolvimento que os lentes deveriam estabelecer com o ensino das matérias do 4º ano; as horas de ensino, programa, lições; os trabalhos e derrotas que deveriam ser realizados pelos guardas-marinha e apresentados ao final da viagem como prova de aptidão; os trabalhos que os lentes e professores deveriam oferecer ao governo; as informações dos responsáveis pela viagem e pelo navio do aproveitamento de cada guarda-marinha; as instalações marítimas que devem ser visitadas com a supervisão dos lentes; tudo que seja necessário para que os guardas-marinha tenham instrução, disciplina e hábitos da vida marinheira e a forma que eram avaliadas as matérias desse último ano.⁴⁶

Portanto, não bastava apenas a realização das atividades, todo um programa acadêmico deveria ser cumprido, inclusive com apresentação de trabalhos por parte dos guardas-marinha

como forma de avaliar a absorção do conhecimento neste estágio, já que após a instrução a bordo o guarda-marinha ficava apto a seguir carreira militar, sendo promovido a segundo-tenente. O comandante do navio ficava encarregado da rotina da instrução e era hierarquicamente superior aos oficiais embarcados, sendo comparado e tendo as mesmas funções que o diretor da Escola de Marinha.⁴⁷ E um grupo de oficiais navais da Armada era encarregado do programa educativo ao longo da viagem, a presença de oficiais como “mestres do ensino” era algo almejado desde a reforma de 1839, pelo então Comandante Sena Pereira, por acreditar que a socialização e inclusão de valores militares seriam melhores absorvidos entre os pares que compuseram o mesmo corpo do oficialato. E esses oficiais navais encarregados eram escolhidos anualmente pelo governo, além deles havia a bordo professores de desenhos hidrográficos e comissões da Armada Imperial, quando este navio-escola fosse praticar em portos da Europa.

Estava claro que nos estatutos de 1858 existiu uma evolução na parte científica e prática que apontou para a aproximação com um ensino militar mais moderno e técnico, no sentido de abarcar as mudanças tecnológicas e científicas sentidas ao longo do século XIX. Entre os dois modelos militares opostos, prático e teórico, defendidos ao longo do processo, teve-se como ala vitoriosa a noção reformista que surgiu ao longo da década de 1850 enxergando a necessidade de uma construção ampla que abarcasse ambos os conceitos e solidificassem a ciência e as atividades práticas na esfera militar, principalmente na carreira naval devido às especialidades do manuseio dos navios e para navegação. Nesse sentido, a visão do Ministro José Maria da Silva Paranhos exemplifica as noções e ideias que pautaram a construção regulamentadora:

“Entendo, quanto ao melhor meio de combinar o ensino teórico com o prático, que estes devem estar inteiramente ligados. Creio que seria pior de todos os sistemas o que fizesse preceder a prática, isto é, que esterilizassem na penosa vida do mar as inteligências dos jovens candidatos, antes de cultivá-las e desenvolvê-las nos estudos científicos necessários à sua profissão.”⁴⁸

O programa prático era estipulado pelo governo a cada ano e os aspirantes embarcados em navios da Armada Imperial. Ao final da viagem, o comandante do navio deveria reportar ao governo imperial o desempenho individual dos alunos, tendo baixa do serviço militar aqueles que não condiziam com a vocação marítima. Além de consolidar um programa de ensino prático, tal ação centrava em um grande problema da sociedade imperial brasileira que não possuía uma tradição naval aflorada. A maior dificuldade encontrada ao longo dos discursos reformistas sobre a oficialidade naval era ausência de qualquer preparatório dos indivíduos que seguiam a carreira naval, específica e árdua. Por isso, neste regulamento se criou um dispositivo para construção de colégios navais ao longo da costa do Brasil, cuja finalidade seria levar conhecimentos preparatórios exigidos pelo regulamento da Escola da Marinha para admissão ao corpo de aspirantes a guardas-marinha. Tal fato só se concretizou em 1871, mas já demonstrou que nos círculos pensantes do projeto do ensino naval seria necessário o alargamento de conhecimentos prévios ligados à matemática e à vida militar naval.

O segundo grupo de artigos reguladores envolvia os processos de admissão e do formato militar da instituição, pode-se assim entender, versavam sobre os quesitos necessários para entrada, a organização do corpo de alunos, internato e processos de promoção. Sobre a admissão ao corpo de aspirantes a guardas-marinha, deveria se cumprir as seguintes determinações: ser cidadão brasileiro, ter habilidade com a vida naval e não possuir nenhum defeito físico que impossibilitasse o exercício da profissão, ter mais de 14 anos e menos de 18 anos de idade e ser aprovado em matérias preparatórias na Escola de Marinha. Tais matérias consistiam em: gramática portuguesa, leitura e versão escrita em inglês e francês, noções gerais de geografia e história, principalmente geografia física e história do Brasil e, por último, aritmética completa. A novidade se encontrava na expansão da base educacional exigida, antes apenas as quatro operações matemáticas e algumas noções de línguas, e em 1858, além de uma vocação ao exercício naval, matérias associadas ao estudo secundário que estava em plena implementação no Brasil.

Nesse sentido, seguiu-se o avanço geral para evolução dos métodos profissionais que passavam pela exigência de uma educação geral que não fosse ministrada pelos militares, e sim em instituições de ensino civil.⁴⁹ No mesmo contexto seguia a determinação de quais grupos poderiam assentar praça sem aprovação aos exames, pelo reconhecimento do mérito escolar que tiveram na sua formação, como os alunos do Colégio Pedro II e habilitados à matrícula no 1º ano da Escola Central Militar. A admissão ao corpo de aspirantes diminuía a preferência e os privilégios recebidos pelos filhos dos oficiais navais superiores e gerais na matrícula na Escola de Marinha e passavam a se inclinar para um ideal mais educacional e de merecimento. Esse projeto de alargamento na entrada, menos corporativo e mais justo, fazia jus ao viés civilizatório do próprio Estado Imperial brasileiro.

O sistema de internato também foi parte de grande importância na expansão reformista acadêmica, desde a transferência para bordo da Nau *Pedro II* fazia parte do regulamento escolar sobre alegação da necessidade de intensa socialização para criação de uma mentalidade militar que consistia nos valores, atitudes e perspectivas inerentes à função militar.⁵⁰ A intensa socialização efetivada pelo constante convívio era necessária naquele momento para se consolidar uma estrutura hierárquica baseada em valores não comuns na sociedade.⁵¹ Os estatutos de 1849, em relação ao internato, estabeleceram que os aspirantes sem aprovação plena deveriam fazer aquartelamento fora da Academia de Marinha,⁵² como forma punitiva. Entretanto, em 1855, outro decreto acabou por revogar tal dispositivo, retornando novamente ao internato completo.⁵³

Por último, em relação ao quesito de admissão e progressão da carreira militar dentro da Escola de Marinha, estava a questão da promoção ao final do curso acadêmico. A introdução das noções de ascensão por mérito a partir de uma condição de igualdade educacional, como apontada por Lewis, era um importante fator para consolidação da profissão naval e, em 1858, tornou-se ainda mais consolidada, pois se garantia, ao guarda-marinha, a partir de dois anos de embarque a promoção ao posto de segundo-tenente. Ou seja, não se vigorava mais apenas determinados mecanis-

mos dos regulamentos e práticas anteriores que condissessem com algumas preferências e condições para seguir na carreira como: a preferência pelos filhos de oficiais militares, tanto no ingresso como na promoção, os casos de ascensão por meios civis como a obtenção de privilégios e, por último, a necessidade de espera por vagas naquela patente.

O último agrupamento de artigos do estatuto de 1858 analisados se dirigia especificamente sobre a organização da instituição acadêmica estabelecendo alguns quesitos ligados à ordem hierárquica e atribuições do pessoal ligado à rotina administrativa da Escola de Marinha, do corpo de professores que lecionavam para os aspirantes e a distribuição diária das lições e atividades acadêmicas. Em 1858, o então posto de comando foi transformado em diretoria, composta por um diretor e um vice-diretor, oficiais-generais e que deveriam ter frequentado o curso naval da Escola de Marinha. Tal noção poderia acarretar uma afirmação de que alguns pontos estavam transformando a Escola de Marinha em apenas uma instituição científica. Contudo, ao se analisar as atribuições do diretor e do vice-diretor da Escola, pôde-se averiguar que as responsabilidades seriam as mesmas e envolviam a garantia da ordem e da disciplina entre os alunos, inspecionar as execuções dos concursos, inspeção do comportamento e dos uniformes dos alunos e garantir o cumprimento das ordens do governo. A hierarquia administrativa manteria o diretor como principal encarregado de todas as esferas administrativas, acadêmicas e militares. Completava o quadro do pessoal um secretário, um oficial arquivista, um amanuense, um médico, um capelão, um comissário escrivão, um porteiro, guardas, serventes e cozinheiros. A equipe poderia ser completada por dois oficiais navais com a patente inferior a capitão-tenente para auxiliar na rotina e inspeção dos aspirantes na retidão militar e acadêmica.

Nos regulamentos, houve mudanças associadas à organização em relação ao corpo docente que cumpriria a partir daquele ano uma série de requisitos para aprovação em um concurso para ocupação de uma cadeira na Escola de Marinha. Antes, as nomeações não tinham tanto rigor e exigências, apenas apontavam a quantidade do quadro de lentes e substitutos e que deveriam demonstrar alguma experiên-

cia nas disciplinas que foram destinados. Em 1858, todavia, passava-se a estabelecer uma nova organização e novos parâmetros avaliativos aos professores, condizendo com um contexto de expansão da modernização científica e técnica da instituição militar naval.

O corpo docente aumentava e se complexificava, sendo agora composto por cinco lentes catedráticos para as cadeiras do 1^o, 2^o e 3^o anos, cinco opositores para substituição e apoios dos lentes, três professores das aulas de desenho, um professor de aparelho e manobra, dois professores para ensino de inglês e francês, dois adjuntos aos professores de desenho, um mestre de esgrima e ginástica e mestre de natação. Os lentes catedráticos tinham cargo vitalício e havia um concurso entre os opositores e professores para preenchimento das vagas de lentes ociosas. Neste concurso existiam as seguintes etapas: apresentação de tese, preleção oral, preleção escrita sobre assunto escolhido no concurso e provas práticas da doutrina. Ou seja, até mesmo o corpo docente deveria estar de acordo com uma linha acadêmica consistente que se basearia na qualificação do candidato e por ordem de merecimento.⁵⁴

A noção de construção de uma linha acadêmica concreta para a Escola de Marinha esteve presente também na criação do Conselho de Instrução. Presidido pelo diretor e composto pelos lentes catedráticos e dois opositores mais antigos, possuía como principais atribuições estipular uma direção pedagógica para o currículo, fiscalizando as falhas, propondo soluções e garantindo ser elo de busca de desenvolvimento e melhora do ensino na Escola de Marinha.

Nesse sentido, a reforma de 1858 organizou e consolidou a maioria dos dispositivos levantados ao longo do processo de construção do projeto da oficialidade naval. Os dispositivos completavam um quadro de transformação do entendimento da função militar ocidental para moldes mais técnicos e de especialização, colocando uma posição mais prática e científica na formação e reforçando os quesitos militares de hierarquia, disciplina e merecimento à admissão ao corpo de aspirantes a guardas-marinha.

Em meados do século, a rotina acadêmica e a trajetória da carreira dos futuros oficiais navais encontravam-se conforme descrito a seguir. Os

aspirantes que almejavam atingir o posto inicial da carreira naval se matriculavam na Escola de Marinha após conseguirem aprovação por merecimento em uma série de requisitos educacionais. Feitos aspirantes, adentravam em uma rotina acadêmica rigorosa, alicerçada na prática e na teoria, que abarcava os principais conteúdos tecnológicos e científicos necessários para compreensão da função do oficialato na arte da guerra e do comando. Ao final do terceiro ano letivo e com plena aprovação os aspirantes eram promovidos a guardas-marinha, primeiro posto da hierarquia naval, sob a guarda de regulamentos militares. Passavam ao quarto e último ano embarcados em um navio de guerra, colocando em prática uma série de ensinamentos aprendidos nos últimos anos e sobre forte regimento militar. Após o embarque, deveriam cumprir mais de um ano embarcados para que pudessem ser promovidos a segundo-tenente.

O processo reformista da Academia de Marinha chegou ao final em 1858, mas não representou a consolidação completa da profissionalização do oficialato naval. A realidade cotidiana e se todos os dispositivos foram aplicados, são questões que devem ser enfrentadas futuramente. Outros acontecimentos na década de 1860, como a Guerra do Paraguai, possivelmente alteraram as visões e conhecimentos acerca da profissão militar, inclusive a partir de 1867, quando a Escola de Marinha se instalou a bordo novamente, na Fragata *Constituição*, e muitos aspirantes e guardas-marinha participaram ativamente no teatro das batalhas.⁵⁵ Entretanto, não se pode negar o avanço na esfera militar vivenciado em meados do século XIX e que trouxera para o campo das ideias, dos discursos e dos regulamentos uma nova proposta de formação para os futuros “sentinelas dos mares”.

¹ GUERRA, François-Xavier. De la Política Antigua a la Política Moderna. La Revolución de la Soberanía. In: GUERRA, François-Xavier; LEMPERIERE, Annick (org.) *Los espacios públicos en Iberoamérica: Ambigüedades y problemas. Siglos XVIII–XIX*. México: Fondo de Cultura Económica / Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centroamericanos, 1998.

² MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 6ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2011.

³ MATTOS, Ilmar Rohloff de. “Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política”. *Almanack Brasiliense*, nº 1, maio de 2005. Disponível em: http://www.almanack.usp.br/PDFS/1/01_forum_1.pdf.

⁴ Ver: SOUZA, Adriana B. de. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

⁵ HUNTINGTON, Samuel P. *O Soldado e o Estado: Teoria e Política das relações entre civis e militares*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

⁶ TILLY, Charles. *Coerção, capital e Estados europeus*. Tradução: Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Ed. Edusp, 1996.

⁷ Este artigo é um resumo do terceiro capítulo da minha dissertação de Mestrado defendida em 2014 na Universidade Federal Fluminense, sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães e com financiamento da Capes. Ver: DONIN, Luana de Amorim. *Academia de Marinha: normatização da formação militar naval no período de construção do Estado Imperial brasileiro (1837-1858)*. 2014. Dissertação de Mestrado em História. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

⁸ ALBUQUERQUE, Antônio Luz Porto. *Da Companhia dos Guardas-Marinha e sua Real Academia à Escola Naval (1782-1982)*. Rio de Janeiro: Xerox Brasil, 1982.

⁹ DUARTE, Elaine Cristina Ferreira. *Da Real Academia à Escola Militar: a profissionalização do ensino militar no Brasil (1810-1850)*. 2014. Dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Pós-graduação da Universidade do Estado Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004; SILVA, Carlos André Lopes. *A Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha: aspectos de uma instituição militar de ensino na alvorada da profissionalização do oficialato militar, 1808-1839*. 2012. Dissertação de Mestrado em História. Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

¹⁰ SOUZA, op.cit.

¹¹ DONIN, op.cit.

¹² Brasil. Regulamento nº 27, de 31 de janeiro de 1839. In: BOITEUX, Lucas Alexandre. *A Escola Naval: (seu histórico) 1761-1937*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940, p. 203.

¹³ HUNTINGTON, op.cit.

¹⁴ DUARTE, op.cit, p. 20.

¹⁵ Segundo Claudia Alves, o currículo constituiu-se num componente fundamental para a cultura militar e expressão da sua identidade. A tal imobilidade era reflexo do momento histórico que a Marinha e o próprio Exército estavam vivenciando no interior do Estado em consolidação. ALVES, Claudia. *Cultura e política no século XIX: o Exército como campo de constituição de sujeitos políticos no Império*. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

¹⁶ O simbolismo do navio enquanto locus da Academia se enquadra no que Bourdieu enfatizou no Capital Simbólico, ou seja, no sentido da instituição (Academia) de se “fazer ver” e “fazer crer” no campo político e cultural. BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Tradução de Fernando Tomás. Lisboa: DIFEL, 1989; BOURDIEU, Pierre. *Capital Simbólico e classes sociais*. *Novos estud. CEBRAP* [online]. 2013, nº. 96, pp. 105-115. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n96/a08n96.pdf>.

¹⁷ SILVA, *op.cit.*, p. 233.

¹⁸ Livro de ordens, ofícios e mais papéis concernentes ao Expediente da Academia de Marinha a partir de outubro de 1841. Arquivo da Marinha – Série Escola Naval. A respeito da Fábrica Real de Pólvora e do uso da máquina a vapor cf. OLIVEIRA, Geraldo de Beaulcair M. de. *Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense 1808/1860*. Rio de Janeiro: Studio F&S Ed., 1992.

¹⁹ Brasil. Regulamento nº 27 de 31 de janeiro de 1839 – Artigo 1º In: BOITEUX, Lucas Alexandre. *A Escola Naval: (seu histórico) 1761-1937*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940.

²⁰ AN, Série Marinha, XM 214.

²¹ Idem.

²² CASTRO, Celso. *O Espírito Militar: um antropólogo na caserna*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

²³ BRASIL. Regulamento nº 27, de 31 de julho de 1839. In: BOITEUX, *op.cit.*, p.203.

²⁴ HUNTINGTON, *op.cit.*, p.53

²⁵ BRASIL. Regulamento nº 27, de 31 de julho de 1839. In: BOITEUX, 1940, p.203.

²⁶ LEWIS, Michael. *England's Sea-Officers: The Story of Naval Profession*. 2ª Ed. Londres: George Allen & Unwin Ltd, 1948.

²⁷ BRASIL. Decreto nº 586, de 19 de fevereiro de 1849. In: ALBUQUERQUE, Antônio Luz Porto. Academia Real dos Guardas-Marinha. In: *História Naval Brasileira*. Rio de Janeiro: SDGM, 2ª vol. Tomo II, 1979, p.304.

²⁸ SOUZA, Adriana Barreto. *A serviço de sua majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato brasileiro*. (1837-1850). In: CASTRO, Celso; IZECKSON, Vitor & KRAAY, Hendrik. *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

²⁹ BRASIL. Decreto nº 2163 de 1ª de maio de 1858. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1858-05-01:2163>

³⁰ VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. *Evolução do pensamento estratégico naval brasileiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1985.

³¹ CASTRO, *op.cit.*

³² SOUZA, *op.cit.*, p. 127

³³ MOTTA, Jehovah. *Formação do oficial do Exército*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora. 1998, p. 99.

³⁴ Idem, p. 102

³⁵ BRASIL. Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Marinha José Antônio Saraiva em 7 de maio de 1858. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/ministerial/marinha>.

³⁶ Idem.

³⁷ BRASIL. Decreto nº 2163 de 1 de maio de 1858. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1858-05-01:2163>

³⁸ Formação intelectual e cultural. Neste sentido, mais do que um profissional, o oficial da Marinha pode ser vista também como um intelectual orgânico de um projeto civilizatório do Império brasileiro, onde a tecnologia (= civilização) não era antagônica do escravismo. Cf. GRAMSCI, Antonio. *Os Intelectuais e a organização da cultura*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 7ª ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989; ALVES, 2002.

³⁹ BRASIL. Decreto nº 2163 de 1ª de maio de 1858. Capítulo VI. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1858-05-01:2163>.

⁴⁰ DUARTE, *op. cit.*, p. 12.

⁴¹ Idem, p. 50.

⁴² LEWIS, *op.cit.*

⁴³ Portugal. Carta de lei de 1.04.1796. Estatutos da Academia Real dos Guardas-Marinha. In: ALBUQUERQUE, *op. cit.*, p. 48

⁴⁴ Ver: Regulamento nº 27 de 31 de Janeiro de 1839 – Transfere a Academia da Marinha para bordo de um navio de guerra e dá outros procedimentos a respeito deste estabelecimento. Brasil. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1839, p. 10. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-25/%C3%ADndice-25.pdf>

⁴⁵ Decreto nº 2163 de 1ª de maio de 1858. Artigo 2.

⁴⁶ BRASIL. Decreto nº 2163 de 1ª de maio de 1858. Capítulo 5.

⁴⁷ "O Diretor é a primeira Autoridade da Escola, e suas ordens serão obrigatórias para todos os Empregados, inclusive os do Magistério. Incumbe-lhe especialmente: 1ª Convocar o Conselho de Instrução, presidir e dirigir os seus trabalhos, assistir aos exames; 2ª Determinar e regular o serviço da Secretaria e da Biblioteca. 3ª Fazer executar todos os regulamentos da Escola e ordens do Governo; 4ª Inspeccionar a execução do programa dos concursos, exames e ensino; 5ª Manter no Estabelecimento a maior ordem e regularidade procurando inspirar a todos os alunos princípios de rigorosa disciplina, pundonor militar e boa educação; 6ª Detalhar o serviço dos Oficiais e praças d'Armada sob suas ordens; 7ª Fiscalizar o dispêndio de todas as quantias recebidas para as despesas do Estabelecimento." In: BRASIL. Decreto nº 2163, de 1ª de maio de 1858. Capítulo 7, art. 72.

⁴⁸ BRASIL. Relatório do Ministro da Marinha José Maria da Silva Paranhos para Assembleia Geral, em 2 de maio de 1857. <http://www.crl.edu/brazil/ministerial/marinha>.

⁴⁹ HUNTINGTON, *op. cit.*

⁵⁰ Idem.

⁵¹ CASTRO, *op. cit.*

⁵² BRASIL. Decreto nº 586, de 19 de fevereiro de 1849. Artigo 7. In: ALBUQUERQUE, *op.cit.*

⁵³ BRASIL. Decreto nº 1690, 15 de dezembro de 1855. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1855-12-15:1690>

⁵⁴ BRASIL. Decreto nº 2163, de 1ª de maio de 1858. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1858-05-01:2163>

⁵⁵ ALBUQUERQUE, *op.cit.*, p. 19.

O aprendizado do ofício das armas: o sistema de promoção por cadetes, 1757-1897*

The weapons of craft learning: the promotion system
for cadets, 1757-1897

Adler Homero Fonseca de Castro

Historiador, mestre em História, pesquisador do IPHAN, do CEPHiMEx e da FUNCEB, sócio do IGHMB, autor de livros e artigos sobre história militar e preservação do patrimônio cultural.

RESUMO

A formação profissional do corpo de oficiais é um problema que se tornou marcante na Idade Moderna (1492-1789). Entretanto, a formação profissional acadêmica – a maneira para uma pessoa adquirir os conhecimentos profissionais – não tinha se firmado, sendo o aprendizado a prática de uma atividade. Foi comum pessoas se apresentarem para o serviço militar, para aprenderem a ser oficiais, servindo como soldados. Isso, junto com a rígida divisão de classes do período, criou uma elite privilegiada de fidalgos-aprendizes, os *cadetes*, representativos da sociedade desigual do período. Em Portugal, a prática foi adotada em 1756 e no Brasil ela chegou até à República, tendo sido de fundamental importância na composição do quadro de oficiais, o texto procurando apresentar as características desse tipo de formação profissional, baseada no privilégio social.

PALAVRAS-CHAVE: Formação profissional militar, aprendizado, cadetes

ABSTRACT

The professional formation of the officer corps is a problem that became noteworthy in the Modern Age (1492-1789). However, the academic professional education hadn't become standard, the means for a person to acquire the necessary knowledge for a profession being the apprenticeship, the practice of an occupation. It was customary people to report for military service, as soldiers, to learn to be officers. This, together a rigid class stratification in the period, created a privileged elite of noble-apprentices, the *cadets*, characteristic of the unequal society of that time. In Portugal, this practice began in 1756 and in Brazil it survived into the Republic (1889), being a system of fundamental importance in the composition of the officer corps, the present text trying to present the characteristics of this type of professional education, based in social discrimination.

KEYWORDS: Professional studies, apprenticeship, cadets

* Artigo recebido em 26 de agosto de 2016 e aprovado para publicação em 22 de outubro de 2016.

Como se dava o provimento de oficiais nas Forças Armadas no passado? Hoje em dia, vivendo em uma sociedade eminente técnica, na qual o conhecimento sistematizado é fundamental, a tendência seria pensar em uma *escola*, em um estabelecimento de ensino, que prepare o profissional para exercer sua função específica, de comandar tropas. É por isso que nas Forças Armadas se dá muita importância para as diferentes fases da formação de seus oficiais: as escolas preparatórias, as academias militares e os cursos de aperfeiçoamento de formação de oficiais de estado-maior. Na verdade, um oficial de carreira passa cerca de um quarto de sua vida profissional estudando, isso se não fizer o curso de Estado-Maior ou seu equivalente nas outras forças. Também não se conta o tempo necessário para estudar para a admissão nos cursos ou os estudos de aperfeiçoamento, obrigatórios para que o oficial se mantenha atualizado e preparado para as diferentes missões que tem que cumprir.

Essa visão, de que o ensino é uma parte fundamental e permanente da vida militar é, contudo, historicamente recente, só se consolidou a partir da década de 20 do século passado. Antes disso, a situação era muito diferente. Se virmos as Idades Moderna e Contemporânea como um todo (de 1452 até a atualidade), as origens do sistema de formação de oficiais que existe para o Exército, as *aulas de fortificação e artilharia*, existentes desde o século XVII, a Real Academia de Artilharia, Fortificações e Desenho, de 1792 e a Academia Militar, de 1810, são relativamente tardias. Mais importante, durante muito tempo não foram muito relevantes para a formação do grosso dos oficiais.

Obviamente, essa situação não pode ser vista como excepcional ou aplicável apenas às Forças Armadas, era o resultado de décadas – séculos, na verdade –, de uma forma específica de se ver o mundo, que não era única ao Brasil. Estamos falando de um período muito próximo da primeira revolução democrática da história, a Francesa, de 1789. Antes disso – e por muitos anos depois –, todas as sociedades eram divididas em classes, grupos “fechados”, entre os quais não deveria haver mobilidade social. Esses grupos no Ocidente europeu eram formados pelos plebeus, as pessoas comuns, que com-

punham o mundo do trabalho, os religiosos, que intermediavam as ações das pessoas com Deus e a nobreza. Esta última, na divisão de responsabilidades da época, seria encarregada da administração e proteção dos outros grupos, as classes não devendo se misturar. Por exemplo, um oficial que fosse acusado de ter uma atividade comercial ou, pior, de trabalho manual, perderia seu posto.¹

Uma das consequências dessa forma de organização social era que o acesso ao oficialato, ao comando militar, passava a ser, naturalmente, uma prerrogativa de um grupo, os nobres. Por sua vez, se pensava que eles, sendo pessoas “naturalmente” capacitadas para exercer a atividade militar e o comando de tropas, não precisariam ser educados para isso. Na verdade, era um preconceito – um que curiosamente chegou até à atualidade, ainda havendo pessoas que acham que o oficialato de então não era uma profissão que necessitasse de maiores conhecimentos. Isso, aparentemente, tem uma base lógica, já que a formação de um oficial nos dias de hoje é realmente bem mais complexa do que anteriormente. Como colocou o pesquisador de história militar, John Childs:

[as] armas eram mais simples e fáceis de usar; manobras e táticas eram elementares e só mudavam muito lentamente; oficiais não tinham que aprender liderança, pois eram membros da aristocracia, cheios com todas as vantagens sociais e bem acostumados com o ofício de comando. Sem um complexo sistema de armas, complicadas leis militares, difíceis relações entre civis e militares ou a igualdade básica entre oficiais e praças, que exigiram um alto nível de educação de oficiais no século vinte, não havia uma necessidade real para desperdiçar o tempo de um fidalgo² em uma sala de aula.³

O argumento parece sólido, ainda mais quando vemos os diversos casos de generais ou almirantes que alcançaram a fama ainda muito jovens ou sem ter nenhum treinamento militar formal. Henrique IV, da França (1572-1610), liderou seus Exércitos com 24 anos; Robert Blake (1598-1657) era um comerciante e,

quando recebeu um comando na Armada, em 1651, não tinha nenhuma experiência na área, mas é considerado um dos grandes almirantes ingleses e pai da Marinha daquele país.

Exemplos semelhantes abundam e poderiam fazer pensar que a profissão de armas era simples e que podia ser exercida por qualquer um. Entretanto, isso é um preconceito, de pensarmos que tudo o que aconteceu no passado era “menos complicado” do que no presente. Na verdade, o efetivo exercício do oficialato demandava uma série de conhecimentos que não podiam ser adquiridos na vida civil. Um exame para promoção ao posto de ajudante (primeiro-tenente) de milícias no Rio Grande do Sul, em 1812, por exemplo, continha questões como:

1 – Como deve portar-se um oficial que for mandado com 30 ou 40 cavalos reconhecer um posto, uma guarda avançada, a posição de um Exército?

2 – Quais são os deveres do comandante de uma das guardas avançadas do Exército. Que diferença faz entre guarda avançada, corpo da guarda avançada; pequenos postos e vedetas; e por que motivo se postam vedetas dobradas?

3 – Qual tem sido a nossa legislação do regimento de cavalaria, qual é a atual?⁴

Mais importante do que as questões, o gabarito das respostas desse exame era bem complexo, longo e detalhado e as perguntas tratam de temas que não se aprendem na vida civil, como tática de pequenas unidades, procedimentos administrativos e de legislação. Estes certamente não eram conhecimentos inatos, tinham que ser adquiridos de alguma forma. Ou seja, o ofício das armas não pode ser visto como tão elementar quanto o “senso comum” poderia levar a crer que era.

As necessidades de saberes técnicos eram ainda maiores nas “armas científicas” – no Brasil, até o século XX, no Exército havia uma distinção entre as “armas combatentes”, a cavalaria e infantaria, e as outras, que tinham um *status* menor por se assemelharem a um “ofício”, uma atividade técnica ou “mecânica”, como se dizia na época. Como

coloca Childs, “os ramos técnicos militares (...) eram conspícuos pela ausência de nobres”.⁵ A visão de que as armas científicas eram inferiores chegava a ponto de ser necessária uma consulta ao Conselho Ultramarino para se verificar se os segundos-tenentes de artilharia tinham a mesma autoridade que os oficiais de patente equivalente na cavalaria e artilharia.⁶ Como nota, deve-se dizer que os oficiais de Marinha, sendo igualmente uma ocupação técnica por causa das necessidades de navegação, também eram vistos como não tendo o mesmo *status* do que as armas mais “nobres”⁷ do Exército, a infantaria e, principalmente, a cavalaria.

Sendo preciso que os oficiais tivessem uma formação técnica específica, como isso se dava? Aí encontramos a razão do título desse texto, o sistema usado desde o início da Idade Moderna era um que reproduzia a maneira como as pessoas instruíam-se em uma profissão manual naquele período em que não havia cursos profissionais: através do aprendizado. Por esse meio, um jovem era colocado para trabalhar junto com um profissional já habilitado para que, por observação e execução de tarefas práticas, se aperfeiçoasse ao longo do tempo.

Quem estuda a história naval inglesa está familiarizado com a instituição dos *midshipmen*, um termo que normalmente é traduzido como guarda-marinha, mas isso é uma prática perigosa, especialmente para o período até o século XX – os guardas-marinhas, entre os britânicos, não eram pessoas já treinadas, que iam para bordo fazer um estágio final de seu curso. Eram crianças, as vezes de menos de dez anos de idade que, sem nenhuma formação, eram enviadas para servir a bordo, para aprender tudo a respeito do comando de um navio, desde como lidar com os marinheiros até navegação.

No Exército, o costume de haver “aprendizes” nas fileiras era comum, a prática sendo um fidalgo se apresentar para o serviço, às vezes gratuito, nas forças – era sua obrigação lutar pela ideia de um mundo dividido em classes. Eram chamados de “voluntários”. Existem dezenas de patentes de oficiais na documentação do Brasil colônia, mencionando a carreira deles, indo de soldado até um determinado posto, passando por todas as

graduações intermediárias de praças: uma pesquisa nos “documentos históricos” da Biblioteca Nacional encontrou 144 patentes de oficiais que começaram a carreira como soldados rasos, pelo menos um deles chegando a general. Foi Pedro Gomes, tenente de mestre de campo (equivalente a general de divisão) do estado do Brasil, tendo vindo para o País como soldado na expedição da Restauração da Bahia, em 1624.⁹ O Exército inglês manteve esse costume até o final do século XIX – Kipling escreveu em 1892⁹ um poema sobre os *gentlemen-rankers* (praças-fidalgas), civis que se apresentavam para servir, gratuitamente, para aprender o ofício de armas.

No entanto, um sistema de promoções baseado totalmente no acaso não era dos mais eficazes, já que não havia um controle centralizado ou mesmo parâmetros de comparação para se avaliar a capacidade dos candidatos a oficial, como deve ser óbvio. Assim, à medida que os Exércitos foram se profissionalizando, se procuraram maneiras de, pelo menos, sistematizar minimamente, o acesso inicial aos postos.

Na França, onde o número de nobres era muito grande, a prática do aprendizado gratuito começou a ser reduzida com lei de 25 de fevereiro de 1670 com a introdução do “cadete”. Ao contrário dos voluntários, que serviam como soldados, mas eram “extranumerários”, isso é, não faziam parte da organização oficial da tropa e não tinham pagamento, a ideia agora era que os candidatos a oficial fossem incluídos nas tabelas de pessoal, a lei prevendo que dois seriam incorporados a cada companhia.¹⁰ Os aprendizes eram jovens nobres – o nome cadete significava, originalmente, filho segundo ou ramo mais jovem de uma família – que serviriam como soldados rasos, aprendendo o ofício das armas pelo exemplo dado por pessoas já qualificadas.

Consideramos a opção francesa pelo sistema de aprendizado um atavismo de forma de pensar: no século XVII já tinha havido cursos militares na França – privados, é verdade – e em 1619, João de Nassau tinha estabelecido uma escola para oficiais, que teve curta duração, pois fechou 12 anos depois.¹¹ Em 1682, o Ministro do Exército francês, Louvois, tentou regularizar mais o sistema, criando companhias específicas para admissão dos nobres,

entre 14 e 25 anos, o aspirante a oficial tendo que servir como soldado voluntário em uma dessas companhias ou em uma das unidades da Guarda Real antes de poder ser promovido ao oficialato. Em 1684, eram nove companhias, cada uma com 475 cadetes, no total de 4.275 jovens, que deveriam ser treinados como soldados e prestar serviço militar comum, como o de sentinelas, mas também teriam aulas de matérias acadêmicas. Três anos depois, as companhias de cadetes incluíam o expressivo número de sete mil membros, mas o experimento foi julgado um fracasso depois da morte de Louvois, a última das companhias sendo dissolvida em 1696, a prática revertendo a do serviço junto aos regimentos, ou seja, à situação não sistemática de antes.

Em 1751 foi criada a *École Militaire*, mas essa não era para ser a forma normal de aprendizado ao oficialato, pois se destinava a receber apenas órfãos de oficiais ou filhos de nobres sem recursos, com o número de alunos limitado a 500. A dispersão de filhos de nobres pelas companhias de tropa continuou até a Revolução Francesa, quando acabaram os privilégios de classe na França.¹²

Antes de prosseguirmos, deve-se dizer que o sistema de cadetes, na França, tinha ainda alguns detalhes que parecem muito estranhos ao olhar de hoje. A primeira característica do oficialato era inerente à situação daquele país, de ter um imenso número de nobres: para garantir os empregos a eles, havia sérias barreiras às promoções de burgueses, especialmente nas “armas combatentes”, que eram consideradas como reserva dos fidalgos. O alto-comando, então, era inteiramente reservado à mais alta nobreza de sangue: na Guerra dos Sete Anos, na Alemanha, havia 181 oficiais-generais e de estado-maior operando na Alemanha, dos quais três príncipes de sangue (membros da família real), cinco outros príncipes, onze duques, 44 condes, 38 marqueses, seis barões e 14 cavaleiros.¹³ Mesmo assim, para a promoção ao posto de coronel, uma pessoa tinha que ter sido “apresentada à corte”, o que restringia em muito o acesso ao posto.

O segundo grande problema do Exército francês era a venalidade na compra de patentes: era possível a um oficial que tivesse servido o seu tempo como cadete, comprasse o posto de capitão e, depois de algum tempo,

o de coronel comandante de um regimento, sem passar pelos postos intermediários, desde que pagasse para isso ao ocupante anterior do posto. Apesar de essas compras dependerem da aprovação real, essa era mais *pró-forma*: o custo de aquisição de uma unidade, companhia ou regimento, era muito alto e o comando era encarado como um investimento, de forma que o governo só podia intervir nos negócios caso o oficial "proprietário" fosse reembolsado. O sistema de compras tinha uma série de problemas óbvios, o mais óbvio sendo que um oficial de talento ficava restrito aos postos de tenente e de major, que não eram colocados à venda.¹⁴

O sistema francês era um que visava restringir o acesso ao comando aos nobres – e, entre esses, aos mais ricos, devido aos altos custos envolvidos. A burguesia, que teria recursos para comprar as patentes e, com elas, o *status* de nobreza para seus filhos, sofria sérias restrições sociais, de forma que eles normalmente só eram aceitos nas "armas técnicas". A situação chegou a ponto de, em 1781, ter sido baixada a Lei Ségur, que barrava o acesso ao oficialato àqueles que não tinham nobreza de quatro gerações paternas – ou "de quatro costados", como se diria em Portugal.¹⁵ Uma das consequências disso era que o Exército francês era visto como uma "reserva de mercado" da nobreza, a instituição sendo muito conservadora, pois qualquer mudança era vista como uma ameaça à situação dos fidalgos.

Por outro lado, no século XVIII, já havia países que tinham estabelecido sistemas formais de educação de futuros oficiais. A Prússia era, provavelmente, o local onde a ideia era mais desenvolvida, havendo uma escola de cadetes em Berlim, onde jovens de dez a quinze anos se alistavam para estudarem. O sistema prussiano tinha algumas características estranhas, como o fato dos alunos, ao finalizarem o seu curso, serem enviados para unidades combatentes, como cabos, onde faziam o aprendizado prático da profissão, como os cadetes franceses.¹⁶ O curso também não era gratuito, a família do cadete tendo que pagar os estudos, mas esse valor não era excessivo, só que certamente limitava o acesso do corpo de oficiais aos estratos mais altos da sociedade. De qualquer forma, o sistema prussiano

era uma exceção: existe um cálculo onde se estima que 90% dos oficiais no século XVIII não tiveram uma educação militar formal.¹⁷

Portugal, quando resolveu aprimorar a formação de seus quadros militares, optou pelo sistema francês, de cadetes que faziam o aprendizado direto na tropa. O país ibérico compartilhava os valores da idade moderna europeia ocidental. As ordens militares tinham uma grande importância social, sendo muito comum pessoas buscando receber uma comenda como recompensa por serviços prestados, pois isso representava importantes vantagens sociais. O Alvará de 1797 trazia várias previsões, como só poderiam pedir mercês [benefícios] ao rei aqueles que estivessem "voluntariamente empregados no Serviço da Tropa regular do Meu Exército, ou das Armadas, ou de ter servido nelas o referido espaço de seis anos,"¹⁸ o mesmo texto especificando que os nobres herdeiros de terras, capelas [vilas] ou morgadios, que "havendo chegado à idade de 20 anos não tiverem assentado praça voluntariamente" teriam que contribuir com 20% dos rendimentos dessas terras para o sustento das tropas. Ou seja, se reconhecia que era obrigação da nobreza servir nas Forças Armadas e, obviamente, eles teriam as prerrogativas de comando.

Dessa forma, em 1757 o rei baixou um alvará regulando como seria o processo de aprendizado militar. De início o texto deixa clara a opção pela forma "prática" de instrução e que esta seria dedicada aos nobres. Seguindo o alvará, convinha:

ao meu Real serviço, e ao bem comum dos meus Reinos, que a Nobreza deles tenha escolas próprias para se instruir na Arte e disciplina militar, em que a especulação se faz inútil sem uma quotidiana e dilatada prática do que é pertencente às obrigações de cada um dos que se empregam em um tão nobre exercício, desde a primeira praça de soldado gradualmente até os maiores e últimos postos do Exército.¹⁹

Consideramos interessante a menção que não havia "escolas próprias" em Portugal, ou seja, havia a percepção de que o

caminho de uma formação acadêmica era possível, apesar de poder não ser de implantação viável imediata. Entretanto, o texto critica a “especulação [que] se faz inútil”, ou seja, o ensino teórico. Se enfatizava a necessidade de um aprendizado prático, nas fileiras, o que daria o tom da proposta a ser seguida, não só em Portugal, mas também no Brasil, pelas décadas seguintes, de um embate entre os proponentes de uma formação acadêmica *versus* o de uma prática, nas fileiras.

O texto legal continua com a determinação de que “em cada companhia de infantaria, cavalaria, dragões e artilharia poderão assentar praça três fidalgos ou pessoas de nobreza conhecida, assim na corte, como das províncias, com a denominação de *cadetes*”. Determinando ainda o procedimento que deveria ser seguido para o praça provar sua situação de nobre ante um conselho.

As condições para aceitação nas fileiras como cadetes sendo as seguintes: serem filhos de majores ou pessoas de maior patente das forças de linha ou de mestres de campo (coronéis) de auxiliares (milícias) ou ordenanças. Também poderiam ser aqueles que tinham o “foro de moço fidalgo” da casa real ou que pudessem apresentar, em um conselho formado pelos quatro oficiais de mais alta patente em uma província, o que se chamava de “provanças”, os comprovantes que “seus pais e todos os seus quatro avós tem nobreza notória, sem fama em contrário”, a “nobreza de quatro costados”.

Uma última exigência para o acesso ao título de cadete foi acrescentada já no Brasil independente, em 1825: eles deveriam ter uma renda de 140\$000 réis.²⁰ Esta última não era uma determinação de pouca importância, pelo menos naquele momento: no sistema censitário de eleições adotado no Brasil, para uma pessoa poder se qualificar como eleitor era necessário ter uma renda de 100\$000 réis. Além disso, o valor exigido dos candidatos a oficial era equivalente à metade do soldo anual de um segundo-tenente/alferes e um pouco mais do que recebia por ano a maior graduação de praça, o *sargento-ajudante*.

Curiosamente, não estava prevista nenhuma educação prévia para os candidatos, a ponto de um texto publicado em 1862 ter sugerido que se passasse a exigir que eles

soubessem “gramática da língua nacional, a prática das quatro operações fundamentais da aritmética sobre os números inteiros, frações decimais e ordinárias: e assim mais tenha caráter de letra regular”.²¹ Tal pedido parece ser estranho, pois para atingir a graduação de sargento já era obrigatório saber ler e escrever – talvez o autor estivesse se referindo a pessoas que recebiam o título de cadete, mas não esperavam ser promovidos, só queriam se valer dos imensos privilégios que eram inerentes à classe. De qualquer forma, certamente candidatos sem instrução primária deviam ser a exceção e não a regra.

Voltando para Portugal, cremos ser válido fazer uma nota: não eram todos os fidalgos que poderiam ser aceitos, se especificando que o sistema era para os “moços fidalgos da casa real” para cima. Então, devemos fazer um comentário sobre a nobreza em Portugal: o título de fidalgo se aplicava àqueles que recebiam, por ato do rei ou de um nobre hereditário, um *status* privilegiado, de nobreza. Entretanto, a não ser nos casos dos “fidalgos de solar”, os proprietários de um castelo, essa situação não era hereditária. A nobreza titulada, de maior *status*, pelo contrário, era passada de pai para filho, mas o número desses nobres era relativamente pequeno em Portugal: em 1751 eram apenas três duques, 18 marqueses, 48 condes, três viscondes e dois barões, mais alguns morgadios e senhorios de donatarias.²² Em termos de mais comuns, se previa uma série de situações, em que a pessoa poderia ser considerada fidalga, havendo, em ordem decrescente, os fidalgos cavaleiros, fidalgos escudeiros, moços fidalgos, cavaleiros fidalgos, escudeiros fidalgos e cavaleiros simples.

Pelo Alvará de 1757, os filhos das três últimas categorias de fidalgos não poderiam ser cadetes, mostrando que a medida era limitada, ainda mais quando consideramos que as possibilidades de uma pessoa ser reconhecida como pertencendo aos estratos mais altos eram reduzidas. O Exército Brasileiro usava, oficialmente, uma tabela de comparação de honrarias (ver abaixo), que mostra quão poucas pessoas podiam receber o foro de fidalgo, afora aqueles agraciados pelo rei, considerando que poucas comendas de ordens militares eram concedidas acima do grau de cavaleiro e não havia uma nobreza

hereditária. Mesmo os cargos administrativos, que seriam equivalentes a uma “nobreza de robe”, de origem administrativa, eram praticamente inexistentes: o governo era na metrópole, assim como os tribunais de maior instância e não havia universidades no País.

Se o número de pessoas elegíveis para o título era limitado, pelo Alvará de 1757 os privilégios dos cadetes eram vários: podiam usar nos uniformes as mesmas divisas dos oficiais, como dragonas e cairel (banda), de ouro ou prata. Podiam visitar a casa do general, se os oficiais também o pudessem, tendo o direito de se comportarem como oficiais nesses casos e, de forma exótica para nós, não eram obrigados a usarem bigodes, como as praças comuns. Também eram isentos do serviço pesado e desagradável, como a guarda de cavaliças.

O regulamento estabelecia que só seriam aceitos como cadetes jovens de, no mínimo 15 anos de idade, mas o texto abria a possibilidade de que eles assentassem praça antes disso, ficando isentos do serviço até atingirem os 15 anos. Este foi o famoso caso do Duque de Caxias, que “assentou praça” com apenas cinco (!) anos. Este não foi um caso

único, havendo diversos outros na documentação e não só de filhos de pessoas com altos cargos: uma relação de oficiais das unidades servindo no Rio Grande do Sul, de 1803, menciona dois cadetes que estavam em companhia de seus pais, por serem menores de idade, inclusive o “filho do Coronel Alexandre Eloy Porteli”, de oito anos de idade, que tinha “um ano e nove meses de posto”,²⁴ que podia ficar em casa, com sua família. Parece inequívoco que a medida não se destinava a formar um militar precocemente, a razão disso era mais prosaica: em qualquer disputa de precedência de oficiais de mesma patente, a decisão seria pela antiguidade no posto e, havendo empate, pela data de “primeira praça”, ou seja, quando o oficial começou a servir. Obviamente, esses jovens cadetes seriam beneficiados nesses casos o que, deve-se dizer, era a ideia geral do sistema.

Tendo em vista que a instituição se destinava à formação de oficiais, julgamos ser curioso que, em termos de aprendizado efetivo do serviço, a única previsão que havia no Alvará eram que os jovens seriam encarregados de alguns serviços assemelhados aos *furriéis* (uma graduação existente entre o cabo e

Tabela de precedências em uso no Exército Brasileiro²³

Título	Patente nas Forças Armadas	Cargo na Magistratura	Título
Duque	Marechal de Exército	–	–
Marquês	Capitão-General/Almirante	–	–
Conde	Tenente-General/Vice-Almirante	Ministro de Estado	–
Visconde	Marechal de Campo/Chefe de Esquadra	Chanceler-mor	–
Barão	Brigadeiro/ Chefe de Divisão	Regedor de justiças	–
Fidalgo cavaleiro	Coronel/Capitão Mar e Guerra	Desembargador de 1 ^o banco	Lente de prima
Fidalgo escudeiro	Ten.-Cel. /Capitão de Fragata	Desembargador de 2 ^o banco	Lente universitário
Moço fidalgo	Major/Capitão-Tenente	Desembargador de 3 ^o banco	Doutor
Cavaleiro fidalgo	Capitão/1 ^o Tenente da Armada	Juiz de fora de 2 ^a entrançada	Licenciado
Escudeiro fidalgo	Tenente/2 ^o Tenente da Armada	Juiz de fora de 2 ^a entrançada	Bacharel formado
Cavaleiro simples	Alferes/Guarda-Marinha	Juiz de fora de 1 ^a entrançada	Bacharel

o sargento) e sargentos. Isso apesar do cadete ser um título e não uma graduação, com funções específicas. Na verdade, o repertório da legislação militar, escrito em 1834, especifica que “fazem o serviço como oficiais inferiores [graduados]: e entre estes, e aqueles guarda-se a mais perfeita igualdade”,²⁵ apesar de, como dissemos, o candidato receber um título e não uma graduação. De qualquer maneira, é evidente a intenção de que os cadetes fossem aprendendo as responsabilidades do comando com o exercício da atividade.

Ainda de forma exótica, tendo em vista que a proposta era de formar oficiais, há muito poucos documentos sobre o treinamento dos cadetes. A única referência que encontramos era o fato de que estavam dispensados do treinamento básico junto com a tropa, podendo ser ensinados no manejo das armas por praças por ele contratados para tanto.²⁶ Mas isso era mais um privilégio do que uma vantagem real – o encarregado do adestramento da tropa não teria controle maior sobre o que o jovem aprendia.

Os cadetes recebiam, desde cedo, responsabilidades de comando, a ponto de ter sido considerado emitir um regulamento que os proibia de exercer a função de oficiais.²⁷

Era claro o fato de não haver absolutamente nenhuma previsão de um ensino acadêmico/teórico – de fato, este seria impossível nas unidades destacadas fora dos grandes centros. Ou seja, a formação do futuro oficial era feita, totalmente, de forma aleatória, dependendo da boa vontade de seu comandante e do candidato, o que parece ser muito estranho a nossa forma de pensar atual. No entanto, o sistema firmou-se e foi lentamente se ampliando.

Em 1761, foi criado o posto de guarda-marinha, as exigências de acesso ao mesmo sendo as mesmas dos cadetes, só que, no caso da Marinha portuguesa, a situação era um pouco diferente, pois, como dito, era um posto já no primeiro degrau do oficialato e não um título, eles tendo “a graduação de alferes de infantaria e os mesmos soldos”.²⁸ Na verdade, a Marinha funcionava mais como uma das “armas técnicas”, sendo exi-

gido provas de conhecimento técnico para a ascensão ao oficialato, apesar de ter havido uma categoria semelhante ao cadete, o “voluntário”: Joaquim Marques Lisboa, o futuro Marquês de Tamandaré, assentou praça como tal na Fragata *Niterói*, em 1823, quando tinha 16 anos. Na Brigada Real de Marinha, o embrião do atual Corpo de Fuzileiros Navais, também havia uma equivalência, tendo sido criada a situação de “soldado nobre”, que tinha as mesmas prerrogativas dos cadetes do Exército – antes disso, no Regimento da Armada, valia a legislação do Exército sobre o tema.²⁹ Mais tarde, o acesso ao oficialato na Armada foi sendo restrito aos formados na Academia de Marinha, apesar de continuarem a haver cadetes na Brigada de Artilharia da Marinha por muito mais tempo: existe um curioso relato, de um prisioneiro de guerra farroupilha, alistado à força na Marinha, que pediu o reconhecimento de sua situação de cadete durante aquele conflito, antes de fugir para retornar à luta no Rio Grande do Sul.³⁰

De qualquer forma, o sistema de cadetes teve uma grande influência na Marinha: a admissão dos candidatos a oficial na força era restrita àqueles que tivessem as condições previstas no Alvará de 16 de março de 1757, que criou os cadetes.³¹ Mais tarde, essa previsão foi sendo relaxada, havendo diversos casos de alunos aceitos que não tiveram que provar sua fidalguia para serem aceitos.³² No entanto, ao contrário do Exército, a necessidade de provar fidalguia para o acesso à Academia permaneceu válida, pelo menos em nível teórico – e essa determinação se aplicava aos termos escritos do Alvará de 1757, restrito apenas aos escalões mais altos da nobreza.

Nas forças de terra a situação era um pouco diferente, as situações em que um fidalgo podia se alistar para aprendizado foram sendo ampliadas – e muito – com o tempo. Isso em parte por causa de pressões do Brasil onde, conforme dissemos, não havia um grande número de pessoas que podiam ser classificadas como fidalgas, pelo menos nos termos do Alvará de 1756. De início, o decreto de 18 de maio de 1797 permitiu que o número de cadetes por companhia fosse ilimitado e não mais de apenas três, também permitindo que os praças pudessem ter mais de 20 anos de idade.³³

Especificamente sobre o Brasil, em 1809, foi feita uma petição ao Príncipe Regente, solicitando que os filhos de oficiais superiores (maiores, tenentes-coronéis e coronéis) de milícias e capitães-mores de ordenanças pudessem ser admitidos como cadetes, o que foi autorizado.³⁴ Nove anos depois, a Resolução de 12 de maio daquele ano permitiu que fossem admitidos na classe os filhos “legitimados”, isso é, crianças nascidas fora do matrimônio, mas que fossem reconhecidos por seus pais fidalgos.

Mais importante, em 1820, todo o conjunto de pessoas elegíveis para receberem os títulos de cadetes foi muito expandido pelo decreto de 4 de fevereiro.³⁵ Este criou duas outras classes, a de segundos-cadetes e a outra a dos “soldados particulares”, que normalmente aparecem na documentação como “particulares”, já que podiam ter outras graduações além da de soldado – seria estranho haver um “soldado particular, primeiro-sargento”.

O texto do decreto de 1820 começava mostrando o problema específico da nobreza na colônia, o pequeno número de pessoas que podiam se qualificar como tal: o rei escrevendo que “tomando em consideração os repetidos requerimentos que têm subido à minha real presença a pedirem o ser reconhecidos Cadetes pessoas que ainda que merecem a minha real atenção, não se acham contudo nas circunstâncias da lei”, a categoria, passando a incluir todos os filhos de oficiais de tropas de linha e as pessoas que tinham qualquer das condecorações de uma das ordens militares e não apenas as dos graus mais altos. Esses, bem como os filhos dos capitães-mores de ordenança, passariam a ser considerados habilitados para serem “segundos-cadetes”, enquanto os filhos “de outras pessoas que tiverem alguma consideração civil, ou pelos seus empregos, ou pelos seus cabedais [riqueza] poderiam ser admitidos como “particulares”, a decisão sobre a qualidade de cada candidato sendo decidida em um conselho formado pelo comandante da unidade e três capitães, um deles da unidade do candidato: algo de aplicação bem mais simples do que o sistema usado para qualificar os primeiros-cadetes e que, portanto, era mais sujeito a abusos.

A Carta Régia de 26 de novembro de 1820 estabeleceu as diferenças entre os diferentes tipos de cadetes. A primeira, mais óbvia, era de uniforme, os primeiros-cadetes usando duas estrelas de cinco pontas nos ombros, os segundos-cadetes uma, no ombro direito, Os particulares também uma, mas esta no ombro esquerdo. As diferenças de direitos eram mais sólidas, indo muito além das aparências: nas promoções, devia-se dar “preferência para o primeiro posto de oficial aos primeiros-cadetes, depois aos segundos-cadetes, seguidos pelos inferiores que tiverem sido soldados particulares e, em último lugar, os inferiores que tiverem saído da classe de soldados simples”.³⁶

A carta régia deixa explícito o preconceito de classe quando determina que os soldados particulares teriam preferência para ocupar as graduações de sargentos, só depois do que poderiam ser qualificados para promoção para o oficialato e os praças “comuns” viriam por último. O mesmo se aplicava com aos cadetes em relação aos sargentos, pois aqueles teriam preferência nas promoções, apesar de poderem não ter nenhuma graduação. No caso de Portugal, a situação era até pior, pois havia o costume dos “grandes do reino” (a nobreza titulada) não aceitar a carreira normal das armas, conseguindo até a emissão de um decreto em que se previa a promoção direta de um cadete, filho de conselheiro de Estado ao posto de capitão, pulando todos os intermediários.³⁷

A questão dos privilégios foi ainda mais ampliada em uma série de outras medidas adotadas beneficiando os fidalgos. A mais evidente, em nossa opinião, surge já com a Independência: apesar da Constituição de 1824 prever, em seu Artigo 179, que “a lei será igual para todos” e que recompensaria “em proporção dos merecimentos de cada um”,³⁸ o privilégio dos cadetes – e de acesso dos guardas-marinhas, deve-se lembrar – foi mantido, em uma situação claramente ilegal, pois o texto legal especificava ainda que “Todo o cidadão pode ser admitido aos Cargos Públicos Civis, Políticos, ou Militares, sem outra diferença, que não seja dos seus talentos, e virtudes”.³⁹ Certamente não era este o caso, pois as normas de promoção previam, claramente, a promoção preferencial dos fidalgos.

É bem verdade que o dispositivo constitucional era mais para “inglês ver”, já que existiam nobres no Brasil, apesar dos privilégios desses serem, basicamente, honoríficos. Além disso, tropas racialmente segregadas – e discriminadas – continuaram a existir nas milícias e ordenanças até 1831 e, é óbvio, havia a escravidão e a situação dos libertos, os exemplos mais óbvios de uma sociedade cujas estruturas mais profundas eram baseadas na desigualdade. O fato é que o privilégio, explícito, continuou a existir como parte fundamental para o funcionamento do Exército.

Assim, a criação da Academia Militar, que não tinha previsão de preferência de acesso de fidalgos, não representou uma melhoria significativa na questão, apesar de abrir caminhos ao acesso de oficiais a pessoas que, de outra forma, seriam totalmente discriminadas. O ensino militar formal por muitos anos continuou a ser, basicamente, restrito aos candidatos que queriam seguir a carreira nas “armas científicas”: em 1857, apenas uma minoria muito reduzida dos oficiais das “armas combatentes” tinha feito o curso: entre os oficiais de infantaria e cavalaria, apenas 12% tinham feito o curso da academia. Mais importante, nenhum dos coronéis e apenas cinco dos outros oficiais superiores tinha formação acadêmica.⁴⁰

Outro sintoma da pouca importância da Academia na preparação dos futuros oficiais é o caso dos patronos das armas e serviços do Exército: os das armas científicas: artilharia (Mallet), engenharia (Villagran Cabrita) e, poderíamos acrescentar, as comunicações (Rondon), têm patronos que fizeram cursos na Academia Militar. Os das “armas combatentes”, Sampaio (infantaria) e Osório (cavalaria) vieram da tropa, Osório tendo se alistado como cadete. O próprio patrono do Exército, Caxias, apesar de ter cursado parcialmente a Academia, não se formou nela, tendo conseguido equivalência de estudos quando já era general e barão, 17 anos depois de sair dos bancos escolares. Isso não é uma crítica a esses oficiais, apenas uma demonstração que os maiores nomes do Exército – e da Marinha, se considerarmos Tamandaré – não precisaram dos cursos das academias para ter carreiras notáveis no Império, algo que seria impensável nos dias de hoje.

Assim, o sistema de cadetes continuou a ser a forma porque um imenso número de oficiais começou sua carreira, mesmo aqueles que, depois, fizeram o curso na Academia. Uma relação de alunos da Escola Preparatória para a Escola Militar, de 1865, lista 91 alunos, 71 deles sendo praças sem título.⁴¹ Entretanto, dos soldados sem o privilégio, 35 eram do Batalhão de Engenharia, que não aceitava cadetes.⁴² Ou seja, na verdade, dos alunos elegíveis, quase metade tinha uma forma ou outra de privilégio: eram sete primeiros-cadetes, doze segundos-cadetes e um soldado particular.

A relevância do sistema de promoções por situação social e a proteção de um determinado grupo era reconhecida e há um grande número de documentos estabelecendo os privilégios da categoria. Por exemplo, um desses direitos dos cadetes fidalgos era “entrar na sala dos generais”, o que, na prática, significava que tinham o direito a fazer a refeição com os oficiais. Isso pode parecer um ponto menor, mas tinha sérias e múltiplas implicações: os primeiros-cadetes eram considerados “desarranchados”, isso é, não tinham que comer junto com a tropa, o que por sua vez significava que podiam morar fora do quartel. Além disso, o valor da “etapa”, o custo da alimentação, lhes seria pago em dinheiro, o que permitia uma dieta mais adequada do que a monótona e, literalmente, insalubre alimentação da tropa. Os primeiros-cadetes, mas não os segundos e os soldados particulares, tinham o direito a “comedorias”, uma gratificação extra quando eram deslocados para fora de suas províncias, o valor pago sendo o mesmo que era dado aos capitães, tenentes e alferes – 12\$000 réis por mês.⁴³

Outro benefício pecuniário que recebiam era a gratificação de praça voluntária, pelo menos os que se apresentavam como tal – devemos lembrar que, em teoria, nada impedia que uma pessoa qualificada para o título fosse recrutada à força, mas numa sociedade altamente estratificada, os filhos da elite normalmente conseguiam se livrar do encargo do serviço militar, a não ser que quisessem servir, normalmente, para seguir a carreira militar. Numa época em que a imensa maioria das praças era recrutada à força, o pagamento do adicional de voluntário não era uma vantagem de pequena monta, assim

como também eram outras dos cadetes, tal como a não serem obrigados a dar “sentinelas em lugares imundos, e de faxinas e plantões, [que] servem só para indicar a nobreza individual originária que a nada e ninguém prejudica”,⁴⁴ nas palavras de um ex-cadete.

Todos eles também tinham o direito a terem um “camarada”, um ordenança, e podiam pagar a soldados para a execução de alguns serviços, inclusive para prestar guardas por eles.⁴⁵ Não estando preso ao quartel, podendo pagar um substituto pelos serviços a serem executados e ser instruído em casa, as memórias do Marquês da Fronteira mostram que a vida dele como cadete era muito tranquila, pois apesar do serviço militar “continuava eu na minha vida ordinária, tendo tempo para tudo”.⁴⁶ Uma situação bem diferente da dos soldados comuns, tratados como virtuais prisioneiros por seus próprios oficiais.

Outro imenso privilégio dos fidalgos era o seu tratamento penal: para todos os efeitos, eram considerados como oficiais. Não podiam receber castigos corporais e não podiam ser postos a ferros,⁴⁷ grilhões. Isso podia chegar a pontos extremos: em um caso de vários praças, condenados por *tentativa* de motim, os soldados comuns receberam castigos de 600 e 800 pranchadas, uma virtual sentença de morte. Os dois cadetes, que teriam incitado o movimento, foram simplesmente rebaixados, de forma desonrosa, mas indolor.⁴⁸ Os considerados como incorrigíveis recebiam a baixa, enquanto as outras praças, pelo duro código do Conde de Lippe, deviam ser reclusos em uma fortaleza, para fazerem trabalhos forçados. É verdade que para alguns crimes os cadetes podiam perder sua condição de fidalgos, tornando-se praças comuns e, portanto, sujeitos às penas mais severas. O mesmo acontecia com os oficiais, mas era um caso raro.

Na verdade, os cadetes eram considerados em muitos aspectos como oficiais, podendo usar algumas armas desses e tinham que se apresentar, junto com os oficiais, na corte,⁴⁹ como se fossem nobres. Em campanha, tinham o direito a acantonarem com os oficiais, em barracas de capitães (compartilhadas com outros cadetes, é verdade). Mesmo em instalações permanentes, às vezes tinham direito a quartéis separados, como nas Fortalezas de Araçatuba (SC) e de Santa Cruz (RJ), onde ha-

via alojamentos especiais para eles.⁵⁰ Durante a Guerra do Paraguai, em Corrientes havia vários hospitais, sendo que se alugou uma casa particular “para enfermaria de oficiais e cadetes”.⁵¹

Encontramos até um curioso caso de prisioneiros de guerra dos 1^o e 2^o Batalhões de Caçadores capturados pelos farrroupilhas em 1838: enquanto seus soldados foram incorporados à força nas fileiras rebeldes, os oficiais ficaram reclusos na cidade de Cachoeira do Sul, sob palavra de não tentarem escapar – só que entre os 30 prisioneiros, seis eram cadetes, praças, mas que foram considerados e tratados como oficiais pelos farrapos.⁵²

Essa situação geral de privilégios não era vista sem haver críticas: o Brigadeiro Raymundo José da Cunha Matos, que foi diretor da Academia Militar, talvez por ser oriundo da artilharia, uma das “armas científicas”, considerava os privilégios dos cadetes “odiosos”.⁵³ Mesmo um dos defensores da classe, ele mesmo um membro dela, considerava que o número de pessoas qualificadas para o título era excessivo, propondo formas de limitá-lo.⁵⁴

O maior entrave do sistema, em nossa opinião, era a forma completamente aleatória com que se fazia a formação do futuro oficial: não havia maneira alguma de garantir que o serviço prático resultasse em um efetivo aprendizado, um oficial técnico na época apontando:

Um pouco conhecedor da vida prática dos regimentos, eu presumo poder afirmar a V. Ex. que nos batalhões do nosso Exército são muito raros aqueles oficiais sem curso que não merecem a justa classificação de ignorantes.

Em geral, a fração menos favorecida [sem curso] daquela classe de oficiais [inferiores] começa por ignorar o mais trivial dos deveres inerentes à sua árdua profissão, e acaba por não ter a mais fugitiva noção da ciência dos números, da extensão do movimento, etc. noções sem as quais é absolutamente impossível ser-se oficial nesta atualidade em que, sem pretensão de outros predicamentos, muito se apura a erudição militar na mais insignificante questão de merecimento e aptidão profissional.⁵⁵

Um começo de solução para a questão da formação dos oficiais começou a ser dado com a Lei de Promoções de 1850. O regulamento emitido nos termos da lei continuava a prever a promoção de cadetes para o posto de alferes, desde que “tivessem servido como inferiores por tempo de seis meses ao menos”,⁵⁶ que tivessem dois anos de serviço e prestassem um exame. Só que previa-se que o acesso aos postos seguintes das armas combatentes deveria ser dado preferencialmente aos oficiais que tivessem o “curso da arma”. Nas armas científicas, só poderiam ser promovidos os que tivessem concluído seus estudos, eliminando a possibilidade de acesso aos cadetes.

Apesar disso, as normas abriam a possibilidade de promoções nas armas combatentes para aqueles que não fossem formados se não houvesse um número suficiente daqueles com curso para preencher as vagas. Isso viria a manter a dicotomia já existente, entre os chamados “tarimbeiros”, que vinham das fileiras e eram considerados sem formação técnica, e os “doutores”, que tinham cursado a Escola Militar, mas não eram vistos por muitos como tendo o conhecimento prático necessário para o exercício de seus postos, como escreveu um ministro da Guerra:

A Escola, tal qual se acha hoje, é sem dúvida uma fonte de conhecimentos fortes de ciências Matemáticas e Físicas; mas está muito longe de educar convenientemente os aspirantes a oficiais. O jovem Cadete, entrando de quinze anos, e passando sete na mais ampla independência e liberdade, não reconhecendo outra superioridade, que a do saber escolástico, habitua-se a ter em pouco as multiplicadas e minuosas práticas do serviço militar, e sem as quais não é possível haver tropa regular. Cingindo a banda⁵⁷ em consequência de sua aplicação aos estudos, e voltando ao Corpo, envergonha-se de perguntar o que sabem os Inferiores e Oficiais rotineiros, tem a esses em menos conta; e, posto que seus superiores, nenhum respeito e consideração lhe merecem.⁵⁸

No Império – e nos primeiros anos da República –, não se soube resolver esse problema, que foi agravado pela visão positivista de educação, que foi muito forte na Academia no final do século XIX. Por essa, se dava ênfase a um conhecimento científico, voltado para as ciências exatas, que pouca aplicação prática tinha para as atividades militares. Como o Marechal Mascarenhas de Moraes, que entrou na Escola Militar da Praia Vermelha em 1902, escreveu em suas *Memórias*:

Os cadetes da Praia Vermelha, afora as obrigações de um currículo severo, gozavam no seu plácido internato, da mais ampla liberdade que se lhes outorgara através dos tempos. Os lazeres eram empregados em cogitações filosóficas e políticas, criando-lhes uma mentalidade pedantesca que não raro lhes dava um falso julgamento sobre os acontecimentos da vida republicana do País.

O espírito militar se mutilava pela infiltração da filosofia positivista que, com seus pruridos pacifistas, arrefecia o ardor profissional dos futuros oficiais, impelindo-os para a política e outras posições civis.⁵⁹

Atingir um equilíbrio entre o ensino excessivamente teórico, desligado das necessidades da Força, que era dado na Academia Militar e aquele que o futuro oficial poderia aprender na tropa, no exercício prático de suas funções, era um problema de difícil solução. Certamente o aprendizado era inadequado e, pior, não era possível encontrar uma solução para essa dificuldade, já que era – e ainda é – impossível sistematizar o ensino nessas condições. A solução viável seria reformar a academia, o que foi feito lentamente, já sem o sistema de formação de cadetes. Este começou a ser extinto, finalmente, a partir de 1898, quando deixaram de ser aceitos praças com o título de cadetes.⁶⁰ Algo que veio bem tarde, pois a Constituição de 1891 estabelecia, em seu artigo 72^o, que:

A República não admite privilégios de nascimento, desconhece foros de nobreza e extingue as ordens honoríficas existentes e

todas as suas prerrogativas e regalias, bem como os títulos nobiliárquicos e de conselho.

No entanto, a associação da vida militar com a nobreza, a condição de nascimento, era algo culturalmente muito forte e foi muito difícil de superar. Isso sem falar no problema que deu origem ao próprio siste-

ma de cadetes, a procura dos pais por condições preferenciais que garantissem um futuro melhor para seus filhos. Passar-se para um Exército em que o mérito realmente fosse o critério decisivo para se definir o destino das pessoas implicava em vencer grandes resistências, justificando a sobrevivência de um sistema que já não era o ideal no século XVIII.

¹ Por exemplo, ver o caso do major da Legião de Voluntários Reais de São Paulo, exonerado no final do século XVIII por ter descumprido a lei que proibia os oficiais de comercializar. REQUERIMENTO do Sargento-Mor comandante da Brigada de Artilharia da Legião de Voluntários Reais da Capitania de São Paulo, Tomás da Costa Rebelo e Silva, ao Príncipe Regente D. João, s.d. Mss. Arquivo Ultramarino.

² Fidalgo: palavra portuguesa que originalmente significava “filho de algo”, no sentido de “filho de alguém [importante]”, o mesmo que nobre.

³ CHILDS, John, *Armies and warfare in Europe: 1648-1789*. New York: Holmes and Meier, 1982, p. 98. (A tradução é nossa).

⁴ Ofício de Manuel Marques de Souza a D. Diogo de Souza sobre o lugar de ajudante do regimento de cavalaria miliciana do Rio Grande, sendo concorrente o Sargento Francisco Alves Guimarães, acampamento na margem Oriental do Uruguai, 22 de maio de 1812. REVISTA do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, dezembro de 1923, no 12. Porto Alegre: Escola de Engenharia de Porto Alegre, s.d. p. 84.

⁵ CHILDS, *op. cit.* p. 80. (A tradução é nossa).

⁶ CARTA Régia sobre a igualdade entre as patentes de alferes de infantaria e cavalaria e de segundos-tenentes de artilharia e engenharia. D. João, príncipe regente. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1815. DOCUMENTOS interessantes. (1808-1822). vol. LX. São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, 1937. p. 148.

⁷ CAVELL, Samantha. *A Social History of Midshipmen and Quarterdeck Boys in the Royal Navy, 1761-1831*. Tese de doutoramento. Exeter, University Of Exeter, 2010. vol. I. p. 180

⁸ PORTUGAL – Governo Geral do Brasil. Registro da patente do Sargento-Mor Pedro Gomes provido de tenente de mestre de campo general deste estado. Governador Geral, Conde de Athoguia. Salvador, 10 de fevereiro de 1657. DOCUMENTOS Históricos: 1656-1659. Provisões, alvarás e Sesmarias. vol. XIX. Rio de Janeiro: Tipografia Monroe, 1930. p. 118.

⁹ KIPLING, Rudyard. *Barrack-room ballads and other verses*. London: Methuen, 1892. p. 72.

¹⁰ DE CHESNEL, Comte. *Dictionnaire des armées de terre et de mer. Encyclopedie militaire et maritime*. Première Partie, lettres A-F. Paris: Armand le Chevalier, 1862-1864. Verbete cadete. p. 204.

¹¹ LYNN, John A. *Giant of the Grand Siècle*. The French Army, 1610-1715. Cambridge: Cambridge University, 2006. p. 270.

¹² DE CHESNEL, *op. cit.* p. 461.

¹³ CHILDS, *op. cit.* p. 85.

¹⁴ LYNN, *op. cit.* p. 229.

¹⁵ CHASSIN, L. *L'armée et la Révolution: La paix et la guerre. L'enrolement volontaire – la levée en masse*. La conscription. Paris: Armand Le Chevalier, 1867. p. 13.

¹⁶ CHILDS, *op. cit.* p. 96.

¹⁷ Did you Know. *Strategy and Tactics*. Nova Iorque, number 132, January-February. p. 7.

¹⁸ PORTUGAL – Alvará de 23 de fevereiro de 1797 – Sobre o Recrutamento.

¹⁹ PORTUGAL – Alvará de 16 de março de 1757. Porque sua majestade há por bem em cada companhia dos regimentos de infantaria, cavalaria, dragões e artilharia, sejam recebidos três cadetes com as definições e privilégios nele expressos na forma acima declarada.

²⁰ id. p. 61.

²¹ VIANNA, Antônio de Castro. Major Comandante do Corpo de Artífices. A classe dos cadetes. INDICADOR militar, vol. 3. Rio de Janeiro, 1862. p. 50.

²² CARDOZO, Manoel Silveira. *The Modernization of Portugal and the Independence of Brazil*. RUSSELL-WOOD, A.J.R. (ed.) From Colony to Nation: Essays on the Independence of Brazil. Baltimore: John Hopkins University, 1975. p. 187. Em outros países, essa classe era bem maior: na França, no mesmo período, havia 400 mil nobres. CHILDS, *op. cit.* p. 81.

²³ CUNHA MATOS, Raimundo José da. Repertório da legislação militar atualmente em vigor no exército e armada do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Seignot-Plancher, 1837. 3 vols. vol. II, verbete “precedência”. p. 285.

²⁴ INFORMAÇÃO dos anos de idade de serviço e préstimo dos oficiais, oficiais inferiores da Legião da Guarnição da Capitania do Rio Grande do Sul, de que é chefe o Coronel Manuel Marques de Souza, em 6 de fevereiro de 1803. REVISTA do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul. Ano I, janeiro de 1952, n. 1. p. 375.

²⁵ CUNHA MATOS, *op. cit.* vol. I, verbete cadete, p. 61.

²⁶ BARRETO, José Trazimundo Mascarenhas. 7º Marques da Fronteira. Memórias do Marquês de Fronteira ditas por ele próprio em 1861. Rev. e coord. por Ernesto de Campos de Andrada. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928. vol. 1. p. 218. O marquês, como um jovem cadete, contratou um soldado para o treinar, este morando na residência do marquês enquanto fazia isso.

- ²⁷ BRASIL – Ministério da Guerra. Ofício circular aos presidentes das províncias, determinando que cesse o abuso de servirem, como oficiais, em vários corpos, cadetes. Manoel Felizardo de Souza e Mello. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1853. ALMANAK dos oficiais efetivos, reformados e honorários das diferentes armas do Exército do Império do Brasil no ano de 1855. Rio de Janeiro: Laemmert, 1855. 2ª parte, p. 39.
- ²⁸ PORTUGAL – Decreto de 2 de julho de 1761. Manda criar de novo vinte e quatro guardas-marinha, com a graduação de alferes de infantaria.
- ²⁹ PORTUGAL – Alvará de 1o de setembro de 1807. Cria a Brigada Real de Marinha.
- ³⁰ CALDEIRA, Manuel Alves da Silva. Fatos que se deram na Revolução de 1835. Oferecidos ao muito digno Dr. E. Pratino de Almeida. Pelotas, 20 de agosto de 1896. ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1980. Vol. V Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1981. 5. Coleção Alfredo Varela. Correspondência ativa p. 339.
- ³¹ PORTUGAL – Decreto de 14 de dezembro de 1782. Cria uma companhia de guardas marinha.
- ³² SILVA, Carlos André Lopes da. A Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha e a emergência da profissão militar: um estudo através das normas – (1782-1839). ANAIS do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho, 2011.
- ³³ CUNHA MATOS, vol. 1 *op. cit.* p. 61.
- ³⁴ CARTA Régia sobre a admissão dos filhos dos oficiais superiores nos postos de cadetes. s.l. 29 de novembro de 1809. DOCUMENTOS interessantes, vol. LX, *op. cit.* p. 34.
- ³⁵ BRASIL – Decreto de 4 de fevereiro de 1820. Cria no Exército do Brasil uma classe de segundos-cadetes e outra de soldados particulares.
- ³⁶ PORTUGAL – Carta Régia (1820), *op. cit.*
- ³⁷ PORTUGAL – Decreto de 24 de junho de 1806. Citado em PEREIRA E SOUSA, Joaquim José Caetano. *Esboço de um dicionário jurídico, teórico e prático*. Tomo II. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1827. Sem numeração de páginas, verbete Filho.
- ³⁸ BRASIL – Constituição do Império do Brasil, 25 de março de 1824. Artigo 179, inciso XIII.
- ³⁹ *id.* Artigo 179, inciso XIV.
- ⁴⁰ SCHULZ, John. *O Exército na política: origens da intervenção militar: 1850-1894*. São Paulo: EDUSP, 1994. p. 210.
- ⁴¹ RELAÇÃO dos alunos matriculados nas aulas da Escola Preparatória da Corte em 1865. IN: BRASIL – Ministério da Guerra. Relatório apresentado à Assembleia-Geral Legislativa na terceira sessão da décima segunda legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Visconde de Camamu. Rio de Janeiro: Laemmert, 1865.
- ⁴² BRASIL – Decreto nº 1.535, de 23 de Janeiro de 1855. Cria um Batalhão de Engenheiros. Art. 4º – Não serão admitidos Cadetes no Batalhão de Engenheiros.
- ⁴³ CUNHA MATOS, *op. cit.* vol. I, p. 61.
- ⁴⁴ EVERARD, Raymundo M. de Sepúlveda. O cadete. INDICADOR Militar, ano 1, nº 9, 1º de maio de 1862. p. 146.
- ⁴⁵ BARRETO, vol. 1. *op. cit.* p. 219.
- ⁴⁶ *id.* p. 220.
- ⁴⁷ CUNHA MATOS, *op. cit.* vol. I, p. 320.
- ⁴⁸ O MILITAR, ano I, no 15. Rio de Janeiro, 8 de março de 1855. p. 7.
- ⁴⁹ DIÁRIO do Rio de Janeiro, n. 209, ano XIX, 19 de setembro de 1840. p. 2.
- ⁵⁰ BRASIL – 1º Batalhão de Artilharia a Pé. Pedido de óleo de baleia para iluminação dos quartéis da fortaleza de Santa Cruz. Fortaleza de Santa Cruz 11 de julho de 1859. Mss. ANRJ.
- ⁵¹ CARVALHO, Manuel Feliciano Pereira de. Carta ao Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá relatando as condições dos hospitais de Corrientes, Montevidéu e Buenos Aires no momento em que o Marechal Duque de Caxias assumiu o comando. Montevidéu, 18 de novembro de 1866. Mss. Biblioteca Nacional.
- ⁵² ABAIXO-assinado dos oficiais presos. Vila da Cachoeira, 7 de maio de 1838. ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul v. 9. Anais. Porto Alegre, 1985. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1985. Coleção de Alfredo Varela. Correspondência ativa. p. 197.
- ⁵³ CUNHA MATOS, *op. cit.* vol. 2, p. 320.
- ⁵⁴ VIANNA, *op. cit.* p. 50.
- ⁵⁵ SOUZA, Antônio Tibúrcio Ferreira de. Relatório do segundo semestre da Escola Geral de Tiro de Campo Grande. Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 1878. Mss. ANRJ.
- ⁵⁶ BRASIL – Decreto 772, de 31 de março de 1851. Aprova o Regulamento para execução da Lei 585, de 6 de setembro de 1850.
- ⁵⁷ Recebendo a banda, acessório do uniforme usado debaixo do talim, indicativo do oficialato.
- ⁵⁸ RELATÓRIO da Repartição dos Negócios da Guerra apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 8ª Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Manoel Felizardo de Sousa e Mello. Rio de Janeiro: Tipografia Americana de I. P. Costa, 1851. p. 9.
- ⁵⁹ MORAES, João Baptista Mascarenhas de. *Memórias*. V. I. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1984. p. 22.
- ⁶⁰ BRASIL – Lei nº 448, de 6 de outubro de 1897. Fixa as Forças de Terra para o exercício de 1898. Esta, em seu artigo 6º, determinava que “A contar de 1 de janeiro de 1898, não será mais admitida no Exército Brasileiro nenhuma praça com a qualificação de cadete.”

A formação do oficial do Exército Brasileiro no início do século XX: a Missão Indígena na Escola Militar do Realengo (1919-1923)*

The formation of the officer of the Brazilian Army at the beginning of the twentieth century: the Missão Indígena in the Military School of the Realengo (1919-1923)

Rafael Roesler

Tenente-Coronel do Exército Brasileiro. Doutorando e Mestre em História, Política e Bens Culturais pelo CPDOC-FGV. Licenciado em História (UNIRIO). Professor da Academia Militar das Agulhas Negras.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo realizar uma análise da atuação de um grupo de instrutores na Escola Militar do Realengo no período compreendido entre os anos de 1919 e 1923, tomando por objeto as representações feitas por esses sujeitos, do que foi por eles atribuída como “Missão Indígena”. Os efeitos de sua atuação foram marcantes e se fizeram sentir por toda uma geração de oficiais do Exército Brasileiro, que ficou conhecida como a “geração do Realengo”. Embora constantemente lembrada pela historiografia militar, a Missão Indígena ainda foi muito pouco explorada em trabalhos acadêmicos, no que tange ao seu surgimento, à sua atuação na Escola Militar e ao envolvimento de alguns de seus membros no Movimento Tenentista de 1922.

PALAVRAS-CHAVE: Exército Brasileiro; Escola Militar do Realengo; Missão Indígena

ABSTRACT

The purpose of this study is to perform an analysis of the action of a group of instructors in the Military School of Realengo in the period between the years of 1919 and 1923, taking as its object the representations made by these actors, of what they allocated as Indigenous Mission. The effects of their actions were remarkable and they were felt by a whole generation of officers of the Brazilian Army, which became known as the “generation of Realengo”. Although constantly remembered by the military historiography, the Indigenous Mission was still very little exploited in the academic work, in terms of its appearance, its performance in Military School and the involvement of some of its members in the lieutenants’ movement.

KEYWORDS: Brazilian Army; Military School of Realengo; Indigenous Mission

* Artigo recebido em 24 de setembro de 2015 e aprovado para publicação em 25 de outubro de 2016.



O final dos anos 1910 marcou o final do primeiro grande conflito mundial do século XX. Entendida como um dos principais fatores que impulsionou a concretização das reformas sofridas pelo Exército Brasileiro a partir do final da década de 1910, a Primeira Guerra Mundial impactou definitivamente o pensamento dos militares brasileiros, deixando evidente a necessidade de se investir maciçamente na criação de uma política de fortalecimento das instituições de defesa nacional, o que passava, necessariamente, pela modernização e profissionalização do Exército, a fim de aproximá-lo dos modernos Exércitos europeus. Ainda em 1917, um ano antes do término desse grande conflito, o editorial de dezembro da revista *A Defesa Nacional (ADN)* apontava o efeito que esse acontecimento de proporções mundiais poderia causar no País:

Seria uma injustiça atribuir apenas ao *efeito reflexo dos acontecimentos em que nos vimos envolvidos, a mudança radical que a nossa política militar experimentou* dentro de poucos meses. Se as soluções que quase de surpresa foram adotadas não estivessem em elaboração desde longa data, aguardando apenas uma oportunidade, esta obra, de aparente improvisação, não teria sido levada a efeito. Entre nós as coisas se passam de modo inteiramente diferente dos outros países. Não são os discursos, os relatórios, as exposições de motivos que fazem realmente as reformas. Precisamos *estar sempre à espera desses grandes momentos de entusiasmo* para obter quase sem trabalho o que os profissionais, durante anos seguidos, reclamam sem cessar como estado normal da organização dos serviços públicos.¹ (Grifos nossos)

A revista aponta para uma questão fundamental em torno da concretização das reformas pretendidas pelo Exército Brasileiro e pelos entusiastas do nacionalismo no País. Elas somente foram concretizadas graças ao grande “momento de entusiasmo” que a Primeira Grande Guerra gerou.

É fato que problemas em torno da necessidade de reformulação dos regulamentos de ensino e do próprio ensino militar, a fim de se adaptarem à nova realidade dos campos de batalha, eram assuntos há algum tempo amplamente discutidos pela ala reformista do Exército Brasileiro. Entretanto, o acontecimento de um grande conflito mundial serviu para colocar definitivamente no primeiro plano dos problemas nacionais questões como defesa nacional, serviço militar obrigatório e, é claro, a formação da oficialidade brasileira. Como lembra Jehovah Motta, “a história do Exército, na República, divide-se em dois períodos, separados por um marco nítido: o conflito de 1914-1918. [...] Com a guerra, e depois desta, vieram as reformas substanciais de estrutura [...] o ensino militar adquiriu novo tom”².

Dentro das possibilidades de reforma do ensino militar, um assunto que vinha há algum tempo sendo debatido pelos oficiais “progressistas” do Exército era a possibilidade de contratação de uma missão militar estrangeira de instrução que viesse solucionar os problemas de instrução e de ensino da instituição. Com o fim da Primeira Grande Guerra, esse debate intensificou-se, principalmente devido aos novos ensinamentos militares que surgiram a partir desse grande conflito mundial. Não havia, entretanto, um consenso sobre a origem dessa missão militar, prevalecendo as discussões em torno de duas potências europeias: Alemanha e França. Pugnavam por uma missão alemã, por exemplo, os oficiais que estagiaram no Exército alemão entre 1910 e 1912, e que ficaram conhecidos como Jovens Turcos³. Influenciados por tudo que haviam vivenciado durante o estágio, viam o Exército germânico como o mais bem preparado da Europa em termos de equipamento e doutrina⁴. Já, dentre os “francófilos” destacou-se o General Cardoso de Aguiar, Ministro da Guerra do Presidente Delfim Moreira e principal articulador da contratação de uma missão militar que viesse da França⁵. A derrota alemã no primeiro grande conflito mundial inviabilizou a contratação de uma missão militar germânica, favorecendo a contratação de uma missão francesa⁶.

Segundo Fernando Rodrigues⁷, foi ainda no ano de 1918 que o Alto-Comando do Exército daria um passo importante para o processo de modernização do ensino e da organização do Exército. O Ministro da Guerra de Venceslau Brás, General José Caetano de Faria, foi o grande responsável pelo início desse processo, ao mandar abrir novos trâmites para a seleção de um novo quadro de instrutores da Escola Militar do Realengo (EMR). No entanto, para Marcusso⁸, a concretização da formação de um grupo de instrutores para atuarem na Escola Militar do Realengo, às vésperas da chegada da recém-contratada Missão Francesa, tratou-se de um plano muito bem arquitetado por Caetano de Faria, com o apoio de alguns oficiais que serviam em seu gabinete e que faziam parte do grupo dos Jovens Turcos, com o objetivo de realizar as desejadas reformas do ensino militar, sob o modelo germânico. Segundo McCann, o cerne do plano de Faria estava na Escola Militar do Realengo, já que ela “teria por objetivo formar oficiais que, ao receber a sua primeira atribuição, pudessem imediatamente começar a instruir seu pelotão ou sua seção sem se sentir acanhado entre seus colegas de companhia, esquadrão ou bateria”⁹. O autor segue ainda ressaltando que a “instituição educacional central de um Exército é a sua escola preparatória de oficiais. Ela é o molde que plasma as características básicas sobre as quais se constroem o ensino, o treinamento e as experiências posteriores”¹⁰.

É curioso, entretanto, o fato de Faria opor-se, durante o seu ministério, a qualquer missão estrangeira. Temia a criação de vínculos entre o Brasil e uma potência europeia. No seu entendimento um Exército só seria nacional quando possuísse doutrinas, teorias, espírito de corpo e táticas próprias. Tinha dúvidas se a doutrina de guerra adotada para os campos europeus, mais precisamente a guerra de trincheiras, seria aplicável ao cenário da América do Sul¹¹. E, mesmo opondo-se à contratação de uma missão para o Exército Brasileiro como um todo, o General Caetano de Faria já havia preparado o caminho para esse intento quando enviou à França uma missão de observação¹² chefiada pelo General

Napoleão Aché, em fevereiro de 1918, com o objetivo de estudar as inovações tecnológicas ocorridas nos armamentos durante a Primeira Guerra Mundial e comprar material para a instituição.

O fato é que, mesmo sendo a partir de um plano concebido em seu gabinete ou não, a iniciativa do General Caetano de Faria deu origem à formação de um grupo de instrutores que dominou a instrução militar na Escola Militar do Realengo entre os anos de 1919 e 1923.

Em 15 de julho de 1918, por meio do Aviso nº 758, o Ministro da Guerra, General José Caetano de Faria, mandou o Chefe do Departamento do Pessoal da Guerra publicar em Boletim do Exército as instruções para uma prova prática, com a finalidade de selecionar um novo quadro de instrutores e auxiliares de instrutores para a Escola Militar. Colocava, assim, em prática uma mudança já prevista na reforma do ensino militar de 1918¹³.

O *Diário Oficial* de 17 de julho de 1918 publicou na íntegra o texto das “Instruções para a prova prática de instrutores e auxiliares de instrutores da Escola Militar” que regularam o processo de seleção dos novos instrutores da Escola Militar. De caráter iminentemente prático, a prova do concurso dividir-se-ia em três partes: “a) elaboração de um programa de instrução e sua justificação; b) exposição oral de um ponto do programa; c) comando de tropa”¹⁴.

Apesar do que fora divulgado na época por alguns periódicos¹⁵, poucos oficiais, na verdade, se inscreveram no concurso, devido talvez, segundo o Marechal Tristão Araripe¹⁶, “à falta de publicidade e a exiguidade dos prazos para a preparação pessoal nesse processo de seleção tão fora de nossos hábitos”. Em uma época em que a escolha de professores e instrutores era feita através da indicação e pelo favoritismo, uma prática muito comum não só na Escola, mas também no Exército, a realização de um concurso para a seleção de instrutores deve ter causado certa estranheza. McCann destaca que, antes desse concurso, “as nomeações para o corpo docente da escola baseavam-se em favoritismo. O fato de um oficial contemporâneo mais tarde qualificar essa

decisão como um 'serviço corajoso' dá uma ideia do clima em que ela foi tomada"¹⁷.

A turma inicial de instrutores, composta por 13 oficiais, foi nomeada pela Portaria de 5 de dezembro de 1918, do Ministro da Guerra, General Alberto Cardoso de Aguiar, publicada no *Diário Oficial* de 6 de dezembro de 1918: da Infantaria – os Primeiros-Tenentes Eduardo Guedes Alcoforado, Newton de Andrade Cavalcanti, Demerval Peixoto, João Barbosa Leite e o Segundo-Tenente Odylio Denys; da Cavalaria – os Primeiros-Tenentes Euclides de Oliveira Figueiredo, Renato Paquet e Orozimbo Martins Pereira; da Artilharia – o Capitão Epaminondas de Lima e Silva e os Primeiros-Tenentes Luiz Corrêa Lima, Plutarco Caiuby e José Agostinho dos Santos; da Engenharia – os Primeiros-Tenentes José Bentes Monteiro, Mario Ary Pires e Artur Joaquim Panfiro.

É possível encontrar pequenas divergências entre quais foram os militares nomeados na primeira turma de instrutores. Nos breves relatos que fazem sobre o primeiro concurso realizado em 1918, Denys¹⁸ e Araripe¹⁹ citam, ainda, como tendo sido aprovados os Primeiros-Tenentes de Cavalaria Antonio da Silva Rocha e José Carlos Sena de Vasconcelos e os Primeiros-Tenentes de Artilharia Alcio Souto, Gustavo Cordeiro de Farias e Newton Estillac Leal. Segundo Araripe²⁰, os Tenentes Sena de Vasconcelos e Estillac Leal, apesar de terem sido selecionados, não se apresentaram na Escola Militar na data prevista para exercerem as suas funções.

Denys²¹ aponta que todos esses oficiais eram fortemente influenciados pelas orientações de instrução difundidas pelos Jovens Turcos nas páginas de *A Defesa Nacional*. Entretanto, destaca que, do grupo inicial de instrutores aprovados no concurso de 1918, apenas dois oficiais pertenciam ao grupo dos Turcos: o Tenente Euclides Figueiredo e o Capitão Epaminondas de Lima e Silva²².

O grupo de instrutores selecionados que assumiu, na prática, em 1919, toda a estrutura de ensino militar do Exército ficou conhecido como Missão Indígena. Segundo o Marechal Odylio Denys, o nome foi adotado por tratar-se de uma turma de instrutores formada por nacionais e que iniciavam as

suas atividades já na iminência da chegada da Missão Militar Francesa.²³

Para Rodrigues²⁴, o nome adotado para caracterizar esse grupo de instrutores reflete a tentativa de se implantar uma missão militar formada genuinamente por instrutores nacionais e com uma cultura militar própria do Brasil, ainda que a base de sustentação ideológica da Missão apontasse para o ensino militar germânico.

O número de selecionados para a primeira turma não foi suficiente para preencher os claros de instrutores existentes entre 1919 e 1922. Assim, o Estado-Maior do Exército escolheu, nesse período, outros oficiais para exercerem as funções de Instrutor e Auxiliar de Instrutor: da Infantaria – o Capitão Outubrino Pinto Nogueira e os Primeiros-Tenentes José Luiz de Moraes, Mário Travassos Penedo Pedra, Henrique Duffles Teixeira Lott, Victor Cesar da Cunha Cruz, Olimpio Falconiere da Cunha, Filomeno Brandão, Joaquim Vieira de Melo, Onofre Muniz Gomes de Lima, Tristão de Alencar Araripe, Cyro Espírito Santo Cardoso, Hugo Bezerra, Ilídio Rômulo Colônia e Arlindo Maurity da Cunha Menzes; da Cavalaria – o Capitão Milton de Freitas Almeida e os Primeiros-Tenentes Gomes de Paiva, Brasilino Americano Freire e Aristóteles de Souza Dantas; da Artilharia – os Capitães Eduardo Pfeil e Pompeu Horácio da Costa e o Primeiro-Tenente Alvaro Fiuza de Castro; da Engenharia – o Capitão Othon de Oliveira Santos e os Primeiros-Tenentes Luiz Procópio de Souza Pinto, Juarez do Nascimento Távora e Edmundo de Macedo Soares e Silva.²⁵

Os novos instrutores que iniciaram as suas atividades na Escola Militar do Realengo naquele distante janeiro de 1919 tinham, segundo Lauro Trevisan, um "comportamento completamente diferente do que se pode chamar de 'instrutor tradicional'"²⁶. Utilizando amplamente nas instruções os mais modernos manuais traduzidos do alemão pelos Jovens Turcos, como lembra Luna²⁷ e, amparados no novo Regulamento de 1919²⁸, que os impelia a exigir constantemente a "correta atitude pessoal e composta", os jovens instrutores passaram a atuar "em dois planos, o da instrução e o da disciplina", sendo que nos dois "foram

incansáveis no ímpeto e no rigor". Carregavam a responsabilidade e a honra de terem ingressado no quadro de instrutores da Escola Militar através de concurso e, por isso, atuavam com extrema vibração. Como aponta Jehovah Motta, "entraram na Escola com ares de cruzados, de salvadores".²⁹

O Marechal Denys, instrutor aprovado no concurso de 1918, destaca que os novos instrutores começaram suas atividades preparando os alunos do terceiro ano para servir-lhes de auxiliares nas instruções. Esses alunos eram nomeados sargenteantes³⁰ e nessas funções prestavam serviços no enquadramento³¹ das turmas, o que lhes proporcionava um aprendizado "como executantes e como instrutores, assim saberiam agir na tropa, com a autoridade e experiência adquirida"³². Sobre essa providência, o Marechal Araripe aponta que foi fácil contar com o entusiasmo desses alunos, já que "a turma declarada Aspirante a Oficial em dezembro de 1919 chegava aos corpos de tropa imbuída de excepcional ardor e conhecedora dos processos práticos de instrução dos Soldados"³³.

Sobre a instrução, o Marechal Denys destaca o alto grau de instrução adquirido pela Escola nos primeiros anos dos novos instrutores da Missão e a admirável disciplina consciente dos alunos. Segundo o Marechal,

Como era de se esperar, a primeira turma de Aspirantes que saiu da Escola, depois dessa remodelação, levou para a tropa esse entusiasmo, sua experiência e seus conhecimentos, muito concorrendo para a uniformidade do Exército, com a observância de novos Regulamentos. As turmas seguintes foram completando o trabalho da anterior.³⁴

É importante destacar a tônica idealista dos relatos do General Tristão de Araripe e do Marechal Odylio Denys, praticamente uma exaltação à Missão Indígena, o que, para Marcusso³⁵, os tornam "mais do que uma simples exposição de fatos memorizados". Esses dois militares possuem em comum o fato de terem atuado como instrutores da Escola Militar entre os anos de 1919 e 1922.

Em seu relatório anual, é possível perceber o tom de satisfação do Ministro da Guerra Pandiá Calógeras ao abordar a formação da oficialidade brasileira na Escola Militar do Realengo, sob o comando da Missão Indígena. Sobre as transformações ocorridas na Escola Militar após a reforma do ensino de 1919, Calógeras destaca "o entusiasmo dos que ali [na Escola Militar] trabalham" sob "os graus mais apurados da instrução". Concitava, ainda, o Brasil a estar tranquilo quanto "à eficiência prática do ensino" e "à pureza e à elevação do ideal que anima todos os esforços desenvolvidos por mestres e discentes"³⁶.

Entretanto, a referência ao passado, segundo Michael Pollak³⁷, não serve somente para manter a coesão dos grupos que compõem uma determinada sociedade, mas também definir as oposições irreduzíveis. Ao elegerem-se somente os relatos dos ex-instrutores que participaram ativamente das ações desenvolvidas pela Missão Indígena, correr-se-ia o risco de privilegiar um grupo que, à época, formava o segmento detentor do poder disciplinar na Escola Militar.

Tal fato passaria, então, a conferir pouca visibilidade a outros grupos que também vivenciaram o processo de mudança pelo qual passou essa instituição de ensino militar, fazendo surgir, assim, uma situação inquietante e bastante pertinente: a redução da memória a grupos hegemônicos poderia resultar em uma memória homogeneizada, "enquadrada"³⁸, e que, *a posteriori*, seria consagrada como a história oficial dos espaços de memória e dos grupos que a partir deles construíram as suas representações. Tornou-se fundamental para esta pesquisa, então, o confronto com os relatos memorialísticos de outros instrutores e ex-alunos da instituição.

Um primeiro ponto conflitante nesses relatos é apontado por Trevisan³⁹, quando afirma que não havia, por parte dos alunos, a inteira convicção da necessidade de absorção da mentalidade prussiana que alimentava as reformas do ensino militar. Essa falta de convicção, entretanto, não parecia ser um privilégio dos alunos, somente. O Marechal Henrique Lott, instrutor da EMR em 1920, quando aborda a influência da doutrina alemã na modernização do Exército, aponta o seguinte:

A influência alemã foi pequena porque veio através de alguns oficiais nossos que fizeram estágio na Alemanha, como o Armínio Borba de Moura e o Estevão Leitão de Carvalho. Eles naturalmente trouxeram alguma melhoria, mas eram oficiais de postos inferiores, de forma que com influência limitada. Por isso, a influência alemã não se fez sentir, nem profunda, nem extensamente no Brasil.⁴⁰

Depoimentos como o de Lott permitem enxergar sob outro ângulo a atuação transformadora dos instrutores da Missão Indígena, em relação à influência que ela teria sofrido dos estagiários do Exército alemão e de seu modelo de instrução baseado nos moldes prussianos. Cabe destacar, no entanto, que não havia uma aproximação entre Lott e os Jovens Turcos, bem como a sua passagem pela EMR, que foi muito breve, se resumindo somente ao ano de 1920. Marcusso ressalta que esse tipo de divergência é comum em relatos memorialísticos de indivíduos que ocupavam posições distintas na época de ocorrência dos fatos e, principalmente, quando os relatos foram produzidos⁴¹.

O General Edmundo Macedo Soares e Silva, aluno da EMR entre os anos de 1918 e 1921 e que, quatro meses após finalizar o curso, foi chamado para ser instrutor do Curso de Engenharia, ainda no posto de segundo-tenente, apresenta uma visão diferente de Lott. Macedo Soares afirma que a Missão Indígena foi um desdobramento dos Jovens Turcos e que teria recebido esse nome dos cadetes por tratar-se de uma missão de instrução formada por instrutores brasileiros. Segundo ele, "por influência dos 'jovens turcos' e da Missão Indígena, houve grandes mudanças no ensino da Escola, até então muito teórico"⁴².

Outro relato é o de Juarez Távora. Nomeado instrutor da Escola Militar em 1922, exerceu a função de instrutor por apenas seis meses, pois se envolveu nos acontecimentos de julho daquele mesmo ano, que conduziram a Escola Militar a um novo levante. Porém, relata que nos meses vividos como auxiliar de instrutor não havia lhe sobrado tempo para "distração ou, mesmo

para gozar paz de espírito", já que "além do trabalho excessivo, exigido pela instrução [...] havia as preocupações fermentadas no ambiente político-militar que se criara"⁴³.

Quando aluno do Realengo, Távora sofreu as ações das modificações apresentadas pela reforma do ensino de 1919. A esse respeito lembra que

Além das várias matérias teóricas [...] recebíamos intensa instrução prática, ministrada por oficiais da Arma, selecionados pelo EME [Estado-Maior do Exército], entre os quais cito, com respeito e gratidão, os então capitães José Bentes Monteiro, Mário Ari Pires e Joaquim Artur Pamphiro. [...] Coube-lhes, sem dúvida, o *mérito de darem à instrução das várias Armas, na velha Escola Militar do Realengo, uma tônica de objetividade e renovação que ela nunca dantes tivera*. Mas a conjugação dessa instrução prática, com o acúmulo de matérias teóricas [...] representava *enorme sobrecarga física e mental* para os alunos do 3º ano [...] Disso deveria resultar um fraco preparo técnico para o desempenho de suas funções especializadas, quer na guerra, quer na paz.⁴⁴ (Grifos nossos)

Depoimentos como os de Macedo Soares e Távora são importantes por permitirem visões da atuação da Missão Indígena a partir de um duplo ponto de vista de militares que foram alunos e, posteriormente, ocuparam a posição de instrutores da Missão.

Não só os depoimentos de Távora, como os de outros alunos, que serão vistos a seguir, apontam para a consequência problemática no aumento de carga de instruções práticas na Escola Militar, em decorrência do que preconizavam os regulamentos de ensino da década de 1910, em especial o de 1919, e da atuação da própria Missão Indígena.

O General João Punaro Bley, que anos mais tarde comandaria a Academia Militar das Agulhas Negras, relata a sua primeira impressão ao ingressar na Escola Militar em 1918, um ano antes da chegada dos novos instrutores concursados:

Na verdade, a Escola era um ajuntamento de jovens praticamente entregues aos seus próprios impulsos instintivos, sem qualquer orientação educacional, disciplinar, moral e mesmo militar [...], onde tudo era permitido, cada qual se defendendo como pudesse.⁴⁵

Ao fazer uma rápida análise das turmas egressas da EMR, Punaro Bley afirma que as que cursaram a Escola Militar na década de 1920 foram as que passaram pelas maiores provações. Lembra o general: “enfrentamos o impacto de duas orientações conflitantes, que chamaríamos a velha e a nova ordem, para diferenciá-las”⁴⁶. E descreve a velha ordem que imperava na Escola Militar do Realengo em 1918:

Com aquele pátio tomado por alojamentos; salas de aula fora de sua sede; horários de trabalho e de refeições anacrônicos e desajustados⁴⁷; [...] com a quase totalidade dos seus alunos espalhados por “repúblicas”, e, por isso mesmo, sem condições de fiscalizá-los; [...] o trote campeando livremente, violento e por vezes deprimente [...] Tais deficiências e desconfortos não podiam deixar de contribuir para uma queda sensível de sua disciplina. [...] foi assim que, rapidamente adaptadas ao seu peculiar modo de vida, começamos a enfrentar os percalços da vida militar.⁴⁸

O relato de Bley permite ver os graves problemas de ordem infraestrutural, ideológicos e disciplinares por que passava a Escola Militar. Sobre a instrução militar, lembra que a mesma era “rudimentar e incerta; obrigada a aplicar regulamento novo, improvisando professores, notadamente no currículo de línguas. [...] se pretendia os fins, sem ter os meios”⁴⁹.

No entanto, ao final daquele ano letivo, os alunos começaram a se deparar com algumas “novas fisionomias”, o que indicava um novo acontecimento,

que iria transformar fundamentalmente nossa então filoso-

fia de vida. [...] Era a vanguarda da famosa “Missão Indígena” que surgia, com a finalidade específica de formar um novo tipo de oficial com mentalidade aberta à realidade brasileira, capaz de atuar com eficiência e precisão nas mais variadas formas de luta constituída por uma plêiade de oficiais de escola rigorosamente selecionada em concursos; [...] dedicada e consciente de seus deveres e obrigações; de elevado valor moral e profissional, entusiasta da tarefa de cumprir, iria exercer notável e decisiva influência na nossa formação profissional.⁵⁰

Punaro Bley lembra ainda que, ao regressarem à Escola em março de 1919, os alunos verificaram que “um furacão de substituições havia varrido a velha ordem. [...] cedo passaríamos a compreender que havíamos ingressado em uma nova ordem”⁵¹.

Decisões enérgicas, certas e oportunas emanadas do alto-comando do Exército, reestruturando-lhe novamente o ensino, com predominância do militar; a proibição da dependência indeterminada; a instituição do grau de moral; a mudança do comando, do pessoal de administração, do corpo de instrutores [...] Trabalho e exemplo; restrições de saídas em dias úteis; obrigatoriedade de comparecimento às aulas teóricas; pontualidade de professores e instrutores; comando íntegro e inteiriço, contando com a colaboração leal e dedicada dos órgãos administrativos.⁵²

As mudanças apontadas pelo General Bley, quando se refere à nova ordem que tomou conta da EMR, obviamente estão relacionadas ao Regulamento de 1919 e à constituição de um novo corpo de instrutores, ou seja, a Missão Indígena, o que permite inferir que, na visão desses antigos alunos, a “velha” Escola Militar, aos poucos, ia tomando ares de centro de excelência na formação dos oficiais do Exército Brasileiro.

O ex-aluno João Alberto Lins de Barros, que frequentou a EMR entre 1919 e 1922, ao descrever a rotina da Escola, aponta o rigor com que era desenvolvida a instrução prática diária: “os exercícios práticos, algumas vezes de extrema violência, como as corridas a pé de mais de um quilômetro, com fortes obstáculos que deveríamos transpor completamente equipados, estendiam-se até às dez horas”⁵³.

O General Bley destaca que o rigor dos exercícios práticos somado ao aumento das punições disciplinares, que quase sempre resultavam em prisão, resultou em um “grande golpe psicológico inflexivelmente executado”⁵⁴.

Sobre o rigor com a disciplina, Bley aponta que “o verbo ‘torrar’, ou seja, punir, começou a ser conjugado em todos os tempos, gêneros, modos e pessoas”⁵⁵.

Atuando tanto como instrutores como disciplinadores, os oficiais da Missão Índigena foram incansáveis no ímpeto e no rigor. O Regulamento de 1919 servira-lhes de cartilha, seguindo-o, segundo Motta⁵⁶, com extrema fidelidade.

Sobre o aumento das punições disciplinares, citado por Bley, este foi bastante significativo, na medida em que o número de cadetes punidos cresceu consideravelmente de 1918 para 1919 e anos subsequentes. Quase que diariamente, os boletins escolares apresentavam um grande número de alunos punidos disciplinarmente, o que corrobora os relatos de Punaro Bley sobre o rigorismo dos novos instrutores quanto à parte disciplinar. Os motivos eram os mais variados e iam de faltas corriqueiras, como chegar com atraso à instrução, formaturas ou rancho, até as mais graves, como participar de brigas na cidade ou bonde, confrontar a autoridade de um instrutor ou, até mesmo, ausentar-se da Escola estando punido.

A punição mais comum, presente diariamente nas páginas dos boletins, era a prisão, aplicada nos casos mais graves, principalmente quando as transgressões ultrapassavam a esfera disciplinar e atentavam contra o que prescrevia o Regulamento da Instrução e dos Serviços Gerais (RISG)⁵⁷. Existiam, ainda, os impedimentos e as detenções, situações essas em que o aluno

não poderia se ausentar dos alojamentos ou da área interna da Escola. Esses tipos de punições aplicavam-se aos casos mais brandos de transgressão disciplinar.

Também houve um aumento considerável das dispensas médicas concedidas a alunos, principalmente por ocasião dos exercícios práticos. Ainda que não esteja claro nos relatos dos ex-alunos analisados nesta pesquisa, parece evidente que o aumento da presença de alunos nas visitas médicas, a fim de conseguir uma dispensa, tratou-se de um artifício bastante utilizado e eficaz diante do rigorismo com que se desenvolviam as atividades práticas, segundo os depoimentos anteriormente.

O rigor com que eram conduzidas as instruções práticas e suas consequências geraram comentários que extrapolaram os muros da Escola Militar, como esta nota publicada na edição do jornal carioca *O Imparcial*⁵⁸, de 2 de junho de 1919, que, em tom de crítica, ressaltava o pouco rendimento dos alunos da EMR nas aulas teóricas:

O sono na Escola Militar. Falamos, há dias, de um fato curioso, que foi observado este ano na Escola Militar, depois que entrou em vigor o famoso regimento interno dos “jovens turcos”.

Notaram os professores que os alunos apareciam nas classes, para as aulas teóricas, cheios de sono, cochilando, com o semblante abatido e dando todos os sinais evidentes de um grande e inexplicável cansaço, que os impossibilitava por completo de acompanhar a lição.

Dissemos que esse sono era devido aos longos e fastidiosos exercícios militares, a que são sujeitos, durante três horas, todos os alunos da Escola; na verdade, porém, não só esses exercícios fatigam os aspirantes, como também o tempo que eles têm para dormir é muito pouco, resultando desse fato a explicação clara para a sonolência invencível que se apodera das classes.

Parece incrível, mas a verdade é muito simples. Na Escola Militar um aluno dorme apenas 6 horas

por dia, e como é obrigado a completar as 8 que o seu organismo exige, vão se desferrar nas aulas, dormindo e roncando assombrosamente sobre as carteiras.

Segundo nos contaram, depois das aulas do Tenente Pio Borges, o corneteiro, para acordar os alunos do 1º ano, toca, com toda a força, a alvorada.⁵⁹

A nota sem autoria publicada em *O Imparcial* gerou uma reação imediata do comando do Corpo de Alunos que, no Boletim Escolar do mesmo dia, daria a sua resposta:

Horas de exercícios

Visto que, por mais de uma vez, tem este comando procurado conhecer do grau de cansaço dos alunos, cansaço resultante da duração dos trabalhos desta Escola, e as informações que lhe hão chegado ao conhecimento deixam fora de dúvida não existe semelhante cansaço porque as horas labores escolares com os momentos de repouso se reduzem a 6 e como de quando em quando, consoante o que se lê no *Imparcial* de hoje, aparecem notas da imprensa condenando o excesso de exercícios consignados no programa desta Escola, determina-me sejam com urgência submetidas as reclamações que o caso porventura possa ocasionar.⁶⁰

O General José Machado Lopes, que frequentou a Escola Militar do Realengo entre os anos de 1918 e 1922, destaca a figura do Coronel Eduardo Monteiro de Barros, comandante da Escola à época da Missão Indígena. Para ele, o Coronel Monteiro de Barros foi o grande moralizador da Escola. Ao assumir o comando da instituição em 1919, teria expulsado, segundo Lopes, mais de 100 alunos por indisciplina.

Os relatos apresentados anteriormente deixam transparecer claramente a existência de duas impressões diametralmente opostas em relação à aceitação e à atuação dos instrutores da Missão Indígena. De um lado, para além do simples relato de fatos vividos e rememorados, encontra-se a tônica

idealista com que é apresentada a atuação da Missão Indígena, sob a ótica de ex-instrutores como Odylio Denys e Tristão de Araripe. De outro, a memória, trazida à tona, das dificuldades enfrentadas com as instruções práticas e do rigor imposto pelos novos instrutores, o que estabeleceu na Escola uma nova ordem, o que é evidenciado no discurso tanto de ex-instrutores, como Lott, quanto de ex-alunos, como Punaro Bley, Lins de Barros e Machado Lopes.

Mesmo que existam diferenças, a experiência vivida coletivamente e marcada simbolicamente por ritos de passagem como o "trote", os exames, a escolha de Arma, os exercícios no campo e a formatura, incutia nos alunos, e porque não considerar nos instrutores também, um forte sentimento de pertencimento à instituição Exército Brasileiro e à turma, aqui caracterizada como a "Geração do Realengo". Nesse processo de transformação de adolescentes em jovens oficiais profissionais do Exército, a Escola Militar desempenhou, e sua herdeira ainda desempenha, um papel fundamental que é, além de transmitir aos alunos os saberes específicos da ciência militar, incutir-lhes o "espírito militar"⁶¹.

Por fim, cabe tecer breves considerações sobre o fim da Missão Indígena.

Todo o trabalho renovar implementado na Escola Militar terminaria na madrugada de 5 de julho de 1922. Nesse dia, a Escola do Realengo declarou-se em revolta, solidarizando-se com os revoltosos do Forte de Copacabana. Novamente a política⁶² atravessava os muros da velha Escola Militar e a atribulada disputa eleitoral de 1922 acabaria por mobilizar as expectativas dos jovens alunos e instrutores da instituição. A derrota de Nilo Peçanha para o candidato da situação, Artur Bernardes, além de ter sido muito mal recebida, só fez aumentar o descrédito desses quadros da Escola para com as instituições vigentes. A questão foi abordada assim por Cordeiro de Farias:

Pessoalmente, eu senti frustrados os meus propósitos de participar da política pelas vias normais, através do processo eleitoral e do voto. Os militares se sentiram

muito mal. A oficialidade jovem, como eu, ficou inconformada com a derrota, mais uma vez fruto dos velhos arranjos da política oligárquica. Concluímos que a situação precisava mudar.⁶³

A rebelião da Escola Militar durou apenas algumas horas, já que, segundo Motta, na manhã daquele mesmo dia a Escola, derrotada, regressou ao seu quartelamento.⁶⁴

Segundo o que apontam Jehovah Motta e Lauro Trevisan, a participação na revolta de 1922 foi uma consequência dos problemas internos por que passava o Corpo de Alunos da EMR, do rigor e dos excessos disciplinares dos instrutores da Missão Indígena. Na visão de Trevisan, não havia, por parte dos alunos, a inteira convicção da necessidade de absorção da mentalidade prussiana que alimentava as reformas do ensino militar.⁶⁵

Já para Eduardo Svartman, a política nunca esteve afastada dos alunos do Realengo. Para ele, a Escola Militar reverberava parte das crises e da efervescência política dos anos 1920. Porém, mais do que simplesmente reproduzir o que se passava no exterior de seus muros, a Escola era um espaço politizado no qual os alunos alimentavam visões críticas à Primeira República e, enquanto profissionais das armas, cultivavam disposições para agir na esfera política⁶⁶. Esse efeito indesejado da formação profissional, segundo Svartman, pode ser compreendido em parte quando se observa o quadro político da época. No entanto, é necessário ater-se, também, aos referenciais simbólicos que povoavam a formação da nova oficialidade, dentre eles está a permanência do positivismo nas salas de aula da Escola Militar, mesmo após a saída da Praia Vermelha.⁶⁷

O General José Campos de Aragão, que foi aluno no Realengo quando a Missão Francesa já havia se consolidado na Escola Militar, lembra que, mesmo passado tanto tempo, o positivismo ainda se fazia sentir entre alunos e professores. Segundo Campos de Aragão, as aulas de geometria do primeiro ano ainda eram o espaço utilizado pelos professores para fazerem citações de Comte, o que deixava os alunos completa-

mente magnetizados, fazendo-os incorporarem ao seu vocabulário chavões da filosofia positivista.⁶⁸

Relatos como o de Campos de Aragão indicam a permanência da influência positivista na Escola, mesmo que em um contexto bastante diferente daquele em que se deu a instauração da República. Entretanto, essas referências reavivam na memória da “Geração do Realengo” o ativismo político de seus predecessores da Praia Vermelha e criam uma autoimagem de moralmente superiores ao governo oligárquico que governava o País.

Para Campos de Aragão, a continuidade do ativismo político dos alunos e do sentimento que os mobilizava parecia ser bastante clara: “Os reflexos de 1889 iluminaram o clima de rebeldia de 1922. A Escola do Realengo herdara, em toda a plenitude, a consciência da Praia Vermelha”⁶⁹.

As ações que assombraram a Escola Militar em 1922 marcariam o desaparecimento da Missão Indígena. A exclusão da quase totalidade dos alunos da Escola⁷⁰, a substituição do comando e o afastamento imediato de todos os instrutores que tivessem vínculo com a Missão Indígena⁷¹ foram algumas das providências tomadas após o desastroso evento de 5 de julho. Esses acontecimentos, como bem aponta Rodrigues⁷², facilitariam a aceitação da presença na Escola da Missão Militar Francesa em 1924.

Ainda em 1923, o General Setembrino de Carvalho, sucessor de Calógeras na pasta da Guerra, assim se manifestaria sobre a necessidade de novas reformas no ensino da Escola Militar:

Urge fazer a reforma do ensino na Escola Militar.

Todos sentem que o plano atual está positivamente abaixo das exigências da cultura geral que deve ter um oficial para o cabal desempenho das funções que lhe incumbem, como educador, como instrutor, como juiz eventualmente como homem publico, e, até, como homem de sociedade.

É fora de dúvida que um oficial que se destina aos altos postos não pode estar estritamente encerrado dentro no horizonte das

coisas da profissão, de todo em todo alheio aos progressos da vida do país em todos os seus aspectos, e, por isso mesmo, com uma visão falsa dos valores da comunidade social.⁷³ [sic]

O rompimento brusco da ordem, ocasionado pelos eventos de julho de 1922, envolvendo em grande número o corpo discente da Escola, encontra ecos, ainda, no pensamento de Halbwachs, quando este afirma que

um acontecimento realmente grave sempre causa uma mudança nas relações do grupo com o lugar, seja porque modifique o grupo [...] seja porque modifique o lugar [...] A partir desse momento, não será mais exatamente o mesmo grupo, nem a mesma memória coletiva; mas, ao mesmo tempo, o ambiente material não será mais o mesmo.⁷⁴

Estava, assim, aberto o caminho para a entrada da Missão Militar Francesa (MMF) na Escola Militar do Realengo, ocupando o lugar que ficara vago com o término da Missão Indígena. Juntamente com a MMF, chegaria à Escola a nova reforma do ensino militar⁷⁵, que voltava a equilibrar os ensinamentos teórico e prático.

As discussões acerca da modernização da formação dos oficiais e as diver-

sas reformas que marcaram o início do século XX, principalmente as implementadas entre 1913 e 1924, atestam o esforço despendido pelo Ministério da Guerra, conjuntamente com o Estado-Maior do Exército e os quadros progressistas da oficialidade do Exército, destacando-se a participação intensa da jovem oficialidade, para tentar se instituir um ensino militar mais voltado para a prática, cujos currículos estivessem alinhados com o que havia de mais moderno em termos técnicos e táticos no mundo.

Ainda pouco estudada no meio acadêmico, a Missão Indígena pode ser considerada um marco desse esforço profissionalizante e modernizador. Ao privilegiar o ensino prático sobre o teórico, caracterizou-se pela disciplina rígida e pela intensidade da atuação de seu quadro de instrutores, o que talvez tenha contribuído para o seu desaparecimento, haja vista o envolvimento de alunos e instrutores da Escola Militar do Realengo nas ações de 5 de julho de 1922.

Não há como negar que a geração que se formou no Realengo caracterizou-se tanto pelo rigorismo e profissionalismo como pela predisposição ao envolvimento na vida política do País, vindo a compor, ainda, nas décadas subsequentes, as lideranças de alguns movimentos importantes para a vida política da República brasileira.

¹ *A Defesa Nacional*, dez. 1917, p. 96

² MOTTA, Jehovah. *Formação do oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944*. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 2001. p. 218.

³ Em 1910, através de seleção realizada pelo Ministro da Guerra José Bernardino Bormann, um grupo de oficiais partiu para a Alemanha para um estágio de dois anos naquele que, à época, era considerado um dos melhores Exércitos do mundo. Ao retornarem ao Brasil, passaram a envidar esforços para modernizar e profissionalizar o Exército. Em 1913, um grupo desses militares, acrescidos de outros jovens oficiais que comungavam dos mesmos ideais, mas que não haviam estagiado no exterior, fundaram a revista *A Defesa Nacional*, uma revista de assuntos militares. Ela tinha a finalidade de divulgar seus projetos reformistas. O discurso propagado pelo grupo era de crítica à situação vivenciada pelo Exército à época e de apelo à reorganização da Instituição. Devido à maneira incisiva como se expressavam, esses oficiais receberam a alcunha de "Jovens Turcos", uma alusão pejorativa criada pelos seus opositores e que os comparavam com os jovens oficiais turcos que, a exemplo deles, também haviam estagiado na Alemanha e, ao retornarem à Turquia, participaram das lutas pela modernização e reconstrução daquele país ao lado de Mustafá Kemal, em 1923.

⁴ LUNA, Cristina Monteiro de Andrada. *O Desenvolvimento do Exército e as relações militares entre Brasil e Alemanha (1889-1920)*. 2011. 250 f. Tese (Doutorado em História Social) – Rio de Janeiro. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011. p. 17-18

⁵ McCANN, Frank D. *Soldados da pátria*. São Paulo: BIBLIEX, 2009. p. 258

⁶ O Decreto nº 3.742, de 28 de maio de 1919, autorizou o Governo do Brasil a contratar na França uma missão militar para fins de instrução. Em 8 de setembro do mesmo ano, ocorreu a assinatura do contrato que possibilitou o desembarque, em março de 1920, na cidade do Rio de Janeiro, dos primeiros instrutores franceses, chefiados pelo General Maurice Gamelin. A Missão Militar Francesa ficaria incumbida principalmente da direção da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, da Escola de Intendência e da Escola de Veterinária, além de comandar a Escola Superior de Guerra (Escola de Estado-Maior). Entretanto, tardaria a entrar na Escola Militar. Cf. RODRIGUES, Fernando. *Indesejáveis*: instituição, pensamento político e formação profissional dos oficiais do Exército Brasileiro (1905-1946). Jundiá: Paco, 2010. p. 107-109.

⁷ RODRIGUES, Fernando. *Op. cit.*, p. 100.

⁸ MARCUSSO, Marcus Fernandes. *A Escola Militar do Realengo e a formação do oficial do Exército Brasileiro (1904-1929)*. 2012.226 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2012. p. 123

⁹ McCANN, Frank D. *Op. cit.*, p. 248.

¹⁰ McCANN, Frank D. *Op. cit.*, p. 249.

¹¹ Para Caetano de Faria, os grandes espaços e a população dispersa mantinham os Exércitos nacionais distantes uns dos outros, o que tornaria ineficaz uma guerra de trincheiras nos pampas do Rio da Prata ou nas onduladas pradarias gaúchas. Cf. McCANN, Frank D. *Op. cit.*, p. 255-257.

¹² O Aviso Ministerial Reservado nº 994, de 21 de dezembro de 1917, criou a Comissão de Estudos de Operações e Aquisição de Material na França e nomeou seus membros. Durante a sua estada em território francês, os oficiais que fizeram parte da missão tiveram a oportunidade de integrar unidades de combate do Exército francês e realizar estágios em diversas escolas militares, o que lhes possibilitou a atualização dos conhecimentos doutrinários relativos às suas especialidades. Esses oficiais, membros da Comissão de Estudos de Operações e Aquisição de Material na França, contribuíram de maneira significativa para o julgamento e a análise que instruíram, mais tarde, a contratação da Missão Militar Francesa. Cf. RODRIGUES, Fernando. *Op. cit.*, p. 107-108.

¹³ O Decreto 12.977, de 24 de abril de 1918, em seu Art. 99, previa, para a nomeação de instrutores ou auxiliares da Escola Militar, a exigência de uma prova prática, cujo programa e modo de realização deveriam ficar a cargo do Estado-Maior do Exército.

¹⁴ Relatório do Ministério da Guerra, 1918, p. 140.

¹⁵ O editorial do mês de setembro de 1918 de *A Defesa Nacional*, por exemplo, exaltava o grande êxito das inscrições para o concurso de instrutores e auxiliares na Escola Militar.

¹⁶ ARARIPE, Tristão de Alencar. A Missão Indígena na Escola Militar do Realengo. *Revista do Instituto de História e Geografia Militar do Brasil*, v. 31, n. 44, 1963, p. 17-25.

¹⁷ McCANN, Frank D. *Op. cit.*, p. 251.

¹⁸ DENYS, Odylio. Renovação do Exército – Missão Indígena. *A Defesa Nacional*, n. 718, mar/abr 1985. p. 15

¹⁹ ARARIPE, Tristão de Alencar. *Op. cit.*, p. 21

²⁰ *Ibidem*.

²¹ DENYS, Odylio. *Op. cit.*, p. 15.

²² Essa informação vai de encontro ao apontamento de Trevisan, de que todos os oficiais que haviam estagiado no Exército alemão participaram do primeiro concurso para instrutores, vindo a dominar, posteriormente, o quadro de docentes da Escola Militar do Realengo. Cf. TREVISAN, Lauro. *Obsessões patrióticas*: origens e projetos de duas escolas de pensamento político do Exército Brasileiro. Rio de Janeiro: BIBLIX, 2011. p. 135.

²³ DENYS, Odylio. *Op. cit.*, p. 17.

²⁴ RODRIGUES, Fernando. *Op. cit.*, p. 100.

²⁵ Cf. DENYS, Odylio. *Op. cit.* e ARARIPE, Tristão de Alencar. *Op. cit.*

²⁶ TREVISAN, Lauro. *Op. cit.*, p. 138

²⁷ LUNA, Cristina Monteiro de Andrada. *Op. cit.*, p. 233.

²⁸ As proposições apresentadas no Regulamento para as Escolas Militares de 1919 permitem inferir a posição de destaque que a instrução prática assumiu na Escola Militar do Realengo, o que a transformou, segundo Motta (*Op. cit.*, p.264) em "uma escola moldada segundo padrões nitidamente militares, com um currículo em que os assuntos profissionais ocupam setenta por cento do tempo de estudos com um 'ensino prático' rigoroso e absorvente com um regime disciplinar severo".

²⁹ MOTTA, Jehovah. *Op. cit.*, p.263.

³⁰ No Exército Brasileiro, a função de sargenteante é tradicionalmente exercida por um primeiro-sargento, escolhido dentre os sargentos mais antigos de uma companhia. A sua principal obrigação é auxiliar o capitão comandante de companhia nos assuntos de pessoal.

³¹ Nesse sentido, "enquadramento das turmas" significa conformá-las às normas e regulamentos da Instituição.

³² DENYS, Odylio. *Ciclo revolucionário brasileiro*: memórias, 5 de julho de 1922 a 31 de março de 1964. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1993. p. 27.

³³ ARARIPE, Tristão de Alencar. *Op. cit.*, p. 23.

³⁴ DENYS, Odylio. *Op. cit.*, 1993, p. 28.

³⁵ MARCUSSO, Marcus Fernandes. *Op. cit.*, p. 139.

³⁶ Relatório do Ministério da Guerra de 1919, p. 59.

³⁷ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989, p.3-15. p. 9.

³⁸ Esse enquadramento da memória, como sugere Pollak (*Op. cit.*), além de servir como um referencial ao passado, evidência as disputas que surgem em torno da memória, assim como revela formas de manter a coesão de determinados grupos sociais.

³⁹ TREVISAN, Lauro. *Op. cit.*, p.139.

⁴⁰ LOTT, Henrique Batista Duffles Teixeira. *Henrique Batista Duffles Teixeira Lott* – entrevista. CPDOC/FGV, Rio de Janeiro, 1978. p. 26.

⁴¹ MARCUSSO, Marcus Fernandes. *Op. cit.*, p. 140.

⁴² SILVA, Helio. 1922: sangue na areia de Copacabana. Porto Alegre: L&PM, 2004. p. 31

⁴³ TÁVORA, Juarez. *Uma vida e muitas lutas: da planície à borda do altiplano*. 3. ed. 1. v. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973. p. 115.

⁴⁴ TÁVORA, Juarez. *Op. cit.*, p. 59.

⁴⁵ BLEY, João Punaro. *João Punaro Bley – entrevista*. CPDOC/FGV, Rio de Janeiro, 1982. p. 44.

⁴⁶ BLEY, João Punaro. Recordações de uma velha escola (1918-1920). *A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro, n. 666. p. 3-7. 1976. p. 3.

⁴⁷ Em seus relatos autobiográficos, Juarez Távora faz uma narrativa do quadro horário de trabalho seguido pela Escola Militar do Realengo em 1917. Trata-se de um quadro horário bastante semelhante ao quadro horário que seria implantado mais tarde pelo Regulamento de 1919, com pequenas alterações. Desta forma, parece ser inviável a observação de Bley que a Escola em 1918 seguisse horários de trabalho “anacrônicos” e “desajustados”. Cf. TÁVORA, Juarez. *Op. cit.*, 1976, p. 88.

⁴⁸ BLEY, João Punaro. *Op. cit.*, 1976, p.3.

⁴⁹ *Ibidem*.

⁵⁰ *Ibidem*.

⁵¹ BLEY, João Punaro. *Op. cit.*, 1982, p.44.

⁵² BLEY, João Punaro. *Op. cit.*, 1976, p.3.

⁵³ BARROS, João Alberto Lins de. *Memórias de um revolucionário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1953. p. 16

⁵⁴ BLEY, João Punaro. *Op. cit.*, 1976, p.3.

⁵⁵ BLEY, João Punaro. *Op. cit.*, 1982, p.46.

⁵⁶ MOTTA, Jehovah. *Op. cit.*, p.263.

⁵⁷ O RISG amplamente empregado na Escola, durante a Missão Indígena, foi aprovado pelo Decreto nº 14.085, de 3 de março de 1920. Trazia em seu Art. 421, trinta e oito tipificações de transgressões disciplinares em que poderia incorrer o militar, indo desde “falta de preparo próprio”, “falta de dedicação ao serviço militar”, “falta de asseio pessoal” e “casar-se sem comunicar seu comandante imediato” até “ausentar-se sem permissão do quartel”, “participar de manifestações coletivas” e “confrontar verbalmente o seu superior hierárquico”. Já o Art. 424 apresentava os tipos de penas disciplinares, que mudavam, dependendo se o militar era oficial, aspirante a oficial, graduado ou soldado. Cf Regulamento da Instrução e dos Serviços Gerais, 1920, s.p.

⁵⁸ Segundo o General Macedo Soares, o jornal *O Imparcial* teria sido fundado pelo seu primo José Eduardo de Macedo Soares na, então, Capital Federal para apoiar Rui Barbosa em plena Campanha Civilista. Daí, talvez, o tom de crítica com que os assuntos militares eram tratados. Cf SILVA, Helio. *Op. cit.* p. 24.

⁵⁹ *O Imparcial*, 2 jun. 1919, p.2.

⁶⁰ Boletim Escolar da Escola Militar do Realengo, nº 138, 2 jun. 1919.

⁶¹ Termo elaborado por Celso Castro e que compreende os valores, atitudes e comportamentos adequados à vida militar, tais como disciplina, hierarquia, vigor físico, solidez moral, espírito de corpo e camaradagem que acabam condicionando tanto a sua vida profissional como a pessoal. Cf. CASTRO, Celso. *O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. p. 122ss.

⁶² Cabe lembrar que o fechamento da Escola Militar da Praia Vermelha, após o envolvimento dos alunos na Revolta da Vacina e a transferência do ensino militar para a Escola Militar do Realengo foi fortemente motivada pela tentativa de desvinculação física das instituições escolares do Exército em relação às agitações políticas do centro do Rio de Janeiro.

⁶³ CAMARGO, Aspásia; GÓES, Walder de. *Meio século de combate – Diálogo com Cordeiro de Farias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981. p. 71.

⁶⁴ MOTTA, Jehovah. *Op. cit.*, p.264.

⁶⁵ TREVISAN, Lauro. *Op. cit.*, p.139 e MOTTA, Jehovah. *Op. cit.*, p.264.

⁶⁶ SVARTMAN, Eduardo Munhoz. Formação profissional e formação política na Escola Militar do Realengo. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 2012, v. 32, n. 36, p. 281-299. p. 290.

⁶⁷ SVARTMAN, Eduardo Munhoz. *Guardiões da nação: formação profissional, experiências compartilhadas e engajamento político dos generais de 1964*. 2006. 339 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre-RS, 2006. p. 90.

⁶⁸ ARAGÃO, Campos de. *Cadete do Realengo*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1958. p. 79, 82, 84

⁶⁹ *Ibidem*, p. 206.

⁷⁰ O Relatório do Ministro da Guerra de 1922, General Setembrino de Carvalho, apontou que a grande maioria dos alunos envolvidos no levante da EMR em 5 de julho foram desligados da Escola, sendo que apenas cinco concluíram o curso em diferentes Armas e foram declarados aspirantes a oficial. O Relatório aponta, ainda, que haviam iniciado o ano regularmente matriculados 666 alunos. Desses, somente 45 foram matriculados nos diversos cursos para o ano de 1923.

⁷¹ Alguns instrutores que integraram a Missão Indígena foram processados pela participação no movimento militar de 1922. Esses oficiais foram os Primeiros-Tenentes Odylio Denys, Arlindo Maurity da Cunha Menezes, Brasileiro Americano Freire, Illydio Rômulo Colônia, Juarez do Nascimento Fernandes Távora, Cyro do Espírito Santo Cardoso, Aristóteles de Souza Dantas e Edmundo Macedo Soares e Silva. Cf RODRIGUES, Fernando. *Op. cit.*, p. 105. RODRIGUES, Fernando. *Op. cit.*, p. 105.

⁷² RODRIGUES, Fernando. *Op. cit.*, p. 105.

⁷³ Relatório do Ministro da Guerra, 1923, p.6.

⁷⁴ HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990. p. 133-134.

⁷⁵ Decreto nº 16.394, de 27 de fevereiro de 1924.

História do ensino militar: entre a teoria e a prática profissional no Exército Brasileiro (1889-1944)*

History of military education: between theory and professional practice in the Brazilian Army (1889-1944)

Fernando da Silva Rodrigues

Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira.

RESUMO

Esta pesquisa sobre política e cultura no universo militar procurou investigar como, na História das Instituições de Ensino Superior Militar, a reforma de seus regulamentos e normas internas visou a construção de um projeto de modernização profissional do Exército Brasileiro, moldando atores políticos a fim de consolidar a Instituição e o regime republicano através da reorganização constante do modelo de ensino empregado nas suas Escolas de Formação de Oficiais. As constantes mudanças no sistema de educação estavam contextualizadas pelos momentos históricos e políticos que o Estado brasileiro atravessava durante o final do século XIX e a primeira metade do século XX.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino; Militares; Exército

ABSTRACT

This research on politics and culture in the military universe sought to investigate how, in the history of higher education institutions Military reform of its regulations and internal rules aimed at building a professional modernization project of the Brazilian Army, shaping political actors in order to consolidate the institution and the republican regime through constant reorganization of the education model used in its Official Training Schools. The constant changes in the education system were contextualized by historical and political moments that the Brazilian State was going through during the nineteenth century and the first half of the twentieth century.

KEYWORDS: Teaching; Military; Army

INTRODUÇÃO

Este artigo sobre política e cultura procurou investigar como, na história das instituições de ensino superior militar, a reforma de seus regulamentos e normas internas visou à construção de um projeto de modernização profissional, moldando atores políticos a fim de consolidar a instituição e o regime republicano através da reorganização constante do modelo de ensino empregado nas suas Escolas de Formação de Oficiais.

* Artigo recebido em 5 de setembro de 2016 e aprovado para publicação em 13 de outubro de 2016.

As constantes mudanças no sistema de educação do Exército estavam contextualizadas pelos momentos históricos e políticos que o Estado brasileiro atravessava durante o final do século XIX e a primeira metade do século XX, primeiro com a Proclamação da República, em 1889, e, posteriormente, pelo medo do movimento comunista nacional e internacional, que interferiu na construção do Estado autoritário de Vargas ao longo dos anos 1930 e 1940.

Com efeito, essa investigação propõe compreender quais modelos de organização administrativa a Escola Militar adotou no processo de seleção e de formação do seu quadro profissional de oficiais.

Para fundamentar esta pesquisa, fez-se necessário adotar um procedimento empírico cujo levantamento documental privilegiou diversas fontes, a saber: processos individuais para o ingresso na Escola Militar, regulamentos que organizaram o funcionamento do ensino militar, documentos internos institucionais, acervos pessoais, artigos de revistas militares, livros e artigos de memória da Instituição. A análise do *corpus* documental permitiu identificar que os modelos de ensino e as reivindicações de militares nas mudanças dos regulamentos estavam em consonância com cada momento histórico vivido.

Durante o período de 1889 a 1944, os Institutos Militares de Ensino Superior sofreram diversas reformas com o objetivo de acompanhar a evolução do ensino de formação profissional dos futuros oficiais do Exército.

No período, a marca principal das reformas estava relacionada ao modelo de ensino: teórico ou prático. Como exemplos, temos a reforma de 1890, voltada para o caráter teórico e cientificista da formação militar, tendo à frente Benjamin Constant, importante personagem na história da Proclamação da República. A reforma de 1905, contextualizada pelo fim da Revolta na Escola Militar do Brasil, em novembro de 1904, foi uma tentativa de eliminar o excesso do chamado ensino teórico do currículo de ensino militar, procurando dar o máximo de relevo à instrução prática profissional¹.

A reforma de 1913², como a anterior, buscava dar o máximo de atenção ao ensino prático. As reformas de 1918 e de 1919 foram consideradas por Jehovah Motta como dois “Estatutos Gêmeos”³, pois estes regu-

lamentos apareceram muito próximos no tempo, nas ideias e nos propósitos, e foram articulados ao desenvolvimento e ao fim da Primeira Guerra Mundial que, em tese, afetou muito a evolução do Exército Brasileiro, provocando reformas substanciais de estrutura, como o aumento de orçamentos da União. Essas reformas tornaram-se marco na divisão do Exército em antes (antigo) e depois (novo) da Primeira Grande Guerra, fator que serviu para estimular uma política de fortalecimento das instituições militares.

A reforma de 1924 foi contextualizada pela necessidade de mudanças na estrutura do ensino verificada após a sedição na Escola Militar do Realengo, em 1922, e responsável por abrir espaço para penetração da Missão Militar Francesa (MMF) em 1924. A reforma de 1929, que quase nada alterou o que já estava estabelecido, pois cerca de 90% dos seus artigos repetiam o texto de 1924. A reforma de 1934, que foi suspensa em 1935. A reforma de 1940, apesar de promover poucas modificações, alterou em especial o tempo de duração do curso de formação de oficiais, que passou de três para quatro anos. Finalmente, a reforma de 1942, contrariando a reforma de 1940, retorna à duração de três anos do curso de formação de oficiais.

No entanto, percebi que as reformas no sistema de ensino militar em nenhum momento acompanharam qualquer reforma de ensino feito no País, principalmente a reforma de 1931, de Francisco Campos e a de 1942, de Gustavo Capanema, que não fizeram qualquer ingerência no ensino militar. Ao contrário, causaram um isolamento com relação ao sistema de ensino civil e problemas de equiparação nas estruturas do ensino militar e civil brasileiro, que até hoje permanecem.

A melhor interpretação para essas constantes reformas seria, em um primeiro momento, a necessidade de o Exército Brasileiro profissionalizar seu corpo de oficiais, buscando essas mudanças dentro do movimento da história política brasileira. Em um segundo momento, podemos dizer que a Escola Militar serviu como um laboratório para os interesses organizacionais e doutrinários do Exército, com o progressivo estabelecimento de um padrão de militar mais profissional e menos teórico.

Esse momento foi estabelecido com base na influência dos “Jovens Turcos”, da Missão

Indígena, e da Missão Militar Francesa (MMF), marcado por revoltas sociais internas, como a Guerra do Contestado e o Tenentismo, e pelas duas Grandes Guerras Mundiais.

Junto às constantes reformas no modelo de ensino, também foram constantes as mudanças de localização sofrida pela Escola de Formação de Oficiais do Exército, desde a segunda metade do século XIX, quando foi instalada na Praia Vermelha, permanecendo lá até o final de 1904. Em 1905, o curso foi fragmentado: duas escolas funcionavam no Rio de Janeiro e outras duas no Rio Grande do Sul.

Posteriormente, o curso de formação de oficiais foi unificado no Estado do Rio de Janeiro, na Escola Militar localizada no bairro de Realengo, em 1913, lá permanecendo até a primeira metade da década de 1940, quando a Escola foi transferida definitivamente para a cidade de Resende no próprio Estado do Rio de Janeiro onde se encontra até os dias atuais.

Verificamos que depois da Revolução de 1930, principalmente sob a influência de dois militares que combateram na Primeira Guerra Mundial, ao lado dos Exércitos aliados, a formação dos oficiais foi intensificada, seguindo a direção da modernização e da profissionalização do Exército.

Esses militares foram o Ministro da Guerra José Fernandes Leite de Castro (1930-1932) e o Coronel de Cavalaria José Pessoa Cavalcante de Albuquerque, sendo o último nomeado comandante da Escola Militar do Realengo (EMR) no período de 1931 a 1934. José Pessoa, após participar da Revolução de 1930, tornou-se grande empreendedor das principais reformas executadas na escola e na formação do oficial do Exército Brasileiro, passando o curso por uma fase de predomínio dos aspectos profissionais, os quais foram responsáveis pela formação de um novo pensamento político na instituição.

O ENSINO MILITAR NO INÍCIO DA REPÚBLICA (1889-1904)

Do ponto de vista organizacional, o ensino militar no início da República dividia-se em Escolas Regimentais, Preparatórios e Escolas Militares que, nos dias atuais, corresponderiam respectivamente ao ensino fundamental, médio e superior.

Nesse momento, abordaremos especificamente a organização do ensino superior (formação dos oficiais), ou seja, as Escolas Militares, onde se ministravam os cursos de Infantaria e Cavalaria, e a Escola Superior de Guerra⁴, onde se ministravam os cursos de Artilharia, Engenharia e Estado-Maior.

Pelo Regulamento de 1889, eram três as escolas militares: Escola Militar da Corte (Praia Vermelha, RJ), Escola Militar do RS (Porto Alegre) e Escola Militar do Ceará (Fortaleza). No ano seguinte, essas escolas seriam fechadas, reabertas, reorganizadas ou extintas definitivamente.

A finalidade da escola era oferecer um ensino teórico, como era previsto nos currículos anteriores, mas também o ensino prático. Ao que parece, entretanto, o ensino prático nas Escolas Militares não foi efetivado, predominando a parte teórica, pela inexistência de uma estrutura física apropriada para a modalidade.

O regulamento de 1890⁵ foi claramente voltado para a educação científica e estabeleceu um currículo no qual predominou bem mais o ensino teórico em detrimento do ensino prático. A ideia de soldado como um cidadão armado e com um dever social é marcante a ponto de esse regulamento ficar conhecido como “Regulamento Benjamin Constant” devido à influência do Ministro da Guerra na composição do novo estatuto, no qual se defendia a visão do soldado como cooperador do progresso.

Com o regulamento de 1890, mudou-se o nome da Escola Militar da Corte para Escola Militar da Capital Federal.

O Regulamento de 1898 determinou a extinção das escolas militares do Ceará e do Rio Grande do Sul, bem como a unificação das escolas militares existentes no Rio de Janeiro, originando assim a Escola Militar do Brasil (EMB), popularmente conhecida como Escola Militar da Praia Vermelha.

O novo regulamento determinou que a EMB fosse destinada a oferecer o curso das três armas combatentes (Infantaria, Cavalaria e Artilharia) mais os cursos de Engenharia Militar e de Estado-Maior. Iam para essa escola os alunos concluintes dos cursos nas escolas preparatórias de Realengo e de Rio Pardo.

Normalmente, o acesso ao oficialato (ensino superior) era por meio do preparatório, cur-

so de três anos oferecido nas próprias escolas militares. O candidato à matrícula no preparatório deveria ter entre 15 e 21 anos, assentar voluntariamente praça no Exército, saber ler e escrever corretamente em português, dominar as quatro operações matemáticas, ser aprovado na inspeção de saúde e apresentar atestados assinados por professores ou oficiais que comprovassem ter bom comportamento e aptidão para a vida militar. Por fim, após cumprir essas normas, precisava-se obter autorização do Ministério da Guerra para a matrícula.

Após obter aprovação total no curso preparatório, o aluno podia automaticamente matricular-se nos cursos de Infantaria e Cavalaria. No entanto, havia alternativas para ingressar nesses cursos. Uma delas era o candidato apresentar certificado que comprovasse aprovação para escolas superiores. Nesse caso, porém, o candidato precisava submeter-se a alguns testes e frequentar um ano de exercícios práticos na Escola Militar.

Para ser oficial de artilharia, o aluno deveria primeiro ter concluído o curso de Infantaria e Cavalaria numa Escola Militar e depois receber as instruções teóricas e práticas na Escola Superior de Guerra, que funcionava no Rio de Janeiro, sob o regime de externato. Além da Artilharia, a Escola Superior de Guerra formava oficiais de estado-maior e engenheiros militares. Esses cursos eram destinados aos oficiais-alunos que concluíssem o curso de Artilharia e frequentassem mais dois anos de estudos.

Os alunos que concluíssem o curso de Estado-Maior e de Engenharia Militar recebiam o grau de bacharel em matemáticas e ciências físicas, desde que comprovassem também aprovação em latim, filosofia e retórica.

CRÍTICA AO CIENTIFICISMO: A ESCOLA MILITAR ENTRE 1905 E 1917

Segundo o Ministro da Guerra, General Francisco de Paula Argollo⁶, uma das causas que mais profundamente afetavam o organismo do Exército, enfraquecendo-o, era a defeituosa organização dos estabelecimentos de ensino militar.

Um dos questionamentos feito pelo ministro era que o civil matriculava-se na Escola Preparatória, ali permanecia três, dois, ou até um ano apenas, conforme o número de

matérias de que necessitasse para fazer exame; passava para a Escola Militar do Brasil, onde, no fim de dois anos, era nomeado alferes-aluno da arma de engenharia e, ao cabo de cinco anos, saía bacharel em matemática, em ciências físicas e engenheiro militar.

Durante todo o tempo escolar, o aluno das armas científicas (engenharia e artilharia) gozava de regalias que o colocavam em condições excepcionais, muito diferentes das dos oficiais combatentes (infantaria e cavalaria) e praças arregimentados nos corpos de tropa. Ao fim do curso, levava um ano praticando em comissões de construção de estradas de ferro e linhas telegráficas. Terminado o período de seis anos, no mínimo, a Escola formava um oficial inteiramente estranho à verdadeira profissão militar, sem o hábito da disciplina e subordinação, com pronunciada tendência a discutir e criticar as ordens recebidas.

O General Argollo argumentava, ainda, que não havia dúvida de que da Escola Militar saíam oficiais bem preparados em todas as ciências e aptos a tratar de qualquer assunto a que elas se referissem, mas não acreditava que era propriamente para isso que estavam sendo criados e mantidos os estabelecimentos militares de ensino, cujo único fim deveria ser formar verdadeiros soldados profissionais.

Um novo regulamento foi assinado em 1905⁷, e era uma tentativa de se evitar a repetição dos acontecimentos de 14 para 15 de novembro de 1904, ocasião em que os alunos da EMB realizaram um levante militar selando o futuro de uma das principais instituições de ensino superior militar no País. Após o fechamento da Escola Militar na Praia Vermelha, as autoridades militares e civis concordaram com a transferência da sede da escola para o subúrbio do Rio de Janeiro e para duas outras cidades do Rio Grande do Sul. O interesse dos militares era afastar seus alunos da instabilidade política que a região oferecia.

O novo regulamento trouxe como novidade os seguintes itens, importantes para analisar a reforma profissional que se pretendia instalar no Exército Brasileiro: primeiro, matrícula exclusiva de praças de *prét* (recrutadas) na Escola inicial (Escola de Guerra) que já tivessem pelo menos seis meses de efetivo serviço em um dos corpos do Exército; segundo, ter revelado aptidão para o serviço

militar e ser de conduta irrepreensível, o que seria atestado pelo respectivo comandante de corpo; terceiro, ter a precisa robustez física, provada em inspeção de saúde a que seria submetido na Escola antes da matrícula; quarto, ter mais de 17 e menos de 22 anos de idade; quinto, ser solteiro ou viúvo sem filhos; sexto, não seria mais permitida a matrícula de oficiais; sétimo, extinção do título de alferes-aluno (Art. 205, do REM, de 1905), vantajosamente substituído, quer sob o ponto de vista militar, quer econômico, pelo título de Aspirante a Oficial, pois, profissionalmente o aluno terminava os estudos militares necessários que o habilitavam a exercer as funções de oficial no posto de tenente; e por último, criação da patente de Aspirante a Oficial, elo entre a escola e a tropa, cuja ordem hierárquica dentro do Quadro de Oficiais do Exército seria disposta ao aluno que concluísse a Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria, por ordem de merecimento intelectual.

A matrícula exclusiva de praças de *prét* tinha como objetivo igualar todos os alunos na condição inicial de soldados, acabando com as diferenças existentes no passado, em que se separava o aluno-oficial (alferes-aluno) do aluno-praça, facilitando também o alcance da disciplina militar.

O novo regulamento visava eliminar o excesso do chamado ensino teórico e buscava implantar um ensino militar mais profissional (valorização da prática), ou seja, a eliminação do ensino meramente teórico; para tanto, houve a transformação completa do regime escolar, dando ao corpo de alunos a organização de um batalhão de infantaria, unidade de tropa destinada, numa guerra, às ações de combate. De acordo com esse modelo, desde o início, o aluno da Escola Militar era enquadrado no cotidiano de uma unidade combatente.

Com o regulamento de 1905, o Exército teve a formação dos oficiais dividida por quatro escolas, as quais voltaram a ser reunidas em uma só escola no ano de 1913, com o nome de Escola Militar do Realengo (EMR): **Escola de Guerra de Porto Alegre**, oriunda da EMB, era destinada à instrução militar preliminar teórica e prática, das armas de infantaria e cavalaria, com duração de dois anos; **Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria** (Rio Pardo-RS), curso obrigatório a todos os alunos que

obtivessem aprovação na Escola de Guerra de Porto Alegre, destinado a estudos profissionais, práticos, aplicativos, com duração de dez meses quando, ao término do curso, o aluno era declarado aspirante a oficial; **Escola de Artilharia e Engenharia** (Realengo-RJ), destinada aos estudos teóricos e práticos de artilharia e engenharia, local a serem matriculados os aspirantes a oficial que frequentaram os dois cursos anteriores, com duração de dois anos para o curso de artilharia e de três anos para o curso de engenharia; e **Escola de Aplicação de Artilharia e Engenharia**, local de complemento dos estudos iniciados na Escola de Artilharia e Engenharia, essencialmente práticos e aplicativos, com duração de dez meses.

EVOLUÇÃO DA ESCOLA MILITAR

O tempo destinado aos estudos na Escola Militar, alterado pelo regulamento de 1905, continuou, na prática, com o predomínio das armas científicas (artilharia e engenharia). A reforma do ensino teve por objetivo profissionalizar os cursos e não reduzi-los, ou seja, teve como principal objetivo a formação do *troupier*, uma categoria social mais voltada para as questões militares, menos preocupada com as questões políticas, ao mesmo tempo em que o mundo civilizado ficava mais complexo por conta das inovações tecnológicas e requeria um profissional cada vez mais especializado.

As mudanças no regulamento de 1905 podem ser vistas como uma continuação dos regulamentos que foram adotados no início da República brasileira (1890 e 1898), talvez pela falta de mudanças mais radicais, ou, pela manutenção de uma longa tradição de formação de oficiais, desde o século XIX. Contudo, os regulamentos das escolas militares, adotados em 1913 e 1918, foram mais intensos com relação às mudanças no ensino militar brasileiro do que o regulamento de 1905.

Na parte disciplinar do regulamento de 1905, houve um rígido controle das faltas dos alunos, verificadas pelos guardas da escola (Art. 157 do REM), pelo corpo docente e pelos instrutores. As faltas seriam punidas com pontos perdidos até chegar ao desligamento da escola. Foram instituídas as penas correccionais, que variavam da repreensão em particular à

Local	Praia Vermelha							
Ano	1855	1859	1860	1880	1881	1888	1889/97	1898 1904
Situação	Ativa	Extinta	Ativa	Extinta	Ativa	Extinta	Ativa	Ativa
Escola	Escola Militar de Aplicação	Escola Militar de Aplicação	Escola Militar	Escola Militar	Escola Militar da Corte	Escola Militar da Corte	Escola Militar da Capital Federal	Escola Militar do Brasil

Porto Alegre		Rio Pardo		Realengo				
1906	1910	1898	1905	1898	1905	1906 á 1912	1912	1944
Ativa	Extinta	Ativa	Criada	Ativa	Extinta	Ativa	Ativa	Extinta
Escola de Guerra	Escola de Guerra	Escola Prep. e Tática	Escola de Aplicação de Artilharia e Engenharia	Escola Militar do Realengo	Escola Militar do Realengo			

exclusão, impostas pelo comandante da escola. Os professores e instrutores poderiam impor penas menores aos alunos por faltas cometidas durante a lição ou exercícios, que variavam de repreensão em particular à retirada da aula ou exercício. A falta à aula ou ao exercício, sem motivo justificado, praticada por um grande número de alunos, era punida com mais rigor.

O REGULAMENTO DA ESCOLA MILITAR DE 1913

O regulamento de 1913⁸, para a Escola Militar, assinado pelo Presidente Hermes Rodrigues da Fonseca, foi idealizado para continuar dando maior importância possível à instrução prática na formação profissional de seus oficiais, conforme estabelecia o Regulamento de 1905. A reforma do ensino, de certa maneira, foi a repercussão das pressões dos oficiais que estagiaram nos Corpos de Tropa do Exército alemão, de 1910 a 1912 (Jovens Turcos), por uma renovação da cultura militar no Brasil.

Quanto ao novo regulamento, podemos destacar: a redução do tempo de estudos teóricos para o curso de artilharia e de engenharia; um melhor enquadramento dos programas de ensino dos interesses da profissão militar, ou seja, não deveria haver ensino puramente teórico, ou seria teórico-prático (teoria seguida da prática), ou somente prático. Por último, a redução do número de escolas de quatro para duas, realizada conforme o Art. 9º do Regulamento para os Institutos Militares de Ensino

de 1913, suprimindo as seguintes escolas: Escola Militar de Guerra, Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria, Escola de Artilharia e Engenharia, e Escola da Aplicação de Artilharia e Engenharia. Portanto, passavam a existir a Escola Militar e a Escola de Prática⁹, ambas com funcionamento em Realengo. Posteriormente as Escolas se fundiram na EMR.

Pelo novo regulamento, quanto à parte didática (programas de ensino), as escolas ficavam subordinadas ao chefe do Estado-Maior do Exército e, sob o ponto de vista administrativo e disciplinar, ficavam subordinadas ao ministro da Guerra.

Essas medidas parecem tentar identificar uma forma ideal para o estabelecimento de um ensino profissional, articulando os interesses de material e de pessoal da instituição. A reforma procurou estabelecer um maior controle sobre os professores da Escola Militar, evitando distorções do programa. Executava-se um modelo de ensino militar mais envolvido com as questões práticas, apesar da existência do modelo teórico.

O regulamento de 1913 manteve como condição essencial à matrícula na escola de formação de oficiais a exclusividade de o candidato ser praça de *prét*, aqueles militares que tivessem no mínimo seis meses de serviço na tropa, os quais comporiam as companhias de alunos da Escola Militar. Além disso, o candidato à seleção deveria preparar um requerimento a ser apresentado na secretaria da Escola Militar, até 31 de janeiro de cada ano, dirigido ao Ministro

da Guerra, junto com os seguintes documentos: certidão de nascimento, provando ser o candidato maior de 17 e menor de 21 anos; documento provando que o candidato era solteiro ou viúvo, sem filhos; certificado de que o candidato não sofria moléstia contagiosa ou infectocontagiosa; certificado de vacinação; atestado de boa conduta; e, atestado de aprovação nas seguintes matérias, caso fosse oriundo de um dos colégios militares: português, francês, inglês ou alemão, física e química e noções de mecânica, história natural, geografia geral, história geral, corografia, história do Brasil, aritmética, algebra elementar, geometria, trigonometria retilínea, e desenho linear.

Na parte disciplinar, o Art. 74 do regulamento continuava bastante minucioso com relação às punições adotadas para os alunos. Por fim, o regulamento de 1913 sofreu alterações de seus artigos em 1914¹⁰.

OS ESTATUTOS GÊMEOS DE 1918 E DE 1919

A reforma do ensino feita através do regulamento da Escola Militar de 1918¹¹, quando Wenceslau Braz (15 de novembro de 1914 a 15 de novembro de 1918) era o presidente do Brasil e o General de Divisão José Caetano de Faria era o ministro da Guerra, seguiu a linha da reforma de 1913, não pretendendo ser uma ruptura, mas sim uma atualização do antigo regulamento. Dentro dessa perspectiva, foi mantido o rígido controle sobre os docentes e instrutores da escola para que não houvesse distorções do programa, além do incremento do sistema disciplinar que variava da perda do salário até o afastamento, no caso dos civis, ou prisão, no caso dos militares. O novo regulamento determinou para o ensino militar apenas duas categorias que consagraram os ideais de profissionalização de um grupo de oficiais que investia nesse movimento como forma de renovação da instituição, principalmente daqueles oficiais que estagiaram na Alemanha ou daqueles ligados aos ex-estagiários do Exército alemão, ou seja, o ensino teórico-prático e o ensino prático.

A reforma de 1918 teve como ponto central o predomínio da prática sobre a teoria. A escola continuava a adotar o regime de internato, sendo destinada a ministrar aos alunos os conhecimentos necessários para o desem-

penho das funções de oficial de tropa de cada uma das quatro armas (infantaria, cavalaria, artilharia e engenharia). O ensino na escola passaria a compreender cinco cursos: um fundamental, destinado a todas as armas, e quatro especiais, sendo um para cada arma.

Para matricular-se na Escola Militar, o candidato deveria preencher uma das seguintes condições, constante do Art. 51 do Regulamento: a) ser reservista de 1ª categoria do Exército ativo; b) ter caderneta de reservista obtida fora da caserna e, neste caso, ainda com três meses de serviço no Exército ativo; c) ter seis meses de praça e efetivo de serviço em um corpo do Exército; d) ter curso integral de um dos colégios militares, contanto que assente praça na escola uma vez requisitado para a matrícula; e) ser praça do Exército, voluntário e sorteado, com mais de seis meses de serviço.

Já o Regulamento da Escola Militar de 1919¹², quando Delfim Moreira era o presidente do Brasil e o General Alberto Cardoso de Aguiar era ainda o ministro da Guerra, definiu que, nos estabelecimentos de ensino militar, deveriam ser ministrados apenas conhecimentos necessários ao desempenho das funções de oficial de tropa, até o posto de capitão. A reforma de 1919 obrigava o oficial a manter constante aperfeiçoamento em sua profissão, enquanto durasse sua carreira no Exército, conforme era feito nos Exércitos europeus.

O REGULAMENTO DA ESCOLA MILITAR DE 1924 E 1929

O Regulamento para a Escola Militar de 1924¹³, assinado pelo Presidente Arthur Bernardes (15 de novembro de 1922 a 15 de novembro de 1926) e pelo Ministro da Guerra, General de Divisão Fernando Setembrino de Carvalho, foi uma tentativa de se retornar à ordem quebrada pelo movimento revolucionário de 5 de julho de 1922.

O Ministro da Guerra João Pandiá Calógeras (3 de outubro de 1919 a 15 de novembro de 1922) colocava agora de forma imperativa a necessidade de revisão do programa de ensino. Pela sua análise, seria importante a mudança no modelo nitidamente prático que se estabelecera com a reforma de 1919 e o retorno do ensino de cultura geral, que seria aplicado junto com o ensino prático de

forma a assegurar, na formação dos oficiais, elementos que pudessem solucionar os diversos problemas da profissão.

Em 1923, o novo ministro da Guerra, General Setembrino de Carvalho, acompanhava o mesmo pensamento de seu antecessor ao registrar a necessidade do retorno de disciplinas de cultura geral:

...era hora de deixar para traz os fantasmas da Escola Militar do Brasil localizada na Praia Vermelha, cujas revoltas e o cientificismo tanto irritavam os militares defensores de um Exército estritamente profissional e menos político. Cogitava-se agora um ponto de equilíbrio entre o ensino prático e o teórico¹⁴.

Ponto comum entre o antigo e o novo ministro da Guerra foi a necessidade da EMR receber os instrutores da MMF, a fim de estabelecer uma formação intelectual de maneira mais homogênea do quadro de oficiais, de acordo com o modelo de instrução militar que vinha sendo implantado em vários setores do Exército (na formação de Estado-Maior, no Aperfeiçoamento de Oficiais, e na Aviação Militar), desde 1919. A MMF chegou à escola em 1924, junto com a reforma do ensino militar, que colocava como ponto inicial a necessidade do aperfeiçoamento dos oficiais ao longo da carreira e não de forma maciça em uma única escola.

O Regulamento de 1924 colocava como condição essencial à matrícula dos candidatos os seguintes requisitos: ser brasileiro nato, solteiro e ter mais de 16 e menos de 22 anos; ter observado boa conduta anterior atestada pela autoridade policial do distrito em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afiançassem sua situação de futuro oficial, conforme certificado de pessoas respeitáveis, inclusive de oficiais do Exército que conhecessem seus antecedentes; ter o curso dos colégios militares, ou possuir atestado de aprovação nas matérias feitas em estabelecimentos cujos exames preparatórios fossem considerados válidos para a matrícula nos institutos superiores de ensino, ou a eles equiparados.

Além das condições estabelecidas pelo regulamento de 1924, os candidatos à matrícula na Escola Militar passaram a ser submetidos à rigorosa inspeção de saúde e a concurso

de admissão. Ainda por esse regulamento, os candidatos portadores do curso completo dos colégios militares foram privilegiados, sendo dispensados do concurso de admissão. No entanto, deveriam ser submetidos à inspeção de saúde exigida para o ingresso na Escola Militar.

A classificação dos candidatos, que eram relacionados numa lista, obedecia à ordem decrescente da soma das notas obtidas no concurso. O candidato requeria a matrícula na Escola Militar de acordo com a sua classificação meritória e que estivesse enquadrado no número de vagas estipuladas pelo Ministério da Guerra, o qual poderia excluir qualquer matriculado por motivo de "ordem reservada". A preferência, no caso de igualdade de notas no concurso era, primeiro, para os candidatos que fossem praças do Exército, e segundo, para aqueles que possuíssem maior idade. A exigência da passagem obrigatória pelo corpo de tropa já não aparece no regulamento de 1924.

A Escola Militar teria um novo regulamento em 1929¹⁵, assinado pelo Presidente Washington Luís (15 de novembro de 1926 a 23 de outubro de 1930) e pelo ministro da Guerra, General de Divisão Nestor Sezefredo dos Passos, mas, antes houve um esforço concentrado do Poder Legislativo do Brasil em dispor sobre o ensino militar de forma a sistematizá-lo na chamada *Lei do Ensino*. A Lei do Ensino era um estatuto que estabelecia as regras e os aspectos gerais do ensino militar. Segundo Motta¹⁶, a lei deveria classificar níveis e categorias, através da enumeração de estabelecimentos, e definindo os direitos e os deveres de seus alunos.

A primeira Lei do Ensino Militar¹⁷, datada de 1928, dispunha como medida principal que a Escola Militar era destinada à formação de oficiais combatentes, sendo que a EMR seria enquadrada num conjunto de 12 escolas ou centros de instrução, como a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, a Escola de Estado-Maior e a Escola de Engenharia Militar¹⁸. Esse conjunto de escolas era dividido conforme a modalidade de ensino para a formação do oficial ao longo da carreira, ou seja, de forma gradual e contínua, atendendo não só à instrução prática como também à teórica, conforme estabelecia o regulamento de 1924, e de acordo com a disposição abaixo:

1. Formação: na Escola Militar;
2. Aperfeiçoamento: na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, na Escola de Estado-Maior, e na Escola de Engenharia Militar;
3. Especialização: no Centro de Artilharia de Costa e no Centro de Instrução de Transmissões.

Outra disposição da lei de 1928 foi a determinação para que as escolas procedessem à revisão de seus regulamentos. Em consequência, em 1929, houve a entrada em vigor de um novo regulamento das escolas militares que em quase nada mudou o regulamento de 1924, com exceção da redução do curso fundamental básico para todas as armas de dois para um ano e a criação do cargo de Diretor do Ensino Militar, com as funções de orientação, planejamento, coordenação e controle do ensino, designado a um oficial francês enquanto o ensino estivesse sendo orientado pela MMF.

O Estatuto de 1929 manteve os três anos de estudos previstos na EMR para o ensino fundamental e o ensino militar relativo a cada uma das armas que compreendia conhecimentos gerais de teoria e prática indispensáveis para sua especialização.

O regulamento de 1929 tratou ainda, dos candidatos à Aviação Militar, assunto que não havia sido abordado pelo regulamento de 1924. O novo Regulamento estabelecia que, na Escola Militar, fosse ministrada apenas uma parte do ensino fundamental e os conhecimentos militares gerais indispensáveis à nova arma, cuja formação seria completada na Escola de Aviação Militar¹⁹.

A 24 de outubro de 1930, em virtude de resolução do governo revolucionário, o General de Divisão Nestor Sezefredo dos Passos, Ministro da Guerra, foi destituído e preso, assumindo a função o General de Brigada José Fernandes Leite de Castro.

Depois da Revolução de 1930, a formação dos oficiais brasileiros foi modificada, continuando na direção da modernização e da profissionalização do Exército iniciada com os “Jovens Turcos”, com a “Missão Indígena” e com a “Missão Militar Francesa”.

Já no discurso de posse como comandante da Escola Militar, no dia 15 de janeiro de 1931, publicado no *Boletim Escolar* nº 13, da mesma data, o Coronel José Pessoa definia as ações que viria a concretizar no processo de reforma daquele estabelecimento

de ensino militar, conforme transcrição de parte do discurso feita abaixo:

CADETES:

O dever que o Exército tinha a cumprir para com a República já está consumado. Disso sabeis, perfeitamente, pela contribuição que vos coube na jornada de abnegação e renúncia que culminou com a gloriosa arrancada de 24 de outubro.

Vossa contribuição, nos moldes da feição técnico-profissional da Escola Militar do presente, traduziu a medida justa do vosso valor, em nada menor ao da Escola Militar do passado. [...]

Mas a Revolução não terminou ainda, eis a palavra de ordem do momento. E é exacto. A República está salva, resta salvar a Nação.

Redimir a República foi o meio, engrandecer a Nação é o único e verdadeiro fim.

.....
Em seguida, reuni a necessária documentação para fundamentar remodelação integral por que passará a Escola Militar. WEST-POINT, SAINT-CYR, SANDHURST, serão os moldes de onde sahirão as linhas geraes da reforma dos processos de vossa formação militar.

Disto já vos posso dizer alguma coisa.

A formação do oficial brasileiro em seu primeiro lance na Escola Militar, terá como base a educação physica, como meio a cultura geral scientifica e como fim a mais rigorosa preparação profissional. Desse tríplice aspecto resultarão, seguramente, as qualidades Moraes indispensáveis ao officialato e que deveis cultivar desde já.

.....

As modificações nas condições materiais da escola buscavam assegurar aos cadetes ambiente higiênico, asseado, limpo e, muito mais importante que isto, transformar mentalidade, hábitos, costumes, através de medidas imaginadas pelos comandantes que o precederam e que, segundo o Coronel José Pessoa, deveriam dar dignidade e responsabilidade consciente ao cadete, futuro oficial

do Exército. Como exemplo dessas medidas, podemos citar o almoço de cerimônia aos sábados na Escola, antes do licenciamento semanal, em uniforme de passeio, com mesas presididas pelos oficiais instrutores e pela direção da Escola, inclusive pelo comandante, ao som da orquestra da banda de música, que executava números selecionados de peças eruditas.

Como comandante da Escola, José Pessoa propôs e encontrou apoio do Ministro da Guerra, o General Leite de Castro para diversas outras inovações como: instalação de um rigoroso processo de seleção dos candidatos ao oficialato; concessão do título de Cadete²⁰ a todos os alunos da Escola Militar; criação, em 25 de agosto de 1931²¹, do Corpo de Cadetes como corporação de elite, hierarquizada, e que reunia todos os alunos da escola numa entidade altamente disciplinadora; separação do cadete punido do soldado punido; criação dos uniformes históricos do cadete²², como elo entre o Exército do passado com o do presente e poder fardar o cadete de modo inconfundível; criação do Espadim de Caxias, cópia fiel em escala da espada de Campanha do Duque, como o próprio símbolo da honra militar e arma distinta e privativa do cadete do Exército; criação do estandarte e do brasão do Corpo de Cadetes. Por fim, idealizou a transferência desta escola de formação de oficiais do subúrbio carioca, local próximo das agitações políticas que impregnavam a capital do Brasil, que muito desagradava a militares como o Coronel José Pessoa, para a cidade isolada de Resende.

O REGULAMENTO DA ESCOLA MILITAR DO REALENGO DE 1934

Assinado pelo chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas, na gestão do Ministro da Guerra General Góes Monteiro, o regulamento de 1934²³ teve como uma das principais mudanças a ampliação da duração do curso na escola de três para quatro anos. Segundo Motta (1998, p. 291), o objetivo dessa modificação foi favorecer os programas de ensino de maneira a serem ministrados em um tempo maior.

O plano de ensino da Escola Militar compreendia dois momentos: primeiro, com du-

ração de dois anos, o ensino fundamental comum, ministrado a todos os cadetes; segundo, com duração de dois anos, os ensinamentos especializados, destinados à formação profissional nas diversas armas conforme a escolha do candidato.

No entanto, o regulamento de 1934 durou pouco tempo, não chegando a ser aplicado na escola. Esse estatuto foi suspenso em 1935²⁴. As novas determinações do ministro da Guerra, que entraram em choque com as construções estabelecidas durante a direção do Coronel José Pessoa, determinavam entre outras coisas o retorno do curso de três anos; um novo programa de disciplinas; e a competência do comandante da escola para articular a combinação ou fusão dos regulamentos de 1929 e 1934 na questão relacionada ao ensino prático e à administração escolar. Este item promoveu uma situação inusitada de ambiguidade, pois o comandante da escola poderia aplicar ora um regulamento ora ou o outro. Essa estranha situação durou cerca de quatro anos, quando foi implantado um novo regulamento no ano de 1940.

No caso da EMR, pelo regulamento de 1934, as fontes de seleção eram: os colégios militares (Rio de Janeiro, Porto Alegre e Fortaleza), os institutos secundários de ensino oficiais ou oficializados cujos exames fossem válidos em outras escolas de ensino superior do País; e as organizações militares (praças do serviço ativo), sendo que metade das vagas seria reservada para o concurso de admissão aos civis e aos praças. Na verdade, podemos perceber que o objetivo com a abertura de vagas para os civis foi alargar a base social da seleção para a Escola Militar, que deixava de ser predominantemente endógena e pretendia favorecer o ingresso dos melhores elementos da sociedade brasileira.

A partir de 1938, o Exército foi reorganizado, a fim de atender ao momento político que o Brasil atravessava. Para tanto, a nova organização teve como ponto central a retirada do EME da posição de mais alto órgão na estrutura da Defesa Nacional, passando a ser apenas um órgão de consultoria. Naquele momento, a direção do Exército passou a ser exercida pelo presidente da República, que seria representado pelo seu

ministro da Guerra, o qual atuaria como órgão de direção e inspeção, articulado com o movimento centralizador que a política brasileira vinha assumindo. O EME do General Góis Monteiro era deslocado do centro do poder político para a periferia, abrindo espaço para o domínio centralizador do General Dutra, elemento importante na configuração do novo governo.

O REGULAMENTO DAS ESCOLAS MILITARES DE 1940 E 1942

Em 1940 é implantado novo regulamento²⁵ para as escolas militares, nessa época o País vivia sob o regime autoritário do Estado Novo e o Exército sob a gestão do ministro da Guerra, General Eurico Gaspar Dutra. No contexto das mudanças de 1940, desenvolvia-se a Segunda Guerra Mundial, que havia começado há cerca de um ano, com a rápida derrota da França perante uma Alemanha forte e expansionista. As diversas inovações tecnológicas davam novo ritmo nos campos de batalha e nas estatísticas sobre o quantitativo de mortos.

Segundo Motta (1998, p. 293), o contexto da Grande Guerra na Europa não influenciou a nova mudança no regulamento de ensino militar, pois as modificações introduzidas no currículo, no regime didático e na administração escolar foram frutos do contexto interno. O principal ponto a ser registrado foi o retorno do curso de formação de oficiais para quatro anos. Mais uma vez a ideia provocou debates e dividiu opiniões. Os adeptos do curso de três anos não concordavam com a crítica ao ensino apressado e regime de trabalho excessivo. O curso da Escola Militar abrangia duas partes divididas em instrução geral, ministrada nos dois primeiros anos com os conhecimentos básicos, fundamentais e científicos necessários ao preparo do futuro oficial; e uma instrução profissional, ministrada nos dois últimos anos, tendo, por fim habilitar o cadete ao exercício das funções de oficial subalterno e de capitão na tropa.

Com relação aos programas de ensino, o regulamento de 1940 estabelece as seguintes formulações, em relação aos professores e instrutores: o ensino não poderia ser

especulativo, mas objetivo, porque se destinava à formação de oficiais, homens de ação; a eficiência do ensino não dependeria da quantidade de matérias dos programas, senão de sua qualidade e do modo por que fosse ministrado; os programas das aulas afins deviam ser organizados segundo um critério de cooperação didática, de modo a evitar a perda de tempo com repetições dispensáveis; e os programas deveriam constituir um todo orgânico, em que as diferentes partes se ligassem e se completassem mutuamente como planos de trabalho e deveriam ser realizáveis em condições predeterminadas de tempo.

Um novo regulamento para as escolas militares vai aparecer em 1942²⁶. Não se tratava de um novo texto, mas quase uma repetição do regulamento de 1940. A única inovação foi o retorno do curso de três anos, cujos adeptos tomavam como base de sustentação dos seus interesses de razões econômicas, sustentando que mais um ano de curso era um desperdício de tempo, além de sustentarem a necessidade de completar o mais rápido possível os claros de tenentes na tropa.

Essa mudança foi realizada após um estudo feito no programa de ensino na EMR e enviado ao inspetor-geral de Ensino do Exército²⁷.

Foi feito o estudo para redução do curso, baseado nas seguintes considerações: naquele momento era grande o *déficit* de oficiais subalternos nos quadros das armas e a tendência era haver o crescimento desse *déficit*, uma vez que a turma de aspirantes a oficial que deixaria a escola no fim de 1941 não chegaria a 80; o curso de quatro anos, praticamente acrescido de um a dois anos que os candidatos perdiam entre o término de seu curso secundário e o ingresso na escola, pelas dificuldades e mesmo reprovações no concurso, seja enfrentando o mesmo por dois a três anos sucessivos ou recorrendo à Escola Preparatória de Cadetes, acarretava a formação de oficiais saídos da escola, com idade média, de 23 a 25 anos, quando nos demais Exércitos (particularmente no argentino) o problema era resolvido de modo que, aos 21 anos, saíssem aspirantes aptos para as funções de oficial

subalterno nos corpos de tropa; o contexto mundial da Segunda Grande Guerra exigia colocar as Forças Armadas em condições de agir rapidamente na defesa do País, sendo de todo possível que o Exército viesse a ser total ou parcialmente mobilizado, caso em que a Escola Militar seria solicitada a intensificar o seu rendimento, que já era insuficiente para as necessidades de paz.

No entanto, fora registrado no estudo a existência de um conflito de interesses por conta da redução e revisão dos programas, no sentido de ser dado o essencial para evitar sobrecarga aos educandos, pois entendiam que estudar parte de uma disciplina era quebrar-lhe a unidade, destruindo-lhe os valores lógicos, levando a que se formasse dela um juízo errôneo.

Segundo o comandante da Escola Militar, General de Brigada Alcio Souto (27 de dezembro de 1940 a 9 de janeiro de 1943), na realidade do conflito de interesses havia, de um lado, a necessidade de formar oficiais dotados de elevados níveis intelectuais, cujo valor não se discutia quando se tratava de países jovens, de nacionalidades em formação, em que o militar deveria forçosamente desempenhar um papel importante como educador e mesmo parte da elite dirigente; de outro lado, as exigências da modernização profissional, acarretando dia a dia mais intenso e complexo, levava a formação progressiva do oficial, de acordo com as etapas de sua carreira e os setores diversos de especialização.

Os professores tinham a sua mentalidade influenciada naturalmente pelo primeiro aspecto da questão e daí não poderem aceitar qualquer redução ou simplificação dos programas, o que eles consideravam um rebaixamento do nível intelectual do futuro oficial. Entretanto, dessa intransigência resultava sobrecarga dos alunos com os programas, e despertar dos instrutores para os ramos profissionais, que naturalmente lhes interessassem. Os cadetes estudavam desordenadamente e com desprezo as cadeiras teóricas, das quais não chegavam a compreender mesmo o que era essencial e básico. A con-

sequência de tudo isso era que o nível intelectual do futuro oficial não correspondia ao desenvolvimento dos programas.

A mudança teve como consequência a alteração do plano de ensino e sua redução para três anos. No entanto, o fato mais importante seria que o regulamento de 1942 foi o último a ser aplicado na EMR. Em 1943²⁸, um decreto determinava o fim da escola em 31 de dezembro de 1944, sendo que já o 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais do Exército passaria a ser feito na Escola Militar de Resende, com funcionamento previsto para 1º de janeiro de 1944, em concomitância com a antiga Escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dois últimos regulamentos implantados na EMR, o de 1940 e 1942, demonstraram a contínua necessidade do Exército de se adaptar às novas realidades militares e dão sinais do fim desse estabelecimento de ensino, que seria transferido para Resende.

O Brasil vivia a Segunda Guerra Mundial, e a possibilidade de participar do conflito. Já era clara a influência dos Estados Unidos da América no pensamento político militar brasileiro e na construção do modelo de ensino institucional. Através da documentação analisada, observamos que se desenvolveu um processo de construção de um novo pensamento doutrinário no Exército Brasileiro, tomando por base a chegada da Missão Militar Americana, em 1934, que foi aos poucos substituindo o pensamento doutrinário francês até sua consolidação com o final da Segunda Guerra Mundial.

A participação do Brasil na Primeira e Segunda Guerras Mundiais ao lado dos Aliados europeus, como não poderia de ser, mostrou a necessidade de profunda reorganização e modernização do Exército Brasileiro. As considerações finais do Relatório Anual do Estado-Maior do Exército, de 1945, estabelecem um grito de alerta para essas modificações, inclusive enfatizando para o fato de se adotar a organização e a doutrina militar norte-americana, toda baseada na motomecanização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CASTRO, Celso. *A invenção do Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- ESTEVES, Diniz. *Documentos Históricos do Estado-Maior do Exército*. Brasília: EME, 1996.
- GRUNENVALDT, José Tarcísio. *A educação militar nos marcos da primeira república: estudos dos regulamentos do ensino militar (1890-1929)*. Tese de Doutorado. São Paulo: PUC, 2005.
- MOTTA, Jehovah. *Formação do Oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1998.
- RODRIGUES, F. S. *Indesejáveis: instituição, pensamento político e formação profissional dos oficiais do Exército brasileiro (1905-1946)*. Jundiaí: Paco Editorial, 2010.
- RODRIGUES, R. M.; LIMA, J. M. C.; e MARQUES, J. P. *História, memória e educação*. Fortaleza: EDUECE, 2013.
- TREVISAN, Leonardo N. *As Obsessões Patrióticas: origens e projetos de duas escolas de pensamento político do Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: Bibliex, 2011.

¹ RODRIGUES, 2010, p. 53.

² TREVISAN, 2011, p. 122.

³ MOTTA, 2001, p. 249.

⁴ Em 1898, essa escola foi unificada à Escola Militar, que passou a chamar-se Escola Militar do Brasil e que existiu até 1905.

⁵ Decreto nº 330, de 12 de abril de 1890, que reorganiza o ensino nas Escolas do Exército.

⁶ AHEx. *Relatório do Ministro da Guerra de 1904*, p. 7.

⁷ AHEx. *Boletim do Exército* nº 452, de 20 de outubro de 1905. Decreto nº 5698, de 2 de outubro de 1905. Aprova o Regulamento de Ensino Militar (REM).

⁸ AHEx. Decreto nº 10.198, de 30 de abril de 1913. Publicado no *Boletim do Exército* nº 273, de 30 de abril de 1913, alterado pelo Decreto nº 10.832, de 28 de março de 1914.

⁹ A Escola Prática do Exército tinha por finalidade completar e aperfeiçoar a formação do oficial, dando-lhe um caráter eminentemente prático.

¹⁰ AHEx. Decreto nº 10.832, de 28 de março de 1914.

¹¹ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto nº 12.977, de 24 de abril de 1918.

¹² AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto nº 13.574, de 30 de abril de 1919.

¹³ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 16.394, de 27 de fevereiro de 1924.

¹⁴ MOTTA, 1998, p. 265.

¹⁵ AHEx. Decreto 18.713, de 25 de abril de 1929.

¹⁶ MOTTA, 1998, p. 276.

¹⁷ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 5.632, de 31 de dezembro de 1928.

¹⁸ Com a criação dessa Escola, o Exército volta a formar engenheiros militares, com qualificações típicas da Engenharia Civil, o que não acontecia desde 1913, quando a reforma do ensino extinguiu esse Curso. MOTTA, 1998, p. 277.

¹⁹ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto nº 17.817, de 2 de junho de 1927.

²⁰ O título de Cadete foi reabilitado pelo Decreto-Lei nº 20.307, de 20 de agosto de 1931.

²¹ Conforme analisa Celso Castro, o dia 25 de agosto não é uma data por acaso, é o dia do nascimento do Duque de Caxias, que desde 1923 vinha sendo comemorado no Exército como "Dia do Soldado". CASTRO, 2002.

²² Foi criado, com o auxílio dos desenhos de José Wash Rodrigues, um plano de uniformes do Corpo de Cadetes da Escola Militar, aprovado pelo Decreto nº 20.438, de 24 de setembro de 1931, adotando-se elementos retirados dos uniformes do Império, principalmente da campanha militar de 1852 contra a Argentina de Rosa: barretina de 1852, cordões com palmatória e borlas, charlateiras de palma, palmatória azul turquesa e emblema simbólico para a cobertura. Publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de Outubro de 1931.

²³ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 23.994, de 13 de março de 1934.

²⁴ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 192, de 20 de junho de 1935.

²⁵ AHEx. Decreto 5.543, de 25 de abril de 1940, publicado no *Boletim do Exército* nº 18, de 4 de maio de 1940.

²⁶ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto 8.918, de 4 de março de 1942.

²⁷ A partir de 1937 é criada a Inspeção-Geral de Ensino do Exército (Dec. nº 1.833, de 24/07/1937) subordinado ao Ministro da Guerra, comandada por um oficial-general, que coordenaria e fiscalizaria todo o sistema de ensino no Exército, como parte de um modelo de centralização política que vinha sendo instalado pela política brasileira.

²⁸ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto-Lei 6.012, de 19 de novembro de 1943.

Artigos

Pablo Antonio Iglesias Magalhães

Marcelo Gulão Pimentel

Ney Paes Loureiro Malvasio

André de Almeida Rego

Rodrigo de Oliveira Torres

Donnell Technology Naval & Marine
Technical Services

A Jornada dos Vassalos, por D. Jerônimo de Ataíde em 1625*

The Journey of vassals, by D. Jerome de Ataíde in 1625

Pablo Antonio Iglesias Magalhães

Professor Doutor de História do Brasil e de História da Bahia na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

RESUMO

O presente artigo identifica e analisa um manuscrito acerca da Jornada dos Vassalos, expedição luso-espanhola enviada por Felipe IV para restaurar a cidade de Salvador, invadida pelos neerlandeses em 1624. Esse artigo revela, ainda, a autoria do texto, até então anônimo, e o insere no contexto historiográfico das guerras neerlandesas em 1625.

PALAVRAS-CHAVE: Guerras Neerlandesas no Brasil; Jornada dos Vassalos; Restauração da Bahia

ABSTRACT

The present article identifies and analyzes a manuscript concerning the Day of the Vassals to restore the city of Salvador, invaded for the netherlanders in 1624. This study it discloses, still, the authorship of the text, until then anonymous, it inserts and it in the historiographic context of the netherlands wars in 1625.

KEYWORDS: Netherlands wars in Brazil; Voyage of Vassals; Restoration of Bahia in 1625

No ano de 2015, completou 390 anos da capitulação dos neerlandeses em Salvador, principal porto do Atlântico sul, onde haviam se estabelecido desde o dia 10 de maio de 1624. A rendição dos invasores, já encerrados nos muros da Cidade da Bahia, foi decidida pela organização da maior expedição naval a cruzar o Atlântico até aquele ano, a denominada Jornada dos Vassalos. O presente artigo tem como objetivo revelar e divulgar uma inédita versão manuscrita que relata os bastidores da empresa marítima realizada por Portugal e Espanha, então sob a União Ibérica (1580-1640). Antes, porém, é necessário identificar o autor do relato e colocar o documento no seu contexto histórico e historiográfico.

A invasão neerlandesa à capital Brasil foi parte de um projeto dos Estados Gerais das Províncias Unidas e da Companhia das Índias Ocidentais (WIC) de conquista do espaço colonial luso-espanhol. Após o sucesso inicial da conquista da cidade de Salvador, os invasores, um efetivo estimado em 3.600 homens, ficaram sitiados dentro dos muros da urbe, tentando constantemente romper o cerco para conseguir se abastecer. Não tiveram êxito e, transcorrido um ano de sucessivas batalhas nos entornos da capital, os neerlandeses estavam enfraquecidos e com graves dificuldades em recompor sua estrutura de comando em consequência da morte de Jan van Dorth, emboscado nas proximidades de Água de Meninos.

* Artigo recebido em 1 de junho de 2015 e aprovado para publicação em 3 de outubro de 2016.



Mesmo enfraquecidos, os soldados dos Estados Gerais e mercenários contratados pela Companhia das Índias, sem receber reforços e recursos das Províncias Unidas, enfrentando um contingente seis vezes maior, continuaram a resistir por quase um mês. Esse é um dos episódios mais conhecidos pela historiografia colonial brasileira. Decorridos, contudo, quase quatro séculos um manuscrito desconhecido aos historiadores, localizado durante pesquisas nas bibliotecas da capital portuguesa, oferece novas informações sobre a Jornada dos Vassalos para restaurar a capitania da Bahia aos domínios ibéricos ultramarinos. Foi, conforme dito acima, a maior expedição naval a cruzar o Atlântico até aquela data, contando com 52 navios e 12.563 homens.

A Biblioteca da Ajuda em Lisboa guarda em seu precioso acervo um manuscrito inédito sobre a invasão neerlandesa da Bahia em 1624 e a Jornada dos Vassalos em 1625. O documento foi inserido num códice em fólio, encadernado em pergaminho, sob a indicação 51-IX-12. O texto tem por título *Cap.^{os} da Relação*, ou *Capítulos da Relação*, e ocupa as folhas 151 a 185 verso do referido códice. A Relação foi encadernada com diversos outros documentos e papéis administrativos do século XVII, sendo a numeração das folhas inserida posteriormente, por mão diversa da que escreveu o texto. Essa numeração foi, possivelmente, acrescida pelo encadernador que enfeixou os papéis em um único volume.

O rascunho da *Relação* foi escrito em espanhol porque seu autor desejava que fosse às mãos de Felipe IV, Rei da Espanha, que em decorrência da União das Coroas governava também Portugal. Seu anônimo autor muito provavelmente teve planos para publicá-la, pois deixou indicando no documento local para a inserção de mapas e desenhos.

O manuscrito está incompleto em razão de uma folha arrancada do conjunto e porque o autor não concluiu o plano de redação, por ele mesmo proposto, no índice do que viria a ser a obra. Ainda assim, esse documento oferece um grande número de novas informações sobre os episódios relacionados a este período. É o documento que melhor apresenta os bastidores políticos na

organização das Armadas que compuseram a Jornada dos Vassalos para socorrer a Bahia em 1625.

O manuscrito é um rascunho do que viria a ser um livro impresso e por isso existem muitos parágrafos riscados e outros inteiramente postos à margem das folhas com as indicações em sinais onde deveriam ser colocados pelo impressor. Há até mesmo capítulos fora de ordem numérica. Assim, por exemplo, o Capítulo 4 está posto no final do texto, entre as folhas 184 e o verso da folha 185, sendo que, no projeto inicial, a obra constaria de 15 capítulos. Antes, porém, de avançar sobre o conteúdo do texto, torna-se imprescindível identificar e apresentar o autor do manuscrito.

A AUTORIA DO MANUSCRITO

Os Capítulos da Relação é um texto anônimo, porquanto o autor não se identifique nem no título nem ao longo do documento; ao menos não de maneira direta. Uma afirmação no índice da Relação, contudo, torna possível identificar o autor do texto. O quinto capítulo, intitulado "*Oficiaes de guerra, causa de meu Pai, e de D. Francisco de Almeida*", permite identificar a sua identidade. A "causa do meu pai", conforme se deduz com o exame do texto, trata das questões envolvendo um influente nobre de Portugal, pertencente ao alto comando da Marinha de Felipe IV: D. Antônio de Ataíde, que seria o Almirante da Armada de 1625 para restaurar a Bahia, mas que acabou impedido por questões políticas.

Deste modo, foi possível deduzir que o autor anônimo do texto era D. Jerônimo de Ataíde, o 2º Conde de Castro Daire e 6º Conde da Castanheira. Nascido por volta de 1597, sendo filho legítimo de D. Antônio de Ataíde, 1º Conde de Castro Daire e 5º Conde da Castanheira, com D. Ana de Lima. Deve-se observar que D. Jerônimo de Ataíde, o Conde de Castanheira, não deve ser confundido com o seu homônimo D. Jerônimo de Ataíde, Governador do Brasil entre 1654-1657, e 6º Conde de Atouguia.

D. Jerônimo de Ataíde aprendeu com o pai o exercício da política e o gosto pelas letras. Ainda jovem, o autor dos *Capítulos da*

Relação já possuía reconhecimento como competente genealogista e escritor. Seu nome figura na *Biblioteca Lusitana* do Abade Barbosa Machado, que nos informa:

D. Jeronimo de Attayde – segundo Conde de Castro Dayro, e sexto da Castanheira nasceu em Lisboa sendo filho de D. Antonio de Attayde do Conselho de Estado, Embaxador ao Emperador Fernando segundo, Presidente da Meza da Conciencia, e Ordens, e de D. Anna de Lima, filha herdeira de D. Antonio de Lima, Senhor de Castro Dayro, Alcayde mór de Guimaraens, e D. Maria de Vilhena, filho de Cristovao de Mello, herdeiro da Ilha de S. Thome. No tempo, que foy elevado ao trono de Portugal o serenissimo D. João IV assistia em Castella onde pelos seus grandes merecimentos, que se illustravão com a cultura das Artes liberaes foy nomeado Marquez de Collares, Ayo do Principe D. Balthezar Carlos, e mordomo mór da serenissima Raynha D. Izabel de Borbon. Celebrada as pazes entre esta Coroa, e a de Castella em o anno de 1668, voltou para a patria contra a qual nunca militou onde passado pouco tempo de assistencia faleceu a 12 de Dezembro de 1669. Foy sepultado no Convento dos Religiosos Capuchos de Santo Antonio da Castanheira jazigo de seus illustres Mayores. Cazou com D. Helena de Castro filha de D. João de Castro Senhor de Reriz, Sul, Bemuiver, Penella, e Resende, e com D. Juliana de Souza e Tavora sua segunda mulher de quem teve a D. Antonio de Attayde, que morreo menino, D. Jorge de Attayde terceiro Conde de Castro Dayro, e D. Anna de Lima e Attayde setima Condessa da Castanheira.¹

O códice 51-IX-12 pertenceu à Casa dos Castanheiras e faz parte do Fundo D. Antonio de Ataíde na Biblioteca da Ajuda. Por isso, o referido códice conserva diversos documentos e correspondências, passivas e ativas, tanto de D. Antonio de Ataíde quanto do D. Jerônimo. A comparação de grafia

da *Relação* com outros documentos assinados por D. Jerônimo de Ataíde, presentes no mesmo códice, comprova a autoria do manuscrito pelo 6º Conde da Castanheira.

O conjunto documental revela mais informações inéditas sobre o autor da versão esquecida da *Jornada dos Vassalos*. Um *Memorial* escrito por D. Jerônimo de Ataíde para algum ministro do Rei D. Felipe IV trata dos serviços prestados pelos membros da sua família. Tal como a *Relação*, o *Memorial* tinha por fim “*deixar a Vuestra Ex.^a esta relación di lo que mi padre ha servido, y siete hijos suyos en pas y en guerra.*”² D. Jerônimo chama a atenção de que seu pai “*es primo 4.º (grau) del Rey Nuestro Señor*”³.

Em seguida, tal como no capítulo quarto da *Relação*, D. Jerônimo resume as ações de seu pai no serviço das Armadas até a peleja com “*Tabac Arraes General del Turco*”, que deu origem a um grave incidente na costa da Ericeira, em Portugal. Ainda segundo ele, “*Sincuenta y dos años ha que mi padre sirve, y no con las convenencias de la Corte, sino con los riesgos y despesas de la guerra, como quien la tomava por oficio y por vida (...)*”⁴

D. Jerônimo ajudou seu pai a se livrar das acusações que pesavam contra ele por conta do episódio da Ericeira e acabou por ser arrastado nas intrigas da corte: “*Bolvi a Madrid dixeron a Vuestra Ex.^a que yo obrava mas por mis particulares que por el servicio del Rey, diuertieron a Vuestra Ex.^a a que mis manos y las de mi padre se continuasse, yo quede sin satisfacción por lo servido (...)*”⁵

D. Jerônimo aponta também a identidade e os ofícios de seus seis irmãos. O sacerdote D. Bernardo de Ataíde de Lima Pereira, que foi colegial de São Pedro, Cônego de Elvas, além de ocupar cargos eclesiásticos em Leiria e Lisboa e “*que a mas de dies años que sirve al Sancto oficio de la Inquisicion de Lisboa que es Prior de Guimaraes, no sale nombrado en Obispados en que vino consultado, saliendo otros mas modernos en la edad y en las escuelas*”. D. Bernardo estava indicado para a diocese do Porto, mas foi nomeado bispo nas dioceses espanholas de Astorga (1644-1654) e, em seguida, de Ávila (1654-1656).⁶ Para sua irmã, D. Jerônimo pretendia mercês para o casamento visto “*que ha sinco años que sirve a la Reyna (...)* y dexa

de aver efecto el casamiento porque se le niega un titulo que a tantos se ha dado".⁷ Outro irmão era Dom Álvaro de Ataíde, "sumiller de Cortina del Rey" para quem se le nego de merced una calongia q el llevo por oposicion"; Dom Lourenço que "fue menino de la Reyna, y no se le ha hecho merced alguna"; Dom Jorge "mi hermano mayor murio aviendo ya empossado a servir en las Armadas" e Dom Paulo de Ataíde, primogênito de D. Antônio de Ataíde, que "murió en un Galeon aviendo servido en quatro Armadas", a 5 de setembro de 1621.⁸ Toda a família gravitava em torno da Corte de Madrid e dos favores da monarquia espanhola.

Sobre si, o próprio Conde da Castanheira afirma:

*Yo fui Capitan de un tercio en Lisboa, soldado, y capitan en las Armadas de mi padre, soy actualmiente capitan de aventureros, nombrado quando el Marques de la Enojosa previno la difensa de Lisboa, quando la Armada Inglesa fue sobre Cadis Se venindo dos veses a Madrid a seruicio de Su Magestad, y a año y medio que estoy en este lugar, y aunque yo ni me juro meritos, ni me hallo con grande ambission de algunos, no puede dexar de causar sospecha de causa mayor a los que ven a mi padre con su qualidad, sus años, sus procedimientos salir del seruicio del Rey sin aver añadido un real de mejora en la hacienda que tenia ha veinte años, ni por merced del Rey, ni por aprovechamientos, antes vendido juro y propiedades, y con muchas deudas contrahidas en seruicio de S. Magestad de que todas tienen los acreedores consignacion. Que siete hijos suyos serciessemos, y uno murriesse en su seruicio del Rey, y que padre y hijos nos veamos atrasados a tantos, que antes quiça no lo pensaron, sino es que el sermos tantos a servir nos enbarassa a todos la satisfacion.*⁹

Seus serviços foram reconhecidos pela monarquia. Dentre outros papéis, há uma carta do Cardeal Espinoza, na qual manda pagar ao Conde da Castanheira o que cons-

ta dos seus memoriais, inclusive fazendo mercê de um cargo eclesiástico a Dom Álvaro de Ataíde.¹⁰ Em 1645, foi redigido outro Memorial sobre os feitos de D. Antonio de Ataíde, sendo o documento imediato à Relação de Jerônimo de Ataíde, *Copia del memorial del Conde de Castanheira*.¹¹

Outros textos da autoria de D. Jerônimo de Ataíde podem ser encontrados na Biblioteca Nacional da Espanha. O manuscrito da *Recopilación de linajes de Portugal* ainda aguarda o prelo. O códice de 34 x 23 centímetros, com 422 folhas, contém muitas árvores genealógicas. Além destas, contém uma "Carta de Benito Arias Montano sobre la venta de 28 Biblias, por cuenta de Plantino, en Medina" (Fol. 127); "Fundaciones hechas por D. Juan Martínez Silíceo, de 1545 a 1557", escrita em Toledo em março de 1557 (oito folhas sem numeração, entre as folhas 323 e 323v). "Libro Primero de los Blasones de los escudos de armas de Portugal, por Duarte Núñez León, 1600" (Fols. 323v-336). "Conquista de Portugal: lo que sucedió quando Felipe II se apoderó del Reino de Portugal" (Fols. 383-422).¹² As obras do Conde da Castanheira permaneceram inéditas ou desconhecidas, a exemplo do presente *Capítulos da Relação*.

A influência de D. Jerônimo na historiografia portuguesa não se resume apenas a suas obras. D. Jerônimo circulava entre os principais autores portugueses de seu tempo e travou amizade com um dos principais historiadores da primeira metade do século XVII, Frei Luis de Sousa. O Conde da Castanheira emprestou, inclusive, documentos particulares para Frei Luis de Sousa escrever suas obras. Nas Memórias e Documentos citados por este historiador, aparece a indicação "*Seis Livros do Conde de Castanheyra, mandados por Dom Jeronimo de Atayde, filho do Conde de Castro*". Estes seis códices compõem atualmente a coleção São Lourenço no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.¹³

Por volta de 1620 D. Jerônimo casou-se com D. Helena de Castro, filha de D. João de Castro, senhor de Reriz e Benviver, Sul, Penela e Resende, e de D. Juliana de Távora. Tiveram três filhos, D. Jorge de Ataíde, 3º Conde de Castro Daire, D. Antonio de Ataí-

de e Ana de Lima e Ataíde.¹⁴ Foi na década de 1630 que Ataíde escreveu a *Información sobre Haver de Preceder en el Consejo de Portugal, supplicando de la nueva forma de precedencias y Respondiendo a los errados informes que se dieron a S. Magestad*. Em 1639, D. Antonio de Ataíde e seu filho D. Jerônimo receberam de Felipe IV valiosas comendas,¹⁵ exercendo depois o elevado cargo de aio do Príncipe Baltazar Carlos.¹⁶

Foi mordomo-mor da Rainha Isabel, mulher do Rei Filipe IV de Espanha, que o nomeou Marquês de Colares, título que já não teve validade em Portugal, e lhe deu a promessa do Ducado de Benavente, caso recuperasse Portugal. Concluída a paz com Castela, em 1668, regressou a Portugal onde ainda exerceu ocupações administrativas.¹⁷ D. Jerônimo de Ataíde faleceu a 12 de dezembro de 1669.

OS CAPÍTULOS DA RELAÇÃO NA DIALÉTICA IMPRESSO-MANUSCRITO SOBRE A JORNADA DOS VASSALOS

A Jornada dos Vassalos para reconquistar a Bahia em 1625 causou grande comoção político-religiosa na Península Ibérica. É significativo o conjunto de relatos impressos que circularam em Portugal, Espanha, França, Itália, Inglaterra e Holanda narrando o episódio.¹⁸ Mesmo antes da restauração da Bahia, ainda em 1624, correspondências epistolares passaram a circular manuscritas entre autoridades luso-espanholas, à exemplo da que foi escrita pelo franciscano Frei Francisco de San Juan, que oferece notícias do litoral norte da Bahia, dos aldeamentos jesuíticos do Espírito Santo e São João, onde os moradores de Salvador se refugiaram em maio de 1624.¹⁹

O relato oficial da expedição de 1625 foi publicado pelo crítico literário e humanista D. Tomás de Tamayo Vargas, em 1628. O texto enfoca a supremacia da Espanha na Europa e as questões religiosas que impulsionaram os conflitos do continente desde o século XVI. Por isso, o discurso utilizado pelo autor para legitimar a reconquista da Bahia fundamenta-se na hegemonia da religião católica e da Coroa espanhola sobre os seus adversários.²⁰ O mais completo

texto sobre a Jornada, pelo conjunto de informações que apresenta, é do espanhol Juan de Valencia e Guzman, publicado somente em 1870. Na obra, o autor detalha e contabiliza praticamente todos os objetos e bens que foram carregados na expedição.²¹ Há ainda um escrito do Dr. Eugenio de Narbona Zuñiga.²²

Dos relatos de origem portuguesa sobre a restauração da Bahia, destacam-se a *Jornada dos Vassalos da Coroa de Portugal*, do jesuíta Bartolomeu Guerreiro, que foi impresso ainda em 1625, e o manuscrito do Almirante e Cosmógrafo-mor D. Manuel de Menezes, que permaneceu inédito até 1859, quando foi publicado por Francisco Varnhagen na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. O Padre Bartolomeu Guerreiro desfrutava de alguma proximidade com a família Ataíde, pois fora confessor de D. Jorge de Ataíde, Bispo de Viseu, e lhe assistiu os últimos instantes da vida, que se expirou a 17 de janeiro de 1611. D. Jorge era tio de Antonio de Ataíde, Conde de Castro-Daire e, portanto, tio-avô do autor dos Capítulos da Relação.²³ Essa proximidade do jesuíta com a família de D. Jerônimo pode explicar a razão de certas partes das duas Jornadas, a impressa e a que está sendo aqui apresentada, terem elementos textuais em comum.

Fernando Bouza Álvares chama a atenção para a valorização dos manuscritos das correspondências epistolares, trocadas entre diferentes personagens, e das relações de sucessos que noticiavam ações políticas, movimentos militares e eventos curiosos, dentro e fora do próprio reino. Essas correspondências e relações eram copiadas e ultracopiadas para serem difundidas, alcançando grande número de interlocutores. Bouza Álvares ainda atenta para o volumoso repertório de “relaciones de sucesos” impressas desde o século XVI, que também circulavam manuscritas, que “*ejemplifica muy bien la doble circulación de noticias que em momento alguno se anulan entre sí, sino que se refuerzan mutuamente*”.²⁴

Francisco José Aranda Pérez e José Damião Rodrigues, no livro *De re publica Hispaniae*, afirmam que é muito frutífero aprofundar os estudos dos veículos de transmissão

da cultura política ibérica, tanto em sua própria materialidade como nos gêneros e modismos utilizados, não só na forma, senão no mesmo conteúdo da mensagem política. Assim, a gama de possibilidades de estudos é ampla e pode-se pesquisar desde os elementos formadores de uma obra (índice, fontes, tábuas e anexos) a investigar criticamente os objetivos de periódicos, avisos, panfletos e relações.²⁵ Esses historiadores chamam a atenção para que em “*todas estas versiones de escritos de naturaleza política hay que permanecer atento a la dialéctica impresos-manuscritos y tratar siempre de comprender por qué algunos de estos artefactos se imprimen mientras que otras circulan o corren manufacturados*”.²⁶ É essa “*dialéctica impresos-manuscritos*” que buscamos investigar em relação ao episódio da restauração da Bahia. Entender porque alguns textos que o noticiaram foram impressos enquanto outros correram manuscritos pela península ibérica.

É reconhecida a importância da circulação das relações de manuscritos na Península Ibérica, apesar da sua publicação por meio da imprensa revestir as notícias de um caráter oficial. Na Espanha, o livro de D. Tomas de Tamayo Vargas cumpriu essa função de crônica oficial dos sucessos navais contra os inimigos da monarquia espanhola em 1625. A participação de Portugal no episódio da restauração da Bahia, contudo, exigiu maior cuidado. A monarquia espanhola não desejava inflamar o espírito militar em Portugal, adormecido por duas gerações, desde a fatídica derrota de D. Sebastião em Alcaice-Quibir. Após 45 anos, a recuperação da Bahia foi a primeira ação militar que mobilizou os conjuntos de estamentos em Portugal, incluindo nobreza, clero e os grupos de comerciantes, particularmente ligados ao negócio da açúcar produzido no Recôncavo Baiano. Decerto, o sucesso da Jornada dos Vassalos poderia (re)acender o ideal autonomista luso, conduzindo Portugal para uma guerra separatista contra a Espanha.

A monarquia espanhola, então, observava com muito cuidado os usos da imprensa em Portugal. Antes mesmo da União Ibérica, desde meados do século XVI, para imprimir uma obra em Portugal era necessário

previamente obter as licenças do Desembargo, do Ordinário, do Santo Ofício e, no caso de clérigos regulares, de alguma autoridade superior da ordem ou congregação. Essa censura prévia implicava que qualquer crítica ao governo ou a Igreja determinava a proibição de impressão de um livro. Assim, a Coroa, através do Desembargo do Paço, observou com atenção que fora escrito sobre a expedição ao Brasil *A Jornada dos Vassalos da Coroa de Portugal*, do jesuíta Bartolomeu Ribeiro, passou por todo o processo de censura para finalmente conseguir as licenças necessárias a publicação.

Existe na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro parte da correspondência particular de Manuel Severim de Faria, o ilustre chantre da Sé de Évora, pelas quais foi possível localizar informações inéditas relacionadas a papéis e impressos que tratam tanto das batalhas no Atlântico sul quanto na Ásia. Severim de Faria era um colecionador de livros e manuscritos que estabeleceu uma eficiente rede de comunicações no Brasil, no Maranhão, em Angola e na Índia. A correspondência enviada por Luís Leitão Tavares ao chantre de Évora revela algumas informações relacionadas aos textos impressos e manuscritos a respeito da Restauração da Bahia. São quatro cartas, a primeira datada de 28 de novembro de 1625, as seguintes com datas de 1, 17 e 24 de janeiro de 1626, revelando as dificuldades enfrentadas para conseguir as chancelas necessárias para imprimir a *Jornada dos Vassalos* do jesuíta Bartolomeu Guerreiro.

Luís Leitão Tavares afirma, em sua primeira carta de 28 de novembro de 1625, que “Não quizerão no passo dar L[icen]ça para sahir hu livro q[ue] esta feito da tomada da Bahia e roubo dos castelhanos sem se tirar o q[ue] toca nos castelhanos, mas o Autor não quer e assim ficara no sepulcro do esquecimento diseme que he de hu frade q veio de lá”.²⁷ Nenhum impresso sobre a Jornada dos Vassalos trata dos saques realizados pelos próprios expedicionários católicos na Restauração da Bahia. Caso esta informação fosse publicada, inviabilizaria grande parte do discurso da “nobreza” que ficou associado a essa operação militar. Uma carta do Cabido da Sé da Bahia, contudo,

indica que parte do saque praticados pelos neerlandeses em 1624 foi trazido clandestinamente desviado soldados ibéricos que foram socorrer a cidade do Salvador em 1625. Felipe IV encarregou à Mesa de Consciência e Ordens de cuidar dessa denúncia, mas as investigações nunca foram aprofundadas, talvez por conta da influência política de supostos envolvidos.²⁸

Em Lisboa, a 12 de novembro de 1625, o Desembargo do Paço expediu a licença de impressão para a Jornada dos Vassalos, por diligência de D. Vicente Caldeira de Brito e mais dois censores. As licenças e a taxaçoão para a publicação foram concluídas somente a 22 de dezembro de 1625. Surpreende Luis de Lima Leitão afirmar na carta, de 1^o de janeiro, para Manuel Severim de Faria que “Ahi mando a VM a relação de toda a jornada da Bahia q[ue] fez o Pe Bertolomeu Guerreiro da Comp.^a”.²⁹ Isso significa que os exemplares foram impressos na oficina de Matheus Pinheiro em apenas uma semana, entre 23 de dezembro e 31 de janeiro, para serem vendidos já no dia 1^o de janeiro de 1626. Na carta seguinte, 17 de janeiro, Leitão informa Severim de Faria que havia notícias de que a *Jornada dos Vassalos* fora proibida pelo Desembargo do Paço, após ter sido impressa: “Diserãome q[ue] o livro q fez o P^e B^{eu} Guerreiro da Bahia, era prohibido pello Passo (sic, Paço), eu saberei a certeza”.³⁰ Não encontrei, contudo, nenhum outro documento que confirme essa segunda censura ao livro. Por fim, “Não sei como VM me não diz na passada tem recebido o livro da tomada da Bahia q[ue] fez o Pe B^{meu} Guerreiro da Comp.^a [...] porq[ue] fiquei cuidadozo de VM não ter recebido”.³¹

Outro correspondente de Manuel Severim de Faria, certo Frei Bernardo de Gost, também tratou com o chantre através de uma carta de 5 de fevereiro de 1626 acerca de um livro não defeso que se circulava clandestinamente na sua casa religiosa, sendo lido conventualmente, ou seja, secretamente pelos seus confrades:

O Pe Procurador teve de certo amigo, como por reliquia, hum livro de aquelles da Bahia, e o lemos conventualmente em tres es-

peciamnos q[ue] está excelente e q[ue] pode ser de bem. E foy com condição q lho aviso logo de não se acha por nenhum dinheiro em Lix.^a q[ue] está defeso, e assim não o posso mandar ao meu sobrinho q[ue] bem o sinto. [fols 2] [Carta de Laneiros de 5 de fevereiro de 1626]³²

Bernardo de Gost ainda menciona uma *Gazeta da Bahia*³³ que, segundo o religioso, seria uma “relação dada pelo secretário de Fradique de Toledo Osório.”³⁴ Manuel Severim de Faria, que, aliás, pode ser considerado o fundador da imprensa periódica em Portugal, inaugurou esse tipo de mídia com a notícia da grande batalha pelo domínio da Bahia.

A historiografia aponta a Jornada dos Vassalos como um esforço fundamentado nas relações de suserania e vassalagem. João Capistrano de Abreu assinalou que a nobreza ibérica organizou a expedição imbuída de um “espírito cruzadista”, atendendo ao chamado do Rei D. Felipe IV. Stuart Schwartz confirma a adesão da nobreza portuguesa àquela empresa, mas aponta também o esforço dos grupos mercantis ibéricos ao projeto de restaurar o centro político do Brasil.³⁵ Estas interpretações, além de complementares entre si, podem ser acrescentadas. *A Jornada dos Vassalos* também teve a participação efetiva da Igreja Católica e das comunidades religiosas de Portugal.³⁶ Trata-se de uma cruzada ultramarina contra a expansão dos “hereges” protestantes. A aquisição de material bélico, soldados e embarcações custeados pela nobreza de Portugal é ponto pacífico nos textos de Guerreiro e Manuel de Meneses, confirmado também no verso da folha 165 dos Capítulos escritos por Jerônimo de Ataíde. Há também uniformidade do discurso em relação aos donativos concedidos pelo episcopado português.

Apesar do espírito cruzadista, a Jornada dos Vassalos não foi uma empresa militar nos moldes da guerra medieval, utilizada em Portugal até a malfadada aventura de D. Sebastião no norte da África em 1578. Foram utilizadas estratégias e técnicas modernas de combate, fazendo-se recurso a unidades de combatentes de elite, como o

Terço da Armada, grupamento militar que equivale atualmente aos fuzileiros navais. Foi um projeto executado com a melhor tecnologia bélica e organização militar disponível naquela época.

Os Capítulos da Relação apresentam outras leituras possíveis. Ataíde é o único autor português que concebe a invasão da Bahia como um episódio do que seria conhecido posteriormente como Guerra dos Oitenta Anos (1572-1648). Por isso, o primeiro capítulo da Relação é um Discurso sobre a Holanda, no qual trata dos direitos de sucessão e vassalagem da nobreza neerlandesa, do processo de independência das Províncias Unidas iniciado em 1572 e seus desdobramentos no século XVII, registro obviamente destinado a legitimar o direito do Rei da Espanha sobre aquele território. Esta visão é recorrente em outras crônicas de origem espanhola, como na obra de D. Tomás de Tamayo Vargas, mas inédita, contudo, aos autores portugueses que entenderam a perda da Bahia apenas como um episódio particular de agressão dos neerlandeses a um território ultramarino de Portugal.

A interpretação dos fatos por este viés político obviamente cumpria uma função prática. Colocando-se na condição de ofendidos, os portugueses puderam legitimar sua reação militar. Dentre os autores portugueses que escreveram sobre a Jornada de 1625, Ataíde foi uma exceção por apresentar no seu texto a tentativa de hegemonia da monarquia espanhola na política europeia, ainda que se coadunasse a esta ideia, afinal escrevia com o objetivo de adular o próprio rei. O autor, de origem portuguesa como já exposto, chega a utilizar, à folha 154, a expressão *"nuestra España"*. No verso desta mesma folha, contudo, o autor questiona as implicações da soberania castelhana utilizando, habilmente, a metáfora do aqueduto: *"No se les niega a los Portugueses rason en lo que sienten la falta de sus Reyes, no porque hoy les falte en Su Magestad el arrimo que antes tenían, pero es la diferencia que va de beber el agua en la fuente, o por acudutos que talvez nos truxo salitre si no gusanos"*.

Outro ponto comum aos autores de origem portuguesa é não atribuir aos cristãos-novos e judeus a culpa pela tomada de

Salvador em maio de 1624. Entre os autores espanhóis, não obstante, é recorrente acusar os judaizantes de traição política e colacionismo com os invasores, alegando que isto ocorreu por temor ou ódio destes ao Santo Ofício. Neste aspecto, a Relação de Ataíde se alinha às dos seus compatriotas, visto que em nenhum momento os judaizantes são apontados como traidores responsáveis pela invasão dos neerlandeses em Salvador.

É necessário esclarecer quais as fontes utilizadas por D. Jerônimo de Ataíde para escrever a Relação, redigida ainda no calor do combate, visto que a folha 153 indica *"este ano de 1625"*. O autor estava preparado para embarcar para o Brasil, mas na ocasião, como afirma no verso da folha 167, foi obrigado a seguir para Madri a fim de acudir seu pai que estava preso. Segundo ele próprio, deveria embarcar na nau almiranta ao lado de D. Francisco de Almeida.

De modo que Ataíde não embarcou na expedição para a Bahia, então quais seriam suas fontes de informação? Primeiro, ele foi testemunha da organização da expedição e em 1624-1625 circulou tanto por Portugal quanto por Madri. Os fatos apresentados até a Armada de restauração zarpar de Cádiz em janeiro de 1625 foram presenciados pelo autor. Em segundo, a principal fonte das notícias dos acontecimentos na Bahia e dos dados dos combates entre neerlandeses e brasílicos foram compilados da Jornada dos Vassallos, do Padre Bartolomeu Guerreiro, publicada em fins de 1625. Isto fica óbvio com a comparação dos textos.

Há ainda uma terceira fonte para a Relação de Jerônimo de Ataíde, visto que algumas informações não constam em qualquer outro autor. Muito provavelmente, trata-se de algum soldado ou religioso que embarcou para a Bahia e ao retornar para a Europa lhe narrou alguns acontecidos.

A invasão da Bahia ameaçava também uma propriedade dos Condes da Castanheira: a Ilha de Itaparica. O primeiro Governador-Geral do Brasil, Tomé de Souza, doou a ilha em sesmaria ao primeiro Conde de Castanheira, avô de D. Jerônimo de Ataíde, em 1552. D. Jerônimo revela no verso da folha 155 um plano de invasão dos neerlandeses

que consistia não em atacar Salvador, mas tomar e fortificar a Ilha de Itaparica. O objetivo dos neerlandeses com esta manobra seria utilizar os mais de 36 quilômetros de comprimento da ilha para bloquear a entrada da baía aos navios mercantes. Com isto, obrigaria os moradores a estabelecerem comércio com a Companhia das Índias ou sofrerem com crises de abastecimento. Esta manobra só seria utilizada, de fato, em 1647, por Sigmund von Schkoppe.

A elaboração dos Capítulos da Relação teve objetivo pragmático: a defesa de D. Antônio de Ataíde. Na folha 184 o autor torna explícito que o principal intento da Relação era nomear as pessoas que ocupavam os principais postos na Armada, especialmente D. Antonio de Ataíde, seu pai, a quem denomina de Capitão General Perpétuo da Real Armada desta Coroa, dando a razão porque não se embarcou na jornada exercendo seu ofício. Deste modo, a ausência de pai e filho na Armada de restauração da Bahia deveria ser justificada através deste escrito. O objetivo político do texto levou o autor a escrevê-lo em castelhano, visto que o destinatário seria o Rei Felipe IV.

A história de Dom Antonio de Ataíde foi objeto de estudo de Charles Ralph Boxer.³⁷ Nascido em 1567, D. Antonio de Ataíde, 5^o Conde da Castanheira, foi o terceiro filho do 2^o casamento do 2^o Conde da Castanheira, igualmente chamado D. Antonio de Ataíde, morto em 1603. Sua mãe D. Maria de Vilhena era filha de D. Luís de Meneses e Vasconcelos e D. Branca de Vilhena. Casou-se com D. Maria de Lima, filha e herdeira de D. Antonio de Lima, senhor de Castro Daire, e de Dona Maria de Vilhena. Daí se tornar o 1^o Conde de Castro Daire. Foram pais de D. Jeronimo de Ataíde, que sucedeu ao pai como 2^o Conde de Castro Daire e 6^o Conde da Castanheira.

Após a morte do Cardeal-Rei em 1580 e iniciado o processo de anexação de Portugal pela Coroa da Espanha, D. Antonio tomou o partido da monarquia espanhola, participando da expedição do Marquês de Santa Cruz contra a Ilha Terceira. Serviu sob as ordens de D. Martinho de Ribera, general das galés de Espanha e por seus serviços foi nomeado sucessivamente capitão de cava-

los, fronteiro-mor dos coutos de Alcobaça, general de uma Armada da costa, coronel de infantaria, capitão-mor das naus da Índia, general das Armadas de Portugal. Do período em que atuou como capitão-mor, Dom Antônio colecionou uma série de notícias ultramarinas e roteiros de viagem, inclusive documentos de quem viria a ser seu substituto na Armada de 1624, Dom Manuel de Menezes.³⁸

Os problemas de D. Antonio de Ataíde junto a Coroa começariam em 1621. Neste ano, a Nau *Nossa Senhora da Conceição* regressava da Índia, com valioso carregamento. Ao chegar à Ilha Terceira, o capitão da Nau *Nossa Senhora da Conceição* recebeu instruções para navegar em direção à costa portuguesa seguindo o rumo de 39,5° de latitude, o que de fato fez, mas, ao invés da Armada da costa que o deveria esperar, deparou com 17 navios argelinos ao largo de Peniche. Seguiu-se o combate que durou dois dias e a nau foi perdida depois da explosão que se seguiu a um incêndio, fogo ateadado pela própria tripulação, já sem alternativas de continuar a defesa do navio. João Carvalho Mascarenhas, que seguia a bordo e foi levado para o cativo em Argel, escreveu um relato pormenorizado do que se passou.³⁹

D. Antonio de Ataíde, no cargo de capitão da Armada, foi acusado pelo governo filipino de não executar seus encargos defensivos. Na Egerton Library do Museu Britânico existe outra relação que trata do procedimento de D. Antonio no caso da Nau *Conceição*.⁴⁰ Para sua defesa publicou o panfleto *Cargos que resultaraõ da devassa que os governadores de Portugal mandarão tirar de Dom Antonio de Attayde, capitão geral da Armada de Portugal, acerca da perda da nao da India Nossa Senhora da Conceissaõ, que os inimigos queimaraõ o anno de 1621. e resposta de Dom Antonio aos cargos. Lisboa, 23 de Junho de mil & seiscentos & vinte dous*.⁴¹

A conquista da Bahia pelos neerlandeses em 1624 impeliu a nobreza ibérica a recorrer às armas, mas, preso, D. Antonio de Ataíde foi excluído desta comoção política. Foi neste contexto que D. Jerônimo escreveu os Capítulos da Relação, que teria como principal objetivo auxiliar a defesa de seu pai em Madri.

Após ser julgado e absolvido das acusações que o impediram de comandar a almiranta da Jornada dos Vassalos, ficou reconhecido que, embora mal sucedido, D. Antonio cumprira suas ordens. Filipe IV, querendo evidenciar tal conclusão, nomeou-o gentil-homem de sua Câmara, mordomo-mor da Rainha D. Isabel, conselheiro de Estado do Conselho de Portugal e presidente do Conselho de Aragão. Foi por esta época enviado à Alemanha como embaixador extraordinário. O título de Conde de Castro Daire lhe foi concedido por alvará de 30 de abril de 1625, assinado em Aranjuez por Filipe IV. Sucedeu ao sobrinho D. João de Ataíde e veio a ser 5º Conde da Castanheira.

Em 1631, D. Antonio foi nomeado governador de Portugal com o Conde de Vale de Reis. Cargo que ocupou sozinho de março de 1632 a abril de 1633, em virtude do falecimento de Nuno Mendonça, Conde de Vale de Reis. O fundo documental guardado na Biblioteca da Ajuda deriva, em grande medida, deste período. Adiante, foi presidente da Mesa da Consciência e Ordens. Quando em dezembro de 1640 teve início a Restauração Portuguesa, D. Antonio de Ataíde permaneceu leal aos Habsburgos, falecendo a 14 de dezembro de 1647, com cerca de 80 anos.

É lamentável que D. Jerônimo não tenha concluído o texto da Relação. É impossível dizer o que o levou a deixar o texto inconcluso. A folha que continha a conclusão do nono capítulo foi subtraída, talvez pelo próprio autor, mas certamente antes de ser anexada ao códice. Apesar disto, cerca de 70% do projeto inicial do texto foi concluído, sendo estas as partes mais importantes da organização da expedição, de que o autor foi testemunha presencial, e das notícias da Bahia, de que o autor utilizou outras fontes de informação.

O capítulo 10 deveria abordar a capitulação dos neerlandeses na Bahia em maio de 1625, o que, não obstante, já é demasiado conhecido e teve seus pormenores divulgados por outros escritores e até nas curtas relações publicadas em diferentes idiomas e países.⁴² A inexistência dos capítulos 11 e 12, por outro lado, é mais sentida porque abordaria os meses seguintes à vitória sobre os neerlandeses e a chegada da Armada de socorro de Boudewijn Hendriksz. Os capítulos 13, 14 e 15 já não interessam diretamente às guerras do Brasil, visto que tratariam dos ingleses em Cádiz e da retirada da Armada inglesa, além de outras notícias da Itália e de Flandres.

¹ MACHADO, Barbosa. *Bibliotheca Lusitana*. Lisboa: Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741. Tomo II. p. 481 e 482. Agradeço ao engenheiro Vittorio Serafin pela leitura e sugestões para este artigo.

² Biblioteca da Ajuda (doravante, BA). 51-IX-12 Fl. 213-216v. Madrid, 25.09.1633.

³ BA. 51-IX-12 fl. 213. Madrid, 25.09.1633.

⁴ BA. 51-IX-12 fl. 213-214. Madrid, 25.09.1633.

⁵ BA. 51-IX-12 fl. 214. Madrid, 25.09.1633.

⁶ BA. 51-IX-12 fl. 214. Madrid, 25.09.1633. SOTOMAYOR, Antonio Valladares de. *Semanario erudito, que comprehende varias obras inéditas, críticas, morales, instructivas, políticas, históricas, satíricas, y jocosas de nuestros mejores autores antiguos y modernos*. Tomo XXXIII. Madrid: Por Don Antonio de Espinosa, 1740. p. 192.

⁷ BA. 51-IX-12 fl. 214. Madrid, 25.09.1633.

⁸ BA. 51-IX-12 fl. 214v. Madrid, 25/09/1633. *CERTIDÃO Geral do sucedido na Armada do anno de 1621. Jurada & assinada pelos Capitães & Oficiaes della, & pelas pessoas principaes que hião soldados na Capitaina, a que vão referidas estas respostas. p. 1. Esta encadernada junto com os Cargos que Resultão*. S.l., 13 de Outubro de 1621. Esse impresso foi assinado por D. Jeronimo de Attaide. Ver também: Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Mesa de Consciência e Ordens, Cartas Régias, Livro 26 (1618-1624) fl. 132. Lisboa, 21 de julho de 1623, seguida da resposta do monarca a 31 de Agosto de 1623.

⁹ BA. 51-IX-12 fl. 214v. Madrid, 25/09/1633.

¹⁰ BA. 51-IX-12 fl. 218. Madrid, 11/12/1641.

¹¹ BA. 51-IX-12 fls. 147-150v. Madrid, 1645.

¹² Biblioteca Nacional de España. COLARES, Jerônimo de Ataíde, Marquês de. *Recopilación de linajes de Portugal* [Manuscrito] por el Marqués de Colares. I volume, 422 folhas.; 34 x 23 cm.

- ¹³ SOUSA, Fr. Luís de. *Annaes de el Rei Dom João III*. Lisboa: Typ. da Soc. Propagadora dos Conhecimentos Úteis, 1844. p. 371. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. A descrição deste fundo documental é o seguinte: *Colecção São Lourenço* (1403-1561), 6 vol. (códices factícios). D. António de Ataíde, 1^o Conde de Castanheira, teria coligido os documentos que integram o primeiro volume, uma vez que grande parte da correspondência lhe é dirigida. A restante documentação é majoritariamente correspondência remetida a D. Álvaro de Castro (filho de D. João de Castro), ou por ele redigida. D. Ana de Ataíde, mulher de D. Álvaro de Castro, era neta de D. António de Ataíde, sendo plausível que, por este fato, esta documentação tivesse sido reunida. No *Dicionário Bibliográfico Português*, de Inocêncio Francisco da Silva, refere-se igualmente que o compilador foi D. António de Ataíde. O percurso da documentação até pertencer à casa dos Condes de São Lourenço é explicado, também no *Dicionário Bibliográfico Português*. Pelo fato de o Conde da Castanheira ter sido casado com uma senhora da casa da Feira, cujos vínculos foram em parte herdados pelos Condes de São Lourenço. Esta coleção terá pertencido a um conjunto documental bem mais vasto, colecionando por D. João José Ansberto de Noronha (n.1725; 6^o Conde de São Lourenço por casamento e filho dos segundos Marqueses de Angeja). Foi inventariado num trabalho realizado por José Maria António Nogueira, em 1871.
- ¹⁴ SOUSA, António Caetano de. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, 1946. Tomo II, p. 305. GAYO, Felgueiras. *Nobiliário das Famílias de Portugal*. Braga: Carvalhos de Basto, 1989. 2^a Ed. Vol. IV, p. 242.
- ¹⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Registo Geral de Mercês – Ordens. Livro 2. fl. 214-215. 15 de março de 1639. D. Felipe IV. "Carta de Comenda a Fr. D. Antonio de Athayde professo da ordem de Xp.^o e ao seu filho mais velho".
- ¹⁶ SORIANO, Simão José da Luz. *História do Reinado de El-Rei D. José e da Administração do Marquez de Pombal Precedida de uma Breve Notícia dos Antecedentes Reinados a começar no de El-Rei D. João IV, em 1640*. Lisboa: Typographia Universal de Thomaz Quintino Antunes, 1867. Tomo I, p. 28.
- ¹⁷ BA. Cod. 51-IX-13, fl. 228. 1669, Março 10, Londres. Carta de Gaspar de Abreu de Freitas para o [6^o] Conde da Castanheira [D. Jerónimo de Ataíde] sobre o embarque dos enviados de Inglaterra e Suécia, um a cumprimentar e outro a negociar.
- ¹⁸ RODRIGUES, José Honório Rodrigues. *Historiografia e Bibliografia do Domínio Holandês no Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949. p. . ASHER, G.M. *A Bibliographical and Historical Essay on the Dutch Books and Pamphlets Relating to New Netherland and to the Dutch West India Company and to its Possessions in Brazil/Angola*. Fredrik Muller, Amsterdam, 1854.
- ¹⁹ MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. Frei Francisco De San Juan: Um Missionário Espanhol na Bahia em 1624". *Hispania Sacra: Revista de historia eclesiástica de España*. Madrid, n. 127, 2011, pp.. Stuart B. Schwartz, "The Voyage of the Vassals: Royal Power, Noble Obligations, and Merchant Capital before the Portuguese Restoration of Independence, 1624-1640", *The American Historical Review*, Vol. 96, n. 3 (Jun, 1991), pp. 735-762.
- ²⁰ TAMAYO DE VARGAS, Tomás. *Restauracion de la Ciudad del Salvador; i Baía de Todos Santos, en la Provincia del Brasil. Pos las Armas de Don Philippe IV. El Grande Rei Catholico de las Españas i Indias*. Madrid: Viuda de Alonso Martin, 1628.
- ²¹ VALENCIA Y GUZMAN, Juan de. *Compendio Historial de la Jornada del Brasil, ano 1625*. Recife: Editorial Pool, 1984. 2.^a ed.
- ²² ZUÑIGA, Eugenio de Narbona. Historia de la recuperacion del Brasil por la armas de España y Portugal el año de 1623. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: 1955, Vol. LXIX, pp.161-330.
- ²³ MACHADO, Barbosa. *Bibliotheca Lusitana*. Vol. 2, p. 793.
- ²⁴ ÁLVARES, Fernando Bouza. *Corre Manuscrito: Una historia cultural del Siglo del Oro*. Madrid: Marcial Pons, 2001. pp. 143, 147 e 163.
- ²⁵ ARANDA, Francisco José; PÉREZ, José Damião Rodrigues. *De re publica Hispaniae: una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*. Madrid: Sílex, 2008. pp. 45 e 46.
- ²⁶ ARANDA; PÉREZ. *De Re publica Hispaniae*. p. 45 e 46.
- ²⁷ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), Coleção Moreira da Fonseca, I-33,33,004 n^o003, Fls. 46 e 47. TAVARES, Luís Leitão. Carta a [Manuel Severim de Faria] informando que tudo está tranqüilidade em q diz, remetendo o regimento dos capitães-mores e mais capitães de companhia e oficiais e dando notícias de um livro sobre a tomada da Bahia. Lisboa, 28/11/1625. 2fls.
- ²⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Mesa de Consciência e Ordens, Consultas, Livro 30 (1625-1630), fl. 26v. "Em Carta de SMg.^o de 5 de fevereiro de 1626".
- ²⁹ BNRJ, Coleção Moreira da Fonseca, I-33,33,004 n^o013, fls. 66-67 TAVARES, Luís Leitão. Carta a [Manuel Severim de Faria] justificando a falta de correspondência e remetendo a relação de toda a tornada do padre Bartholomeu Guereiro na Bahia. Lisboa, 01/01/1626.
- ³⁰ BNRJ, Coleção Moreira da Fonseca, I-33,33,004 n^o012, fls. 64-65, TAVARES, Luís Leitão. Carta a [Manuel Severim de Faria] transmitindo informações de Lisboa, Castela e da Armada da Inglaterra, e fazendo menção ao livro do Padre Guerreiro da Bahia. Lisboa, 17/01/1626.
- ³¹ BNRJ, Coleção Moreira da Fonseca, I-33,33,004 n^o010, fls. 60-61, TAVARES, Luís Leitão. Carta a [Manuel Severim de Faria] perguntando sobre o recebimento de livros e sobre a tomada da Bahia. Informa encomenda de livros e faz referência à partida [de Felipe III], para Aragão. Lisboa 24/01/1626.
- ³² BNRJ, Coleção Moreira da Fonseca., I-33,33,005 n^o009 Fls. 99-100 GOST, Bernardo frei. Carta a Manuel Severim de Faria, chantre da Catedral de Évora, transmitindo notícias de inundações e, tratando de livros, um deles referente à Bahia. Laneiros, 05/02/1626.
- ³³ BNRJ, Coleção Moreira da Fonseca, I-33,33,005 n^o002, fl. 85, GOST, Bernardo frei. Carta a Manuel Severim de Faria, chantre da Catedral de Évora, remetendo a Gazeta da Bahia, enviada pelo secretário de Fradique de Toledo Osório, e cópia da carta de Felipe III aos fidalgos de Lisboa. Laneiros, 02/07/1625.

³⁴ BNRJ, Coleção Moreira da Fonseca, I-33,33,005 n°005, fls. 89-90. GOST, Bernardo frei, Carta a destinatário não declarado transmitindo notícias da Bahia e de Breda, enviando relação dada pelo secretário de Fradique de Toledo Osório e fazendo referência a Manuel Severim de Faria. Laneiros 14/07/1625.

³⁵ SCHWARTZ, Stuart B. The Voyage of the Vassals: Royal Power, Noble Obligations, and Merchant Capital before the Portuguese Restoration of Independence, 1624-1640. In: *The American Historical Review*. Oxford, Vol. 96, Nº 3 (Jun, 1991), pp. 740-743.

³⁶ Para os elementos religiosos presentes na Jornada dos Vassalos: MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. *Equus Rusus: A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624-1654)*. PPGH-UFBA. Orientador: Maria Hilda Baqueiro Paraíso. Salvador, 2010. Três volumes. O presente artigo começou a ser desenvolvido como anexo para a referida tese, existindo uma versão anterior no terceiro volume, que foi apresentado no 2º Encontro de Novos Pesquisadores em História, 2010, Salvador.

³⁷ BOXER, Chales Ralph. The naval and colonial papers of Dom António de Ataíde. In: *Harvard Library Bulletin*. Cambridge: vol. V, n. 1, 1951, pp. 24-50; do mesmo autor: Um roteirista desconhecido do século XVII. D. António de Ataíde, Capitão-Geral da Armada de Portugal. In: *Arquivo Histórico da Marinha*. Lisboa: vol. I, nº 1, 1934, pp. 189-200.

³⁸ LEITÃO, Humberto (Org.) *Viagens do Reino para a Índia e da Índia para o Reino: (1608-1612)*. Lisboa: Ag. Geral do Ultramar, 1957-58. 3v.

³⁹ MASCARENHAS, Joam Carvalho. *Memoravel Relaçam da Perda da Nao Conceiçam*. Lisboa: Na Officina de Antonio Alvares, 1627.

⁴⁰ British Museum. Ergeton Library. Códice nº 1136, Tomo VI. Fls. 474-525v. Consultas, pareceres, cartas, memoriais, e outros papeis, tocantes ao caso da nau queimada em 11 de outubro de 1621 em frente da Ericeira pelos Turcos, sendo D. Antonio de Attaide. Capitão-General, e D. Francisco de Almeida, Almirante da Armada, o que deu logar a que estes dous Officies fossem processados, etc. Entre estes papéis há um (fol. 481 a 497) com o seguinte titulo: relação de como procedio D. Antonio de atayde Capitan General de la Armada dede portugal el año de 1621 en que se quemó una nao de la yndia en frente de la Ericera estando la Armada en el cavo despichel 12 legoas della, con calmeria y sin berla ni tener recado alguno de que alli estubiere, ni que peleava. Datados de 1622.

⁴¹ MACHADO, Barbosa. *Bibliotheca Lusitana*. Tomo I. p. 208. SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario Bibliographico Portuguez*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859, Vol. I, p. 91.

⁴² RODRIGUES, José Honório. *Historiografia e Bibliografia do Domínio Holandês no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1949. Algumas das relações que tratam das capitulações são: *LA DEFAITE Navale de Trois Mil, Tant Espagnols que Portugais, mis taillez en pieces par les Hollandois, à la Baya de Todos los Sanctos. Traduite de Flamand en François*. Paris: lean Martin, 1625. AVENDAÑO Y VILELA, Francisco de. *Relacion del viage, y svceso de la Armada, qve por mandado de Sv. Magestad partio al Brasil a echar de alli los enemigos, que lo ocupauan. Dase cuenta de su entrega, y de las capitulaciones, con que salio el enemigo, y valia de los despojos. Hecha por don Francisco de Auendaño y Vilela, que se halló en todo lo sucedido; assi en la Mar, como en la Tierra*. Cordova: Salvador de Cea Tesa, 1625. Relação Verdadeira. In: *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*. Rio de Janeiro: 1843, Vol. 5. pp. 473-490.

Mercês, pactos e conflitos: negociações e disputas entre a nobreza da terra carioca na Revolta da Cachaça (1649-1661)*

Grace, pacts and conflicts: negotiations and disputes between the nobility of the Rio de Janeiro in the Revolta da Cachaça (1649-1661)

Marcelo Gulão Pimentel

Professor de História do Colégio Naval, é mestre em Saúde pela Universidade Federal de Juiz de Fora, possui o curso de especialização em História Moderna pela Universidade Federal Fluminense e é graduado em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

RESUMO

Este trabalho procura analisar a Revolta da Cachaça (1660-1661) do Rio de Janeiro como um conflito entre a nobreza da terra carioca pelo domínio da *economia do bem comum* que significava vantagens e benesses políticas e econômicas. Em jogo, a hegemonia da região de suas redes mercantis no contexto histórico do Atlântico Sul no século XVII.

PALAVRAS-CHAVE: Revolta da Cachaça; Antigo Regime; Salvador Correia de Sá e Benevides

ABSTRACT

This paper analyzes the Revolt of Cachaça (1660-1661) of Rio de Janeiro as a conflict between the nobility of the Rio land for control of the common good which meant political and economic advantages and blessings economy. In game, the hegemony of the region of their mercantile networks in the historical context of the South Atlantic in the seventeenth century.

KEYWORDS: : Revolta da Cachaça; Ancien Regime; Salvador Correia de Sá e Benevides

INTRODUÇÃO

Oito de novembro de 1660, integrantes da elite senhorial do Rio de Janeiro partiram da Ponta do Bravo (hoje, parte do Município de São Gonçalo), onde confabularam contra o governo da cidade, atravessando a Baía de Guanabara rumo ao edifício da Câmara. Iniciara-se a Revolta da Cachaça (1660-1661). Durante seis meses, os amotinados controlaram a cidade, levando ao rei o conhecimento da revolta.

* Artigo recebido em 19 de maio de 2014 e aprovado para publicação em 30 de setembro de 2016.

O governador da capitania, Salvador Correia de Sá e Benevides, não deveria imaginar tamanha audácia por parte dos colonos fluminenses quando, no mês anterior, em 11 de outubro de 1660, intitulou o seu primo, Thomé Corrêa Alvarenga, como governador provisório enquanto partia para São Paulo em visita às minas de ouro, as quais se tornou administrador em nome d'El Rey, assim como foi seu avô, em fins de 1639.

Filho e neto de governadores do Rio de Janeiro e ele próprio governador da cidade em oportunidades anteriores, mantinha aliados na Câmara e na administração portuguesa, como é o caso de seu primo Pero de Sousa, que era o Provedor da Fazenda da cidade, principal cargo da burocracia portuguesa no ultramar, responsável por fiscalizar o recolhimento de impostos para a coroa e de prover a cidade de suas demandas. O nosso personagem levava consigo o prestígio de ser grande defensor da cidade contra o inimigo estrangeiro, evitando o ataque do Capitão holandês Piet Heyn ao Rio de Janeiro, ainda nas costas do Espírito Santo, além de se demonstrar fiel ao Império português, sendo membro do Conselho Ultramarino luso e reconquistador de Angola aos flamengos, liderando a expedição militar a Angola em 1648.

A Revolta da Cachaça costuma ser interpretada por parte da historiografia como uma rebelião motivada pela criação de tributos extraordinários à população^{1, 2} ou como um litígio entre fabricantes de cachaça e o governador da capitania do Rio de Janeiro por causa da proibição da fabricação da bebida³.

Contudo, desde a década de 1990, uma nova corrente historiográfica vem redimensionando a atuação dos colonos brasileiros em relação aos colonizadores metropolitanos. Nessa interpretação, a visão de que o sentido da colonização do Brasil seria o domínio político e a exploração econômica pelos agentes metropolitanos⁴,⁵ cede espaço para a ideia de que haveria relativa autonomia e o autogoverno de algumas regiões coloniais, como o Rio de Janeiro, e uma constante margem de negociação entre as autoridades da metrópole e das regiões coloniais.

Influentes estudos⁶ têm demonstrado que, no decorrer das conquistas ultramarinas, o governo português ampliava e reforçava o seu poder através de uma política de distribuição de terras e rendas, assim como com a concessão de cargos, comissões e títulos⁷.

Contrariando a visão tradicional de que a centralidade do poder real dirimia os governos locais, a historiadora Maria Fernanda Baptista Bicalho afirma que as câmaras municipais das regiões coloniais gozavam de grande autonomia na sua configuração e em seu sistema jurídico-político local, principalmente as câmaras situadas no Atlântico Sul no século XVII⁸. Sendo assim, o *pacto político* forjado a partir do sistema de mercês seria responsável pela coesão do Império Ultramarino português através da distribuição de mercês que estabeleceria uma rede de reciprocidades que manteria o corpo social da sociedade lusa do século XVII⁹.

Segundo João Fragoso, a constituição da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro nos revela a existência de redes de reciprocidades responsáveis pela constituição de suas fortunas. De acordo com Fragoso:

Ela foi fundamentada na combinação de três práticas/instituições vindas da antiga sociedade lusa: a conquista/guerras – prática que nos trópicos se traduziria em terras e homens, a 'baixo custos', porque foram apossados das populações indígenas; a administração real – fenômeno que lhes dava, além do poder em nome *del Rey*, outras benesses via sistema de mercês; o domínio da Câmara – instituição que lhes deu a possibilidade de intervir no dia a dia da nova colônia¹⁰.

Esta prática seria parte do que Fragoso denomina como *economia do bem comum*, faria parte da cultura política do Antigo Regime português e teria sido largamente empregada no Rio de Janeiro.

Dentro desta perspectiva, o objetivo deste artigo é reinterpretar a Revolta da Cachaça (1660-61) ocorrida no Rio de Janeiro como uma disputa entre famílias se-

nhoriais para se apropriar dessa rede de reciprocidades que significava vantagens e benesses políticas e econômicas, tendo em jogo a hegemonia da região de suas redes mercantis no contexto histórico do Atlântico Sul no século XVII.

O RIO DE JANEIRO E A “GUINADA” ATLÂNTICA

O cenário mundial passava por um período conturbado entre a segunda metade do século XVI e a primeira metade do século XVII. Em 1568, a Holanda setentrional tomou a ofensiva contra a Espanha em busca de sua independência, evento conhecido como a Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648). Este conflito afetou diretamente os territórios ultramarinos. Desde o Brasil até Malaca, no sudeste asiático, as disputas em busca de territórios e entrepostos comerciais inimigos se exacerbaram. A luta pela tomada das fortalezas inimigas também incluía as especiarias das Índias, a prata e o açúcar da América e também escravos africanos.

A Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) tornou mais grave esse cenário. O primeiro grande conflito europeu do mundo moderno envolvendo católicos e protestantes na luta pela hegemonia de seus Estados reforçou o confronto entre a Espanha católica e a Holanda setentrional protestante. A guerra tomou proporções intercontinentais, chegando a ser concebida por Boxer como o primeiro conflito mundial da humanidade¹¹. Debilitada com os gastos do conflito, a Espanha entrega à sorte dos colonos a defesa das regiões d'além-mar.

O Estado português se envolveu diretamente neste conflito a partir de 1580, quando foi anexado à Castela. Portugal sofreu com os ataques da Marinha holandesa e inglesa (esta em menor proporção). Sendo o Estado mais fraco entre os beligerantes, Portugal teve consideráveis perdas de frota, especiarias e territórios. Em 1649, o padre jesuíta e estadista português Antônio Vieira estimou que os lusitanos possuísem cerca de 13 navios de guerra e 4 mil homens contra 14 mil barcos armados com canhões e 250 mil marinheiros de tripulação no lado holandês¹².

A superioridade bélica e comercial foi decisiva para as realizações ultramarinas holandesas até a primeira metade do século XVII. Neste período, tivemos: duas invasões ao Brasil; a conquista da Guiana, Curaçao e de alguns pontos da América do Norte. Na África, estabeleceram-se na colônia do Cabo e, temporariamente, em Angola, Benguela, São Tomé e Príncipe entre outras regiões. No Oriente, criaram feitorias na Índia e dominaram Java, Ceilão, Malaca, Célebes, Molucas (as ilhas das especiarias), Sonda e Timor.

Os enormes prejuízos sofridos pelos portugueses nas quatro primeiras décadas do seiscentos geraram uma profunda insatisfação dos portugueses com o Estado espanhol, sendo esta a principal causa da insurreição promovida por Portugal que se tornou independente, agora sob a dinastia Bragança, representada por D. João IV. A independência não trouxe nenhum alívio aos escassos recursos lusos. Pelo contrário, agora Portugal tinha que combater em duas frentes: uma contra a Espanha em sua fronteira leste e outra contra os holandeses nos mares e regiões ultramarinas. Do início da União Ibérica (1580) até os acordos de paz com Espanha e Holanda (1668/69) intermediados pela Inglaterra, uma página interessante da conjuntura do Atlântico sul estava sendo escrita.

A dificuldade da metrópole portuguesa em furar o bloqueio atlântico imposto pelos holandeses, a necessidade de reorganização interna e a preocupação com as guerras na Europa retardavam a restauração do controle português de seu Império Ultramarino. Assim, estendia-se o período de relativa autonomia das colônias de Portugal que se iniciara no fim do século XVI, quando ainda estavam submetidas ao rei de Espanha. Conforme perceberemos no Rio de Janeiro.

Durante a União Ibérica, o Rio de Janeiro aumentou a sua importância no Atlântico Sul. Com grande parte de sua economia baseada no contrabando de produtos, em um comércio triangular que incluía Luanda e Buenos Aires (situada na desembocadura do Rio da Prata), a cidade iniciou o século XVII sendo a principal urbe lusitana ao Sul de Salvador, sede do Governo-Geral do Brasil.

A Restauração Portuguesa (1640) abriu um novo panorama ao Rio de Janeiro. A aclamação D. João IV como novo rei de Portugal por parte da Câmara, que se colocou sob suas ordens, dá à cidade o título de *mui leal e heroica*. Esse título ampliou os poderes da Câmara como, por exemplo, o direito de escolher o governador substituto em caso de morte do titular em exercício. Além da permissão do uso de títulos de nobreza e limitação do poder do governador. A partir de então, o aumento do poder da Câmara vai chocando-se gradativamente com o poder da oligarquia dos Sá e de seus aliados que veio culminar na Revolta do Rio de Janeiro (1660), apelidada de Revolta da Cachaça ou Revolta dos Jeribiteiros, supostamente iniciada pelos produtores de jeribita (cachaça). Esse movimento político e social é marcado pela destituição do Governador Salvador Benevides e de seus aliados do governo da cidade do Rio de Janeiro.

Com uma posição geográfica privilegiada devido à Baía de Guanabara (um porto natural com águas calmas no seu interior e entrada fechada que facilita sua defesa) e dotada de uma capacidade de fazer convergir os interesses dos colonos das regiões meridionais do Brasil e até mesmo de Buenos Aires para si, o Rio de Janeiro despontou no século XVII como cidade referência dos territórios ao Sul de Salvador.

Assim, o circuito comercial alternativo do Centro-Sul tornou-se uma região de relativo autogoverno e considerável fonte de cabedais para a coroa portuguesa. Fugindo ao exclusivo colonial da metrópole, o Rio de Janeiro passa a se relacionar com o mundo através dos navios estrangeiros que chegam ao seu porto, o que diverge em alguns pontos do modelo de Antigo Sistema Colonial apontado pela corrente historiográfica tradicional que analisa esse período dentro do esquema do tripé: monocultura, escravidão e latifúndio amarrado ao pacto colonial e restrito, basicamente, à atual região nordeste.

Alencastro tira como uma das conclusões de *O Trato dos Videntes* que a retomada dos territórios brasílicos ocupados pelos holandeses teria criado uma nova teia de relações políticas na administração portuguesa

na América. Segundo ele, uma “*co-gestão* luso-brasílica” haveria se formado no circuito mercantil do Atlântico Sul¹³.

A produção agrícola tem início logo nos primeiros anos da colonização. Preocupado com a ocupação do entorno da Baía de Guanabara, Martim de Sá em seu 2º governo, concedeu diversas sesmarias para a povoação do interior. De acordo com Santos, a ocupação fundiária do Rio de Janeiro teve características de pequena e média propriedade se comparado com a ocupação fundiária do Nordeste, por exemplo. Uma sesmaria¹⁴ de pequena a média tinha, em geral, de 1 a 4 léguas de extensão (cada légua mede aproximadamente 6 mil metros). Essas novas terras ocupadas tomavam como referência o Porto do Rio de Janeiro, interligando-se a ele por via fluvial, já que as terras da capitania eram tomadas por pântanos e alagadiços. O transporte pela rede fluvial facilitava o transporte de mercadorias e facilitava a integração das regiões interioranas com a cidade.

Já no início do século XVII, o Rio de Janeiro começa a se inserir no circuito comercial do Atlântico Sul. A cidade começa a se afastar do interior do continente e se aproxima das rotas marítimas, integrando-se com os portos de Buenos Aires e Luanda.

Quando se trata de integração, deve-se levar em consideração pelo menos três elementos: o território, a língua e a composição étnica nas áreas em que se desenvolve o processo. No caso da integração na América Latina e, em especial, na região do Prata, existia uma conjuntura favorável à integração, haja vista que existia uma proximidade geográfica e uma construção territorial; as línguas possuíam tronco comum, não havendo uma dificuldade de comunicação entre as partes envolvidas no processo; e, visto suas economias se mostrarem complementares. Já no caso de Luanda, o oceano aproximava muito mais do que distanciava os territórios. Os problemas com a língua e a composição étnica eram superados pela atuação dos sobas e dos pombeiros que mediavam o processo de aquisição dos escravos e de outros produtos. Os traficantes negreiros, em grande parte, não extrapolavam a localidade do porto e, de todo o modo,

as suas economias estavam integradas pelo fato da África ser a grande reprodutora da mão de obra utilizada na América.

A integração entre o Rio de Janeiro, Luanda e o Rio da Prata inicia-se após a segunda fundação da cidade de Buenos Aires em 1580. Contudo, esse comércio ganhará força nas duas primeiras décadas do século XVII.

Assim como Salvador, o Rio de Janeiro se apresenta como uma das regiões estratégicas para a contenção de conflitos que estavam acontecendo no Atlântico Norte. Além, é claro, da defesa dos interesses portugueses no Atlântico Sul. O Porto do Rio de Janeiro tornara-se uma parada quase obrigatória para os navios que desciam para a região do Rio da Prata e para os que atravessavam o Estreito de Magalhães no intuito de alcançar o vice-reinado do Peru, de onde a prata de Potosi era escoada em direção a metrópole espanhola. O porto da cidade de São Sebastião também oferecia um trajeto mais curto para Angola e para a carreira da Índia em relação a Salvador.

Mas a cidade não era só seu porto, onde navios passavam abastecendo-se de víveres e de água, e também não era apenas um centro de concentração do poder da Coroa portuguesa no Sul da América¹⁵.

Ao contrário de Salvador, que sofria forte controle metropolitano, o Rio de Janeiro recebia embarcações de todo o mundo. Comercializava com todos, portugueses e quaisquer outros navios que aportassem na Baía de Guanabara. Isso fazia com que ela assumisse uma posição singular na colônia brasileira em relação ao sistema colonial português.

No início do século XVII, utilizando-se de sua vocação comercial, assistimos ao grande florescimento da economia fluminense. Em 1629, o número de engenhos era de 60, aumentando em mais de 300% o seu número em relação a 1612¹⁶.

O comércio com a região do Rio da Prata recebeu uma forte injeção de cabedais fluminenses, principalmente nas duas primeiras décadas do seiscentos. Por se tratar em sua imensa maioria de comércio de contrabando, não temos dados sobre o volume de negócios mantidos entre as duas

praças. Temos indícios que Salvador Correia de Sá e Benevides mantinha contatos em Buenos Aires, Tucumán e até em Lima, através de uma política de casamentos¹⁷. Contudo, esse comércio não era monopolizado por Benevides. Frágoso nos revela que, em 1635, quando o comércio com a região do Prata estava sendo duramente reprimido pela coroa espanhola, Pantaleão Duarte Velho desfazia uma sociedade mercantil ligada à Bacia do Prata, na mesma década que se casava com uma rica herdeira de terras e moendas no Rio de Janeiro.

Outro ramo responsável pelo acúmulo de recursos da futura elite senhorial fluminense é o tráfico negreiro. A mão de obra indígena, gradativamente, foi dando espaço à africana com a instituição do comércio negreiro. O tráfico de escravos torna-se de tal forma preponderante ao Rio de Janeiro que um grupo de moradores da cidade montou uma das mais reveladoras empreitadas da história do Brasil colonial. Uma expedição de resgate de Angola das mãos dos holandeses, armada com homens e recursos particulares da nobreza da terra da cidade. Liderada por Salvador Benevides.

A partir de sua "guinada atlântica" no início do século XVII, o Rio de Janeiro passa a integrar a região do Prata com Angola como entreposto comercial. O comércio triangular: Rio – Buenos Aires – Luanda tem no Rio de Janeiro o seu principal elo e o rompimento dessa cadeia, depois do fim da União Ibérica (1640) em que a Espanha declarou guerra a Portugal e a perda de Luanda para os holandeses em 1641, provocou imediata reação na praça carioca e em todo o Império português. Consultado sobre a melhor forma de recompor o comércio com a região do Prata, Salvador Benevides apontou como fundamental a retomada de Angola dos holandeses, pois, sem os escravos negros, não haveria como fazer comércio vantajoso com Buenos Aires.

Conforme podemos perceber, a participação de Benevides nos principais eventos constituintes da vida política e econômica da cidade era quase absoluta. E foi a liderança e o poder que Benevides tinha no Rio de Janeiro o principal motivo do levante de 1660. Nesse sentido, a Revolta da Cachaça

não foi uma rebelião popular, conforme afirmam alguns autores, mas sim uma manobra de famílias senhoriais rivais da família Sá que buscavam maior participação nos negócios e na política da cidade.

OS COLONOS FLUMINENSES X SALVADOR CORREIA DE SÁ E BENEVIDES

O poder aglutinado por Salvador Correia de Sá e Benevides era considerável. A quantidade de terras herdada e conquistada por ele e pela família Sá o tornou um dos principais latifundiários do Brasil Colônia. Ainda em 1652, possuía cinco engenhos e 40 fazendas de gado nos arredores da Baía de Guanabara. As possessões territoriais da família Sá incluem terras na região de Campos e na Zona Oeste carioca. Em 1676, foram concedidas a Salvador Benevides e seus herdeiros 30 léguas de litoral até o Prata¹⁸. Além disso, também podemos contar as propriedades pertencentes à sua mulher, Catalina Velasco, viúva de um rico proprietário de terras no Prata.

O seu prestígio atravessava diversas regiões do ultramar, com relações políticas, sociais, comerciais e de parentesco no Brasil, Angola, Região do Prata, Paraguai, Peru e Portugal. Salvador Benevides pode ser classificado como *homem ultramarino* que buscava fazer carreira nas colônias do Atlântico Sul com o intuito de conseguir privilégios e mercês no Império português.

A LUTA POR ANGOLA

A participação de Salvador Benevides como general responsável pela reconquista de Angola foi um evento marcante para a história do Rio de Janeiro seiscentista, pois, ao mesmo tempo em que gerou glórias e privilégios para os participantes da expedição e para a cidade, foi um marco na insatisfação dos moradores da cidade com Salvador Benevides.

A escolha de D. João IV, que fez do Rio de Janeiro a cidade responsável pela reconquista de Angola e de Salvador Benevides o seu líder, não foi à toa. O Rio de Janeiro se apresentava como um dos principais portos de escravos da América portuguesa no pe-

ríodo que a região Nordeste se encontrava em dificuldades devido à presença holandesa. "Sem os escravos africanos não haveria o Brasil", era o que, em suma, diziam os conselheiros do rei, entre eles: Salvador Benevides. Sem os escravos, não só a produção mercantil exportadora estava comprometida, mas também a prata do Potosí, já que os negros eram trocados pelo minério na região do Prata. Além disso, o processo de colonização só se tornaria possível tomando-se o controle das duas partes do sistema: a produção agrícola e a reprodução da mão de obra, a América e a África, a *vaca leiteira* e a *mãe preta*.

O Rio de Janeiro era o maior interessado no negócio, já que o mercado negreiro era a principal atividade comercial da cidade. E Salvador Benevides, além de ser um dos mais importantes traficantes de escravos, era o único que tinha cabedais e experiência suficientes para tamanha empreitada. Desse modo, foi dado a ele em 1648, de uma só vez, os governos do Rio de Janeiro e Angola. Os custos não eram poucos e a Metrópole não tinha como bancar a frota e os soldados. Mesmo Salvador Benevides junto com seus parentes não foram suficientes para financiar a expedição, conforme podemos perceber na carta enviada por Salvador ao rei de Portugal antes do episódio de Reconquista de Angola. Na carta datada de setembro de 1647, Salvador reclama que tinha "*(...) feito grandes despesas assy de matalotagem, como de sustentar gente infrutuozza em minha caza (...)*". Em outro trecho, ele se queixa que os recursos prometidos para a expedição não tinham chegado, ressaltando a negligência dos Conselhos Ultramarino e de Guerra e também do Secretário de Estado Conde de Mira tomar as providências devidas. No fim da carta vem o pedido de que o rei o honre concedendo mercês "*(...) pelos serviços que lhe tenho feito, como despesas, como, sobretudo pela prontidão com que sempre estou para o que V. Magestade for servido dispor de mim (...)*". Em um tom mais dramático, Salvador afirma que o sustento de sua mulher e seis filhos dependiam das mercês concedidas pelo rei.

A Câmara tentava sensibilizar a população inconformada pela taxa de 80 mil cru-

zados imposta por Salvador Benevides para custear a guerra. Em ata lavrada, justifica que o fracasso na *Jornada de Angola* teria como consequência “*intolerável perda, assim a S. M. como a todo este Estado do Brasil*”. No mesmo intuito, Salvador reúne os moradores para explicar que a “destruição” de Angola iria penalizar todo o Brasil português, em especial “os moradores do Rio de Janeiro a quem tocava maior dano”¹⁹. Contudo, havia a voz dos colonos que discordavam da ação. Para eles, os gastos da viagem e a doação de homens, armas, navios, munições e mantimentos deixaria a cidade desguarnecida, ficando os moradores da cidade a mercê de um ataque inimigo. O próprio Salvador afirma para el rei que: “a gente do Rio de Janeiro está descoroçoada por ver que lhe falta com que defender-se”²⁰. Muitos moradores preferem defender o que ainda não foi tomado pelo holandês do que arriscar-se em retomar uma região dominada. Porém, tais apelos não mudam a decisão: a expedição saíra do Rio de Janeiro em 1648.

Assim, com o apoio de proprietários e negociantes fluminenses, mas com a desconfiança de outros moradores a quem não agradava de deixar o Rio de Janeiro desprotegido de um provável ataque holandês, Salvador Benevides parte com a Esquadra luso-brasílica formada com cerca de 70% de recursos fluminenses e composta com um pouco menos de 2 mil homens, 11 naus e quatro patachos. Em agosto do mesmo ano de sua partida, Angola é reconquistada²¹.

Esse evento é constantemente rememorado tanto por Salvador Benevides como pelos membros da Câmara da Cidade para a concessão de privilégios ou mercês do Rei.

Alguns anos depois da partida da expedição, Salvador ganha o título de “Restaurador de Angola”, e solicitou um título de nobreza como forma de recompensa aos serviços prestados por ele, seu pai e seu avô. Tal título só é dado ao seu filho Martim de Sá, que foi proclamado o primeiro Visconde de Asseca. Em 1653, a Câmara da Cidade escreve uma petição ao rei, contrária aos privilégios dados à recém-criada Companhia Geral de Comércio. Nesta petição, é reivindicada para a cidade o mérito

da expedição “Quem pode negar a esta cidade a glória da restauração de Angola”²².

A COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO (CGC)

Criada em 1649, a Companhia Geral de Comércio teria a função de obter um maior controle sobre o comércio do Brasil. O objetivo da companhia era de enviar frotas regulares do Brasil para Portugal e vice-versa, escoltando toda a exportação colonial com navios de guerra. Em troca, a coroa garantiria à Companhia “o estanque (monopólio) para o Brasil de quatro gêneros de mantimentos, a saber, vinhos, farinhas, azeites e bacalhau (...)”. A coroa também fixa preços aos quais a companhia pagaria pelos produtos, sendo eles “(...) todos mais acomodados, do que hoje estão valendo”²³.

Com a Armada da Companhia Geral de Comércio, a coroa poderia dar mais segurança aos comerciantes e produtores dos “perigos do mar”, a citar: piratas, corsários de diversas bandeiras e os holandeses, seu principal inimigo no ultramar.

O rei pretendia também apertar os laços com a colônia, impedindo descaminhos do quinhão metropolitano e a prática do contrabando, já que Portugal andava escasso de recursos e assolado pela guerra na Europa causadora de uma profunda crise. Na segunda metade do século XVII, os mercados europeus apresentam forte queda no consumo do açúcar brasileiro, que agora enfrenta a concorrência das Antilhas. O preço do tabaco também desaba perante a concorrência da Virgínia. Produtos tropicais de luxo passaram a ser dispensáveis no quadro de guerras da Europa. O pau-brasil, cuja tinta de cor vermelha-brasa era amplamente utilizada para tingir tecidos e dar um novo colorido às vestes europeias, acompanha a tendência de baixa. Daí a importância da cachaça.

Diante da crise que se apresentava, ainda mais agravada pelas epidemias de varíola que dizimara parte da população fluminense, principalmente escrava, os produtores encontraram na cachaça a melhor saída para manter a mão de obra, na medida em que a aguardente brasileira era muito con-

sumida em práticas rituais africanas²⁴. Sendo mais apreciada do que a aguardente de uva portuguesa, os produtores e exportadores metropolitanos perdiam o mercado africano para os brasílicos. Assim, com o objetivo de proteger os produtores metropolitanos na África e de ampliar a exportação de vinho para a América portuguesa, D. João IV determina em 1649 a proibição da produção e consumo de vinho de mel (a garapa fermentada), aguardente e cachaça em todo o Estado do Brasil. El rei alegava que a fabricação desse produto era de “grande prejuízo” de sua fazenda²⁵.

Além de defender os seus próprios interesses, o rei também acata a decisão dos deputados da Companhia Geral de Comércio que garantiria o monopólio no fornecimento de vinho para o Brasil.

A proibição do fabrico da cachaça e as restrições à navegação comercial ultramarina, que a partir de 1649 só poderia ser feita sob o aval da Companhia Geral de Comércio, exaltaram os ânimos dos colonos fluminenses, que reagiram à decisão Real através de seu Governador Luís de Almeida Portugal (1652-57). Luís de Almeida enviou um memorial ao Conselho Ultramarino alegando que a proibição da produção e comercialização da aguardente causaria grandes danos à economia fluminense. Como consequência, muitos engenhos seriam extintos e, por isso, iria suspender a ordem régia na cidade. Sempre buscando não desacatar o rei, o governador do Rio de Janeiro argumenta que a proibição poderia ser mantida na Bahia, onde o açúcar tinha maior qualidade e melhor preço, não sendo essencial à produção da bebida derivada da cana, já no Rio de Janeiro era fundamental a cachaça, pois o seu açúcar não tinha boa qualidade, sendo considerado pelo Padre Antônio Vieira como o pior do Brasil²⁶. A Câmara ainda pede autorização para a saída de navios que não pertencessem à frota desta Companhia.

A situação de rebeldia do Rio de Janeiro em relação à cachaça feria brutalmente os interesses da Companhia Geral de Comércio na região. A atitude tomada foi a nomeação de Thomé Correia Alvarenga como novo governador da capitania. Os interesses da família Correia de Sá estavam intimamente

ligados ao da Companhia Geral de Comércio. Esta tinha como um de seus associados Salvador Benevides e como sargento-mor da Armada da Companhia, seu sobrinho, Martim Correia Vasques. Desse modo, uma das primeiras medidas adotadas por Thomé Correia Alvarenga foi a execução da ordem régia que proibia o fabrico da aguardente. Para complementar essa medida, o Reino, sob a alegação de que a cachaça gerava a rebeldia dos negros, em 1659 mandou que todos os alambiques da capitania fossem trazidos à Câmara da cidade “para ali se quebrar e desmanchar”²⁷. Sem a produção da cachaça, os colonos do Rio de Janeiro estariam arruinados, na medida em que não poderiam efetuar a troca por escravos, fundamentais para a produção da região e para a troca por prata junto aos espanhóis. A autonomia do Rio de Janeiro estava seriamente comprometida pela atuação da Companhia Geral de Comércio, que proibia a execução da principal atividade produtiva da cidade, controlava a saída e chegada de navios ao porto fluminense através de sua Armada e tinha o monopólio de diversos produtos. Restaria aos colonos entregar a sua produção de açúcar a um preço vil. Com exceção de Salvador Benevides, que em 1653 adquire junto a Lisboa o privilégio de ter junto aos navios que carregassem no Rio de Janeiro 10% do espaço de carga destinado ao seu açúcar, cujo frete era o mesmo que pagavam os ministros da coroa, ou seja, muito mais módicos do que os preços que pagavam os colonos²⁸.

A REVOLTA DE 1660

O golpe econômico tinha sido desferido, contudo ainda restava o golpe político. Com a morte de D. João IV, em 1656, foi incrementado o poder do bando de Salvador Benevides no Rio de Janeiro. Talvez por estar desconfiado da lealdade de Salvador pelas suas ligações familiares com espanhóis e pelas inúmeras denúncias de corrupção e abuso de poder feitas contra ele, o rei, desde 1648, procurou manter distante Salvador e familiares do governo do Rio de Janeiro²⁹. Em 1657, como imediato reflexo da morte de D. João IV, foi nomeado Thomé Correia

Alvarenga para o cargo, o que provavelmente foi obtido por Salvador Benevides, que se encontrava em Lisboa. Neste mesmo ano, temos a eleição de Manuel Correia Vasques como juiz pedâneo, que tinha a liderança da Câmara da cidade. Ele obteve também por concessão da Rainha Regente, D. Luísa de Gusmão, a administração das capitanias do sul, uma de suas maiores aspirações, conforme extensa carta enviada por volta de 1646, quando explica as vantagens da criação da repartição sul, como região independente do Governador Geral do Brasil.

Salvador Benevides dava, assim, o mais duro golpe nas famílias senhoriais rivais. Aqueles que não estivessem sob sua proteção estariam fadados à ruína. As rotas comerciais atlânticas estavam sob o comando da Companhia de Comércio da qual era sócio. Com o botim da expedição de Angola, ele se tornara o principal traficante de negros da região ao Sul da cidade de Salvador. Os caminhos do interior em direção às minas estavam sob sua administração. Era dono da maior parte das terras cultivadas da Capitania do Rio de Janeiro e tinha como maior aliado o segundo maior latifundiário: a Companhia de Jesus, que também tinha o controle das aldeias indígenas.

Todo o poder ainda não era suficiente para Salvador Benevides. De volta de Lisboa em 1660, assumiu o governo da Capitania do Rio de Janeiro e de todas as outras pertencentes à Repartição do Sul, o que incluía também São Vicente, São Paulo e Espírito Santo. E logo foi tratando de lançar novos impostos aos colonos. Desta vez, os tributos financiariam o aumento das tropas de 350 para 500 homens, além de pagar os soldos atrasados. O imposto que incidiria sobre as casas da cidade foi rejeitado pelos representantes dos colonos. Organizados, os colonos barganham pedindo em troca do imposto predial uma taxa sobre a pipa da aguardente. Para isso, o governador deveria permitir a fabricação da bebida, até então proibida. Uma outra taxa seria sobre a carne verde e, assim, a cidade angariaria os recursos necessários para o aumento e pagamento da tropa. A proposta foi aceita pelo governador, contudo logo foi rechaçada, seja pela sua incapacidade de arrecadar

os fundos necessários para o incremento da tropa, seja pelos interesses da Companhia Geral de Comércio que ele mesmo representava e que estavam sendo violados. Não satisfeito, o governador lança uma finta sobre a população que seria taxada de acordo com a riqueza. Esta ação provocou profunda insatisfação dos colonos. O tempo da conversa e negociação haviam terminado. Agora o assunto deveria ser resolvido pela força.

Os colonos sabiam que não conseguiriam afrontar o poder de Salvador Benevides enquanto ele estivesse na cidade. A conspiração deveria começar enquanto ele estivesse ausente. Não demorou muito para que esse dia chegasse.

Após instituir o novo imposto, Salvador Benevides parte em visita às minas de Paranaguá, para verificar sua capacidade aurífera e evitar os descaminhos que podiam efetuar os paulistas, sempre resistentes à divulgação da localização das minas³⁰. Outro motivo para ida às capitanias de baixo era sublevação dos moradores de São Paulo, que não queriam acatar a ordem régia de submissão ao governo de Salvador Benevides. Chegava o momento do revide da população do Rio de Janeiro contra a opressão e humilhações cometidas por Salvador.

Mal o governador tinha partido, iniciou a rebelião. O local escolhido pelos conspiradores para a reunião foi São Gonçalo, região cuja principal atividade econômica era a produção da cachaça. Por se localizar no interior da capitania (no século XVII), os colonos puderam preparar a rebelião longe dos aliados de Salvador Benevides e, no dia 8 de novembro de 1660, o grupo liderado por Jerônimo Barbalho invadiu a cidade tomando sua Câmara e depondo todos os aliados da família Sá, incluindo o governador interino e o provedor da Fazenda.

A revolta apresentou-se aos cidadãos fluminenses como a única reação possível contra o poder opressor. Mesmo que ela também pudesse representar um maior controle metropolitano sobre a cidade dos colonos. A opressão do colonizador reinol seria mais suave do que a submissão a um opressor residente.

Contudo, mesmo sendo dirimida e tendo o seu principal líder, Jerônimo Barbalho,

sido decapitado, os resultados da revolta foram positivos. A câmara rebelde enviou um auto a Portugal em que dão “vivas” a D. Afonso VI de Portugal, submetendo-se à sua vontade, enquanto “leais vassallos de El Rei” revelando-se “magoados, queixosos e oprimidos das vexações, tiranias, tributos, finitas, pedidos, destruições de fazendas, que lhes haviam feito o General Salvador Correia de Sá e Benevides” Neste mesmo auto, o grupo pede o apoio do rei, já que a revolta vinha a ser “em utilidade e conservação dos moradores e dela vassallos do dito senhor, que os devia amparar e não oprimir”³¹.

Em resposta à consulta do Conselho Ultramarino, o Governador-Geral do Brasil Francisco Barreto não toma partido de Salvador Benevides, com quem não mantinha boas relações, nem a favor da rebelião, já que, sendo ele também um governador, não gostaria que o clima insurrecional chegasse à Bahia. Barreto diplomaticamente sugeriu que o general das frotas do Brasil, Manuel Freire de Andrada, encontrasse uma solução “que lhe parecesse mais suave” a fim de negociar a rendição dos revoltosos e que Salvador Benevides “(...) esquecesse *aquella offensa*”. Caso a negociação falhasse, Barreto sugeriu a Freire de Andrada que não ajudasse Salvador Benevides a depor a população por via das armas, tornando válida a ação dos moradores em derrubar o governo e culpando a coroa de o não ter escutado quando avisava sobre a necessidade de uma maior intervenção do Estado naquela região³².

Com muitos inimigos e poucos aliados, iniciou-se uma série de acusações sobre Salvador Benevides. A coroa então decide chamá-lo à Lisboa em 1661, confiscando os seus bens e mantendo as decisões da Câmara rebelde que instituíam principalmente a liberdade de fabricar e comercializar a aguardente. Pesava contra Salvador a prática do aumento de impostos no intuito de fortificar as defesas, dotava este de uma grande autonomia reservada apenas aos reis. A insatisfação dos colonos e o seu levante, sucedido por carta que revelava os motivos do motim, dava indícios da confiança dos revoltosos na legitimidade de suas reivindicações e demandas. Pois, a Restauração portuguesa transmitia a ideia de que um governo injusto poderia ser deposto³³.

Contudo, com a posse de um interventor reinol, Pedro Mello, como governador do Rio de Janeiro, iniciou-se o processo de cerceamento do poder da Câmara Municipal e da autonomia dos colonos da região. A intervenção se desdobrou em uma política que tendia a criar aparatos mais eficientes de enquadramento político e econômico dos órgãos coloniais, principalmente as câmaras municipais, com a criação do cargo de juiz de fora (1690) e o fortalecimento do poder do provedor da fazenda e do ouvidor, reconfigurando as relações políticas do Império Ultramarino português.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudos sobre as faces política e administrativa de Portugal e Brasil no século XVII apresentam importantes questões sobre a constituição dessas sociedades.

Podemos perceber que as relações clientelares e as redes de reciprocidades delas surgidas era que permeava e mantinha coesa a sociedade. O rei estava atrelado a essas relações, devendo respeitar e compensar os serviços com equidade. Ao mesmo tempo, apresenta-se como grande distribuidor das hierarquias e das redes formadas a partir da relação serviço – mercê que, conforme visto, representa importante papel na modelação da mobilidade e do controle social da sociedade moderna portuguesa.

Os espaços de negociação que levavam a convergência entre os interesses da metrópole e das regiões coloniais sugerem a existência de mecanismos de poder que garantiriam uma maior autonomia na vida política e econômica dos colonos do ultramar.

Desse modo, a Revolta da Cachaça não teria sido apenas mais uma revolta anti-fiscal contra a proibição da fabricação da cachaça e contra o excesso de impostos, mas principalmente uma luta entre as principais famílias senhoriais do Rio de Janeiro pelo conjunto de benesses e mercês que permitiria controlar grande parte da política e da economia da cidade.

Salvador Correia de Sá e Benevides, que junto com a sua família captou grande parte das mercês concedidas pela monarquia lusitana, acabou por ser vitimado por ela, tendo em

vista que poder político e econômico de sua família na cidade do Rio de Janeiro resultou em uma revolta que chamou a atenção da coroa sobre os excessos de seu governo. Algumas de suas medidas, como a criação de taxas e impostos, eram de uso exclusivo da monarquia.

Estudos como esse sobre a Revolta da Cachaça nos revelam importantes traços sobre a formação das redes clientelares e das estruturas do poder no Antigo Regime, sendo um rico campo histórico a ser explorado por estudos posteriores.

BIBLIOGRAFIA

ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O Trato dos Viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. 1ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANNAES DA BIBLIOTECA NACIONAL, vol. XXXIX. 1917.

BARBOZA FILHO, Rubem. *Tradição e Artificio: iberismo barroco na formação americana*. Belo Horizonte, Ed. UFMG. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BOXER, Charles R. *Salvador Correia de Sá e a luta por Brasil e Angola*, 1973.

_____. *O Império Colonial Português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1977.

CANABRAVA, Alice P. A grande propriedade rural. In: *História Geral da Civilização Brasileira – T.I 2º vol.* São Paulo: DIFEL, 1960.

COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro: J. Olimpio, 1965

FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro*. Tomo 88, vol. 142. Rio de Janeiro: IHGB, 1940.

FIGUEIREDO, Luciano. *Rebeliões no Brasil Colônia*. 1ª Edição: Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LISBOA, Balthazar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro, tomo III*. Rio de Janeiro: 1835.

LOUREIRO, Marcello José Gomes. Reconnectando o Império: mercês e interesses mercantis na Força Naval de Salvador de Sá que reconquistou Angola. *Revista Navegador: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, v. 4, n. 7, pp. 35-47, 2008.

_____. *A gestão no labirinto: circulação de informações no Império Ultramarino português, formação de interesses e construção da política lusa para o Prata (1640-1705)*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Apicuri, 2012.

NOVAIS, Fernando A. *Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1977.

RODRIGUES, Antonio Edmilson M. Em algum lugar do passado: cultura e história na Cidade do Rio de Janeiro – In: Azevedo, André Nunes de (org) – *Rio de Janeiro: Capital e Capitalidade*. Rio de Janeiro: Departamento Cultural/NAPE/DEPEXT/SR-3/UERJ, 2002.

XAVIER, Ângela B.; HESPANHA, Antonio Manuel. As Redes Clientelares. In: *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Formação do Brasil colonial*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

¹ FIGUEIREDO, Luciano. *Rebeliões no Brasil Colônia*. 1ª Edição: Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

² WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Formação do Brasil Colonial*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, pp. 109-110.

³ ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. 1ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp. 312-25.

⁴ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1977.

⁵ NOVAIS, Fernando A. *Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

⁶ Para uma revisão historiográfica mais detalhada ver LOUREIRO, Marcello José Gomes. *A gestão no labirinto: circulação de informações no império ultramarino português, formação de interesses e construção da política lusa para o Prata (1640-1705)*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Apicuri, 2012, pp. 36-61.

⁷ XAVIER, Ângela B.; HESPANHA, António Manuel. As Redes Clientelares. In: *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 382.

⁸ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 193-204.

⁹ BARBOZA FILHO, Rubem. *Tradição e artifício: iberismo barroco na formação americana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000, p. 265.

¹⁰ FRAGOSO, João. A Formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII) In: *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 42-3.

¹¹ BOXER, Charles R. *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1977, p. 129.

¹² BOXER, idem, p.137.

¹³ ALENCASTRO, op. cit., p. 354.

¹⁴ Extensão de terra doada pelo governador sob permissão do rei para o cultivo. A doação era feita, pelo menos teoricamente, sob a condição de que o beneficiário deveria aproveitá-la dentro de um certo prazo previamente estabelecido, em geral cinco anos. Quem recebia a sesmaria não deveria pagar pela terra coisa alguma. Por isso, expressa a carta patente de Martim Afonso de Sousa: ‘... a qual ilha dou forra e isenta para si e todos os seus herdeiros e descendentes’. Além disso, gozavam de alguns outros privilégios, tais como isenções de alguns tributos, comércio com a Metrópole, livre de direitos e na terra deveriam pagar apenas o dízimo da Ordem de Cristo. (CANABRAVA, Alice P. A grande propriedade rural. In: *História geral da civilização brasileira – T.I 2º vol*. São Paulo: DIFEL, 1960, p. 199).

¹⁵ RODRIGUES, Antonio Edmilson Martins. Em algum lugar do passado: cultura e história na Cidade do Rio de Janeiro. In: *Rio de Janeiro: capital e capitalidade*. Rio de Janeiro: Departamento Cultural /NAPE /DEPEXT /SR-3/ UERJ, pp. 18-20.

¹⁶ FRAGOSO, op. cit., p. 31.

¹⁷ ALENCASTRO, op. cit., p. 200.

¹⁸ IDEM, pp. 201-203.

¹⁹ CONDE DE ERICEIRA, *apud* ALENCASTRO, op. cit., p. 233.

²⁰ ALENCASTRO, op. cit., p. 234.

²¹ Para maiores detalhes sobre a campanha militar de reconquista de Angola, ver LOUREIRO, Marcello José Gomes. Reconnectando o Império: mercês e interesses mercantis na Força Naval de Salvador de Sá que reconquistou Angola. *Revista Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, v. 4, n. 7, pp. 35-47, 2008.

²² Idem, p. 235.

²³ ANNAES DA BIBLIOTECA NACIONAL, vol. XXXIX. 1917, p. 78.

²⁴ ALENCASTRO. Op. Cit. pp. 311-314.

²⁵ ANNAES DA BIBLIOTECA NACIONAL, vol. XXXIX. 1917, p. 79.

²⁶ ALENCASTRO. op. cit. p. 315.

²⁷ LISBOA, Balthazar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro, tomo III*. Rio de Janeiro: 1835, p. 303.

²⁸ COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: J. Olímpio, 1965, pp. 148-9.

²⁹ Idem. op. Cit. 153-4.

³⁰ BOXER, Charles Ralph. *Salvador de Sá e a Luta por Brasil e Angola (1602-1686)*. São Paulo: Cia Editora Nacional/Ed. Universitária de São Paulo, 1977, p. 314.

³¹ FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro*. Tomo 88 vol. 142. Rio de Janeiro: IHGB, 1940, pp. 548-9.

³² ANNAES DA BIBLIOTECA NACIONAL, vol. XXXIX. 1917, p. 80.

³³ FIGUEIREDO. op. cit. pp. 86-94.

O nobre perde seu posto: o exemplo de José Pires de Carvalho e Albuquerque após a reforma naval do Marquês de Pombal*

The noble loses his post: the example of José Pires de Carvalho e Albuquerque after the naval reform of the Marquis of Pombal

Ney Paes Loureiro Malvasio

Oficial reformado do Exército Brasileiro, Mestre em História pela UFRJ. Foi professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro. Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Santos (IHGS). Autor de Distantes Estaleiros: arsenais de Marinha e a reforma naval pombalina (Paco Editorial, 2012), além de artigos publicados na Revista Navigator.

RESUMO

A Marinha Real portuguesa nasceu após o grande terremoto de Lisboa em 1755. Entretanto, é bom saber que a reforma naval-militar foi tentada no século XVII, no reinado de D. João IV, mas não se formou; somente o século XVIII traria a situação ideal para essa transformação. Contudo, aconteceram situações estranhas ao longo do Império Ultramarino, como demonstramos neste artigo com José Pires de Carvalho e Albuquerque e sua tentativa de ser Intendente de Marinha, mesmo sem condições para isso, após a revolução naval pombalina.

PALAVRAS-CHAVE: Marquês de Pombal; Reforma Naval; Arsenal de Marinha de Salvador; Intendente de Marinha; José Pires de Carvalho e Albuquerque

ABSTRACT

The new Royal Portuguese Navy was born after the Lisbon earthquake, 1755. The Naval reform was intended in the XVII century, during the D. João IV reign. But, this reform didn't broke out. Only the XVIII century could bring the Naval reform. In another places of the Portuguese Empire another situations broke up, as we bring in this article with the José Pires de Carvalho e Albuquerque attempt of became the Salvador Navy Yard commandant; even without conditions for this charge after the Marquês de Pombal Navy revolution.

KEYWORDS: Marquês de Pombal; Naval reform; Salvador Navy Yard; Navy Yard commandant; José Pires de Carvalho e Albuquerque

* Artigo recebido em 28 de abril de 2014 e aprovado para publicação em 3 de outubro de 2016.

A efetivação de postos navais entre 1761 e 1762¹, a conformidade com os postos de oficiais do Exército português² e, por fim, a efetivação desses postos de oficiais navais no final do reinado de D. José (1750 a 1777)³ e da política de reformas exercida pelo Marquês de Pombal, demonstrou uma grande mudança no sistema naval do Império Marítimo português. Essa política, como se pode assegurar, mostrou sua sobrevivência, mesmo no reinado de D^a Maria I e seu filho D. João VI.

A questão é que a criação de Marinha de Guerra no século XVIII, época pombalina, manteve-se real, mesmo após a morte de D. José I e a queda política de Sebastião de Carvalho e Melo e seus coadjuvantes. O fato é que após o terremoto de Lisboa em 1^a de novembro de 1755, os projetos navais que existiam desde a época de D. João IV⁴ e os trazidos à tona por Pombal, tornaram-se reais. Nisso incluímos os postos navais, a completa mudança da Ribeira das Naus para o novo sistema chamado de Arsenal de Marinha e o sistema educacional; formado pelas escolas navais, ficando apenas uma destas academias navais, a de Lisboa, sob o reinado de Maria I, inclusive passando o efetivo de D. José, quase que incólume para o reinado de D^a Maria I.⁵

Para demonstrar como isso se passou de fato, traremos o exemplo de José Pires de Carvalho e Albuquerque e sua experiência no Arsenal de Marinha da Bahia, mesmo após a queda política do Marquês de Pombal, em 1777. Mas, demonstramos o que aconteceu no Arsenal de Marinha da Bahia, dentro do sistema criado de Marinha (Guerra e Mercante) e seu contínuo desenvolvimento ao longo do século XVIII. Entretanto, o que aconteceu com os comandos dos Arsenais de Marinha acabaram demonstrando o que realmente acontecia, devido à eterna distância existente no Império Português. O fato é que em Lisboa, o Arsenal de Marinha, desde sua criação na época do Marquês de Pombal, teve o comando direto do governo real lisboeta⁶, o que já não aconteceu em todos os outros Arsenais criados, incluindo a Ribeira das Naus da Bahia, transformado em Arsenal de Marinha.

No Arsenal de Marinha da Bahia (localizado em Salvador), diversos problemas logo

se mostraram ao governo pombalino, principalmente pela atuação realmente criminosa. Para responder a isso, o governo pombalino criou duas leis,⁷ específicas para o Arsenal da Bahia, grande visão do reino de D. José I, Sebastião de Carvalho e Melo e bons coadjuvantes políticos que atuaram tanto em Lisboa⁸ como no Império Ultramarino, inseridos na política de reformar, no caso, o Brasil.

... criação de um cargo específico para um oficial de Marinha, em 1770, mostra que o trabalho, até então conduzido pelos Proveedores, foi realmente mal conduzido. O Intendente de Marinha, no período pombalino, designado apenas para os estaleiros mais importantes para o serviço de construção naval (Salvador, Belém e Goa), foi uma decisão voltada para a profissionalização da Marinha, substituindo o Provedor da Fazenda que, além de não ser ligado de forma exclusiva à Marinha, não cumpriu com o que lhe foi designado, já que no início do reinado de D. José I foi elaborado um Regimento para o Provedor Mor, na Bahia. (Ney Paes Loureiro Malvasio. *Distantes Estaleiros: arsenais de Marinha e a reforma naval pombalina*, 2012. pp. 92.)

Esses problemas surgiram primeiro no Arsenal de Marinha da Bahia, o maior estaleiro em atividade no século XVIII no Brasil, o que realmente condiz com o papel exercido por José Pires de Carvalho e Albuquerque, e o que aconteceu com sua tentativa de comandar o estaleiro. O estaleiro da Bahia tinha um regimento específico para sua administração, era o Regimento de 1752⁹, ou seja, do início dos trabalhos de D. José I no trono, e antes do terremoto de 1^o de novembro de 1755, em Lisboa, evento traumático que devastou a capital do reino. Dentre as instalações de Lisboa, destruiu-se toda a Ribeira das Naus, dando total liberdade ao futuro Marquês de Pombal para que todo o sistema naval, começando pelo sistema de construção dos navios do Estado, fosse completamente modificado, seguido pelos postos navais, uniformes.

Como se vê, a estrutura que existia na Bahia era, de toda forma, arcaica em relação ao novo Arsenal de Marinha de Lisboa, construído após o terremoto. Em Salvador, continuava o comando nas mãos do Provedor-Mor do Estado do Brasil, sendo que o Provedor-Mor açambarcava a autoridade sobre todas as despesas do governo na Bahia (Governador-Mor ou Vice-Rei do Estado do Brasil, capitão-general), algo que acabava derramando-se sobre o que era destinado ao Arsenal. É o que lemos no Regimento do Provedor-Mor, de 1752, regulamentando e informando para que não acontecessem os desvios do dinheiro real e público.

... Excerto do Regimento para o Provedor-mor da Fazenda do Estado do Brasil. Em que se dá a forma para o bom governo e Administração da despesa dos costeios das Naus de Comboio, Guarda costa e Índia, que forem à Cid.^ª da Bahia, na parte que se refere especialmente à costeagem das naus da Índia que se dirigiam à Bahia de Todos os Santos. (*A Bahia e a Carreira da Índia*, pp. 323.)

Em palavras mais inteligíveis, o dinheiro destinado à construção e reparo dos navios era usado de outras formas, nas mãos do Provedor-Mor. Foi precisa a visão de Lisboa, ainda nos tempos pombalinos, para evitar o mau uso do erário português. Um alvará e cartas régias, em 1770, criaram a figura do Intendente do Arsenal de Marinha da Bahia, algo previsto para um oficial superior, da Marinha do Reino.

Entretanto, mesmo assim, após as leis e regimentos de 1770, temos um nobre, de família baiana¹⁰ que tentou de tudo para manter-se sobre o erário do Arsenal de Marinha de Salvador, era José Pires de Carvalho e Albuquerque.

Baiano de família ilustre, José Pires de Carvalho e Albuquerque era já fidalgo da Casa Real quando, em 1767, cuidou de sua habilitação. Seu pai, cujo nome herdara, reunira várias honras: era familiar do Santo Ofício, fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo da Ordem

de Cristo e alcaide-mor da Vila de Maragogipe. O avô paterno, o Capitão-Mor José Pires de Carvalho, igualmente fora familiar, fidalgo e cavaleiro de Cristo, enquanto o avô materno, Domingos da Costa Almeida, além de fidalgo e cavaleiro, fora provedor proprietário da Alfândega da Cidade da Bahia. Com essa ancestralidade, acerca de cuja qualidade não havia dúvidas, obteve a dispensa de pátria comum, podendo suas habilitações transcorrer na Corte e não na Bahia. (Maria Beatriz Nizza da Silva, 2005, pp. 204).

O fato de José Pires de Carvalho e Albuquerque ser fidalgo da Casa Real já nos relata o bastante. Outro ponto que nos explica o que aconteceu, bem longe do Arsenal de Marinha de Lisboa, projeta-se através dos ganhos do Secretário de Estado e Guerra, dentro do reinado de José e as modificações pombalinas. José Pires recebe o cargo de Secretário, algo que herda desde seu avô. Vejamos o pedido de seu pai¹¹:

1746, janeiro, 28. Requerimento do Secretário do Estado e Guerra do Brasil José Pires de Carvalho e Albuquerque ao rei (D. João V) solicitando ordem para que o suplicante seja conservado na mesma posse, costume e estilo do seu antecessor Gonçalo Ravasco Calvanti e Albuquerque.

A missão do secretário de Estado da Bahia, escrita numa comunicação direta a Lisboa, nos revela um dos grandes ganhos da missão de secretário em Salvador, pois os Carvalho e Silva ganharam diversos postos em conjunto ao principal de secretário. Esses ganhos são provenientes do Arsenal de Marinha, lembrando da Ordem de 1752.¹²

1758, setembro, 08, Bahia. Informação do escrivão das munições José Pires de Carvalho e Albuquerque ao Provedor-Mor da Fazenda Real Manuel de Matos Pegado Serpa declarando a artilharia perdida com o incêndio das Naus da Índia.

Como se depreende, nas mãos desses poucos oficiais do antigo sistema de governo monárquico lisboeta ficava uma imensa quantidade de proventos, era o sistema naval do Império português que destinava para esses oficiais nobres a maior quantidade de dinheiro em suas mãos. Esses nobres ainda acreditavam no antigo sistema de trabalho, algo totalmente diferenciado no reinado de D. José I. Mas, isso continuava à distância no Império Luso¹³:

1767, abril, 28. Requerimento do Alcaide-Mor de Maragogipe, José Pires de Carvalho e Albuquerque ao rei (D. José) a solicitar restituição do que pagou sobre a arrematação da propriedade hereditária do ofício de secretário de estado do Brasil.

Esse requerimento demonstra tudo para entendermos as modificações de Portugal na segunda parte do século XVIII. Para José Pires de Carvalho e Albuquerque, nosso nobre baiano que descrevemos em nosso trabalho, verificamos que além de trabalhar para a Coroa ainda era visto como parte da família. Enfim, ele já tinha o cargo de secretário advindo de seu avô, e pede para o próprio rei a restituição do que pagou por entrar no cargo, ou seja, simplesmente é um sistema advindo de outras eras, mas continuava na cabeça de José Pires de Carvalho e Albuquerque que via o cargo como “propriedade hereditária”, e não devia nada ao rei, algo que não se encaixava no reinado de D. José e toda a política pombalina de seu governo.

Algo interessante reside no fato de que o pai de José Pires de Carvalho e Albuquerque (mesmo nome), fez um pedido¹⁴ à Rainha D. Maria I para que seu filho continuasse no cargo de secretário do Estado. Aqui, parte da política lusa mudou, e D. Maria I voltou ao antigo sistema real, promovendo os antigos nobres, o que Marquês de Pombal conseguiu diminuir e modificar durante o reinado de D. José.

Mas, o ilustre baiano continuou requerendo um posto e cargo atrás do outro, algo que nem cabe aqui. O interessante é lembrar que ele era o Secretário do Estado da Bahia, e pelo outro cargo de Provedor-Mor da Fazenda do Es-

tado do Brasil, com modernização em 1752¹⁵, tinha todos os gastos do estaleiro da Bahia sob suas mãos. Entretanto, ainda na administração pombalina, isso foi modificado em 1770¹⁶. Criou-se o Intendente de Marinha e o grande estaleiro de Salvador passou a ser comandado por um oficial de Marinha, ou melhor, alguém que entendia do assunto.

Entretanto, mesmo após a Carta Régia de 1770, uma boa decisão da política pombalina, na nossa Bahia, temos José Pires de Carvalho e Albuquerque, sempre atrás dos proventos, até conseguir um posto de Intendente da Marinha. Vejamos no excelente texto da dissertação de Patrícia Valim, a respeito da Conjuração Baiana de 1798¹⁷, um bom documento relatando algo que demonstra a eterna busca por proventos e soldos provenientes de diversos trabalhos na Bahia, inclusive a estranha inserção de José Pires de Carvalho e Albuquerque na Intendência do Arsenal de Marinha:

Segundo “atestação” do Governador da Bahia, D. Rodrigo José de Menezes... José Pires de Carvalho e Albuquerque “servia nos empregos” de secretário de estado e governo do Brasil, cargo que era proprietário por herança, Intendente de Marinha e Armazéns Reais, Provedor Geral do Exército, Provedor e Ouvidor da alfândega do Estado da Bahia... (o grifo é nosso)

Entretanto, a Marinha Real, proveniente das reformas pombalinas no reinado de D. José (1750-1777), foi uma das poucas realizações que atravessaram o tempo e foram quase que totalmente aceitas pelo trono de D. Maria I (1777-1816), incluindo o tempo do príncipe de fato, D. João. Em suma, toda essa questão conseguiu que mesmo na distância da Bahia, José Pires de Carvalho e Albuquerque não ficou mais de um ano no posto de Intendente de Marinha, pois após a revolução naval do Marquês de Pombal, só um oficial/oficial-general da Marinha poderia ocupar esse posto, graças ao seu conhecimento marítimo.

E, desse modo, apesar de José Pires de Carvalho e Albuquerque conseguir a Intendência de Marinha em Salvador, de fato, o nobre perdeu seu posto.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes primárias

1 – “Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo”; Edições do Arquivo do Estado de São Paulo, 91 v.

Bibliografia

ARAÚJO, José Goes de. *Naufrações e afundamentos na costa brasileira*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 2003.

AZEVEDO, João Lúcio de. *O Marquês de Pombal e a sua época*. São Paulo: Alameda, 2004.

BARRETO, Antonio (Org.). *Marquês de Pombal: catálogo bibliográfico e iconográfico*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982.

BOXER, Charles R. *O Império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Edusp, 1973.

BRASIL. Ministério da Marinha. *História naval brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1979. 492 p.

CARNAXIDE, Antônio de Sousa Pedroso, Visconde de. *O Brasil na Administração Pombalina: economia e política externa*. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

CASTRO, Armando. *As doutrinas econômicas em Portugal, na expansão e na decadência (séculos XVI a XVIII)*. Lisboa: Bertrand, 1978.

FISHER, H. E. S. *De Methuen a Pombal: o comércio anglo-português de 1700 a 1770*. Lisboa: Gradiva, 1984.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de F. (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREIRE, Francisco de Brito. *Viagem da Armada da Companhia do Comércio e Frotas do Estado do Brasil*. São Paulo: Beca Produções Culturais, 2001.

HESPANHA, Antônio Manuel (coord.). *História de Portugal: Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. v. IV.

HUTTER, Lucy Maffei. *Navegação nos Séculos XVII e XVIII. Rumo: Brasil*. São Paulo: Edusp, 2005.

LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Edusp, 1968.

LAVRADIO, D. Luis de Almeida Portugal, Marquês do. *Cartas do Rio de Janeiro, 1769-1776*. Rio de Janeiro: Instituto Estadual do Livro, 1978.

MALVASIO, Ney Paes Loureiro. *Distantes Estaleiros: arsenais de Marinha e a reforma naval pombalina*. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

MARTINHEIRA, José Joaquim Sintra. *Catálogo dos Códices do Fundo do Conselho Ultramarino relativos ao Brasil existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)*. Rio de Janeiro: Real Gabinete Português de Leitura, 2001.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1986.

PAICE, Edward. *A Ira de Deus*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2010.

SANTOS, Maria Helena Carvalho dos (Coord.). *Pombal Revisitado: comunicações ao colóquio internacional do 2º centenário da morte do Marquês de Pombal*. Lisboa: Estampa, 1984. 2 v.

SILVA, Maria B. N. da. (org.). *O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

WILKINSON, Frederick. *Uniformi*. Milano: Arnoldo Mondadori Editore, 2001.

WILLIS, Sam. *Fighting at Sea in the Eighteenth Century: the art of sailing warfare*. Suffolk: The Boydell Press, 2008.

VALIM, Patrícia. *Da Sedição dos Mulatos à Conjuração Baiana de 1798: a construção de uma memória histórica*. Dissertação de mestrado, História Social, São Paulo: FFLCH/USP, 2007.

¹ Decreto de 30 de maio de 1761; Decreto de 2 de julho de 1761; Decreto de 30 de julho de 1762. Biblioteca Nacional de Portugal/Coleção Pombalina. Nesses decretos temos a criação de postos militares navais, substituindo o que existia. Esses postos mantiveram-se, a exceção foram os guardas-marinha ainda no reinado de D. José I. Essa supressão foi remediada no reinado posterior, e com a mudança de alguns nomes, essa disposição mantém-se até hoje. No Brasil, que manteve essa mesma hierarquia, tivemos apenas o posto de capitão de corveta, criado em 1906, já em tempos republicanos.

² Decreto de 11 de novembro de 1768. Esse decreto é mais uma sistematização das Forças Armadas do Império Português à época, pois equipara a graduação dos oficiais do Exército com os da Marinha, Armada Real, no texto. Biblioteca Nacional de Portugal/Coleção Pombalina.

³ Em ordem decrescente, os postos navais eram os seguintes: coronel do Mar, capitão de mar e guerra, capitão-tenente, tenente do mar, guarda-marinha. Estes eram os postos existentes na Marinha de Guerra no reinado de D. José I, depois foram acrescidos outros, além da mudança de alguma designação, como o Coronel do Mar, que depois tornou-se Chefe de Divisão. Além dos postos de oficiais, existiam as graduações, em ordem decrescente: piloto, mestre, guardião, marinheiro. A diferença nos navios do mundo português, contudo, a partir de 1761, reside na estrutura hierárquica desempenhada essas designações, ou seja, cada um respondia por sua antiguidade. Ney Paes Loureiro Malvasio. *Distantes Estaleiros: arsenais de Marinha e a reforma naval pombalina*. Jundiaí, Paco Editorial, 2012. pp. 100.

⁴ Charles Boxer. *O império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. pp. 236-239. Esse sistema de criar um novo sistema náutico foi tentado por D. João IV, entretanto, o século XVII ainda era muito incipiente para isso, nem a Inglaterra, França e Holanda conseguiram essa reforma total, somente no século XVIII aconteceu essa revolução nos meios navais.

⁵ Ney Paes Loureiro Malvasio. *Distantes estaleiros: arsenais de Marinha e a reforma naval pombalina*. Jundiaí: Paco Editorial, 2012. pp. 153-156. No meu livro, publicado após o mestrado da UFRJ, descobri alguns pontos ainda não conhecidos na História Naval, um deles foi a criação dos postos navais, outro foi a constatação dos uniformes navais portugueses, vindos à tona em 1762 (descobertos em decretos do governo de Pombal), lembrando que os da *Royal Navy* apareceram somente em 1748.

⁶ Sebastião José de Carvalho e Melo. *Terceira Inspeção sobre o Arsenal de Marinha, antes chamado Ribeira das Naus*. Biblioteca Nacional de Portugal/Coleção Pombalina.

⁷ Alvará de 3 de março de 1770 e Carta Régia de 11 de março de 1770. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*. v. LXXXIX.

⁸ Lembro os principais, pois estavam à frente do Ministério da Marinha e Domínios Ultramarinos: Francisco Xavier de Mendonça Furtado esteve no comando da Pasta de 1762 a 1770 e Martinho de Melo e Castro ficou no período seguinte, 1770 a 1795, adentrando bastante o reinado de D. Maria. Ney Paes Loureiro Malvasio. *Distantes estaleiros: arsenais de Marinha e a reforma naval pombalina*. Jundiaí: Paco Editorial, 2012. pp. 76.

Navegador 24 O nobre perde seu posto: o exemplo de José Pires de Carvalho e Albuquerque após a reforma naval do Marquês de Pombal

⁹ Aqui temos o texto de 31 de outubro de 1752, "Regimento para o Provedor-Mor da Fazenda do Estado do Brasil". José Roberto do Amaral Lapa. *A Bahia e a Carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968. pp. 323 a 326. Esse livro, apesar da idade, é um dos mais bem estruturados para o entendimento da Bahia e seu grande estaleiro, o maior do Brasil até a época de D. Pedro I.

¹⁰ AHU-Bahia, Cx. 2, doc. 110, 24 de julho de 1676, Bahia. *Certidão de José Pires de Carvalho e Albuquerque atestando o registro da ordem que determina a importância do secretário do estado e guerra na hierarquia administrativa do Brasil*. Esse é o documento mais antigo de um familiar direto de José Pires de Carvalho e Albuquerque, mostrando que, desde o séc. XVII, eles dominavam esse importante cargo, na época. Salvador era a capital do Estado do Brasil e esses cargos eram passados de forma familiar, algo que confrontou-se com a política do Marquês de Pombal, assim compreendemos o que essa família baiana, que descrevemos, procurou de todas as formas não perder, mas a época era outra.

¹¹ AHU-Baía, Cx 92, Doc.88.

¹² AHU-Baía, Cx. 147, Doc. 27-A.

¹³ AHU-Bahia, Cx. 164, Doc. 79.

¹⁴ 1778, agosto, 05. AHU-Bahia, Cx. 177, Doc. 43 e Cx. 179, Doc. 20.

¹⁵ Excerto do Regimento para o Provedor-Mor da Fazenda do Estado do Brasil, 1752. Apêndice 2 in: José Roberto do Amaral Lapa. *A Bahia e a Carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968. pp. 323-326.

¹⁶ Alvará de 03 de março de 1770 e Carta Régia de 11 de março de 1770. Biblioteca Nacional de Portugal/Coleção Pombalina.

¹⁷ Patrícia Valim. *Da sedição dos mulatos à Conjuração baiana de 1798: a construção de uma memória histórica*. Dissertação de mestrado. FFLCH|USP, 2007.

Emprego da mão de obra indígena na navegação marítima – Província da Bahia, Período Imperial*

Use of indigenous labor force in shipping – Province of Bahia, Imperial Period

André de Almeida Rego

Doutor em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Mestre em História Social pela (UFBA), licenciado em História pela Universidade Católica de Salvador (UCSAL).

RESUMO

O presente artigo analisa projetos de aproveitamento da mão de obra indígena na atividade de navegação marítima, na Província da Bahia, durante o Período Imperial. Baseando-se em informações do passado, muitas autoridades projetaram a utilização dos serviços dos indígenas da Bahia, quer seja na Marinha de Guerra, quer seja na navegação comercial. Em algumas regiões, como a zona meridional, a utilização dos índios como tripulantes das embarcações proporcionou uma disputa por este tipo de trabalho, ao passo que, no plano geral, muitas autoridades, por falta de informação, estenderam a tradição dos índios da costa na atividade náutica aos índios do interior.

PALAVRAS-CHAVE: atividade náutica; índios; Bahia

ABSTRACT

This article analyzes projects of utilization of Indian labor on sea navigation's activity in province Bahia, during Empire. One basing in information of past, several authorities planned the employ of Indigenous from Bahia in Navy or navy merchant. In some regions, as south zone, the utilization of Indians under condition of seamen proportioned a concurrence by this kind of work, at the same time that, in general plane, many authorities, by lack of information, extended the coast Indians nautical tradition to indigenous from inland.

KEYWORDS: nautical activity, Indians, Bahia

ÍNDIOS DA COSTA DA BAHIA E ATIVIDADE NÁUTICA

Muitos são os testemunhos sobre a perícia dos índios da costa do Brasil na atividade de navegação marítima. O litoral brasileiro era habitado predominantemente pelos grupos de matriz tupi-guarani, também chamados, desde os primórdios da colonização, de índios *brasis*. No território que hoje faz parte da costa da Bahia, segundo Alfred Métraux, a dis-

* Artigo recebido em 10 de outubro de 2014 e aprovado para publicação em 3 de outubro de 2016.

tribuição dos grupos tupis-guaranis era a seguinte: do litoral norte da Bahia, desde a divisa com Sergipe até a Baía de Camamu, predominavam os grupos Tupinambás; da Baía de Camamu até a divisa com o Espírito Santo, habitavam majoritariamente os Tupiniquins, também chamados Tabajaras (MÉTRAUX, 1928: 13-14).

A atividade marítima dos índios da costa do Brasil estava vinculada à pesca, sendo que seu desenvolvimento atrelava-se ao incremento das técnicas de apanha dos pescados. Além disso, utilizavam-se embarcações marítimas para a realização de guerras. Sobre a atividade náutica dos Tupinambás da costa, assim dizia Gabriel Soares de Sousa:

Têm estes índios mais que são homens enxutos, mui ligeiros para saltar e trepar, grandes corredores e extremados marinheiros, como os metem nos barcos e navios, onde com todo o tempo ninguém toma as velas como eles; e são grandes remadores, assim nas suas canoas, que fazem de um só pau, que remam em pé 20 e 30 índios, com o que as fazem voar (SOUSA, 1938: 380).

O trecho extraído do *Tratado Descritivo do Brasil*, escrito em 1587, além da habilidade dos Tupinambás na navegação marítima, assinala a técnica ameríndia de confecção das canoas, embarcações feitas com um só pau, ou seja, a partir do tronco de uma árvore. Segundo Métraux, essa árvore era o ubá (MÉTRAUX, 1979: 152).

Para Gabriel Soares de Sousa, a madeira utilizada para confeccionar as embarcações era denominada pelos índios de “sabigejuba”¹, a qual Soares denominava de vinhático. A utilização desta espécie de madeira se fazia também na construção de casa e outras edificações e nos moinhos dos engenhos. Sobre o uso da sabigejuba na construção de barcos, Sousa dizia haver ...

... façanhosos paus desta casta, que se acham muitos de cem palmos de roda, e outros daqui para baixo, mui grandes; mas os mui grandes pela maior parte são

ocos, dos quais se fazem canoas tão cumpridas como galeotas (SOUSA, *Op. Cit.*: 240)²

Sobre a arte da navegação entre os índios da costa do Rio de Janeiro – também de matriz tupi-guarani, o cosmógrafo e frade francês André Thevet, na sua obra *Singularidades da França Antártica*, informava, no século XVI, que os indígenas se atreviam a “viajar pela água, seja doce ou salgada, em busca de seus inimigos” (THEVET, 1944: 235), o que revela a utilização da navegação para fins bélicos. Thevet, na mesma obra, caracterizou as embarcações indígenas, denominando-as de “almadias”, devido ao seu aspecto alongado:

As barcas usadas pelos índios são almadiazinhas, ou canoas feitas com cascas de árvores, sem pregos ou cavilhas, do comprimento de cinco ou seis braças e três de largura. Os selvagens não querem embarcações mais maciças, julgando que, de outro modo, não poderiam vogar à vontade, quando tivessem de perseguir o inimigo, ou fugir dele (THEVET, *Op. Cit.*: 235)

Thevet assinala que o método de fabricação das canoas começava com a retirada das cascas das árvores, despojando-as da raiz até à copa. O cronista informava sobre uma superstição que entre os índios havia no dia em que se fazia a construção das embarcações: não comiam nem bebiam, pois criam que, do contrário, algum mal lhes aconteceria na viagem (THEVET, *Op. Cit.*: 235-236; MÉTRAUX, *Op. Cit.*: 152).

O cosmógrafo francês relatava que, ao viajarem nas suas almadias, os ameríndios chegavam a conduzir entre 100 e 120 pessoas, sendo que, cada canoa, comportava entre 40 e 50 pessoas. Nessas viagens, as mulheres ficavam encarregadas de retirar a água que entrava nas embarcações, utilizando para tal uma cuia feita de coco. Dizia-se mais, que os índios navegavam perto da costa, desembarcando em aldeias da costa para atacá-las. Ao se depararem com mar revolto, os *brasis* lançavam penas de aves (o

cosmógrafo referia-se a perdizes), a fim de acalmar a fúria marítima (*Op. Cit.*: 235-236).

Florestan Fernandes, embasando-se nas informações do Padre Yves d'Evreux, assinala que, entre os índios da costa, quando o jovem completava a idade de 15 anos, tornando-se um *kunumy-açu*, iniciava-se numa série de funções, dentre as quais a de tripular as canoas nas expedições bélicas, caso fosse suficientemente robusto. É importante notar que, nesse caso, não se tratava de guerrear, mas tão somente remar as canoas, uma vez que a atividade exclusivamente guerreira estava reservada apenas aos que completassem a idade de 25 anos (FERNANDES, 1979: 134-136).

A colonização portuguesa na América, devido à sua dinâmica, utilizou largamente a mão de obra indígena em diversos serviços, como fica atestado desde os relatos dos cronistas até as cartas e ordens régias. O aproveitamento dos índios como tripulantes de embarcações foi muito comum, seja nas canoas, seja nos barcos cuja tecnologia era oriunda da Europa. No caso da tecnologia, destaca-se o fato de que a navegação na Colônia se fazia, em boa parte, aproveitando-se a náutica indígena, fazendo com que as canoas singrassem mares e rios da América portuguesa colonial.

O IMPÉRIO DO BRASIL E O APROVEITAMENTO DOS ÍNDIOS NA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA

O Império brasileiro, formado a partir da Independência, lançou mão de políticas com a intenção de incorporar o índio à sociedade brasileira. Reeditando muitas medidas do Período Colonial, o Governo Imperial objetivava utilizar a mão de obra indígena para diversos serviços, algo que se tornou mais forte à medida que a crise da oferta de trabalhadores se tornava mais intensa. Veio a proibição do tráfico e, para muitas províncias, a alternativa aventada era o trabalho indígena, principalmente naqueles casos em que a colonização estrangeira e nacional não colheu resultados significativos.

A Bahia, além de não ter conseguido empreender uma política consistente de atração de mão de obra imigrante, vivia o

desafio de povoar e desenvolver a região sul, que compreendia as zonas dos Rios Pardo, Jequitinhonha e Mucuri. O setor meridional da província baiana foi, ao longo do século XVIII, zona em que incidiram proibições em relação à abertura de estradas e fundação de povoados. Tornou-se, portanto, território de considerável densidade de índios pouco contatados, também chamados de gentios ou "selvagens". No caso da região sul da província, tratava-se de índios das famílias pataxó-maxacali, gren-aimoré (Botocudos) e Kamakã. No século XIX, muitos projetos de aldeamentos desses índios foram projetados e aplicados, utilizando como suporte o trabalho dos capuchinhos italianos.

Além dessa realidade na zona sul, existiam diversas povoações indígenas formadas a partir de aldeamentos fundados em período remoto, principalmente na fase da Colônia. Com a legislação pombalina do século XVIII, muitos desses núcleos converteram-se em vilas ou freguesias.

Esses índios realizavam uma diversidade de trabalhos que ia desde a formação de expedições para adentrarem os sertões até as lides na lavoura. No caso que interessa a esse trabalho, a atividade de navegação marítima era pensada como uma das formas de aproveitamento da mão de obra indígena. Por seu turno, havia a junção desses interesses com o de controle social de determinados índios que, aos olhos das autoridades, tornavam-se um problema, visto que eram classificados como marginais ou desordeiros. Em especial aqui, cabe mencionar a política de recrutamento indígena para a Marinha. Havia entre muitas autoridades o entendimento de que o índio possuía pendor para as atividades de navegação, provavelmente pelas informações obtidas nos testemunhos sobre os índios da costa. Essa suposta propensão à atividade de navegação era estendida a índios de outras matrizes, sob os quais recaem sérias dúvidas sobre a sua habilidade na arte de navegar.

As palavras do Presidente da Província, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, proferidas no ano de 1844 à Assembleia Provincial, esboçavam preocupação em possibilitar a chegada de mais missionários capuchinhos italianos. Na visão de Pinheiro

de Vasconcelos, era necessário encarregar os eclesiásticos na catequese dos índios, “dando à sociedade mais essa porção de indivíduos, que apesar de pouco laboriosos, são, todavia, aproveitáveis para o serviço da Marinha, corte de madeiras e exercício de correios de terra”. Por esse trecho, percebe-se que muitas autoridades consideravam os indígenas menos propensos a determinados tipos de trabalhos, como o agrícola e o artesanal, e mais aptos a outros, dentre os quais o “serviço de Marinha”³.

Existem vários documentos sobre recrutamento dos índios da Província da Bahia para a Marinha. Destacam-se alguns deles nos parágrafos a seguir. Ver-se-á, além da crença de que os índios eram propensos a prestar serviços nas embarcações, mecanismos de controle social. Alguns casos são bastante interessantes por demonstrar conflitos e diversas tentativas de burlar o recrutamento.

Menciona-se, primeiramente, o caso da Vila de Viçosa (no extremo sul da Bahia). Dali consta o recrutamento de três índios para comporem o corpo da Marinha⁴. Ao prospectar o maço dos juizes de Ilhéus (APEBA. maço 2395-1), é possível ver a *Relação dos recrutados da Marinha remetidos na Garoupeira Pomba Feliz*, documento datado do ano de 1843. De lá constam nomes como os que se escrevem a seguir: Antônio Luís, 38 anos, índio, solteiro, natural da Capitania do Espírito Santo, marinheiro desertor, julgado nas circunstâncias de ser recruta em 19 de julho; Pedro José, 18 anos, índio, solteiro, natural de Olivença, jornalista, julgado nas circunstâncias de ser recruta em 17 de julho; Joaquim José, 19 anos, índio, solteiro, natural de Olivença, jornalista, julgado nas circunstâncias de ser recruta em 24 de julho; Antônio Francisco, 18 anos, índio, solteiro, natural de Olivença, jornalista, julgado nas circunstâncias de ser recruta em 23 de julho; Marcos José, 40 anos, índio, casado, natural de Ilhéus, jornalista, julgado nas circunstâncias de ser recruta em 24 de julho. Acompanhando esse documento, encontra-se uma tabela que mostra o recrutamento de mais cinco índios, dois dos quais com a idade de 16 anos.

Há casos que se podem verificar na região de Nazaré (atual Nazaré das Farinhas): Para o Arsenal da Marinha, foi remetido o

menor índio Maximiano José, com “um defeito na mão direita, visto que, desprezado pelos pais, anda vagando pelas ruas da povoação da Aldeia, a cometer furtos”. Em 1842, foi a vez do índio José Calixto do Nascimento, 22 anos, natural de São Felipe⁵.

As fontes sobre recrutamento, aliás, são capazes de produzir relatos curiosos. O índio Marcos José, doze anos antes do seu recrutamento, havia “iludido” o missionário da aldeia de São Pedro das Ferradas, Frei Ludovico de Livorno, obtendo uma índia em casamento. Após o matrimônio, abandonou-a e foi para Una, onde conheceu outra mulher com a qual tentou por duas vezes contrair matrimônio. Todavia, em ambas as ocasiões, o casamento não aconteceu, pois houve quem denunciasse a ilegalidade do ato do índio Marcos. O juiz de paz do Distrito de Una remeteu-o ao delegado de polícia de Ilhéus, a fim de que fosse recrutado para a Marinha⁶.

O índio Domiciano Álvares, ao ver o recrutamento recair sobre seu filho, pretendeu servir em seu lugar. Mas acabou confessando que servira numa embarcação de guerra e que, quando fora remetido para o Hospital do Rio de Janeiro para tratar de enfermidade, desertou da Marinha. A este mesmo documento, encontra-se anexa tabela indicando o recrutamento para a Força Naval dos índios João José e Bernardo Luís, ambos solteiros, com 18 anos de idade e naturais de Olivença⁷.

Já outro índio, também chamado João José, juntamente com outros recrutados, fugiu de uma sumaca na ocasião em que esta aportara na Vila de Caravelas, no dia 28 de abril de 1842. Evadindo-se para Trancoso em uma canoa, foi preso e interrogado pelo juiz de paz suplente da vila, a quem confessou que se direcionava para a região do Rio do Miguel, a fim de “buscar a sua concubina, e um filho para se transportar à Vila de Canavieiras por mar em uma canoa que furtara no mesmo rio”⁸.

Além do serviço na Marinha, muitos índios trabalhavam tripulando barcos que navegavam os mares da Província da Bahia. Em 1825, dois ofícios da Câmara Municipal da Vila de Olivença (atual distrito do Município de Ilhéus) revelam cotidiano indígena na pesca marítima. Os índios de Olivença eram Tupiniquins,

grupo que tem uma tradição secular na atividade náutica. Em agosto daquele ano, assim falava a municipalidade de Olivença:

Excelentíssimo senhor presidente: recebemos a participação com que nos honra e juntamente o ofício datado de 18 de junho próximo pretérito, tendente à nomeação de operários para a Marinha, e sobre este objeto de tanta ponderação e importância por ser público respondemos o seguinte: esta vila está situada em uma costa brava, três léguas ao sul da vila de São Jorge dos Ilhéus, cuja barra é o do pequeno comércio desta, por longa praia; ela não oferece ancorador, os habitantes dela (que tudo é da nação indiana) para a sustentação das famílias (de que são progressivamente onerados) vão pescar em jangadas e várias vezes se deram na entrada pelo inquieto da arrebentação; estes índios não nos consta que tenham luzes para práticos desta costa; nem duvidamos que eles, "id est", entre eles haja alguns que são expertos para o tráfego do mar (...)⁹

Nas informações registradas acima, destaca-se a importância da pesca, apesar do mar revolto na região de Olivença. Além disso, deve-se ponderar a informação da Câmara que afirmava que a maior parte dos índios da mencionada vila não tinha habilidade para exercer o ofício da Marinha. Isso é contradito pelos documentos sobre recrutamento, que demonstram o emprego expressivo de indígenas no setor. Além disso, pode-se interpretar essa informação da municipalidade de Olivença como uma tentativa de burlar o recrutamento: muitos vereadores eram índios ou parentes de índios e seriam prejudicados com tal medida. É importante pensar que o recrutamento impactaria nas atividades econômicas normais, incluindo-se a pesca, pois retiraria braços produtivos da comunidade.

O ofício de novembro de 1825 revela que os índios de Olivença dedicavam-se à comercializar madeiras de jacarandá para a

vizinha Ilhéus em suas jangadas, atividade que era feita no verão, com enormes dificuldades, devido à força que a maré impunha aos barcos: "o único gênero que em tempo do verão se embarca nesta costa são algumas peças de madeira de jacarandá, que as vão levar as jangadas a bordo da embarcação, mais de meia légua distante da costa, com notável despesa"¹⁰.

Outro caso que mostra a importância do trabalho dos índios na atividade de navegação é o que ocorreu na Vila de Trancoso (hoje distrito de Porto Seguro). O relato do Juiz municipal da vila, Lourenço Borges Justiniano (índio), demonstra que o interesse pelos serviços dos indígenas no setor náutico gerava uma disputa entre autoridades que requeriam o recrutamento para a Marinha e outros agenciadores interessados no serviço de transporte de pessoas e cargas.

Em 1836, embasado nas leis do recrutamento, o Juiz Lourenço Justiniano baixou um edital na Vila de Trancoso e remeteu para recrutamento o índio Manoel Martins, reputado pela autoridade como vadio e "enfamado (sic) de ser revoltoso andando sempre armado de suvelão¹¹ e cacete pelas roças", tendo sido pronunciado por roubar a roça do índio Antônio Moreira. Justiniano dizia que, apesar de casado, o índio Manoel maltratava sua mulher.

O juiz relatava que, após a remessa do índio, passou a sofrer ameaças do que ele chamava de "portugueses" da Vila de Trancoso e de Porto Seguro. Apesar da existência de portugueses naturalizados na região, fica claro que Justiniano estava utilizando um termo usado pelos índios para se referir aos não índios desde o período colonial. Muitos índios, estabelecidos em povoações ou não, continuaram a se referir aos brasileiros, no pós-Independência, com essa expressão.

A justificativa para essas ameaças é dada por Justiniano e permite pensar que isso se generalizaria para toda região: "pelo interesse (...) dos serviços dos jornais de terra, e para pescadores, e para marinheiros das suas lanchas de pescaria, pela grande falta de escravos em que vivem, além de outros serviços".

Por fim, outro testemunho que demonstra a perícia dos índios da costa sul da Bahia

na atividade de navegação marítima é dado pelo ofício do juiz de paz da Vila do Prado¹², Inácio Batista de Miranda, com data de 23 de dezembro de 1838. Por ele, relatava-se haver arribado no boqueirão de Cumuruxatiba o Brigue *Vigilante Português*. Sobre sua tripulação, consta o seguinte: os componentes da equipagem e o caixa eram naturais de Barcelona, o piloto provinha do norte de Pernambuco e capitão de bandeira era índio oriundo da Vila de Trancoso¹³.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento da atividade de navegação marítima dos índios da costa do Brasil e da Bahia, de procedência tupi-guarani, fez deles uma importante fonte de serviços para diversas atividades náuticas na Colônia e no Império. Além disso, os colonos e os brasileiros muito se valeram das técnicas ameríndias de construção de embarcações, métodos de navegação e mesmo das ativi-

dades que se vinculavam ao transporte marítimo, como a pesca.

O Império do Brasil comportou preocupações com a utilização da mão de obra indígena em diversos campos. A atividade de navegação estava entre os ramos em que os índios deveriam ser empregados. Entre muitos, por sua vez, havia a concepção de que o índio era propenso à atividade de navegação. Se isso é duvidoso no quadro geral dos índios do Brasil, não se pode falar o mesmo dos índios da costa da Bahia, especialmente os da zona sul, que se destacaram, no Império, como oficiais de Marinha e tripulantes de embarcações comerciais. Recrutadas sobre os quais recaíam instrumentos de controle social, navegadores de canoas e jangadas próprias ou de outrem, práticos de brigues e embarcações maiores, o fato é que os índios da costa da Bahia representavam importante ponto de apoio para a atividade náutica, o que motivou disputas em torno da sua utilização.

REFERÊNCIAS

CANCELA, Francisco Eduardo Torres. *De Projeto a Processo Colonial: Índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (1763-1808)*. Tese (doutorado), Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA), 2012.

CERQUEIRA E SILVA, Inácio Accioli de. Dissertação histórica, etnográfica e política. In: *Revista do Instituto Geográfico e Histórico do Brasil (RIHGB)*. Rio de Janeiro e Nendeln-Liechtenstein (reimpressão): Kraus, Volume 12, Tomo IV (2ª série), p. 143-257. 1849. Disponível no seguinte sítio eletrônico-virtual: < <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>>. Acesso em dezembro de 2013.

CUNHA, Maria Manoela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Maria Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras-FAPESP-SMC, 1992. p. 133-154.

_____. (org.). *Legislação indigenista no século XIX*. São Paulo: EDUSP-CPISP, 1992.

DANTAS, Beatriz G; SAMPAIO, José Augusto; e CARVALHO, Maria do Rosário. Os povos indígenas no Nordeste Brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Maria Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras-FAPESP-SMC, 1992. p. 431-456.

DIAS, Antônio Gonçalves. Brasil e Oceania. In: *Revista do Instituto Geográfico e Histórico do Brasil (RIHGB)*. Rio de Janeiro e Nendeln-Liechtenstein (reimpressão): Kraus, Volume 30, Parte 2ª, p. 5-192. 1867. In: < <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>>. Acesso em dezembro de 2013.

FERNANDES, Florestan. *Organização Social dos Tupinambás*. – 2ª ed. Revista e ampliada. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1979.

HERCKMAN, Elias. Descrição geral da Capitania da Paraíba. In: *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco*. Recife-PE, Tipografia Industrial, Tomo V, n 31, p 239-288. Disponível no sítio eletrônico-virtual da Biblioteca Digital Curt Nimuendaju: <http://biblio.etnolinguistica.org/herckman_1886_parahyba>. Acesso em janeiro de 2014.

Mapa Etno-histórico do Brasil e Regiões Adjacentes. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Diretoria Técnica SUEGE-DEGEO, Divisão de Atlas e Apoio Técnico/ Coordenação de Documentação: MEC/ SPHAN – Pró Memória). Biblioteca Digital Curt Nimuendaju (CURT NIMUENDAJU, 1981). Disponível in: <http://biblio.wdfiles.com/local--files/nimuendaju-1981-mapa/nimuendaju_1981_mapa.jpg>. Acesso em novembro de 2013.

MARCIS, Teresinha. *A integração dos índios como súditos do rei de Portugal: uma análise do projeto dos autores e da implementação na Capitania de Ilhéus, 1758-1822*. Tese (doutorado), Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA), 2013.

MÉTRAUX, Alfred. *A religião dos Tupinambás e suas relações com as demais tribos Tupi-guaranis*. – 2ª ed. – São Paulo: Ed. Nacional/Editora da Universidade de São Paulo, 1979.

MÉTRAUX, Alfred. *La Civilisation Matérielle des Tribus Tupi-guarani*. Paris: Librairie Orientaliste Paul Geuthner, 1928. Disponível através da Biblioteca Digital Curt Nimuendaju, acessando-se o seguinte link: <<http://biblio.etnolinguistica.org/metraux-1928-civilisation>>. Acesso em dezembro de 2013.

PINTO, Estêvão de Menezes Ferreira. *Os indígenas do Nordeste*. Tomo 01. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1935. Disponível integralmente na Biblioteca Digital Brasileira – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a partir do seguinte link: <<http://www.brasiliana.com.br/brasiliana/colecao/autores/128/Estevao-Pinto>>. Acesso em dezembro de 2013.

_____. *Os indígenas do Nordeste*. Tomo 02 (organização e estrutura social dos indígenas do Nordeste Brasileiro). São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938. Este volume também pode ser encontrado no sítio eletrônico virtual mencionado na referência do primeiro volume.

THEVET, André. *Singularidades da França Antártica (c. 1557)*. São Paulo – Rio de Janeiro – Recife – Bahia – Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1944. Disponível no sítio da Biblioteca Digital Brasileira – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), através do seguinte link: <<http://www.brasiliana.com.br>>

¹ Sabigejuba (*Platymeria reticulata Benth*). Árvore conhecida pelos nomes vulgares amarelo acende-candeia, amarelinho, candeia, oiteira, paricazinho, pau-amarelo, pau-de-candeia, vinhático-branco, vinhático-castanho, vinhático-da-mata, vinhático-do-campo, vinhático-do-mato, vinhático-rajado e vinhático-testa-de-boi, é de importância econômica, já que a madeira do seu tronco e raiz, de cor amarela e veios escuros, é de alta qualidade e usada em marcenaria de luxo, apreciada pela sua beleza, durabilidade e pela facilidade com que é trabalhada. É também útil na recuperação de áreas degradadas.

² À mesma página, o referido cronista ainda assinala o uso de madeiras de cedro para fazer tabuados para barcos, mas esta parece ter sido técnica dos colonos e não dos índios da costa.

³ Falla que recitou o presidente da Província da Bahia, o Conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, n'abertura da Assembleia Legislativa da mesma província em 2 de fevereiro de 1844. Bahia, Typ. de L.A. Portella e Companhia, 1844. O trecho em questão foi extraído da página 16.

⁴ Resumo dos recrutados que embarcam para Capital do Retiro em 28 de agosto de 1839 – sem menção de remetente nem de destinatário (Quartel de Santa Ifigênia, 28 de agosto de 1839). APEBA... Juizes de Caravelas – Maço 2329 (1836-1841).

⁵ GAMA, André Corsino Pinto Chichorro da. Ofício do juiz de direito interino da Comarca de Nazaré, endereçado à Presidência da Província (Vila de Nazaré, 03 de dezembro de 1838). APEBA... Juizes de Nazaré – MAÇO 2502 (1835-1838).

⁶ SILVA, Antônio de Aguiar. Ofício do delegado de polícia do termo de Ilhéus, endereçado à Presidência da província (Ilhéus, 28 de agosto de 1843) e tabela anexa. APEBA... Juizes de Ilhéus – MAÇO 2395-1 (1830-1848).

⁷ SILVA, Antônio de Aguiar. Idem (Ilhéus, 11 de julho de 1843). Idem.

⁸ SANTOS, Antônio Alves dos. Ofício do juiz de paz suplente da Vila de Trancoso, endereçado à Presidência da Província (Vila de Trancoso, 30 de abril de 1842). APEBA... Juizes de Trancoso – Maço 2619 (1827-1887). Muitas desses casos de recrutamento de índios podem ser encontrados na documentação do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA). Do material que consultei, destaco haver muitas fontes no maço dos juizes (Seção Colonial/ Provincial: Governo da Província – série judiciário/correspondências recebidas de juizes) e no maço da polícia (Seção Colonial/ Provincial: Governo da Província – série polícia/ correspondência recebida da polícia – chefe de polícia, secretaria de polícia, polícia assuntos diversos).

⁹ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Olivença, dirigido à Presidência da Província (Vila de Olivença, 16 de agosto de 1825). Arquivo Público do Estado da Bahia – APEBA, Governo da Província, série: administração/Correspondências recebidas das Câmaras Municipais – Câmara Municipal da Vila de Olivença – Maço 1373 (1824-1886).

¹⁰ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Olivença, dirigido à Presidência da Província (Vila de Olivença, 24 de novembro de 1825). Arquivo Público do Estado da Bahia – APEBA, Governo da Província, série: administração/ Correspondências recebidas das Câmaras Municipais – Câmara Municipal da Vila de Olivença – Maço 1373 (1824-1886).

¹¹ Suvela. Ferramenta utilizada para fixar ferraduras de cavalos. É um nome também de um instrumento pontiagudo para perfurar couro.

¹² Atual município de mesmo nome, situado no sul da Bahia.

¹³ MIRANDA, Inácio Batista de. Ofício do juiz de paz da Vila do Prado, endereçado à Presidência da Província (Vila do Prado, 23 de dezembro de 1838). APEBA. Juizes do Prado – Maço 2547 (1829-1889).

Projeto Observabaía: Patrimônio Cultural Subaquático da Baía de Todos os Santos. Relatório Parcial 2015*

Project Observabaía: Underwater Cultural Heritage of the Baía de Todos os Santos. Partial Report 2015

Rodrigo de Oliveira Torres

Doutor em Arqueologia Náutica e Subaquática pela Universidade do Texas A&M, EUA, Professor colaborador da Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Bahia.

RESUMO

A Baía de Todos os Santos (BTS) abriga um rico patrimônio cultural subaquático, composto por sítios de embarcações naufragadas desde o século XVII, mas que nunca foram corretamente estudadas. Este artigo apresenta os resultados parciais do Projeto Observabaía, que avaliou 18 sítios de naufrágio da região quanto aos critérios de Importância Científica, Potencial de Visitação e Vulnerabilidades. Os dados foram organizados em um Sistema de Informações Geográficas com informações coletadas a partir de revisão bibliográfica, consulta a mergulhadores locais e mergulhos não interventivos de inspeção realizados entre maio e dezembro de 2015. Ao final, um esquema de Trilhas Interpretativas Subaquáticas é proposto para o manejo sustentável dos recursos culturais subaquáticos da BTS.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio cultural subaquático; naufrágios; Baía de Todos os Santos

ABSTRACT

The Baía de Todos os Santos (BTS), northeast Brazil, holds a rich underwater cultural heritage, with shipwreck sites ranging from 17th to 20th centuries, which have never been properly studied. This paper presents the partial results from Observabaía Project, which assessed 18 of these shipwreck sites, considering their Scientific Importance, Touristic Potential and Vulnerabilities. The data, collected from literature review, local dive shops informal interviews and inspection dives carried out between May and December 2015, were organized in a Geographic Information System. In conclusion, a scheme of Interpretative Underwater Trails is proposed, considering the management of underwater cultural resources of the BTS.

KEYWORDS: Underwater cultural heritage; shipwrecks; Baía de Todos os Santos (Brazil)

* Artigo recebido em 27 de fevereiro de 2016 e aprovado para publicação em 3 de outubro de 2016.

INTRODUÇÃO

A Baía de Todos os Santos (BTS) abriga em seus mais de 1.200 km² de área um rico patrimônio cultural subaquático. Trata-se de sítios de embarcações naufragadas representativas da navegação neste litoral desde o século XVII. Estes sítios são visitados regularmente por mergulhadores de todo Brasil, atraídos pelas boas condições da água e acessibilidade aos sítios, que favorecem a prática do mergulho recreacional e a caça submarina praticamente o ano todo. Além desse potencial de visitação, os sítios arqueológicos de embarcações naufragadas possuem uma incomensurável importância científica, visto que guardam informações de importantes momentos da história da Bahia e do Brasil que nunca foram corretamente estudadas e divulgadas. Estes sítios arqueológicos encontram-se ameaçados por fatores de ordem natural e antrópica, que serão brevemente discutidos a seguir.

Este relatório, portanto, apresenta o resultado de um levantamento preliminar não interventivo realizado nos sítios subaquáti-

cos de naufrágio na BTS entre os meses de maio a dezembro de 2015 no escopo do projeto Observabaía – Observatório de Riscos e Vulnerabilidades da Baía de Todos os Santos (UFBA/CNPq/FAPESB) –, como subsídio para elaboração de uma proposta de plano de manejo dos recursos culturais subaquáticos da Baía de Todos os Santos. A área de estudo neste trabalho foi definida pela costa adjacente à cidade de Salvador, desde Mont Serrat ao norte, passando pela Barra até o Rio Vermelho à leste, estendendo-se até a entrada da Baía de Todos Santos, Banco de Santo Antônio e o local dos naufrágios dos navios *Utrecht* e *Nossa Senhora do Rosário* ao sul (Figura 1).

BREVE HISTÓRICO DA EXPLORAÇÃO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS SUBAQUÁTICOS NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS

A importância de alguns destes sítios arqueológicos começou a ser reconhecida a partir da década de 1970, quando mergulhadores locais descobriram os sítios da

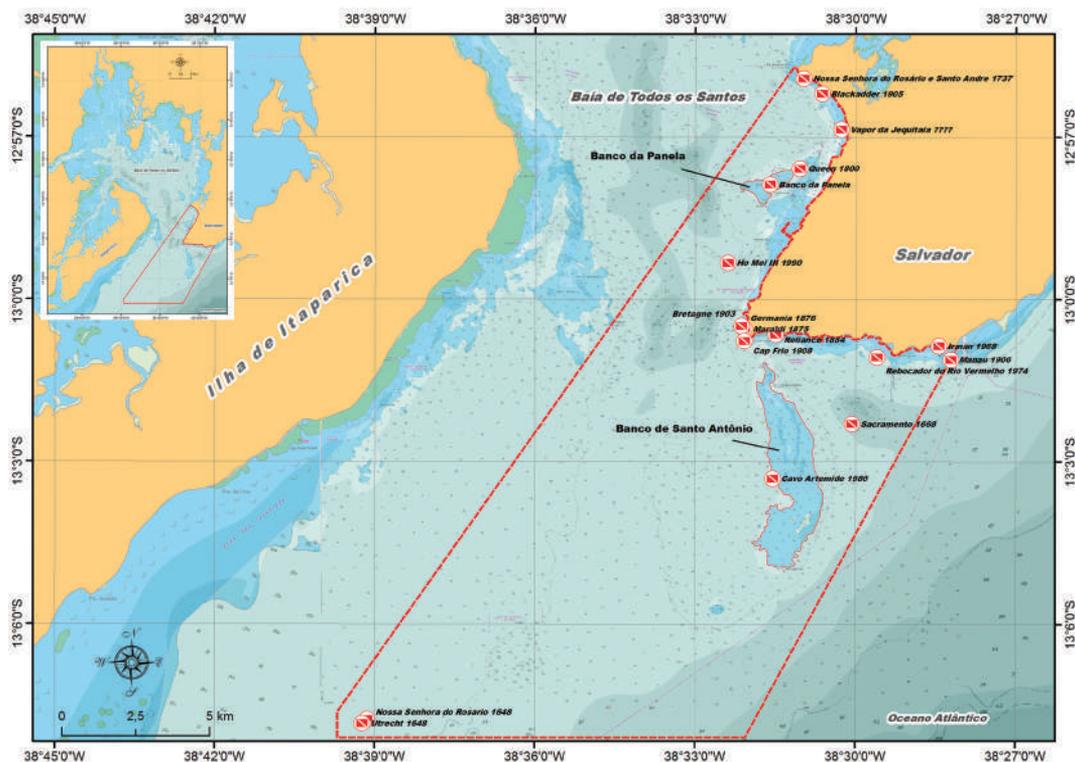


Figura 1: Mapa com os limites da área piloto de estudo

Nau portuguesa *Nossa Senhora do Rosário e Santo André*, naufragada em 1737 na Praia da Boa Viagem, da Nau holandesa *Utrecht*, naufragada em 1648 ao largo de Itaparica e do Galeão português *Sacramento*, naufragado em 1668 em frente ao Rio Vermelho. A descoberta destes sítios por mergulhadores desportistas virou notícia nacional, iniciando uma 'febre' da caça ao tesouro e a extração descontrolada de artefatos e peças de valor histórico e arqueológico com objetivo de comercialização.¹

Além desta exploração ilegal, algumas escavações foram autorizadas pela Marinha do Brasil em contratos que permitiam a comercialização dos bens resgatados por empresas recém-criadas para este fim, emitidos até o final da década de 1980. Nestes contratos, os bens auferidos com a escavação eram partilhados na proporção de 80% para os exploradores e 20% para a Marinha do Brasil, com o propósito de compor os acervos dos museus navais do Rio de Janeiro e da Bahia.² Neste período, outros sítios também foram identificados e explorados oficialmente, inclusive por caçadores de tesouro estrangeiros, como por exemplo o sítio da Nau holandesa *Amsterdã* (1627)³ (erroneamente identificada como *Hollandia*), do *British East Indiaman Queen* (1800) e das portuguesas *Santa Escolástica* (1700) e *Nossa Senhora do Rosário* (1648).⁴

A Marinha do Brasil também efetuou resgates de canhões e escavações por conta própria, sendo mais notória a escavação do Galeão *Santíssimo Sacramento* entre os anos de 1976 e 1979. Desta intervenção resultaram publicações importantes, algumas em colaboração com especialistas, tendo sido à época o único trabalho na Baía de Todos os Santos que executou os procedimentos científicos mínimos visando o registro e a documentação dos artefatos resgatados.⁵

Entretanto, em março de 1983, a notícia de um leilão na Casa Christie's de Amsterdã com peças extraviadas de naufrágios da Baía de Todos os Santos, incluindo joias e moedas de ouro não declaradas, provocou a reação de autoridades brasileiras ligadas ao Ministério da Cultura e da Marinha.⁶ As autorizações de escavação foram então in-

terrompidas, iniciando-se a elaboração da primeira legislação brasileira com respeito ao patrimônio cultural subaquático, a Lei Federal nº 7.542 de 1986, que objetivou regular:

"[...] a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terreno de Marinha e seus acrescido e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar [...]".

Esta lei incorporou ao Patrimônio da União os artefatos de interesse artístico, histórico e arqueológico provenientes dos sítios de embarcações naufragadas no Brasil anteriormente ao século XVIII, não sendo passíveis de apropriação, adjudicação, doação ou alienação, proibindo ainda a atribuição de valores comerciais ao patrimônio arqueológico subaquático. Na prática, a nova legislação pôs fim à recompensa de 80% aos exploradores, ao passo em que definiu o Ministério da Marinha como órgão competente para fiscalização das atividades de pesquisa e exploração.

Não obstante, explorações comerciais já autorizadas antes da promulgação da lei foram renovadas e alguns dos sítios continuaram a ser explorados economicamente até pelo menos 1988, como foi o caso do sítio do navio *Utrecht*. Além disso, a nova legislação não foi acompanhada de nenhum tipo de programa de pesquisas científicas sistemáticas e gestão, de modo que a falta de informação e as dificuldades inerentes à fiscalização de atividades em uma área marítima tão ampla acabaram por favorecer a atuação ilegal de caçadores de tesouro que abasteciam o então animado mercado negro de obras de arte.

O reconhecimento destas dificuldades resultou na formação de uma Comissão Interministerial composta pelos Ministérios da Marinha e da Cultura para a elaboração da Portaria Interministerial nº 69, de 1989, visando estabelecer procedimentos para pesquisa e proteção de bens resgatados de sítios arqueológicos submersos. A portaria reafirmou os termos da Lei 7.542/86 quanto

ao pertencimento dos bens arqueológicos à União e à competência do Ministério da Marinha para fiscalização e autorização das pesquisas, e ainda definiu a necessidade de composição de uma comissão de peritos de ambos os órgãos para avaliação de bens eventualmente resgatados de sítios submersos. O instrumento legal inaugurou a participação do Ministério da Cultura na emissão de autorizações de pesquisa, mas não definiu os critérios científicos mínimos para as escavações subaquáticas, resgate, conservação e destino dos artefatos.

Preocupados com a exploração comercial descontrolada destes recursos culturais, arqueólogos, antropólogos e historiadores ligados ao então SPHAN (Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ministério da Cultura) formaram em 1988 uma comissão presidida pelo etnólogo Olympio Serra que incluía, entre outros, o antropólogo Pedro Agostinho, então diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia, o historiador Cid Teixeira, professor da mesma Universidade, e o Almirante e historiador Max Justo Guedes para elaboração de um Centro de Estudos de Arqueologia, História e Etnografia Navais, o projeto ARCHENAVE.⁷ O projeto previu criar uma política de investigação científica, documentação, salvamento e preservação do patrimônio etnográfico naval e sítios arqueológicos submersos brasileiros, chegando a delinear um programa nacional abrangente, na vanguarda das melhores iniciativas internacionais de proteção do patrimônio cultural marítimo e subaquático. O programa, a despeito de sua qualidade e pertinência, nunca chegou a sair do papel.

A ausência de uma política nacional de pesquisas e proteção dos sítios subaquáticos, capaz de reforçar as diretrizes propostas com a nova legislação, acabou por aprofundar as dificuldades de fiscalização. Além disso, distanciou a gestão do patrimônio cultural subaquático brasileiro de critérios científicos que já vinham se consolidando na arqueologia subaquática mundial desde a década de 1960.⁸ O vácuo deixado pela ausência de políticas nacionais de proteção, estudo e divulgação do Patrimônio Cultural Subaquático Brasi-

leiro deu espaço novamente à ação junto ao Congresso Nacional de grupos interessados na exploração econômica dos sítios submersos, e em 2000 uma nova Lei Federal (nº 10.166) veio a alterar as legislações anteriores, restaurando o dispositivo da recompensa financeira ao permitir a venda de até 40% dos bens resgatados de sítios arqueológicos sob domínio da União.

Em 2007, surgiu uma proposta de criação de um Centro de Pesquisa e Referência em Arqueologia e Etnografia do Mar, o projeto ARCHEMAR Itaparica – Museu In Situ da Baía de Todos os Santos. Na época foi inclusive organizado um Simpósio Internacional, com a participação de renomados arqueólogos e cientistas mobilizados em apoio ao projeto.⁹ Infelizmente, esta iniciativa, à semelhança do antigo projeto ARCHENAVE, também não avançou além dos passos iniciais.

Recentemente, uma nova legislação foi proposta no Congresso Nacional, sob o Projeto de Lei nº 45, de 2008, redigida por uma comissão formada por representantes do Comando da Marinha, do Ministério da Cultura e da comunidade científica brasileira. O projeto previa a proibição da comercialização do patrimônio cultural subaquático brasileiro e bem como sua exploração desvinculada da produção do conhecimento arqueológico, delegando à autoridade federal de cultura a prerrogativa da avaliação dos pedidos de licença de pesquisa, e à autoridade marítima a competência na fiscalização e controle das operações. Infelizmente, mais esta boa iniciativa foi frustrada, tendo sido a tramitação encerrada e arquivada ao final de 2014.

No que tange particularmente à Baía de Todos os Santos, continuamos sem uma política regional de estudo, proteção e usufruto destes recursos culturais compatível com sua representatividade. A reversão deste quadro, entretanto, só será possível com a produção sistemática de conhecimento como base para a implementação de propostas de gestão e socialização do patrimônio cultural subaquático. Apesar dos danos sofridos por mais de 40 anos de explorações legais e ilegais, os sítios arqueológicos subaquáticos da região ainda guardam enorme

B. Potencial de Visitação:

Refere-se ao interesse para a visitaç o subaqu tica atrav s do mergulho recreacional e esportivo. Inclui-se para a avalia o do potencial de visita o elementos de acessibilidade, tais como localiza o, profundidade, correntes, tipo de fundo, visibilidade e tr fego mar timo no local; beleza c nica e riqueza ecol gica; n vel de qualifica o de mergulho necess ria e potencial para o estabelecimento de trilhas interpretativas subaqu ticas.

C. Vulnerabilidades:

Refere-se  s vulnerabilidades espec ficas de cada s tio, provenientes de amea as potenciais e/ou verificadas nos s tios visitados. Podem ser ocasionadas por fatores naturais, tais como processos erosivos e correntezas que aumentam a degrada o nos s tios submersos desprotegidos, como tamb m por fatores resultantes da intera o antr pica, como por exemplo a depreda o para retirada de souvenirs, o lan amento de  ncoras sobre os s tios e a polui o marinha.

RESULTADOS PRELIMINARES

Durante este levantamento foram identificadas 18 embarca es naufragadas, agrupadas em 16 s tios arqueol gicos de interesse dentro da  rea de estudo. O resultado preliminar da avalia o, feita segundo os crit rios definidos anteriormente,   apresentado na Tabela 2. Em seguida apresentamos, como exemplo, a avalia o feita em tr s dos s tios estudados. O detalhamento dos resultados para os demais s tios de naufr gios pode ser acessado em: <http://www.observabaia.ufba.br/pesquisas-e-producao/patrimonio-cultural-subaquatico/>.

S tio do Combate Naval de Itaparica: *Utrecht* e *Nossa Senhora do Ros rio* (1648)

Import ncia Cient fica: ALTA

O s tio do Combate Naval de Itaparica abriga os remanescentes do navio holand s *Utrecht* e da Fragata portuguesa *Nossa Senhora do Ros rio* afundados em 28 de setembro de 1648, durante combate naval entre embarca-

S�tio	Import�ncia Cient�fica	Potencial de Visita�o	Vulnerabilidade
<i>Amsterd�</i> (1627)	ALTA	???	???
<i>Utrecht</i> e <i>N.S. do Ros�rio</i> (1648)	ALTA	M�DIO	ALTA
<i>Sacramento</i> (1668)	ALTA	M�DIO	ALTA
<i>Santa Escol�stica</i> (1700)	ALTA	???	???
<i>N.S. Ros�rio</i> e <i>Santo Andr�</i> (1973)	ALTA	BAIXO	M�DIO
<i>Queen</i> (1800)	ALTA	???	???
<i>Maraldi</i> (1875)	ALTA	ALTO	ALTA
<i>Germania</i> (1876) e <i>Bretagne</i> (1903)	ALTA	ALTO	M�DIA
<i>Reliance</i> (1884)	ALTA	M�DIO	M�DIA
<i>Blackadder</i> (1905)	ALTA	ALTO	M�DIA
<i>Manau</i> (1906)	ALTA	M�DIO	M�DIA
<i>Cap Frio</i> (1908)	ALTA	ALTO	M�DIA
<i>Irman</i> (1968)	M�DIA	???	???
Rebocador <i>Rio Vermelho</i> (1974)	BAIXA	BAIXO	???
<i>Cavo Artemidi</i> (1980)	M�DIA	ALTO	ALTA
<i>Vapor da Jequitaia</i> (sd)	ALTA	ALTO	ALTA

Tabela 2: Resumo das avalia es preliminares, seguindo os crit rios estabelecidos na metodologia

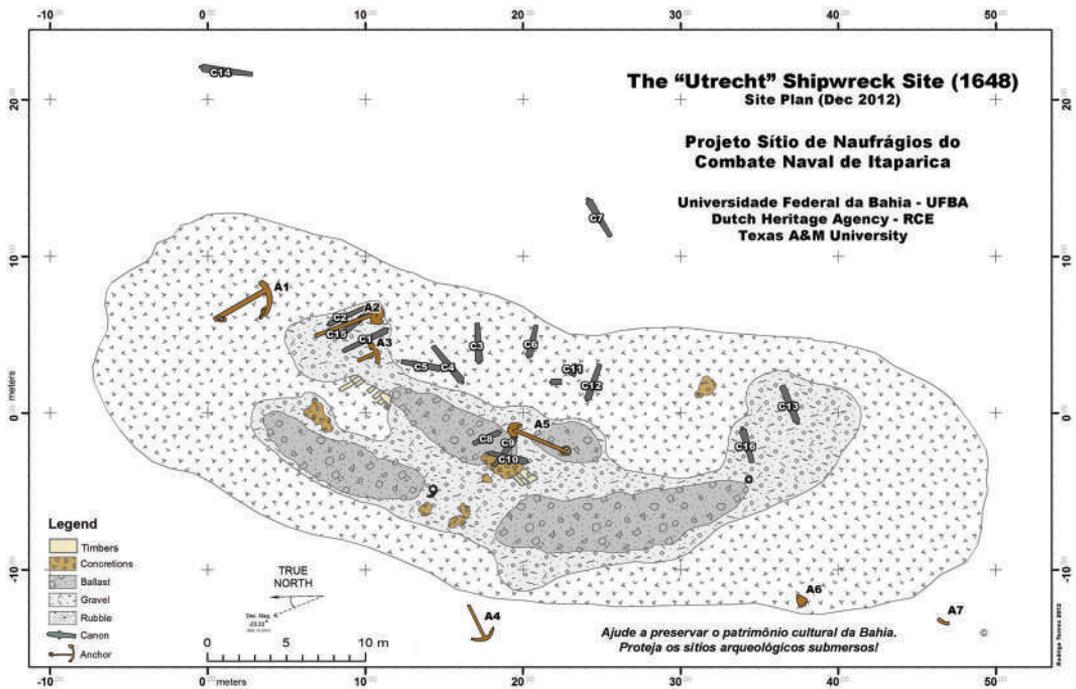


Figura 3: Plano detalhado do sítio da Nau *Utrecht* (1648) confeccionado durante atividades de mapeamento não interventivo realizadas em 2012 (Autoria: Rodrigo Torres)

ções holandesas e portuguesas ao largo da Ilha de Itaparica. No sítio da Nau holandesa *Utrecht*, apesar do contexto arqueológico bastante perturbado após anos de intervenções não científicas, ainda podem ser vistos 16 canhões de ferro, cinco âncoras, pedras do lastro e elementos da mastreação, além de extensa porção do madeirame do casco da embarcação, particularmente quilha, sobrequilha e forro do costado, parcialmente expostos sob o lastro e a areia (Figura 3).

O estudo deste material, particularmente a reconstrução arqueológica do navio a partir do madeiramento remanescente, poderá fornecer informações valiosas sobre um período importante de transição na tecnologia náutica holandesa (1630-1650). No sítio da Nau portuguesa *Nossa Senhora do Rosário*, pudemos verificar a existência de pelo menos seis canhões de ferro, duas âncoras, fragmentos de garrafas e louças espalhados nas imediações de uma grande concentração de pedras do lastro pouco perturbada. Não há evidência aparente de madeirame preservado, mas a integridade da pilha de lastro pode indicar a presença de material preservado subjacente. Sendo uma fragata recém-construída na In-

glaterra, o estudo dos elementos do casco da *Rosário* remanescentes no sítio poderá ajudar a compreendermos o desenvolvimento das fragatas como tipo de navio, particularmente na tradição construtiva do norte da Europa. Dada a proximidade das embarcações e a relação histórica do acidente, ambos os naufrágios precisam ser estudados como um único sítio arqueológico, tentativamente chamado de Sítio de Naufrágios do Combate Naval de Itaparica.¹⁰

Potencial de Visitação: MÉDIO

Ambos os naufrágios, particularmente do navio *Utrecht*, possuem grande beleza cênica de interesse para mergulhadores (Figura 4). As estruturas e artefatos preservados, que podem ser encontrados entre 21 e 24 metros de profundidade, servem de abrigo para várias espécies de animais marinhos vertebrados e invertebrados, corais, algas e esponjas, sendo mais adequado para mergulhadores credenciados em mergulho recreacional nível avançado. O local possui grande potencial para o desenvolvimento de trilhas de visitação subaquática e exposições

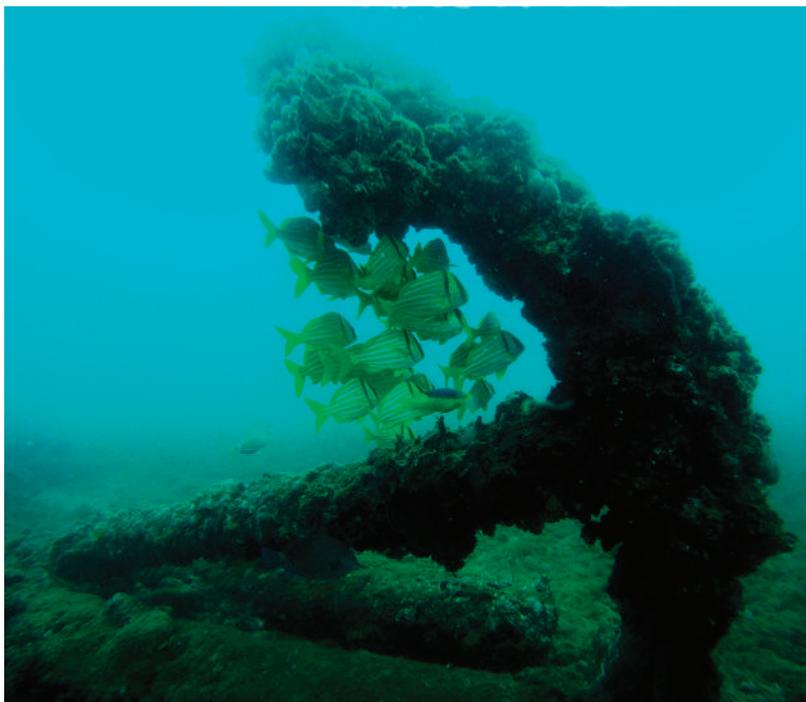


Figura 4: Cardume de salemas (*Anisotremus virginicus*) abrigadas junto a um dos conjuntos de âncoras e canhões do *Utrecht* (Foto: Rodrigo Torres)

museológicas *in situ*. Entretanto, por estarem situados a cerca de 19 km (10 milhas náuticas) da cidade de Salvador, e em mar aberto, são necessárias em torno de 2:0 horas de navegação e boas condições de mar para visitação.

Vulnerabilidade: ALTA

Os sítios encontram-se a uma profundidade que os protege da ação direta de ondas, garantindo certa proteção. Entretanto, correntes de fundo são verificadas no local de ambos os naufrágios, responsáveis por processos sedimentares que ora expõem ora recobrem partes do sítio. O maior risco são as estruturas do madeirame do casco, que ao serem expostas tornam-se foco de infestação de moluscos destruidores da madeira (gusanos), verificados em grande quantidade durante mergulhos de inspeção. Outro aspecto da vulnerabilidade nestes sítios é a potencial caça ilegal ao tesouro, facilitada pela dificuldade de fiscalização em zonas afastadas da costa. Além disso, na falta de pontos fixos para o fundeio das

embarcações, as empresas de mergulho que operam no local precisam usar canhões e âncoras do próprio sítio para a amarração, além de garateias para encontrar o local, causando grande perturbação nos sítios.

Sítio do Vapor *Maraldi* (1875)

Importância Científica: ALTA

Embarcação de propulsão mista vela e vapor, o Navio *Maraldi* era registrado no Porto de Liverpool e fa-

zia parte da frota da Liverpool, Brazil & River Plate Steam Navigation Company, operando sob contrato com o Governo Imperial durante o período de liberalização da cabotagem brasileira no século XIX. Era um navio novo quando naufragou, tendo sido construído em 1873 no Estaleiro Whitehaven Shipbuilding Co. no noroeste da Inglaterra, todo em metal (cavername e casco). Em 1874, estava armado em escuna e ainda hoje pode-se ver parte das bigotas e fuzis do estaiamento do mastro grande à boreste. Possuía um motor a vapor de 95 HP do tipo Compound Vertical Inverted Direct Action, com dois cilindros, o de alta pressão com diâmetro de 26 polegadas e o de baixa com 50, e curso do pistão de 30 polegadas. O motor foi construído na oficina de J. Jones & Sons de Liverpool. Há ainda uma caldeira restante no sítio, mas não está claro como o motor era montado no casco (Figura 5).

Possuía um eixo e um hélice. Era navio de dois conveses, com 67 m de comprimento, 8,6 m de boca e 6,5 m de pontal. Tonelagem líquida de 638 t, bruta 1002 t e deslocamento 974 t.¹¹ Ainda hoje é possível



Figura 5: Caldeira do Vapor *Maraldi* (Foto: Rodrigo Torres)

ver parte do madeirame que forrava o convés, e blocos de carvão mineral espalhados pelo sítio. O estudo e reconstrução arqueológica do Navio *Maraldi* poderia nos ajudar a responder perguntas importantes sobre o período de transição das embarcações a vela e vapor, assim como a modernização da Marinha Mercante no Brasil durante o período de liberalização da cabotagem brasileira (1866-1891).

Potencial de Visitação: ALTO

O sítio hoje possui várias estruturas preservadas e identificáveis, incluindo uma parte significativa da popa, do cavername, da divisão dos conveses, cabeços de amarração, elementos da mastreação e uma caldeira do maquinário a vapor em contexto arqueológico coerente. Além disso, a proximidade com outros três naufrágios: o *Germania* (1876), *Bretagne* (1903) e *Cap Frio* (1908), a pequena profundidade (4-6 m) e a riqueza da fauna marinha tornam o local ideal para praticantes do mergulho recreacional autônomo ou livre, devendo ser considerado o desenvolvimento de trilhas interpretativas subaquáticas. O local é apropriado para mergulhadores em nível básico já credenciados ou em treinamento, e mergulhadores avançados

na especialidade naufrágio, assim como para cursos de treinamento em arqueologia náutica e subaquática.

Vulnerabilidade: ALTA

Devido à baixa profundidade, o sítio encontra-se exposto a ação de ondas e correntes que podem desmembrar partes significativas do naufrágio, aumentando a deterioração. Devido à falta de locais de fun-

deio, âncoras são jogadas próximo ao sítio, potencialmente afetando a paisagem natural e cultural no local. Mergulhadores tentam atravessar a caldeira o que, além de constituir um risco para a segurança, tem também contribuído para a deterioração das delicadas estruturas internas do artefato, como os tubos de evaporação. Além disso, a caldeira é abrigo para peixes e invertebrados, que contribuem para a beleza cênica e importância ecológica do sítio. Seria necessária a definição de pontos fixos para o fundeio de embarcações, além de ações educativas junto às operadoras de mergulho e visitantes que os oriente quanto a estes aspectos.

Sítio do Clípper *Blackadder* (1905)

Importância Científica: ALTA

O Clípper *Blackadder* foi um importante navio construído na Inglaterra, em 1870, para o comércio especializado de chá na China (Figura 6). Foi encomendado por John Jock Wills ao estaleiro de Maudslay, Sons & Field de Greenwich, a partir de linhas do casco tiradas do *The Tweed*, assim como também foram outros clíperes famosos, o *Cutty Sark* e o *Hallow'een*. O *Blackadder* foi construído todo em ferro (forro e caverna-



Figura 6: Clipper *Blackadder*, recém-construído, visto no Porto de Londres em 1870 (Fonte: Acervo digital Observabaía)

me) com dois conveses, armado primeiramente em galera e posteriormente em barca. Possuía 908 toneladas líquidas, 66,0 m de comprimento por 10,7 m de boca e 6,2 de pontal.¹² Com um coeficiente de bloco¹³ de 0,55 e uma relação comprimento/boca de 1:6, o *Blackadder* foi classificado por David MacGregor como um 'clípper extremo'¹⁴, ou seja, um navio construído para velocidade em detrimento da capacidade de carga.

O *Blackadder*, entretanto, ficou conhecido à época como um 'navio de má sorte', alcunha que o acompanhou por toda a vida. Um dos pontos extensivamente discutidos na literatura especializada sobre este navio diz respeito à sua mastreação deficiente, que teria ocasionado um acidente com a perda dos mastros por erro de projeto durante sua viagem inaugural à China, em 1870.¹⁵ O *Blackadder*, chegando do Porto de Barry no País de Gales com carga de carvão mineral, naufragou junto a Praia de Boa Viagem, em 1905, quando realizava manobras no píer da fábrica de tecidos, tendo sido jogado sobre os recifes durante uma tempestade.

Hoje seu casco encontra-se parcialmente desmantelado, com a proa bem conservada, adernado para boreste a uma profundidade média de 9 m. Na popa é possível ver parte da governadura do leme. Ainda estão disponíveis para estudo elementos de sua armação, como fuzis e bigotas, além dos mastros reais do traquete, grande, mezena, parte do gurupés e extensa porção do cavername.

Potencial de Visitação: ALTO

O sítio do navio *Blackadder* apresenta grande potencial de visitação, seja para mergulho autônomo ou livre, devido principalmente à sua baixa profundidade e proximidade da praia. Além disso, o sítio encontra-se bastante preservado em seu contexto arqueológico, permitindo sua interpretação e a identificação de elementos originais da embarcação, sendo também abrigo para diversos animais marinhos, como peixes, esponjas, corais molhes, moreias e polvos, que contribuem para sua beleza cênica e importância ecológica como recife artificial.

Vulnerabilidade:
MÉDIA

Assim como nos demais sítios onde há visitação turística na BTS, no sítio do *Blackadder* não há um plano de manejo que oriente as operadoras de mergulho e visitantes quanto as práticas de fundeio no sítio. Âncoras são lançadas sobre as estruturas do naufrágio, o que danifica elementos do sítio, causando assim danos irreparáveis. Além disso, a falta de um mapeamento adequado e de um plano de monitoramento do local tornam o sítio ainda mais vulnerável à depredação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados preliminares alcançados com a pesquisa demonstram que, apesar dos mais de 40 anos de depredações e explorações descontroladas, ainda restam sob as águas da Baía de Todos os Santos um rico conjunto arqueológico de sítios de naufrágios, em perfeita harmonia com outros elementos das paisagens culturais costeiras da região, tais como fortes, igrejas e faróis. Faz-se necessário, portanto, pensarmos o patrimônio cultural subaquático como uma extensão do patrimônio cultural terrestre. A despeito dos problemas com a legislação e com a falta de uma política de gestão e valorização deste patrimônio, os sítios continuam a ser visitados regularmente por empresas de mergulho recreacional, movimentando a economia da região e estimulando a interação da população local e turistas de várias partes do Brasil e do mundo com o patrimônio cultural subaquático brasileiro.

Dentre os riscos e vulnerabilidades observados durante a pesquisa, podemos destacar

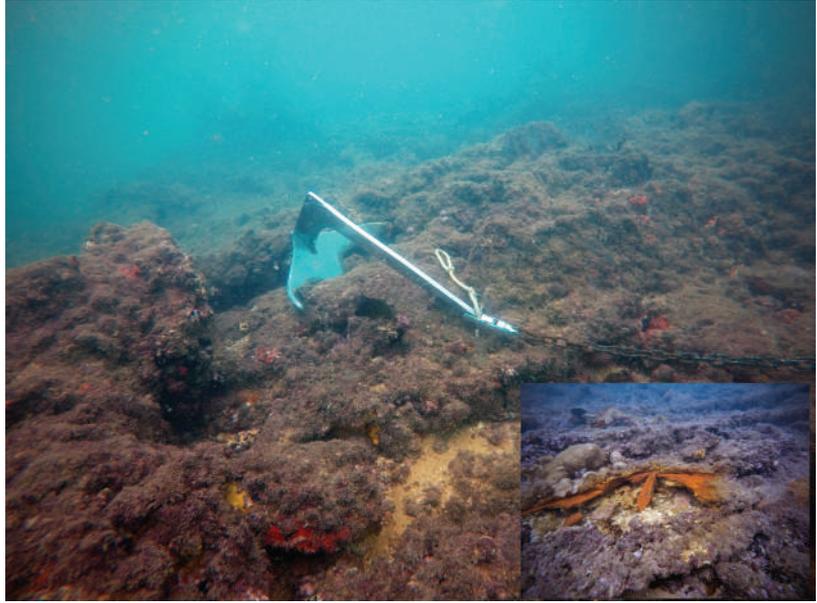


Figura 7: Âncora sobre o sítio do Vapor *Germania*. Em detalhe, a marca de fratura recente decorrente do fundeio sobre o naufrágio (Foto: Samila Ferreira)

a ameaça a integridade dos sítios causada pelo lançamento de âncoras para fundeio das embarcações (Figura 7). A falta de pontos fixos de amarração junto aos naufrágios, bem como a ausência de normas e diretrizes para a visitação, têm levado as operadoras de mergulho a lançarem os ferros sobre os sítios arqueológicos ou amarrarem os barcos diretamente nos artefatos dos próprios naufrágios históricos, tais como canhões e âncoras, com grande prejuízo à preservação do local. Neste sentido, como medida urgente de proteção, sugerimos a elaboração de um plano de instalação de poitas fixas de amarração junto aos pontos de mergulho em naufrágio, que inclua ações educativas e de fiscalização do tráfego aquaviário nestes locais.

Além destes fatores, a pesca ilegal com dinamite e a falta de um plano de gestão da caça submarina em sítios de naufrágios têm sido responsáveis pela diminuição sensível das espécies de peixes, crustáceos e moluscos que habitam estes ambientes, aumentando a degradação e reduzindo a beleza cênica dos sítios, com impactos negativos sobre sua importância ecológica para os ecossistemas da Baía de Todos os Santos.

Em consonância com os Princípios Gerais estabelecidos pela Convenção para o

Patrimônio Cultural Subaquático da UNESCO¹⁶, propomos a divisão dos sítios estudados em Trilhas Interpretativas Subaquáticas. A ideia é agrupar os sítios em unidades que facilitem o seu manejo *in situ* e, por conseguinte, a aplicação de medidas educativas e de preservação específicas de cada área. Além disso, o conceito de trilhas interpretativas permite uma maior integração do patrimônio cultural submerso com o patrimônio histórico edificado e paisagístico das áreas de abrangência das trilhas, enriquecendo assim a experiência cultural dos visitantes. Segue abaixo uma proposta inicial de agrupamento dos sítios estudados:

a) Trilha da Boa Viagem: *Nossa Senhora do Rosário e Santo André* (1738), *Blackadder* (1906) e *Vapor da Jequitaiá* (sd);

b) Trilha do Banco da Panela: Inclui materiais arqueológicos de diversos naufrágios históricos ocorridos no local, entre os quais o *Amsterdã* (1627) e o *Queen* (1800);

c) Trilha dos Vapores da Barra: *Maraldi* (1875), *Germania* (1876), *Reliance* (1884), *Bretagne* (1903) e *Cap Frio* (1906);

d) Trilha do Banco de Santo Antônio: *Sacramento* (1668), *Santa Escolástica* (1700) e *Cavo Artemidi* (1980);

e) Trilha Atlântica: *Manau* (1906), *Irman* (1968) e *Rebocador do Rio Vermelho* (1976);

f) Trilha do Combate Naval de Itaparica: *Utrecht* (1648) e *Nossa Senhora do Rosário* (1648).

Por fim, acreditamos que, com o avanço das pesquisas científicas, devem ser conduzidas por arqueólogos qualificados e equipes científicas multidisciplinares, somadas à adoção de medidas básicas de proteção e à implementação de uma política pública de valorização deste patrimônio, seja possível mitigarmos os impactos negativos da degradação natural e antrópica verificadas, permitindo a visitação segura e sustentável nos sítios arqueológicos subaquáticos da Baía de Todos os Santos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGOSTINHO, Pedro. Para um programa de pesquisa sobre arqueologia, história e etnografia navais da costa brasileira: o projeto Archenave. *O Arqueólogo Português*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, série IV, 6/7, 1988-1989, pp. 367-377.

ANDRADE, Walter. *Mergulho e aventuras – um resgate da história*. Salvador, 2011.

BASS, George. *Arqueologia subaquática*. Cáceres: Editorial Verbo, 1966.

_____ (ed.) *History of Seafaring Based on Underwater Archaeology*. Walker: New York, 1972.

_____ *Ships and Shipwrecks of the Americas*. Walker and Company: New York, 1988.

BANDEIRA, Beatriz. Catalogação das faianças portuguesas recuperadas no naufrágio do Galeão Sacramento. Relatório Final do Contrato 2006/2007. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2007.

BROWN, Ruth. Seis canhões do século XVI provenientes do *Santíssimo Sacramento*: Uma reestimativa. Tradução/Ilustrações do Almirante Armando de Senna Bittencourt. *Navigator*, 21. Rio de Janeiro, V.1 - N.2, pp. 21-34, dezembro de 2005.

BOXER, Charles. *The Dutch in Brazil (1624-1654)*. Connecticut: Archon Books, 1973.

CENTRO DE ESTUDOS DE ARQUEOLOGIA NAUTICA E SUBAQUÁTICA. *Livro Amarelo: Manifesto Pró-Patrimônio Cultural Subaquático Brasileiro*. Campinas: Unicamp, 2004.

GILMARTIN, John. Os Canhões do Santíssimo Sacramento. *Navigator*, subsídios para a história marítima do Brasil. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação-Geral da Marinha, nº 17, jan-dez de 1981.

_____ The Cannon of the Batavia and the Sacramento: early modern cannon founding reconsidered. *The International Journal of Nautical Archaeology and Underwater Exploration*. 1982, Vol. 11, nº 2, pp. 133-144.

_____ The Guns of the Santíssimo Sacramento. *Technology and Culture*, Vol. 24, nº. 4. (Oct., 1983), pp. 559-601.

_____ Exploiting the guns of the Santissimo Sacramento: an analysis of early modern naval ordnance, gunnery and gunfounding. In: *Materializing the Military*. Londres: Bernard Finn and Bart Hacker, 2005.

GOULD, Richard. (org.) *Shipwreck Anthropology*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1983.

GREEN, Jeremy. *Maritime Archaeology. A Technical Handbook*. 1ed. San Diego: Academic Press, 1990.

GUEDES, Max Justo. *Acerca de alguns instrumentos náuticos (inclusive dois astrolábios) recuperados no naufrágio do Sacramento (1668), na Bahia*. Centro de Estudos de Cartografia Antiga. Coimbra: Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1981a.

_____ The study of some nautical instruments (including two astrolabes) recovered from the "Sacramento" shipwreck (1668) at Bahia. Proceedings of the 3rd International Reunion of the Nautical Science and Hydrography." Greenwich, 1981b.

_____ As Guerras Holandesas no Mar. *Historia Naval Brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação-Geral da Marinha, 1993.

GUSMÃO, Daniel. *Sítios Arqueológicos da Baía de Todos os Santos, Salvador, BA: Estudo de Caso do Clíper Blackadder*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Arqueologia. Universidade Federal de Sergipe, 2015. 158p.

Lloyd's Register of British and Foreign Ships. Wyman and Sons: London, 1871-72 (BLA) e 1874 (MAR).

LUBBOCK, Basil. *The China Clippers*. Glasgow: James Brown & Son Publishers, 1914.

MAARLEVELD, Thijs J. et al. (eds.) Manual for Activities directed at Underwater Cultural Heritage: Guidelines to the Annex of the UNESCO 2001 Convention. *Manual para as Atividades dirigidas ao Patrimônio Cultural Subaquático: Diretrizes para o Anexo da Convenção da UNESCO 2001*. 1ed., Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2013, 351p.

MACGREGOR, David. *Clipper Ships*. Herts: Argus Books, 1979.

MARX, Robert. *In the wake of galleons*. Arizona: Best Publishing, 2001.

MELLO NETO, Ulysses Pernambucano. O Galeão Sacramento (1668): Um naufrágio no século XVII e os resultados de uma pesquisa de arqueologia submarina na Bahia/Brasil. *Revista Navigator*, n. 13. Marinha do Brasil: Rio de Janeiro, 1977.

_____ O Naufrágio do Galeão Português Sacramento – 1668. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, n. 87. Rio de Janeiro, 1978.

_____ The shipwreck of the galleon Sacramento-1668 off Brazil. *The International Journal of Nautical Archaeology and Underwater Exploration*. 1979, 8.3: 211-223.

MUCKELROY, Keith. *Maritime Archaeology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.

RAMBELLI, Gilson. South American Underwater Archaeology – Brazil. In: *Encyclopedia of Historical Archaeology*. London: Routledge, 2002. pp.579-580.

SIMPÓSIO INTERNACIONAL ARQUEOLOGIA MARÍTIMA NAS AMÉRICAS: ocupações litorâneas, barcos, navios, portos e áreas portuárias. Caderno de Resumos. v único. Salvador, 2007.

THROCKMORTON, Peter et al. *Surveying in Archaeology Underwater*. Monograph series n. 5. Londres: Colt Archaeological Institute, 1969.

TORRES, Rodrigo & CASTRO, Filipe. The Utrecht Shipwreck Research Effort – Preliminary Report and Artifact Catalogue. Mutual Heritage Program RCE, Netherlands and Nautical Archaeology Program, Texas A&M University, College Station, USA, 2012. Disponível em: http://www.observabaia.ufba.br/wp-content/uploads/The-Utrecht-Research-Effort_Torres-Castro.pdf. Acesso em: 27/02/16.

UNESCO. *Archaeology Under Water*. The Courier. The United Nations Educational, Scientific and Cultural Organizer. Paris, November 1987.

¹ AGOSTINHO, 1989.

² CENTRO DE ESTUDOS DE ARQUEOLOGIA NAUTICA E SUBAQUÁTICA. Livro Amarelo: Manifesto Pró-Patrimônio Cultural Subaquático Brasileiro. Campinas: Unicamp, 2004.

³ No texto, as datas entre parênteses dizem respeito a data do afundamento da embarcação e não da sua construção.

⁴ MARX, 2001; RAMBELLI, 2002; ANDRADE, 2011; TORRES & CASTRO, 2012.

⁵ MELLO NETO, 1977, 1978, 1979; GUEDES, 1981a, 1981b; GUILMARTIN, 1981, 1982, 1983, 2005; BROWN, 2005; BANDEIRA, 2007.

⁶ O catálogo completo do leilão pode ser acessado em: <http://www.observabaia.ufba.br/wp-content/uploads/1983-Christies-catalogue-Utrecht-Escol%C3%A1stica-and-Hollandia.pdf>. (Acesso em: 27/02/16).

⁷ AGOSTINHO, 1989.

⁸ Ver, por exemplo, algumas publicações da época: BASS, 1966, 1972, 1988; THROCKMORTON et al., 1969; MUCKELROY, 1978; GOULD 1983; UNESCO, 1987; GREEN, 1990.

⁹ SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ARQUEOLOGIA MARÍTIMA NAS AMÉRICAS, 2007.

¹⁰ Ver BOXER, 1973; GUEDES, 1993. Para maiores informações sobre o projeto de mapeamento do sítio, ver TORRES & CASTRO, 2012.

¹¹ Lloyd's Register of British and Foreign Ships, 1874. MAR.

¹² Lloyd's Register of British and Foreign Ships. 1871-72. BLA.

¹³ Coeficiente de bloco: termo de engenharia naval para designar a relação entre o volume das obras-vivas e o volume de um paralelepípedo idealizado com arestas iguais ao comprimento total, boca e calado da embarcação. Varia de 0 a 1 e indica quão afilado é o casco de uma embarcação na sua parte submersa.

¹⁴ MACGREGOR, 1979. p. 141.

¹⁵ LUBBOCK, 1914. p. 309-324; GUSMÃO, 2015.

¹⁶ MAARLEVELD, et al. (eds.), 2013.

Resenha

Hugo André Flores Fernandes Araújo

Histórias do Atlântico português*

Hugo André Flores Fernandes Araújo

Graduado em História pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), mestre em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e doutorando em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Bolsista CAPES (Proex). Faz parte dos grupos de pesquisas "Antigo Regime nos Trópicos" e "Impérios Ibéricos no Antigo Regime".

Resenha de: RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *Histórias do Atlântico português*. Ângela Domingues, Denise A. Soares de Moura. (Orgs.) 1ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014. 404 páginas.

Esta coletânea de artigos reúne textos escritos e escolhidos por Anthony John R. Russell-Wood (1940-2010). O conjunto de artigos começou a ser concebido para edição brasileira pelo próprio autor antes de seu falecimento. Nesta edição encontramos artigos e ensaios que em sua maioria são inéditos em português. A seleção de textos preza pelo enfoque atlântico na análise das relações desenvolvidas pelos portugueses na África e na América, temas que o historiador galês pesquisou por mais de três décadas.

O primeiro capítulo, intitulado "Antes de Colombo: o prelúdio africano de Portugal à passagem Atlântica e sua contribuição à discussão sobre raça e escravidão"¹, apresenta um ensaio analítico sobre as primeiras relações dos portugueses ao longo da sua fase inicial de expansão marítima pela costa ocidental do continente africano. Cercando-se de uma larga bibliografia de referência sobre os primeiros contatos dos portugueses com os povos do continente africano, o autor constrói uma análise sobre os resultados das interações com essas culturas e os reflexos dessas interações para o desenvolvimento econômico de Portugal. Ele destaca o progressivo protagonismo co-

mercial que a inserção de negros africanos escravizados promoveu na economia portuguesa do século XV. Russell-Wood abordou neste ensaio cinco perspectivas que marcaram o período anterior à Descoberta da América: *os encontros dos portugueses com os africanos na África; o comércio português de escravos africanos; a presença africana em Portugal; as atitudes em relação aos africanos e seus descendentes em Portugal; e o legado do século XV ao Brasil colonial*. A construção do argumento do autor foi orientada a problematizar como a experiência portuguesa na África moldou a forma como a escravidão era entendida pelos portugueses e de que maneira isso afetou a experiência lusitana no Brasil.

Em *Literatura portuguesa. Visão geral*², Russell-Wood apresenta um ensaio introdutório à literatura portuguesa como fonte histórica, cotejando alguns dos principais expoentes literários do século XIII ao XX. A experiência marítima e as relações dos portugueses com outras culturas novamente norteiam a exposição do autor, que sintetiza autores e obras de modo a apresentar para um público leigo, e originalmente não familiarizado com a língua portuguesa e a literatura lusófona, a riqueza e o potencial

* Artigo recebido em 3 de abril de 2016 e aprovado para publicação em 28 de abril de 2016.

de pesquisa. Portanto, o texto é breve e apresenta um caráter introdutório, dado que foi inicialmente concebido como verbete da *Oxford Encyclopedia of Maritime History*.

No terceiro capítulo, *O Atlântico Português, 1415-1808*³, o autor apresenta um ensaio analítico no qual utiliza como norte de argumentação as preocupações epistemológicas da *Atlantic History*. Em seu ensaio, Russell-Wood analisa a atuação dos portugueses no Atlântico desde o século XV, buscando compreender o impacto dessas relações na formação e desenvolvimento do Reino português e de suas conquistas ultramarinas, enfatizando o dinamismo da circulação atlântica de pessoas, ideias, costumes e práticas. A opção de utilizar os questionamentos advindos da *Atlantic History* explicita desde o início de sua exposição uma crítica a uma abordagem tradicional, que o autor denomina como história imperial. A contraposição é justificada pelo autor com o argumento de que uma abordagem conceitual mais alargada, que priorize os agentes históricos em detrimento das instituições e centros clássicos de poder (Coroa e Conselhos Governativos), lhe permitiria construir uma análise dinâmica das opções dos indivíduos que movimentavam o Império português através do Atlântico. A opção analítica do autor é atual e afinada com as tendências historiográficas de renovação e compreensão das dinâmicas sociais e políticas no Império português. Contudo, isto não isenta o autor de se valer de algumas explicações que se tornaram lugar comum nos debates historiográficos recentes e que não foram submetidas a verificações empíricas: como a sugestão de que a administração colonial era em essência ineficiente, inerte e corrupta. Poderíamos levantar uma série de questionamentos sobre esse ponto: como questionar a eficiência da administração sem efetivamente estudar a administração; nessa mesma linha, caberia indagar o que seria eficiência administrativa para as sociedades ligadas ao Antigo Regime português; e ainda poderíamos matizar se o que entendemos hoje por corrupção se aplicaria àquelas sociedades, onde a distinção entre o público e o privado é alvo de controvérsias.

Russell-Wood constrói uma análise geral sobre os portos da costa brasileira entre os séculos XVI e XVIII no capítulo "Portos do Brasil colonial"⁴, onde concede destaque ao caso de Salvador. O autor trata a questão de modo dinâmico e interdisciplinar, ressaltando as características que influenciavam no estabelecimento e funcionamento dos portos no Brasil, atentando para os condicionantes naturais (geográficos e oceanográficos) e para os interesses comerciais e administrativos da coroa portuguesa e das elites locais da América lusa. Inicialmente, Russell-Wood apresenta e analisa as principais características dos portos brasileiros, indicando desde as especificidades geográficas que os formavam, assim como as atividades mercantis a que se ligavam, observando as transformações ocorridas ao longo do tempo. O autor sugere como a convergência de características naturais, regimes de navegações e interesses políticos e econômicos moldaram a configuração política do Estado do Brasil, citando como exemplo o desmembramento do Estado do Maranhão: que não só se comunicava diretamente com a coroa, em razão das dificuldades de navegação que existiam entre Salvador, Belém e São Luís, mas que detinha um governo próprio e independente em relação ao governo-geral na Bahia. Em seguida discute o papel intermediário dos portos, enfatizando sua posição como ponto de encontro e de conexão entre várias partes do Brasil e do mundo. Neste ponto, Russell-Wood indica como o protagonismo das atividades econômicas influenciou o fluxo dos portos: enquanto o centro de gravidade da economia açucareira nos séculos XVI e XVII situava-se no Porto de Salvador, no século XVIII o principal ponto de convergência das regiões mineradoras do interior do Brasil (Capitanias de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso) foi o Porto do Rio de Janeiro. A pluralidade das funções exercidas pelas cidades portuárias é outro ponto destacado pelo autor, indicando como estas eram ao mesmo tempo sedes administrativas, praças fortes de defesa litorânea e centros comerciais. Por fim, a comparação mais detida entre as cidades portuárias de Salvador e Rio de Janeiro é feita através da análise das particularidades daquelas que

foram as duas capitais do Brasil durante o período colonial. Contudo, o autor concentra-se na análise sobre a urbe soteropolitana durante o século XVIII, confrontando dados sobre a população, buscando construir uma imagem multifacetada daquela sociedade, assim como retratar a atuação de importantes setores sociais como os “homens de negócio”. Por fim, apresenta um panorama geral sobre os funcionários e a estrutura administrativa da cidade. Russell-Wood conclui seu texto propondo questionamentos sobre a influência do caráter portuário no desenvolvimento dessas cidades, chamando a atenção para questões de pesquisa que ainda precisam ser verticalizadas.

As relações entre as várias partes do Império ultramarino português são outro traço marcante da obra de Anthony Russell-Wood. Em “Uma presença asiática no negócio de transporte de metais preciosos, 1710-1750”⁵, temos um estudo exemplar para a percepção de relações fundamentais que sustentavam as rendas da coroa. A principal fonte utilizada neste estudo são os manifestos de naus, documentação que é parte integrante do acervo da Casa da Moeda em Lisboa. A partir de uma caracterização deste *corpus* documental, Russell-Wood demonstra o caminho que percorreu para identificar a inegável e expressiva participação asiática nas remessas de ouro. O autor concentra sua análise nos consignadores, isto é, aqueles que entregavam as remessas aos navios, e poderiam fazer isso em seu próprio nome ou de terceiros. Estes foram divididos em duas categorias: aqueles que representavam instituições (do Estado ou religiosas) e aqueles que agiam em nome de indivíduos ou consórcios. Um dos pontos centrais desta proposta de análise é a percepção da relação dinâmica que conectava pontos tão distantes do Império português. A carreira da Índia e as frotas do ouro que saíam da América portuguesa eram os principais canais de conexão dos interesses e dos indivíduos que estavam dispersos pelo ultramar português. Esta análise apreende um universo de agentes que se envolveram com o transporte de ouro: vice-reis do Estado da Índia, juizes, militares, inquisidores do Tribunal de Goa, clérigos de várias ordens reli-

gias, assim como aventureiros que buscavam o potencial lucrativo dessa atividade, e evidentemente, comerciantes e sociedades comerciais. Neste ponto, o autor encontra a atuação reiterada de comerciantes nativos da China, assim como brâmanes da Índia, atuando nesse negócio e conciliando suas outras atividades comerciais com o transporte de metais preciosos. O artigo propõe um convite aos pesquisadores que se interessem por investigar as relações sociais e econômicas em uma escala imperial, sugerindo um exemplo metodológico e um ponto de partida instigante.

A busca por uma perspectiva analítica que englobasse a dinâmica das relações que construíram o Império português é mais uma das características marcantes dos estudos de Russell-Wood, que exemplifica em “A dinâmica da presença brasileira no Índico e no Oriente. Séculos XVI e XIX”⁶. Neste artigo são relacionados diversos casos que indicam como progressivamente os “brasileiros” foram se integrando nas demais partes do Império luso, especialmente em suas possessões orientais. Russell-Wood busca abordar essa questão em várias frentes, destacando diversos exemplos: desde oficiais luso-brasileiros e portugueses que tiveram trajetórias administrativas entre os principais pontos da América portuguesa e das possessões asiáticas; padres brasileiros que atuaram no Estado da Índia; comerciantes brasileiros que se estabeleceram em vários pontos do Índico, atraídos pela vigorosa conjuntura do tráfico negreiro e do comércio de fumo. No balanço realizado pelo autor, fica evidente como essa perspectiva de análise é promissora.

A preocupação metodológica com a interpretação e o tratamento dos dados foi algo que o autor expressou em diversas de suas obras. Ao estudar a diáspora africana no Brasil, Russell-Wood expõe algumas críticas e sugestões ao modo como tradicionalmente interpretamos os grupos e comunidades africanas. O cerne da proposta para aprimorar a compreensão que construímos acerca da experiência dos africanos no Brasil reside no esforço de conhecer a história dessas comunidades nas diversas regiões da África subsaariana (Ocidental, Centro-

-Occidental e Oriental). A proposta do autor reside na percepção de que os costumes, crenças e valores dos africanos que vieram para o Brasil produziam uma distinção significativa em relação aos descendentes de africanos nascidos na América portuguesa. A partir desta percepção, Russell-Wood elabora uma série de questões que permitiriam aos pesquisadores avançar questões qualitativas sobre as dinâmicas construídas no processo da diáspora. Essas propostas estão no ensaio: "Através de um prisma africano: uma nova abordagem ao estudo da diáspora africana no Brasil colonial"⁷. Vale ressaltar que o texto escrito há mais de uma década ecoa ainda hoje, de modo direto e indireto, em diversos trabalhos que compartilham dessas preocupações metodológicas.

No ensaio "Fronteiras do Brasil colonial"⁸, Anthony Russell-Wood sugere a utilização da "fronteira" como metáfora analítica para as relações estabelecidas entre portugueses, índios e africanos na América portuguesa. O autor discute a aplicabilidade do conceito de fronteira, enquanto categoria geográfica, indicando como essa não se adequaria à realidade colonial da América portuguesa. Como contraponto, resalta que a categoria utilizada na época que mais se aproximaria desse sentido seria o "Sertão". Também faz ressalvas sobre a percepção do "Sertão" ser uma construção europeia, tida como espaço marginal, não católico, desordeiro, de terras a serem conquistadas. Russell-Wood convida à reflexão indicando que as "fronteiras" existentes entre as três etnias poderiam assumir diversos aspectos, com graus bastante diferenciados, pois compreende essas como sendo os limites entre essas culturas. Nesse sentido, o autor resalta a necessidade de identificar e caracterizar as fronteiras e as trocas entre esses grupos, como uma alternativa metodológica para evitar a transposição de ideias etnocêntricas ou mesmo erros de interpretação.

O último capítulo da coletânea de textos é um artigo clássico e de grande importância para a historiografia brasileira. Em "O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural"⁹, Russell-Wood apresenta um modelo de análise da administração local e exemplifica a aplicação dessa

metodologia em um breve estudo sobre a Câmara de Vila Rica. Ao longo do texto, ele sugere a utilização da "teoria da análise de estruturas convergentes", como ferramenta analítica para identificar de modo comparativo o funcionamento e as transformações na instituição e nos poderes e competências concentrados por ela. Embora sua sugestão teórica não tenha obtido grande receptividade entre a comunidade de historiadores brasileiros, a temática, por outro lado, se tornou um campo de estudos que continua a crescer e se ramificar. O pioneirismo da proposta e a relevância da temática são pontos pacíficos e reconhecidos pela historiografia, que nas últimas décadas tem se dedicado a analisar as câmaras municipais da América portuguesa. Contudo, é preciso ressaltar que os estudos avançaram muito desde a década de 70 quando Russell-Wood apresentou essa proposta. A sobreposição de jurisdições, poderes e atribuições é apresentada no texto com um misto de incômodo e surpresa. Essas características já não causam mais o mesmo estranhamento na historiografia atual, ao contrário, são compreendidas como traços fundamentais da administração nesse período, sobretudo pelos trabalhos feitos à luz da obra de Antônio Manuel Hespanha¹⁰. Outra discussão que o texto apresenta é a distinção entre as vantagens e desvantagens que essa organização do poder do Senado da Câmara oferecia à dinâmica administrativa da coroa portuguesa, o que em certa medida é percebido atualmente como uma discussão superada ou infrutífera. Entre as principais contribuições apresentadas nesse texto podemos destacar a percepção da centralidade da Câmara na gestão do governo local, a descrição das funções e poderes dos diversos oficiais que pertenciam ao conselho municipal, bem como as transformações no perfil e na composição dos oficiais camarários ao longo do século XVIII. A importância desse texto e da temática nele abordada é inquestionável, sobretudo quando observamos como os estudos sobre as câmaras municipais avançaram nos últimos vinte anos.

Histórias do Atlântico português apresenta uma seleção de textos com diferentes abordagens, sugestões metodológicas im-

portantes, que dialogam em diversos pontos com a proposta analítica da *Atlantic History*. A diversidade de temas e recortes favorece uma visão global acerca dos estudos que marcaram a obra de Anthony Russell-Wood, ao mesmo tempo em que serve ao duplo propósito de contribuir para apresentação

e divulgação aos jovens pesquisadores, e também para o aprofundamento de debates acerca de temáticas e metodologias de pesquisa que contribuem para a reflexão de um público diretamente envolvido com as análises e as discussões sobre o Império ultramarino português.

¹ Originalmente publicado como: RUSSELL-WOOD, A. J. R. "Before Columbus: Portugal's African Prelude to the Middle Passage and Contribution to Discourse on Race and Slavery". In: *Race, Discourse, and the Origin of the Americas: A New World View*. HYATT, Vera Lawrence; NETTLEFORD, Rex. (Eds.) Washington, DC: Smithsonian Institution Press, 1995.

² Originalmente publicado como: RUSSELL-WOOD, A. J. R. "Portuguese Literature: An Overview." In: *Oxford Encyclopedia of Maritime History*. John Hattendorf (Org). Tome 3. Oxford: Oxford University Press, 2003. p. 358-365.

³ Originalmente publicado como: RUSSELL-WOOD, A. J. R. "The Portuguese Atlantic, 1415-1808. GREENE, Jack P.; MORGAN, Philip D. (Eds.) *Atlantic History: A critical Appraisal*. New York: Oxford University Press, 2009. p. 81-109.

⁴ Originalmente publicado como: RUSSELL-WOOD, A. J. R. "Ports of Colonial Brazil". In: KNIGHT, Franklin W.; LISS, Peggy K. (Eds.) *Atlantic Port Cities: Economy, Culture and Society in the Atlantic World, 1650-1850*. University of Tennessee Press, 1991.

⁵ Originalmente publicado como: RUSSELL-WOOD, A. J. R. "An Asian Presence in the Atlantic Bullion Carrying Trade". In: *Portuguese Studies*. London, 2001, n. 17. p. 148-167.

⁶ Originalmente publicado em: RUSSELL-WOOD, A. J. R. "A dinâmica da presença brasileira no Índico e no Oriente. Séculos XVI e XIX". *Topoi*. n. 3. Set. 2004. p. 9-40.

⁷ Originalmente publicado em: RUSSELL-WOOD, A. J. R. "Através de um prisma africano: uma nova abordagem ao estudo da diáspora africana no Brasil colonial." *Revista Tempo*. n. 12, 2001.

⁸ Originalmente publicado em: RUSSELL-WOOD, A. J. R. "Frontiers in Colonial Brazil: Reality, Myth and Metaphor". *Latin American Frontiers, Borders and Hinterlands: Research Needs and Resources – Papers of the Thirty Seminar on the Acquisition of Latin American Library Materials*. Albuquerque, New Mexico. 1990. p. 26-61.

⁹ Originalmente publicado em: RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Local Government in Portuguese America: A Study in Cultural Divergence*. *Comparative Studies in Society and History*. vol. 16. 1974. p. 187-231. Uma tradução desse texto foi publicada na *Revista de História da USP*, vol. 55. n.º 109, 1977. p. 25-79.

¹⁰ Cf. HESPANHA, António Manuel. *As Vésperas do Leviathan*: instituições e poder político. Portugal. Séc. XVII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

Donnell Technology Naval & Marine
Technical Services